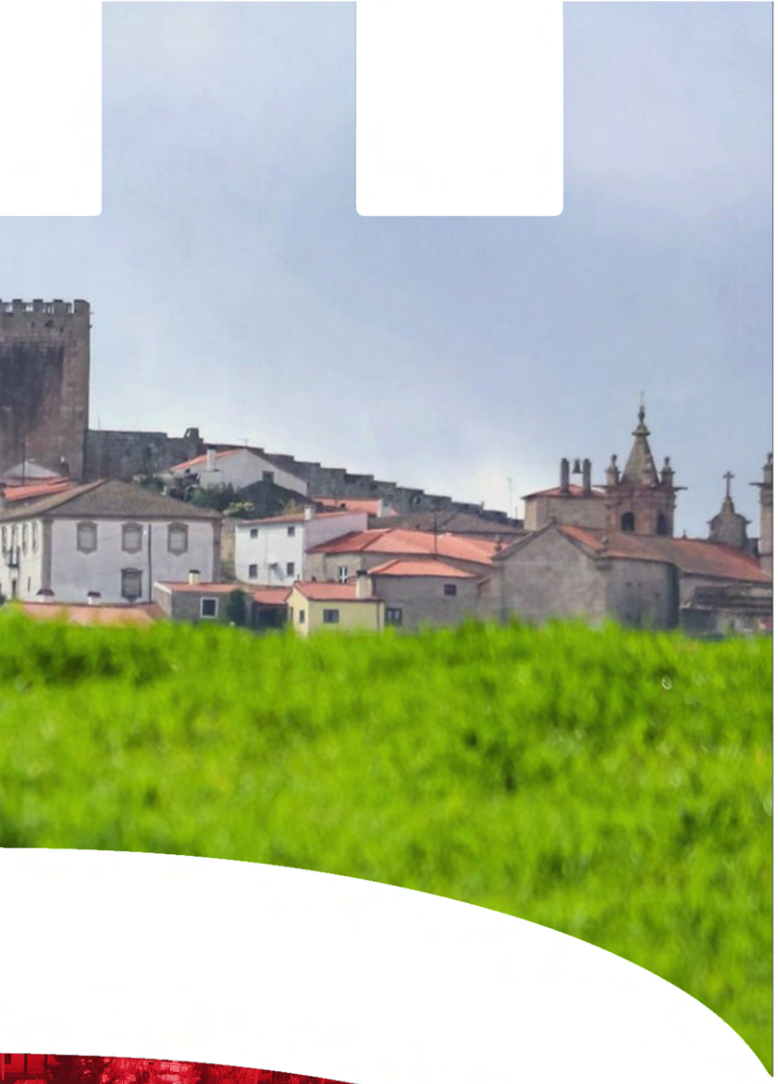

Município de
CELORICO
DA BEIRA

PRESTAÇAO DE CONTAS

2021

Índice

1 - Mensagem do presidente	1
2 - Relatório de Gestão	3
3 - Demonstrações financeiras	38
3.1 - Balanço	39
3.2 - Demonstração de Resultados	41
3.3 - Fluxos de caixa	42
3.4 - Demonstração de alterações no património líquido	44
3.5 - Mapa empréstimos	45
3.6 - Anexo às demonstrações financeiras	46
4 - Demonstrações orçamentais	144
4.1 - Demonstração do desempenho orçamental	145
4.2 - Demonstração da execução orçamental da despesa	147
4.3 - Demonstração da execução orçamental da receita	153
4.4 - Demonstração da execução do PPI	157
4.5 - Execução anual do PPI	171
4.6 - Dívidas por antiguidade de saldo	175
4.7 - Alterações orçamentais da receita	176
4.8 - Alterações orçamentais da despesa	181
4.9 - Alterações orçamentais ao PPI	188
4.10 - Operações de Tesouraria	191
4.11 - Contratação administrativa - Situação dos contratos	194
4.12 - Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento	195
4.13 - Transferências e subsídios concedidos	196
4.14 - Transferências e subsídios recebidos	203
5 - Outros documentos	205
5.1 - Caracterização da Entidade	206
5.2 - Relação nominal dos responsáveis	208
5.3 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras	209
5.4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais	210
5.5 - Declarações de responsabilidade	211
5.6 - Resumo diário 30-12-2021	215
5.7 - Relação de acumulação de funções	217
5.8 - Síntese da reconciliação bancária	218
5.9 - Endividamento - Outras dívidas a terceiros	219
5.10 - Dívida total - Limite da dívida total 2021	234
5.11 - Dívida total - Apuramento da dívida total	235
5.12 -Entidades relevantes para efeitos da dívida total	236
5.13 - Fundos de maneio 2021	237
5.14 - Investimentos financeiros 2021	245
5.15 - Transferências de competências	246
5.16 - Declarações LCPA 2021	248
5.17 - Relatório e parecer do revisor oficial de contas	251
5.18 - Relatório do auditor externo do 2º semestre	253
5.19 - Certificação legal de contas	267

Município de
CELORICO
DA BEIRA

1 – Mensagem do Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Mensagem do Presidente

2021 foi um ano de esperança em que o mundo aguardava o fim das dificuldades que assolaram o ano anterior. No entanto, a pandemia que tantas mudanças trouxe ao mundo em 2020, veio ainda mais forte em 2021, continuando a afetar negativamente a nossa saúde e economia. Todas as adaptações que tiveram de ser efetuadas no início da pandemia, acabaram por ter de continuar em 2021, apesar de haver uma luz ao fundo do túnel com a vacinação. O Município de Celorico da Beira continuou a reafectar recursos financeiros e humanos para reforço dos apoios a serviços educativos, sociais, de saúde e proteção civil, bem como diversos eventos tiveram de ser cancelados ou adaptados às limitações impostas pela pandemia, tal como aconteceu com a Feira do Queijo, que foi realizada apenas num formato digital e com grande sucesso.

Apesar destes constrangimentos o Município continuou a investir, tendo sido iniciadas diversas obras tais como a requalificação da escola EB23 Sacadura Cabral, o novo edifício de acesso ao castelo de Celorico da Beira, a requalificação das piscinas municipais, ou o início da construção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, em parceria com o Município de Gouveia.

O ano de 2021 ficou marcado igualmente pelo excelente desempenho ao nível financeiro, tendo o Município saído finalmente da situação de excesso de endividamento, o que irá abrir mais opções ao nível da gestão do município, tendo-se também reestruturado dívida bancária para se obter taxas mais baixas e prazos mais alargados, o que se traduz em poupanças que poderão ser investidas noutras áreas.

À semelhança do ano anterior, quero deixar uma nota de agradecimento a todos os que contribuíram para estes resultados, desde funcionários, empresas, entidades públicas e privadas e acima de tudo aos munícipes, que mais uma vez confiaram na nossa capacidade de levar o nosso concelho a um futuro mais próspero para todos, e melhor preparado para enfrentar os desafios que nos aguardam no futuro próximo.

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Fonseca Ascensão

Município de
CELORICO
DA BEIRA

2 - RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Índice

1- Introdução 3

2- Visão geral das operações da entidade e do ambiente em que opera 4

3- Objetivos e estratégias da entidade 7

4- Análise das Demonstrações Financeiras 11

4.1.1 – Análise ao Balanço 12
4.1.2 – Análise à Demonstração dos Resultados 15
4.1.3 – Análise de indicadores económico-financeiros 19
4.1.4 – Dívida total 20
4.1.6 – Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa 21

5- Análise da Execução Orçamental 23

5.1.1 – Receitas obtidas e despesas pagas 24
5.1.2 – Análise e comentário à execução das receitas e despesas 26
5.1.3 – Compromissos assumidos para os anos seguintes 27
5.1.4 – Equilíbrio orçamental 27
5.1.5 – Análise aos principais indicadores orçamentais 29

6- Riscos e incertezas que afetam a posição financeira da entidade 30

7- Contabilidade de Gestão (Norma de Contabilidade Pública 27) 31

8- Lei dos compromissos e pagamentos em atraso 32

9- Despesas com pessoal 33

10- Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício 34

11- Apreciação da situação contributiva da Entidade 34

12- Proposta de aplicação de resultados 34

13- Considerações finais 35

1- Introdução

A atividade das autarquias locais visa essencialmente garantir o bem-estar das populações, sendo que para garantir esse objetivo é necessário valorizar os recursos existentes de uma forma sustentável a longo prazo. Para tal o "Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico" (Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), define no seu artigo 23.º as atribuições dos municípios nos domínios da educação, património, saúde, ação social, proteção civil, ordenamento do território e ambiente, entre outros. O Município de Celorico da Beira desempenha a sua atividade de acordo com as competências que lhe são atribuídas legalmente, com base num orçamento anual onde estão definidas e planeadas todas as suas atividades e projetos numa perspetiva plurianual, de acordo com os recursos financeiros previstos.

Anualmente é analisada a execução do orçamento do ano anterior de acordo com os critérios contabilísticos vigentes, sendo que para o ano de 2021 o normativo legal em vigor para a contabilidade pública era o SNC-AP aprovado pela Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ao contrário do que acontecia até 2020 em que estava em vigor o POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que foi parcialmente revogado pelo SNC-AP. A introdução do SNC-AP alterou diversos critérios contabilísticos e alterou a composição das peças de relato financeiro, bem como alterou as próprias demonstrações financeiras tanto na sua composição como na quantidade o que se poderá traduzir nalgumas incoerências ao comparar valores anteriores e posteriores 2020. Este relatório pretende de uma forma simples, analisar as situações mais relevantes em termos financeiros que ocorreram em 2021, bem como serão apresentados valores anuais para comparação com anos anteriores sempre que possível. Serão feitas breves análises às demonstrações financeiras, à execução orçamental, à contabilidade de gestão, bem como será feita uma análise geral às operações e estrutura do Município, devidamente enquadrada na conjuntura atual.

Tendo em consideração o exposto anteriormente, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2021 tendo por objetivo o controlo pela Assembleia Municipal de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o controlo jurisdicional de Tribunal de Contas, e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central, nos termos do n.º 2 do art.º 132.º da Lei n.º 75-B/2020, alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro e n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril.

2- Visão geral das operações da entidade e do ambiente em que opera

A missão do Município de Celorico da Beira é garantir o bem-estar dos seus munícipes tal como foi referido na introdução, sendo que para tal é necessário que haja um planeamento a médio e longo prazo, com metas bem delineadas e que deverão ser definidas pelos executivos municipais. A definição dessas metas deverão ser utilizadas de modo a canalizar recursos, motivar, esclarecer e orientar os funcionários, bem como as políticas da autarquia. A transparência, a legalidade, a acessibilidade por parte dos munícipes aos recursos da autarquia e a saúde financeira, deverão ser pilares do funcionamento do Município de Celorico da Beira, e que deverão também ser as bases para definir as metodologias e orientações a seguir por toda a estrutura da autarquia.

O Município de Celorico da Beira no âmbito das suas obrigações desempenha funções em diversas áreas já mencionadas anteriormente. Toda a atividade do Município está sob a alçada do normativo legal atualmente em vigor, da norma de controlo interno, dos regulamentos municipais, e das normas de execução orçamental a aprovar anualmente em conjunto com o orçamento do Município.

Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os órgãos representativos do Município são a Assembleia Municipal (órgão deliberativo) e a Câmara Municipal (órgão executivo), tendo cada um as suas competências definidas na mesma lei, sendo que a responsabilidade de aprovação das contas de gerência recai no Executivo Municipal, que em 2021 teve a seguinte constituição:

Nome	Função	Período de responsabilidade
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão	Presidente	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
António Graça Silva	Vice-Presidente	1 de janeiro a 12 de Outubro de 2021
Bruno Alexandre Castro Almeida	Vereador	1 de janeiro a 12 de Outubro de 2021
José Albano Pereira Marques	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Júlio Manuel dos Santos	Vereador	1 de janeiro a 12 de Outubro de 2021
Teresa Ferrão Cardoso	Vice-Presidente	13 de Outubro a 31 de dezembro de 2021
José Alfredo de Almeida Silva	Vereador	13 de Outubro a 31 de dezembro de 2021
Maria Teresa C. Campos M. Cunha	Vereadora	13 de Outubro a 31 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara possui competências próprias nos termos da lei, e está no topo da estrutura hierárquica da autarquia, cujo organigrama atualmente em vigor é o seguinte:

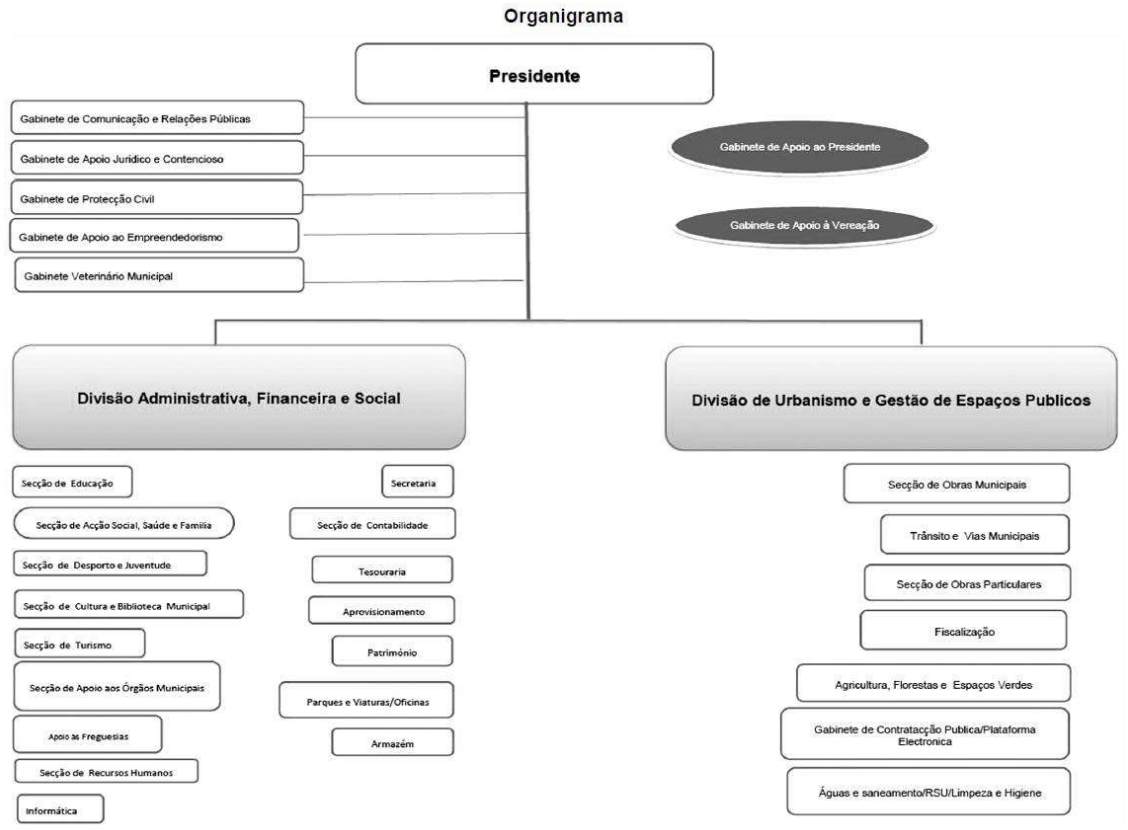

No âmbito da sua atividade o Município está sob a alçada de diversas entidades externas que têm como funções fiscalizar a atividade da autarquia, de onde se destacam o Tribunal de Contas, a Inspeção Geral de Finanças, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Direção Geral das Autarquias Locais, sendo esta última também responsável pela transferência das verbas atribuídas ao Município aprovadas nos orçamentos de estado. O Município interage regularmente com diversas outras entidades estatais, tal como o Instituto Nacional de Estatística, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, a Autoridade Tributária, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, entre outras. O Município tem também relações e posições com entidades externas que fazem parte do grupo autárquico e que poderão ter algum impacto financeiro, nomeadamente as entidades que poderão contribuir para o endividamento da autarquia, bem como através das transferências financeiras que o Município efetua para estas entidades, sendo de evidenciar as seguintes:

Designacao	NIF	% Part.
ADIRAM - Associação para o Desenvolvimento Integrado das Aldeias da Montanha	510658725	0,11%
ADRUSE-Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela	502687436	12,83%
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501378669	2,26%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	0,60%
Associação de Desenvolvimento Turístico "Aldeias Históricas de Portugal"	507709705	1,00%
Associação de Municípios da Cova da Beira	501600396	5,09%
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	513025766	6,67%
RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	507718232	1,95%

Informa-se ainda que à presente data o Município ainda não dispõe de demonstrações financeiras de 2021 das entidades supra mencionadas, pelo que não foram incluídos os respetivos valores no cálculo da dívida total a 31-12-2021, cujo mapa faz parte integrante destas contas de gerência.

O Município de Celorico da Beira, tal como qualquer outra instituição, está dependente do contexto macroeconómico e das políticas postas em vigor por parte do Estado. As diversas variantes macroeconómicas podem por exemplo facilitar ou dificultar o acesso a financiamentos através dos juros, poderão influenciar as receitas obtidas e os custos a suportar, bem como as diferentes políticas praticadas pelo Governo poderão alterar os normativos legais, que também podem condicionar a atividade autárquica, tal como por exemplo a transferência de competências para as autarquias. À semelhança do ano anterior, não podemos deixar de evidenciar as condicionantes impostas pela pandemia de COVID-19, que mais uma vez obrigou o Município de Celorico da Beira a alterar algumas prioridades, e que teve impacto ao nível da afetação do pessoal a novas tarefas, ao recurso do teletrabalho, à aquisição de bens e serviços para combate à pandemia e a novas cooperações institucionais. Ao nível financeiro em 2021 o município gastou cerca de 50.000€ em aquisições de bens e serviços, e viu as suas receitas serem reduzidas em cerca de 96.000€, resultado de atribuição de isenções de modo a reduzir o impacto da pandemia no concelho.

A situação de excesso de endividamento limitou a capacidade de atuação do Município durante vários anos, situação que culminou com a aprovação de um plano de saneamento financeiro em 2017, cujos financiamentos foram obtidos em 2018 que permitiram liquidar dívidas antigas e contribuíram para a substancial redução do excesso de endividamento do Município. A redução foi tal, que em 2021 o Município saiu finalmente da situação de excesso de endividamento, conforme o definido na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - RFALEI), situação que será analisada mais à frente neste relatório. A amortização dos empréstimos de saneamento financeiro tem sido o principal fator que contribuiu para a redução do endividamento da autarquia, mas também

condicionava parte da atividade do Município, já que consumia uma grande parte dos recursos financeiros do Município. Esta situação motivou que ainda em 2020 o Executivo desse início a um procedimento para substituir os referidos empréstimos, por outros com taxas de juro mais reduzidas de modo a aliviar o serviço da dívida do Município, e libertar recursos para a execução de projetos de interesse público. Em 2021, o Tribunal de Contas visou dois empréstimos de substituição de dívida, que permitiu amortizar os empréstimos de saneamento financeiro, libertando o Município das limitações que o plano de saneamento impunha, e reduzindo substancialmente o montante das amortizações e dos juros, através de aumento do prazo dos empréstimos e redução substancial das taxas de juro. Relativamente à execução do plano de saneamento financeiro, no seguimento dos relatórios emitidos em anos anteriores, será oportunamente apresentado à Assembleia Municipal, um relatório final sobre a execução do mesmo que abranja o segundo semestre de 2020 e o primeiro semestre de 2021.

De entre todas as atribuições legais previstas, as principais áreas de atuação do Município atualmente são a proteção civil, património, saúde, ação social, educação, desporto e ordenamento do território, que são consequência da situação de pandemia e também dos investimentos efetuados e previstos no orçamento municipal, que serão analisados mais à frente neste ponto. O processo de transferência de competências para as autarquias, nos termos da Lei 50/2018 de 16 de agosto, que irá ficar concluído até 2023, irá alterar a estrutura de funcionamento do Município, passando a educação a ser uma das atribuições com mais peso na estrutura do Município, tanto em termos administrativos, como financeiros e ao nível de recursos humanos. Encontra-se anexo a estas contas de gerência, mapas resumo sobre as competências recebidas e delegadas, que estiveram em vigor durante o ano de 2021.

3- Objetivos e estratégias da entidade

Nos últimos anos, os investimentos do Município têm tido o foco nas áreas da educação, eficiência energética, modernização administrativa, desporto e conservação do património. A promoção dos produtos endógenos como o Queijo da Serra através da realização das Feiras do Queijo, e da criação de novos canais de distribuição utilizando plataformas digitais para que se possam escoar os produtos à venda através do Solar do Queijo, têm sido algumas das estratégias para promoção do concelho de Celorico da Beira, que visa também alavancar o turismo no concelho, apesar das contingências causadas pela pandemia.

Ao longo do ano de 2021 o Município realizou diversas atividades, eventos e executou diversos projetos que visaram dinamizar o concelho nas áreas da cultura, património, desporto, educação, sendo de destacar as seguintes:

- Em fevereiro de 2021 foi criada a plataforma digital "Celorico com Gosto" que visa a promoção, valorização, publicitação e venda, de Queijo Serra da Estrela, e produzido no concelho de Celorico da Beira. Criada no âmbito da 42.ª edição da Feira do Queijo de Celorico da Beira, para contornar os constrangimentos impostos pela pandemia por COVID 19, a plataforma digital tem o propósito de levar diretamente da Capital do Queijo Serra da Estrela até à mesa dos consumidores, um produto endógeno de excelência, bastando para o efeito aceder a: www.celoricocomgosto.pt

- Em 2021 iniciaram-se as obras de Requalificação das Piscinas Municipais. Encerradas desde 2005, devido a danos estruturais no edifício e no tanque, a empreitada contempla uma intervenção de grande envergadura nas instalações existentes, nomeadamente no que respeita à requalificação dos espaços interiores do edifício.

- Os Municípios de Gouveia e de Celorico da Beira assinalaram a dia 31 de março, o início da obra de construção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, com o ato simbólico de lançamento da primeira pedra. Fruto de um protocolo celebrado entre os dois Municípios, a estrutura, a iniciar, vem dar resposta à necessidade de assegurar o cumprimento de um serviço público de qualidade nos domínios do controlo da população de animais errantes dos dois concelhos e consequentemente minimizar os problemas de saúde e segurança pública associados à liberdade e proliferação destes animais.

- Em 2021 deu-se início as obras de reconstrução e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral que acolhe toda a população estudantil do concelho do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, num total de aproximadamente 450 crianças e jovens. O objetivo é dar melhores condições de conforto aos alunos, professores e outros profissionais. Trata-se de uma obra com financiamento do Programa Operacional Regional do Centro, no valor de quase 2 milhões de euros.

- Depois do interregno forçado de um ano, em consequência da crise epidemiológica, o Festival Internacional de Parapente regressou à Aldeia Histórica de Linhares da Beira entre os dias 11 e 15 de agosto, para cumprir duas provas do calendário desportivo da Federação Portuguesa de Voo Livre. Promovido pelo município de Celorico da Beira em parceria com o Clube de Voo Livre Vertical e a Junta de Freguesia de Linhares da Beira, o evento revitalizou a "Catedral do Parapente".

- Decorreu em 2021 o projeto "Viver ao Vivo, Com Tempo no Centro" que compreendeu dez etapas, nove roteiros de fim-de-semana e uma ação de disseminação, com cerca de 70 atividades culturais gratuitas, multidisciplinares, centradas na música clássica e na perceção sensorial do mundo, promovida nos Municípios de Sardoal, Castanheira de Pera e Celorico da Beira, sob a orientação artística da Academia Internacional de Música "Aquiles Delle Vigne", também parceira do projeto.

- Realizou-se a 31 de julho o evento "Dona Lopa e o Segredo Revelado", cujo propósito foi enfatizar, celebrar e divulgar toda a grandiosidade do património arquitetónico, gastronómico e cultural da Aldeia Histórica de Linhares da Beira, projetando-a no país e no mundo, bem como, ao Concelho e às Aldeias Históricas de Portugal como destino turístico que congrega 12 Aldeias. Para este efeito facultou-se uma programação diversificada com uma mostra de produtos endógenos, Showcooking, visita orientada interativa através de telemóvel, música, animação e movimento ao som, ritmo e luzes de um espetáculo apadrinhado por Moullinex.

Ao nível de investimentos efetuados pelo Município, em 2021, foram adjudicadas as seguintes obras:

Projeto	Entidade	Data contrato	Valor
Beneficiação do Caminho Rural "Caminho da Feira" – Linhares da Beira	Paulo Jorge Fernandes Santiago Unipessoal,Lda	08/10/2021	23 203,40
Centro de Recolha Oficial e Parque de Bem-estar Animal S. Francisco de Assis	Constro Celoricense, Lda	11/03/2021	156 735,80
Construção de Ciclovia/Pedonal – Mobilidade Interna de Celorico da Beira	Marcolino & Filhos Lda	13/04/2021	21 577,36
Pavimentação do Caminho de Santo António do Rio - Lote 3	Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	07/06/2021	24 000,10
Pavimentação do Caminho Municipal 1104 (Soutomoninho) - Lote 4	Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	07/06/2021	28 419,66
PAvimentação do Caminho Municipal 1101 (Cortegada) - Lote 5	Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	07/06/2021	48 976,24
Pavimentação dos Arruamentos da Aldeia de Casas do Rio - Lote 6	Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	07/06/2021	16 958,41
Pavimentação da Rua Dr. Franscisco Sá Carneiro e Rua Virgílio Ferreira - Lote 7	Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	07/06/2021	22 086,16
Pavimentação do Caminho Rural da Ponte Nova - Lote 1	Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	07/06/2021	5 134,64
Pavimentação do Caminho Rural do Cabeçudo - Lote 2	Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	07/06/2021	12 342,64
Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira – Trabalhos Complementares	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda	22/09/2021	126 860,70
Recuperação e alteração do Jardim de Infância de Santa Luzia	Constro Celoricense, Lda	25/06/2021	155 227,58
Requalificação do Largo da Corredoura	Marcolino & Filhos Lda	04/08/2021	348 203,26
			989 725,95

Para além dos investimentos atrás mencionados, decorreram ainda em 2021 os seguintes projetos que tinham transitado do ano anterior:

Projeto	Data do contrato	Valor contratado	Pago 2021	Entidade
Alteração e Ampliação do Edifício e Acessos ao Castelo de Celorico da Beira	19/08/2020	506 313,52	367 614,14	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda
Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira	19/08/2020	703 271,12	540 978,89	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda
Reconstrução e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral	03/06/2020	1 821 665,50	910 556,87	Isidro Pires da Silva, Lda
Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Rapa	09/05/2019	73 028,09	14 819,75	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda

Os investimentos atrás elencados evidenciam a aposta na requalificação do parque escolar, na criação de acessibilidades, bem como na criação e revitalização de valências que faltam no concelho de Celorico da Beira, tais como as piscinas e o canil.

À semelhança do que aconteceu em 2020, a situação de pandemia suspendeu vários eventos que estavam previstos no concelho em 2021, tal como a Feira do Queijo que foi

realizada exclusivamente online para contornar esta situação. À semelhança do ano anterior, em 2021 mantiveram-se medidas para mitigar os eventuais prejuízos dos agentes económicos, nomeadamente através de isenções aos munícipes e entidades do concelho no que diz respeito à cobrança de água, em que o Município deixou de receber cerca de 76.000€ face ao recebido em 2019. Também foram concedidas outras isenções, nomeadamente em rendas cobradas pela autarquia.

Os investimentos anteriormente evidenciados, bem como as estratégias e medidas adotadas, têm reflexo nas demonstrações financeiras de 2021 que irão ser analisadas neste relatório.

4- Análise das Demonstrações Financeiras

Em termos de análise às demonstrações financeiras, a mesma deverá sempre que possível refletir as mudanças e tendências significativas na posição financeira da entidade, desempenho financeiro e fluxos de caixa. A análise das tendências deverá incluir os itens das demonstrações financeiras que sejam mais importantes e significativos para tornar mais compreensível a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, bem como as alterações nas mesmas ao longo de um período. Deverão ser descritos os itens, transações e eventos mais significativos que tenham afetado a posição financeira, e sempre que necessário deverá ser feita uma análise comparativa com períodos anteriores de modo que se perceba melhor a posição financeira do Município.

A introdução do SNC-AP em 2020 introduziu alterações nas peças de relato financeiro, o que por vezes dificulta a comparabilidade com períodos anteriores nomeadamente ao nível das demonstrações financeiras, sendo que neste relatório as comparações nesta área serão essencialmente entre 2020 e 2021. Ao nível das demonstrações orçamentais o impacto do SNC-AP não trouxe grandes alterações face a anos anteriores, pelo que será apresentada uma análise histórica mais abrangente.

4.1.1 – Análise ao Balanço

Ativo:

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 6, 9	34 447 003,88	33 793 832,26
Propriedades de investimento	2, 8		
Ativos intangíveis	2, 3	47 565,51	116 182,71
Ativos biológicos	11		
Participações financeiras	2, 20	368 540,00	368 540,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2		
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos	2, 4		
Outros ativos financeiros	2		
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes	2		
Outras contas a receber	2, 4		
		34 863 109,39	34 278 554,97
Ativo corrente			
Inventários	2, 10	141 953,71	140 685,73
Ativos biológicos	11		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2, 14		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2, 13		
Clientes, contribuintes e utentes	2, 16, 18	261 615,36	203 199,48
Estado e outros entes públicos	2, 18	2 405,89	5 179,13
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	2, 16, 18	1 581 303,72	1 151 762,37
Diferimentos	2	11 888,95	18 563,26
Ativos financeiros detidos para negociação	2		
Outros ativos financeiros	2, 18		
Ativos não correntes detidos para venda	2		
Caixa e depósitos	2	2 135 511,20	1 579 712,73
		4 134 678,83	3 099 102,70
Total do Ativo		38 997 788,22	37 377 657,67

No que diz respeito às rubricas do ativo deve-se evidenciar o aumento dos ativos fixos tangíveis, fruto dos investimentos efetuados em 2021 em obras, que valorizaram o património da autarquia, apesar das depreciações que se efetuam anualmente. As restantes rubricas do ativo apresentam valores geralmente estáveis face a 2020, sendo de realçar apenas o aumento do saldo dos depósitos bancários.

Património e passivo:

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2021	31/12/2020
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	2, 18	16 306 961,20	16 306 961,20
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	2	244 804,76	194 346,89
Resultados transitados	2	-4 931 092,61	-5 889 792,06
Ajustamentos em ativos financeiros	2		
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	2	13 497 123,94	11 695 234,23
Resultado líquido do período	2	867 242,04	1 009 157,32
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		25 985 039,33	23 315 907,58
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2, 15	571 334,28	639 871,31
Financiamentos obtidos	2, 7	9 189 971,55	10 071 150,07
Fornecedores de investimentos	2, 18		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	2		
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores	2, 18		
Outras contas a pagar	2, 18		
		9 761 305,83	10 711 021,38
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2,18	34 212,82	18 577,02
Fornecedores	2, 16, 18	812 231,75	770 970,32
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2, 16, 18		
Estado e outros entes públicos	2, 18	328 093,88	385 009,01
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	2, 7, 18	723 592,74	1 163 387,91
Fornecedores de investimentos	2, 18	54 855,43	50 154,75
Outras contas a pagar	2, 16, 18	1 056 644,35	962 629,70
Diferimentos	2	241 812,09	
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros	2		
		3 251 443,06	3 350 728,71
Total do Passivo		13 012 748,89	14 061 750,09
Total do Património Líquido e Passivo		38 997 788,22	37 377 657,67

Relativamente ao património, o mesmo apresenta um aumento essencialmente derivado à integração do resultado líquido de 2020, bem como do registo dos subsídios ao investimento de capital, que desde a implementação do SNC-AP, são registados em contas de património.

No que diz respeito ao passivo verificado no balanço, verifica-se que o mesmo sofreu uma redução de 1.049.001 face a 2020, na sua maior parte sustentada pela redução dos financiamentos obtidos em 1. 320.973,69€ e que resulta da amortização de empréstimos. Também se passou a registar em 2021 no passivo corrente, um diferimento de 241.812,09€ relativo aos valores a receber no ano seguinte das rendas de concessão da E-Redes, compensada pela rubrica "Outras contas a receber" no ativo corrente.

Podemos analisar a evolução dos pontos mais importantes do balanço através dos seguintes quadros e gráficos:

	2018	2019	2020	2021	2021-2020
Ativos tangíveis	**45 896 433**	**44 845 343**	**33 793 832**	**34 447 004**	***653 172***

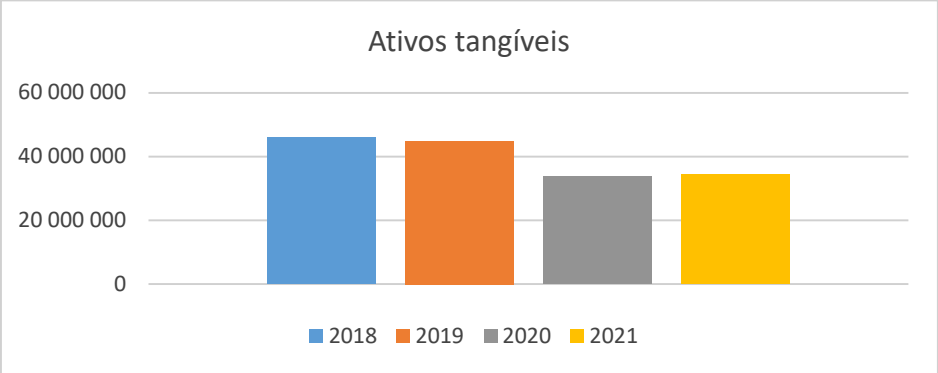

	2018	2019	2020	2021	2021-2020
Passivo	**17 641 590**	**15 631 006**	**14 061 750**	**13 012 749**	***-1 049 001***

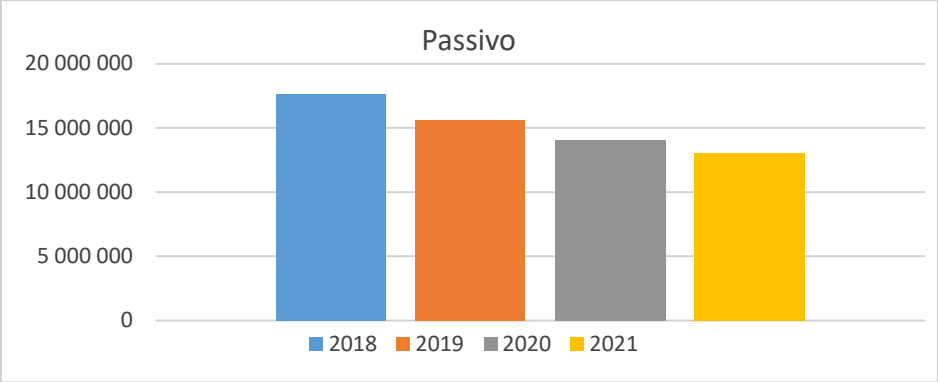

4.1.2 – Análise à Demonstração dos Resultados

Rendimentos e Gastos	Notas		Datas	
			31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	2, 13, 14	+	1 311 622,61	1 226 892,94
Vendas	2, 13	+	234 276,83	199 165,70
Prestações de serviços e concessões	2, 4, 13	+	914 605,35	927 300,60
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, assoc. e empreend. conjuntos	2, 20	+/-		0,29
Transferências e subsídios correntes obtidos	2, 14	+	6 458 370,07	5 985 615,70
Variações nos inventários da produção	2, 10	+/-		
Trabalhos para a própria entidade	2, 14	+		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2, 10	-	-386 708,33	-368 528,07
Fornecimentos e serviços externos	2	-	-2 013 032,67	-1 802 129,71
Gastos com pessoal	2, 19	-	-4 035 997,92	-3 884 112,91
Transferências e subsídios concedidos	2	-	-481 187,39	-290 163,07
Prestações sociais	2	-	-13 786,07	-4 008,73
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	2, 10	+/-		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2, 18	+/-	-104 162,97	20 352,77
Provisões (aumentos/reduções)	2, 17	+/-	68 537,03	-160 072,02
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	2	+/-		
Aumentos/reduções de justo valor		+/-		
Outros rendimentos e ganhos	2	+	1 133 049,33	1 425 917,41
Outros gastos	2	-	-161 359,82	-119 206,10
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento			**2 924 226,05**	**3 157 024,80**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2, 3, 4, 5	+/-	-1 836 447,90	-1 832 967,80
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		+/-		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			**1 087 778,15**	**1 324 057,00**
Juros e rendimentos similares obtidos	2, 18	+		8 152,33
Juros e gastos similares suportados	2, 18	-	-220 536,11	-323 052,01
Resultado antes de impostos			**867 242,04**	**1 009 157,32**
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período			**867 242,04**	**1 009 157,32**
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe				
Interesses que não controlam				
			867 242,04	**1 009 157,32**

Analisando a Demonstração de Resultados de 2021, podemos concluir que não houve grande variação nos resultados entre 2020 e 2021. A estrutura dos rendimentos e dos gastos permaneceram praticamente inalteradas, conforme se pode demonstrar nos gráficos seguintes:

Rendimentos 2021
Transferências e subsídios correntes obtidos
Impostos, contribuições e taxas
Outros rendimentos e ganhos
Prestações de serviços e concessões
Vendas
Provisões (aumentos/reduções)

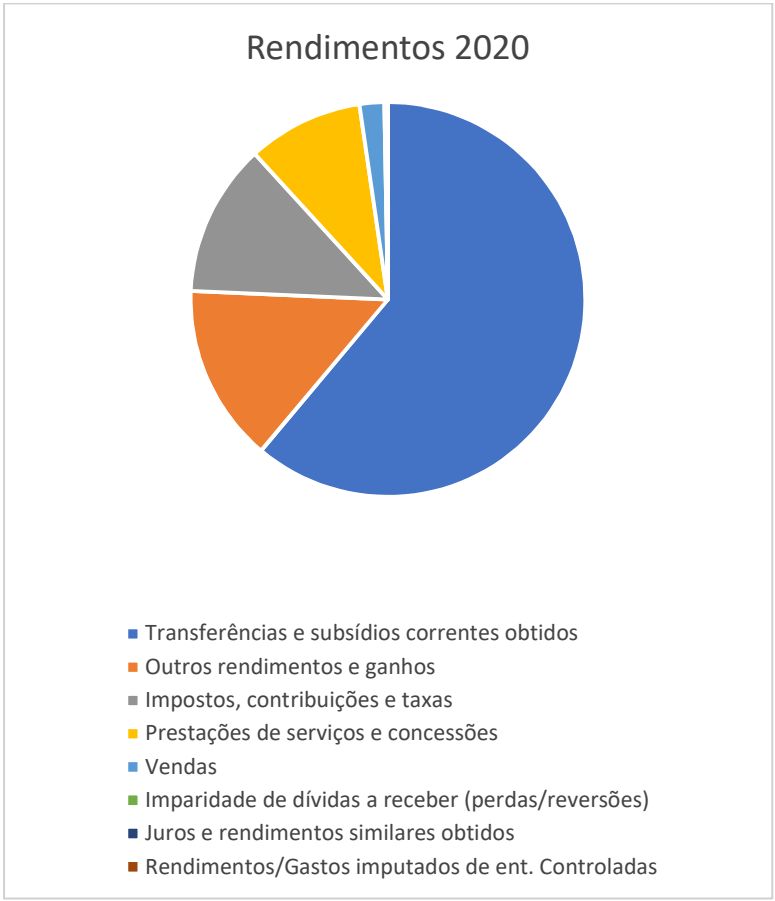
Rendimentos 2020
Transferências e subsídios correntes obtidos
Outros rendimentos e ganhos
Impostos, contribuições e taxas
Prestações de serviços e concessões
Vendas
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)
Juros e rendimentos similares obtidos
Rendimentos/Gastos imputados de ent. Controladas

Gastos 2021
Prestações sociais
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)
Outros gastos
Juros e gastos similares suportados
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
Transferências e subsídios concedidos
Gastos/reversões de depreciação e amortização
Fornecimentos e serviços externos
Gastos com pessoal

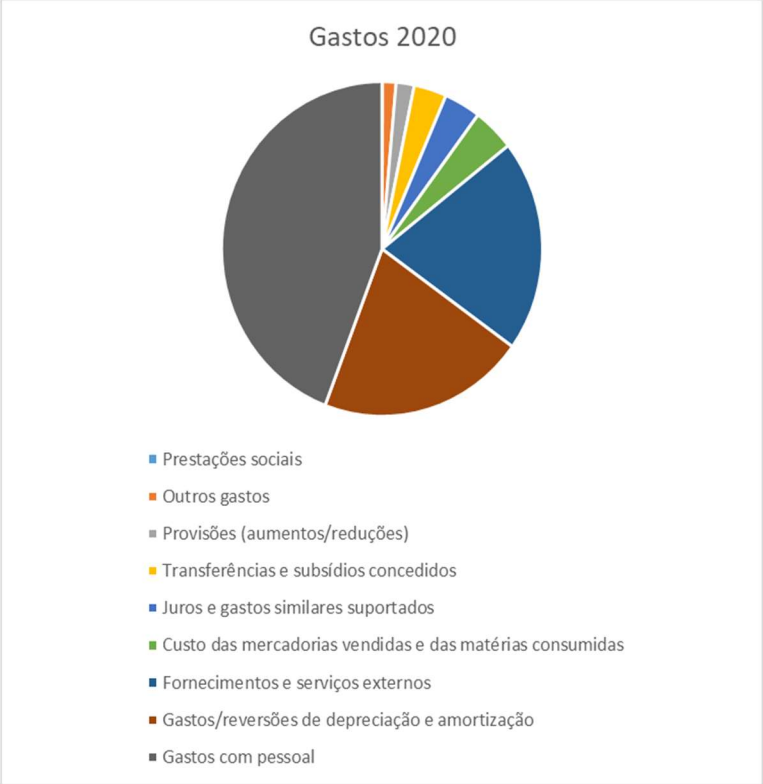
Gastos 2020
Prestações sociais
Outros gastos
Provisões (aumentos/reduções)
Transferências e subsídios concedidos
Juros e gastos similares suportados
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
Fornecimentos e serviços externos
Gastos/reversões de depreciação e amortização
Gastos com pessoal

Analisando as variações entre 2020 e 2021 e dando ênfase às mais significativas, temos os seguintes valores:

Rendimentos e Gastos	2021	2020	Variação	
Impostos, contribuições e taxas	1 311 622,61	1 226 892,94	84 729,67	7%
Vendas	234 276,83	199 165,70	35 111,13	18%
Prestações de serviços e concessões	914 605,35	927 300,60	- 12 695,25	-1%
Rendimentos/Gastos imputados de ent. Controladas	-	0,29	- 0,29	-100%
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 458 370,07	5 985 615,70	472 754,37	8%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 386 708,33	- 368 528,07	- 18 180,26	5%
Fornecimentos e serviços externos	- 2 013 032,67	- 1 802 129,71	- 210 902,96	12%
Gastos com pessoal	- 4 035 997,92	- 3 884 112,91	- 151 885,01	4%
Transferências e subsídios concedidos	- 481 187,39	- 290 163,07	- 191 024,32	66%
Prestações sociais	- 13 786,07	- 4 008,73	- 9 777,34	244%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 104 162,97	20 352,77	- 124 515,74	-612%
Provisões (aumentos/reduções)	68 537,03	- 160 072,02	228 609,05	-143%
Outros rendimentos e ganhos	1 133 049,33	1 425 917,41	- 292 868,08	-21%
Outros gastos	- 161 359,82	- 119 206,10	- 42 153,72	35%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 1 836 447,90	- 1 832 967,80	- 3 480,10	0%
Juros e rendimentos similares obtidos	-	8 152,33	- 8 152,33	-100%
Juros e gastos similares suportados	- 220 536,11	- 323 052,01	102 515,90	-32%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 924 226,05	3 157 024,80	- 232 798,75	-7%
Resultado operacional	1 087 778,15	1 324 057,00	- 236 278,85	-18%
Resultado líquido do período	867 242,04	1 009 157,32	- 141 915,28	-14%

- O ligeiro aumento nas vendas, deve-se em grande parte às vendas de queijo, muito graças às plataformas de vendas online “Dott” e “Celorico Com Gosto”;
- Em termos de transferências e subsídios obtidos, o aumento das transferências do FEF face ao ano anterior contribuiu para o aumento das transferências recebidas;
- Os fornecimentos e serviços tiveram um aumento face a 2020, que resultam em parte da reposição de alguma da atividade do município, que foi substancialmente reduzida em 2020 devido à pandemia, nomeadamente no que diz respeito a gastos com combustíveis, tratamento de RSU’s, contratos de prestações de serviços, conservação/reparação de bens, serviços de informática e seguros;
- O aumento dos custos com pessoal em cerca de 151.000, está relacionado com as atualizações salariais, mobilidades internas, pagamento de senhas de presença e introdução do subsídio de insalubridade em 2021;
- Nos subsídios concedidos, em 2021 houve um aumento nos pedidos efetuados por instituições sem fins lucrativos, bem como houve um aumento nas transferências para as freguesias tanto por força de protocolos estabelecidos, como por pedidos específicos efetuados pelas mesmas;
- As provisões diminuíram face a 2020, visto que no anterior houve um grande reforço de provisões para processos judiciais em curso;

- A variação de "outros rendimentos" prende-se da imputação de receitas de capital registadas no património para cobertura de gastos do período, conforme o disposto na nota 1.2 (a) do anexo;
- Relativamente à rúbrica "outros gastos", o aumento face a 2020, prende-se essencialmente com acertos efetuados com a imputação de ativos intangíveis a custos, visto serem relativos a projetos que não se realizaram, ou por causa das novas regras do SNC-AP;
- Em relação aos juros suportados, a redução face a 2020 deriva da redução dos juros suportados com empréstimos, muito relacionado com a substituição dos empréstimos de saneamento financeiro, por outros com taxas bastante mais reduzidas e com prazos mais alargados.

4.1.3 – Análise de indicadores económico-financeiros

A situação financeira de uma entidade também pode ser medida pela evolução de alguns indicadores financeiros, também conhecidos por rácios. Estes rácios baseiam-se nos dados das demonstrações financeiras, e permitem fazer uma análise temporal, ou com outras entidades do mesmo sector de atividade. O quadro seguinte demonstra alguns indicadores e as respetivas fórmulas de cálculo:

Dimensão	Indicador	Formula de Cálculo	2021	2020
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	67%	62%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	200%	166%
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	493%	410%
	Endividamento	Passivo/Ativo	33%	38%
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente / Passivo corrente	1,27	0,92
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários /Passivo corrente (ou CP)	1,23	0,88
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente	0,66	0,47
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do V. negócios	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	255%	280%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100; (MB = V-CMV)	66%	67%
	Rentabilidade do Património Líquido	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	3%	4%
	Rentabilidade Operacional do Ativo	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	2,8%	3,5%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	0,03	0,03
	Prazo Médio de Pagamentos	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (compras+FSE+forn. Imobilizado) * 365	73	95

Analisando os rácios, pode-se verificar uma certa estabilidade em grande parte dos indicadores, com exceção naqueles que são influenciados pelo passivo, em que a sua redução face a 2020, se traduziu numa melhoria dos indicadores. Em termos de prazo médio de pagamentos (PMP),

o valor de referência em anos anteriores é o publicado pela DGAL, mas a entidade ainda não dispõe de uma ferramenta que forneça informações nessa matéria, pelo que os valores atrás apresentados resultam de cálculo internos que poderão eventualmente divergir dos dados oficiais, nomeadamente o valor de 2020, que foi corrigido face ao valor apresentando no relatório de gestão de 2020.

4.1.4 – Dívida total

De acordo com o estipulado no art. 52.º do RFALEI, temos os seguintes valores calculados internamente no que diz respeito à dívida total, à data de 31-12-2021:

Dívida total	31/12/2021
Limite da dívida total 2021	12 569 556,67
Dívida 01-01-2021	12 754 445,81
Excesso a 01-01-2021	184 889,14
Dívida Total a 31-12-2021	11 115 606,31
Endiv. não orçamental	243 030,48
SEL e entidades participadas	-
Dívida Total a 31-12-2021	10 872 575,83
Margem de endividamento	1 696 980,84
Margem utilizável (20%)	339 396,17

De acordo com os valores atrás apresentados, à data da elaboração deste relatório, a 31-12-2021 o Município já não estava em situação de excesso de endividamento (situação que já se verificava desde fevereiro de 2021), dispondo agora de margem de endividamento. O facto do Município já não se encontrar em situação de excesso de endividamento, para além de isentar o município da adesão a mecanismos de recuperação financeira, permite o recurso a novos financiamentos, bem como menos restrições na contratação de pessoal nos termos das leis de orçamento de estado. De qualquer modo, os dados oficiais da DGAL relativamente a 2021 só estarão disponíveis após o envio dos dados definitivos das contas, sendo que os valores atrás apresentados são ainda provisórios, dado ainda faltar apurar a contribuição das entidades do grupo autárquico para a dívida total do Município, já que à presente data as mesmas ainda não têm as contas disponíveis. Tendo em conta o anteriormente descrito, e tal como foi dito anteriormente neste relatório, não se preencheu no mapa da dívida total o valor relativo às entidades relevantes para a dívida total, que deveria fazer parte integrante desta prestação de contas.

4.1.6 – Análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Os fluxos de caixa representam entradas e saídas de dinheiro ao longo do ano, e está devidamente desagregado em várias rubricas de atividades operacionais, de investimento e de financiamento. É o mapa utilizado para se averiguar os saldos de gerência que são integrados anualmente nos orçamentos municipais. Para 2021 temos os seguintes valores:

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2, 18	1 003 677,26	1 176 283,25
Recebimentos de contribuintes	2, 18	1 243 891,84	1 181 580,04
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2, 18	6 365 844,22	5 964 279,20
Recebimentos de utentes	2, 18	75 931,55	86 938,63
Pagamentos a fornecedores	2, 18	-2 376 212,56	-2 302 145,49
Pagamentos ao pessoal	2, 18	-4 075 121,68	-3 951 460,30
Pagamentos a contribuintes / Utentes	2, 18		
Pagamentos de transferências e subsídios	2, 18	-499 876,08	-294 372,62
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1 738 134,55	1 861 102,71
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos	2, 18	230 879,60	85 514,61
Outros pagamentos	2, 18	-192 593,36	-127 284,63
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 776 420,79	1 819 332,69
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18	-2 520 601,28	-831 590,62
Ativos intangíveis	2, 3, 18		-3 408,58
Propriedades de investimento	2, 18		-8 074,98
Investimentos financeiros	2, 18		
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18	47 821,09	55 532,00
Ativos intangíveis	2, 3, 18		
Propriedades de investimento	2, 18		
Investimentos financeiros	2, 18		
Outros ativos	2, 18		
Subsídios ao investimento	2, 18	1 554 273,81	553 782,03
Transferências de capital	2, 18	1 250 656,00	1 124 589,00
Juros e rendimentos similares	2, 18		50,04
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		332 149,62	890 878,89
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		9 178 421,52	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos	2, 18	864,00	
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	2, 18	-10 499 410,83	-1 316 144,01
Juros e gastos similares	2, 18	-232 646,63	-306 103,95
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 552 771,94	-1 622 247,96
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		555 798,47	1 087 963,62
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 579 712,73	491 474,16
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 135 511,20	1 579 712,73

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 579 712,73	491 474,16
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		1 579 712,73	491 474,16
De execução orçamental		1 430 058,54	293 418,23
De operações de tesouraria		149 654,19	198 055,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 135 511,20	1 579 712,73
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		2 135 511,20	1 579 712,73
De execução orçamental		1 892 480,72	1 430 058,54
De operações de tesouraria		243 030,48	149 654,19

Analisando então os fluxos de caixa é possível verificar uma redução nos recebimentos de clientes em 2021 face a 2020, relacionada com isenções de cobrança da água relacionadas com as medidas de combate à pandemia. O aumento das transferências correntes e de capital deve-se essencialmente ao aumento das receitas do FEF, e o aumento das despesas com pessoal está relacionado com atualizações salariais e com o novo suplemento de insalubridade introduzido em 2021. Na rubrica "Outros recebimentos", estão essencialmente registadas "Operações de Tesouraria", que são valores a entregar a terceiros e que estão à guarda do Município, tais como cauções, coimas e verbas transferidas pelo INE para pagamentos relacionados com os Censos 2021. O aumento dos pagamentos de ativos fixos tangíveis é relativo aos pagamentos das obras que decorreram em 2021, que por sua vez está relacionado com o aumento dos recebimentos de subsídios ao investimento, já que a maior parte das obras eram financiadas. Relativamente aos financiamentos, os recebimentos dos novos empréstimos de substituição de dívida, liquidaram os empréstimos de saneamento, o que resultou também numa redução de juros suportados em 2021, o que justifica a maior parte dos movimentos nas atividades de financiamento.

Todas estas situações culminaram no elevado saldo de gerência para o ano seguinte, no valor de 2.135.511,20€, sendo que a parte relativa à execução orçamental (1.892.480,72€) foi integrada no orçamento de 2022, através de uma aprovação prévia do mapa de fluxos de caixa que entretanto sofreu algumas correções na sua estrutura por causa de erros na distribuição automática dos valores de receitas e despesas, mas o valor do saldo mantém-se inalterado, devendo ser este novo mapa a aprovar com as contas de gerência considerado o correto.

5- Análise da Execução Orçamental

Iremos analisar de seguida as despesas e receitas orçamentais contidas nos mapas de execução orçamental, onde irão ser analisadas as principais alterações entre o orçamento inicial e o final, as execuções, bem como também serão explicadas eventuais diferenças entre os mapas orçamentais e as demonstrações financeiras. Tendo em consideração que a introdução do SNC-AP não trouxe grandes alterações à contabilidade orçamental, apenas alterando a estrutura dos mapas acrescentando mais informação, é possível fazer um comparativo com anos anteriores. Deve-se salientar que as demonstrações orçamentais por vezes para o mesmo tipo de despesa ou receita, apresentam valores ligeiramente diferentes dos verificados nas demonstrações financeiras, como por exemplo despesas com pessoal, ou receitas de impostos. Esta situação deve-se aos diferentes princípios contabilísticos utilizados nestes relatos financeiros, as demonstrações financeiras usam a base do acréscimo e as demonstrações orçamentais usam os fluxos financeiros. Os fluxos financeiros analisados nestas demonstrações orçamentais refletem apenas as previsões, compromissos assumidos, bem como as entradas e saídas efetivas de dinheiro no que diz respeito aos valores pagos.

Em termos gerais o orçamento de 2021 apresentou os seguintes valores globais:

	2021
Orçamento Inicial	13 908 857
Orçamento Final	23 306 487
	9 397 630

O aumento do valor do orçamento, deve-se essencialmente à contratualização dos empréstimos de substituição de dívida no valor de 9.178.421,52€. Caso não se considere o montante relativo aos empréstimos, o valor do orçamento seria de cerca de 14.125.065€, representando um ligeiro aumento face ao orçamento inicial. Deve-se salientar que os orçamentos iniciais são sempre alterados por causa da integração dos saldos de gerência, e no final do ano são sempre ajustados face à real execução dos projetos previstos.

5.1.1 – Receitas obtidas e despesas pagas

Seguidamente serão apresentados quadros resumo com a evolução nos últimos anos dos montantes de receitas obtidas e despesas pagas:

	2018	2019	2020	2021	2021-2020
Despesas	20 699 140	9 711 189	9 041 609	20 265 354	*11 223 746*
Receitas	20 595 718	9 876 834	10 177 942	20 727 593	*10 549 651*
Saldo de gerência	229 871	126 756	293 418	1 430 059	*1 136 640*

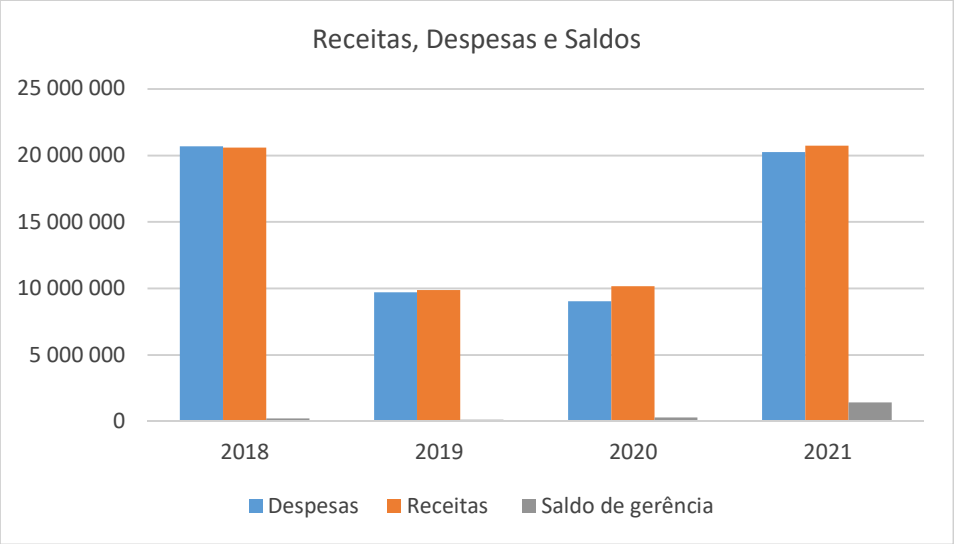

	2018	2019	2020	2021	2021-2020
Receitas Correntes	8 351 211	8 643 330	8 425 810	8 701 152	*275 342*
Despesas Correntes	11 778 752	6 935 690	6 811 224	7 059 795	*248 571*
	-3 427 541	***1 707 640***	***1 614 586***	***1 641 358***	***26 771***

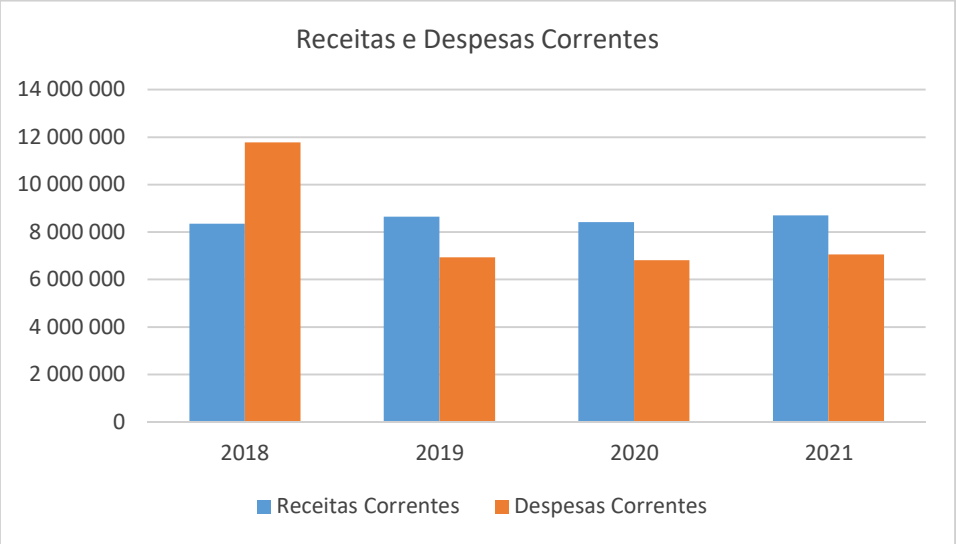

	2018	2019	2020	2021	2021-2020
Receitas de Capital	12 244 507	1 233 504	1 752 132	12 026 441	*10 274 309*
Despesas de Capital	8 920 388	2 775 499	2 230 385	13 205 560	*10 975 175*
	3 324 119	***-1 541 995***	***-478 253***	***-1 179 119***	***-700 866***

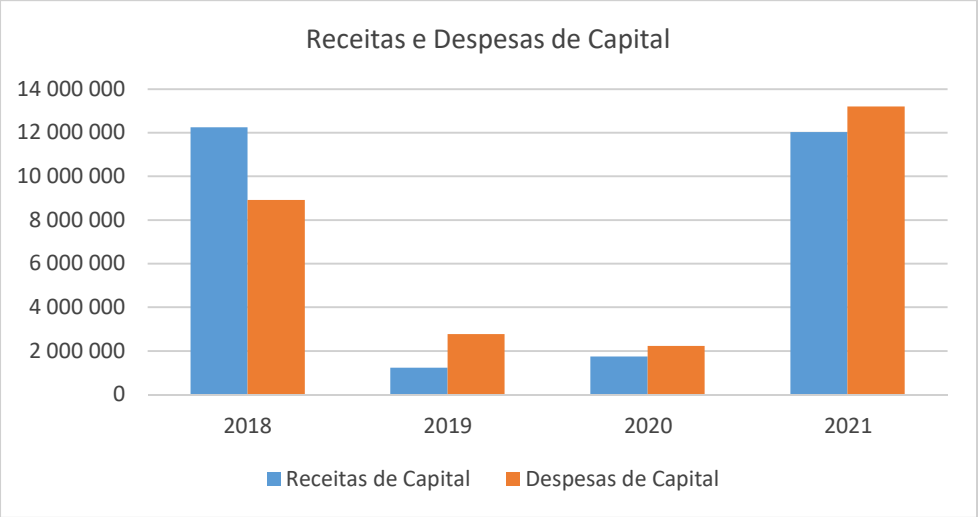

Receitas provenientes do OE	FEF	FSM	IRS	IVA	n.º3 art.º 35 RFALEI	Total
	Total FEF					
2020	5 754 698	153 723	120 000	79 013	549 119	**6 656 553**
2021	6 210 424	153 723	128 639	68 013	629 614	**7 190 413**

Receitas de impostos e taxas	2018	2019	2020	2021	2021-2020
IMI	566 620	721 437	754 770	758 397	*3 627*
IUC	142 567	159 528	153 063	151 020	*-2 042*
IMT	134 234	143 567	153 133	151 020	*-2 113*
Derrama	97 824	115 383	120 615	169 282	*48 667*
Taxas	85 442	84 671	74 779	70 690	*-4 089*
	1 026 687	**1 224 586**	**1 256 359**	**1 300 409**	**44 050**

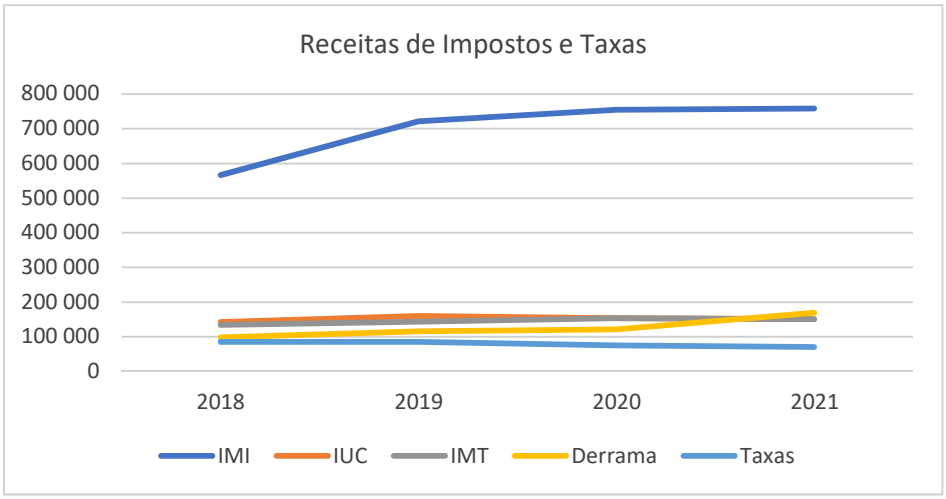

Analisando os valores apresentados anteriormente, podemos verificar que face a 2020, houve um aumento tanto nas despesas como nas receitas. O efeito da contratação de empréstimos em 2018 e 2021, deturpam a análise das execuções, sendo que em 2021 os novos empréstimos tiveram um impacto de 9.178.421,52€ tanto na receita como na despesa, o que não facilita uma análise à variação real dos valores orçamentais entre 2020 e 2021. Caso o impacto dos novos empréstimos seja expurgado, temos os seguintes valores:

	2020	2021	2021-2020
Despesas	9 041 609	11 086 933	*2 045 324*
Receitas	10 177 942	11 549 172	*1 371 230*
Saldo de gerência	293 418	1 430 059	*1 136 640*

O aumento das despesas está relacionado com a execução em 2021 de projetos que não foram executados em 2020. Ao nível da receita, para além dos aumentos dos fundos previstos no orçamento de estado, também houve aumento nas receitas relativas a subsídios ao investimento. Ao nível de impostos e taxas verifica-se apenas um aumento residual face ao ano anterior, alavancado essencialmente pelo aumento da receita da derrama, o que pode indiciar um aumento da atividade das grandes empresas do concelho.

5.1.2 – Análise e comentário à execução das receitas e despesas

	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	87,35%	88,93%	100,31%	93,22%
Receitas de Capital	91,59%	75,98%	108,01%	95,89%
Total Geral*	**89,84%**	**87,20%**	**101,51%**	**95,07%**

* inclui reposições não abatidas

	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	93,37%	89,35%	87,65%	84,56%
Despesa de Capital	86,66%	76,22%	84,15%	88,83%
Total Geral	**90,35%**	**85,16%**	**87,65%**	**86,95%**

	2018	2019	2020	2021
Execução do PPI	77,24%	62,00%	53,81%	68,82%

Relativamente às execuções orçamentais, pode-se verificar que 2021 apresentou excelentes resultados tanto na despesa como na receita, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores. Se tivermos em conta o impacto da contratação dos empréstimos em 2021, e expurgarmos o valor dos mesmos no cálculo das execuções orçamentais de capital, temos os seguintes valores:

	2021
Receitas de Capital	84,67%
Despesas de Capital	69,68%

5.1.3 – Compromissos assumidos para os anos seguintes

	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes
Compromissos anos seguintes	2 031 920	1 330 465	1 272 659	1 033 178	11 443 269

Os compromissos para os anos seguintes refletem as obrigações assumidas com os contratos com fornecedores, empréstimos e acordos de regularização de dívida atualmente em vigor.

5.1.4 – Equilíbrio orçamental

De acordo com o art. 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a regra de equilíbrio orçamental prevê que a receita corrente deve ser superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Considerando que as amortizações médias em 2021 foram, de acordo com os nossos cálculos de 1.090.411€, calculadas tendo em conta o impacto dos novos empréstimos contratualizados em 2021, bem como de acordo com a Lei supra mencionada e com a nota explicativa do SATAPOCAL sobre esta, temos os seguintes valores:

	2021
1 Receitas Correntes	8 701 152
2 Despesas Correntes	7 059 795
3 Amortizações médias	1 090 411
1-2-3	***550 946***

Pode-se verificar que o Município cumpriu com a regra de equilíbrio orçamental, mas no entanto, deve-se alertar para o facto de que à semelhança de 2020, o cumprimento desta imposição esteve suspensa por força do disposto no art.º 7º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, alterada pelo Decreto-Lei nº 6-D/2021 de 15 de janeiro, no âmbito das medidas de combate à pandemia de COVID-19. Entendemos de qualquer modo apresentar este cálculo, por uma questão de transparência e para evidenciar que neste aspeto as restrições da pandemia não afetaram o equilíbrio financeiro do Município.

5.1.5 – Análise aos principais indicadores orçamentais

Indicadores Orçamentais	2021	2020
Da Receita		
Impostos diretos/Receitas correntes	0,14	0,14
Impostos indiretos/Receitas correntes	0,0013	0,0014
Transferências correntes/Receitas correntes	0,73	0,71
Transferências capital/Receitas capital	0,98	0,96
Passivos financeiros/Receitas capital	0,46	0,75
Receitas correntes/Receitas totais	0,67	0,80
Receitas capital/Receitas totais	0,22	0,17
Da Despesa		
Pessoal/Despesas correntes	0,58	0,58
Aquisição bens e serviços/Despesas correntes	0,34	0,34
Transferências correntes/Despesas correntes	0,90	0,88
Aquisição bens de investimento/Despesas de capital	0,63	0,37
Transferências de capital/Despesas de capital	0,70	0,75
Passivos financeiros/Despesas de capital	0,33	0,59
Despesas correntes/Despesas totais	1,75	3,05
Despesas capital/Despesas totais	0,36	0,25
Da capacidade financeira		
Cobertura da despesa pela receita	1,17	1,16
Receitas próprias de funcionamento	10 073 144,91	8 582 652,71
Despesas correntes + passivos financeiros	8 380 783,85	8 127 367,75
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	91,87%	101,51%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	78,47%	87,65%
Indicador de estrutura da receita efetiva	1,00	1,00
Indicador de estrutura da despesa efetiva	1,00	1,00
Saldo Corrente	1 641 357,79	1 614 586,42
Saldo de Capital	- 1 179 118,79	- 478 252,73
Saldo Primário	2 016 058,12	2 766 963,25
Saldo Global	1 783 411,49	2 460 859,30
Grau de Realização das liquidações	0,98	1,00
Grau de Execução das obrigações	0,98	0,98

Analisando os indicadores no quadro anterior nota-se uma certa estabilidade na maior parte dos indicadores orçamentais, com exceção nos indicadores dependentes das receitas e despesas de capital, dado o impacto da contratação dos empréstimos de substituição de dívida.

6- Riscos e incertezas que afetam a posição financeira da entidade

Em termos de riscos que poderão afetar a posição financeira do Município de Celorico da Beira no curto prazo, e estando minimizados os impactos da pandemia de Covid-19, é a situação de instabilidade causada pela guerra na europa que está a ter impacto nos preços da energia. O aumento dos custos com combustíveis e eletricidade estão a impactar a generalidade dos preços, o que por sua vez está a causar uma inflação que excede todas as previsões que se fizeram para 2022. Se bem que os preços da energia e dos materiais de construção já estavam a aumentar desde 2021, o impacto tem sido muito maior desde o início de março de 2022, o que poderá a levar a ajustes orçamentais tanto nas despesas correntes como nos investimentos previstos, podendo prolongar uma situação que já se verificou em 2021 com o atraso na execução de obras, concursos desertos e potenciais de revisões de preços.

A 19-01-2022, foi remetido um ofício ao Município por parte da empresa "Águas do Vale do Tejo S.A.", a dar conhecimento que não conseguiu ceder os créditos do Município nos termos do Acordo de Regulação de Dívida em vigor, que visava o pagamento faseado de 533.085,64€ em dívida, por falta de despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, pelo que o acordo inicialmente previsto para 25 anos, passaria para 5 anos. Apesar de esta possibilidade estar prevista no acordo, o Município está a analisar esta situação ao nível jurídico visto se tratar de uma falha ao nível do Governo, não imputável ao Município ou a uma recusa por parte de uma instituição financeira, e de a mesma poder ter grande impacto no orçamento de 2022.

As transferências de competências que o Município irá assumir entre 2022 e 2023, trazem alguma incerteza ao nível do impacto financeiro, porque os envelopes financeiros a transferir pelo Estado poderão não cobrir a totalidade dos custos efetivos com essas competências.

A não aprovação do Orçamento de Estado para 2022 e todas as consequências que derivaram dessa situação, nomeadamente atraso na entrada em vigor do Orçamento de Estado, poderá ter algum impacto nas contas do Município, até porque os mapas previsionais de transferências para as autarquias, evidenciavam uma redução substancial para 2022. Esta situação traz alguma incerteza e poderá culminar em ajustes dos orçamentos municipais.

Existem igualmente os passivos contingentes (essencialmente processos judiciais) listados no anexo às demonstrações financeiras, sendo que à presente data não é possível precisar a probabilidade desses potenciais riscos gerarem despesas efetivas.

7- Contabilidade de Gestão (Norma de Contabilidade Pública 27)

A contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular. Desta forma, é possível obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas 4 grandes áreas de intervenção, as funções gerais, sociais, económicas e outras funções. Em termos de centro de responsabilidade, temos os seguintes valores associados aos respetivos custos, bem como o seu resultado:

Código	Centro de Responsabilidade	Custo	Rendimento	Resultado
	GERAIS			
110	Serviços gerais da administração pública	523 727,58	2 279 263,59	1 755 536,01
111	Administração geral	3 785 184,70	6 821 175,39	3 035 990,69
120	Segurança e ordens públicas	1 246,56		-1 246,56
121	Proteção civil e luta contra incêndios	75 896,57		-75 896,57
		4 386 055,41	**9 100 438,98**	**4 714 383,57**
	SOCIAIS			
210	Educação	584 557,90	165,64	-584 392,26
211	Ensino não superior	21 539,44	28 203,51	6 664,07
220	Saúde	76 469,70		-76 469,70
232	Acção Social	185 562,94	12 274,52	-173 288,42
240	Habitação e serviços colectivos	442 137,92	50 155,09	-391 982,83
241	Habitação	2 875,25	5 615,97	2 740,72
243	Saneamento	187 619,55	208 253,52	20 633,97
244	Abastecimento de água	639 385,24	385 703,38	-253 681,86
245	Resíduos sólidos	375 260,21	232 828,97	-142 431,24
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	108 193,70	6,67	-108 187,03
250	Serviços culturais, recreativos e religiosos	282 586,32	20,00	-282 566,32
251	Cultura	105 183,57		-105 183,57
252	Desporto, recreio e lazer	184 868,52	1 837,90	-183 030,62
253	Outras actividades cívicas e religiosas	6 395,22	4 024,32	-2 370,90
		3 202 635,48	**929 089,49**	**-2 273 545,99**
	ECONÓMICAS			
310	Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	90 796,07	363,78	-90 432,29
320	Indústria e energia	58 524,75	28 474,09	-30 050,66
331	Transportes rodoviários	1 097 367,23	16 754,81	-1 080 612,42
341	Mercados e feiras	57 788,44	127,76	-57 660,68
342	Turismo	352 733,40	52 675,28	-300 058,12
350	Outras funções económicas	1 515,54		-1 515,54
		1 658 725,43	**98 395,72**	**-1 560 329,71**

De acordo com os dados do mapa de gastos por centros de responsabilidade, conclui-se que o peso das funções gerais corresponde a 47,43% do total dos gastos, que representam 4.386.055,41 €. Sendo que este integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio, nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos e jurídicos, com custo de 3.785.184,70 €. As funções sociais representam aproximadamente 3.200.000 €, correspondendo a 34,63% dos gastos do município. As rubricas que mais contribuíram foram Educação 6,32%, Habitação e Serviços Coletivos 4,78% e Abastecimento de Água 6,91%. Da análise às funções económicas, conclui-se que representam 17,94% dos custos totais, sendo que a rubrica de Transportes Rodoviários é a que mais influencia o total dos custos, com 1.097.367,23 €.

Deve-se ter em atenção que o centro de responsabilidade associado aos transportes rodoviários, inclui as mais variadas despesas tais como conservação e reparação de estradas, atividades de serviços relacionados com transportes (de onde se inclui o Centro Coordenador de Transportes), silvicultura, sinalização, etc., daí o valor elevado de custos.

Com a entrada em vigor do SNC-AP em 2020, verificaram-se várias alterações ao sistema de informação, designadamente no que respeita ao sistema de contabilidade financeira e orçamental, pelo que será necessária uma maior extensão temporal ao nível das alterações ao subsistema de contabilidade de Gestão. Assim, nos termos da Norma Internacional de Contabilidade Pública 33, o Município espera efetuar os correspondentes acréscimos de qualidade nos próximos dois anos, de modo a produzir toda a informação nos moldes da NCP 27.

8- Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

No que diz respeito ao cumprimento da Lei dos Compromissos (LCPA), à semelhança dos anos anteriores o Município tem pugnado pelo cumprimento com os pagamentos em 90 dias, tendo sido implementado procedimentos para que todas as despesas tenham compromisso prévio, bem como têm sido contabilizados os compromissos plurianuais, e tem controlado os fundos disponíveis visto que ainda tem pagamentos em atraso.

Os pagamentos em atraso eram no final de 2021 cerca de 9.311,03, relacionados essencialmente com dívidas que não puderam ser incluídas no saneamento financeiro. Existem ainda dívidas em atraso à ADSE e à empresa "Águas do Vale do Tejo S.A., em que foram assinados acordos de regularização de dívida que excecionam as mesmas do cálculo dos pagamentos em atraso, apesar das mesmas aparecerem listadas no mapa das dívidas em atraso da LCPA que fazem parte desta prestação de contas.

Deve-se salientar ainda no que diz respeito ao cálculo dos fundos disponíveis, que em 2021 não se aplicou a restrição prevista no art.º 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que limita a estimativa de receitas próprias no cálculo dos fundos disponíveis, por força do art.º 5.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, alterada pelo Decreto-Lei nº 6-D/2021 de 15 de janeiro, no âmbito das medidas de combate à pandemia.

9- Despesas com pessoal

Em termos de despesas com o pessoal efetivamente pagas, as execuções dos mapas orçamentais mostram os seguintes valores pagos:

	2020	2021	2021-2020
Despesas com pessoal	3 951 460,30	4 075 121,68	**123 661,38**

Verifica-se um aumento de despesas com pessoal face ao ano anterior, sendo que o mesmo se deve essencialmente a atualizações salariais, aumento dos montantes relativos a senhas de presença, mobilidades internas e pagamento do suplemento de insalubridade em 2021. Considerando o histórico dos últimos anos desta despesa, temos a seguinte evolução:

Analisando o histórico, 2021 segue a tendência dos anos anteriores, sendo que desde 2018 com o descongelamento das carreiras, introdução de novos suplementos e aumentos do salário mínimo, as despesas com pessoal têm aumentado apesar da redução do número de funcionários que se tem verificado nos últimos anos.

É de referir também que no cumprimento do RFALEI e do Orçamento de Estado, o Município remeteu trimestralmente informação à DGAL sobre as despesas com o pessoal.

10- Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

No que se refere aos acontecimentos relevantes entre a data do balanço e a data do relatório de gestão, importa salientar que a situação de pandemia de COVID-19 ainda teve impacto no primeiro trimestre de 2022, com algumas restrições à atividade económica e obrigando novamente à realização de despesas para mitigar o seu efeito, apesar de não terem a proporção no ano anterior. A situação de instabilidade provocada pela guerra na Europa também trouxe graves consequências económicas cujo impacto ainda não é possível aferir. De qualquer modo, qualquer uma das situações atrás mencionadas não traz qualquer impacto nas demonstrações financeiras e orçamentais de 2021.

11- Apreciação da situação contributiva da Entidade

A entidade apresenta a sua situação contributiva e tributária devidamente regularizada com a Segurança social, Caixa Geral de Aposentações e Autoridade Tributária.

12- Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido do exercício positivo, no montante de 867.242,04€, evidenciado no balanço e na demonstração de resultados, tenha a seguinte aplicação:

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 43.362,10€ correspondente a 5% do resultado líquido;
- O restante valor de 823.879,94€, que seja afeto a reforço do património.

13- Considerações finais

O presente relatório encerra o ciclo orçamental referente ao ano de 2021, sendo que é possível verificar pelo descrito, o cumprimento de todas as regras legais aplicáveis pela autarquia em termos de gestão financeira, sendo de realçar o fecho de contas com resultados financeiros positivos, saída da situação de excesso de endividamento e boas execuções orçamentais, o que demonstra mais uma vez a boa gestão dos recursos da autarquia apesar das limitações que derivaram da situação de pandemia nos últimos anos.

O Presidente da Câmara

_____

Carlos Manuel Fonseca Ascensão (Dr.)

3 – Demonstrações financeiras

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Município de Celorico da Beira

Balanço em 31 de Dezembro de 2021 — Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2,4,5	34 447 003,88	33 793 832,26
Propriedades de investimento	2,8		
Ativos intangíveis	2,3	47 565,51	116 182,71
Ativos biológicos	11		
Participações financeiras	2,2	368 540,00	368 540,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2		
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos	2,4		
Outros ativos financeiros	2		
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes	2		
Outras contas a receber	2,4		
		34 863 109,39	34 278 554,97
Ativo corrente			
Inventários	2,1	141 953,71	140 685,73
Ativos biológicos	11		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2,14		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2,13		
Clientes, contribuintes e utentes	2,16	261 615,36	203 199,48
Estado e outros entes públicos	2,18	2 405,89	5 179,13
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	2,16	1 581 303,72	1 151 762,37
Diferimentos	2	11 888,95	18 563,26
Ativos financeiros detidos para negociação	2		
Outros ativos financeiros	2,18		
Ativos não correntes detidos para venda	2		
Caixa e depósitos	2	2 135 511,20	1 579 712,73
		4 134 678,83	3 099 102,70
Total do Ativo		38 997 788,22	37 377 657,67
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	2,18	16 306 961,20	16 306 961,20
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	2	244 804,76	194 346,89
Resultados transitados	2	-4 931 092,61	-5 889 792,06
Ajustamentos em ativos financeiros	2		
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	2	13 497 123,94	11 695 234,23
Resultado líquido do período	2	867 242,04	1 009 157,32
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		25 985 039,33	23 315 907,58

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2,15	571 334,28	639 871,31
Financiamentos obtidos	2,7	9 189 971,55	10 071 150,07
Fornecedores de investimentos	2,18		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	2		
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores	2,18		
Outras contas a pagar	2,18		
		9 761 305,83	10 711 021,38
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2,18	34 212,82	18 577,02
Fornecedores	2,16	812 231,75	770 970,32
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2,16		
Estado e outros entes públicos	2,18	328 093,88	385 009,01
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	2,7	723 592,74	1 163 387,91
Fornecedores de investimentos	2,18	54 855,43	50 154,75
Outras contas a pagar	2,16	1 056 644,35	962 629,70
Diferimentos	2	241 812,09	
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros	2		
		3 251 443,06	3 350 728,71
Total do Passivo		13 012 748,89	14 061 750,09
Total do Património Líquido e Passivo		38 997 788,22	37 377 657,67

Município de Celorico da Beira

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2021 — Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2021	PERÍODOS 31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	2,13	1 311 622,61	1 226 892,94
Vendas	2,13	234 276,83	199 165,70
Prestações de serviços e concessões	2,4,	914 605,35	927 300,60
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	2,2		0,29
Transferências e subsídios correntes obtidos	2,14	6 458 370,07	5 985 615,70
Variações nos inventários da produção	2,1		
Trabalhos para a própria entidade	2,14		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2,1	-386 708,33	-368 528,07
Fornecimentos e serviços externos	2	-2 013 032,67	-1 802 129,71
Gastos com pessoal	2,19	-4 035 997,92	-3 884 112,91
Transferências e subsídios concedidos	2	-481 187,39	-290 163,07
Prestações sociais	2	-13 786,07	-4 008,73
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)	2,1		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2,18	-104 162,97	20 352,77
Provisões (aumentos/reduções)	2,17	68 537,03	-160 072,02
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões	2		
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	2	1 133 049,33	1 425 917,41
Outros gastos	2	-161 359,82	-119 206,10
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 924 226,05	3 157 024,80
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2,3,4	-1 836 447,90	-1 832 967,80
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 087 778,15	1 324 057,00
Juros e rendimentos similares obtidos	2,18		8 152,33
Juros e gastos similares suportados	2,18	-220 536,11	-323 052,01
Resultado antes de impostos		867 242,04	1 009 157,32
Imposto sobre o rendimento			
Resultado liquido do período		867 242,04	1 009 157,32
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		867 242,04	1 009 157,32

Município de Celorico da Beira

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021 — **Valores em €**

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2, 18	1 003 677,26	1 176 283,25
Recebimentos de contribuintes	2, 18	1 243 891,84	1 181 580,04
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2, 18	6 365 844,22	5 964 279,20
Recebimentos de utentes	2, 18	75 931,55	86 938,63
Pagamentos a fornecedores	2, 18	-2 376 212,56	-2 302 145,49
Pagamentos ao pessoal	2, 18	-4 075 121,68	-3 951 460,30
Pagamentos a contribuintes / Utentes	2, 18	0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios	2, 18	-499 876,08	-294 372,62
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		1 738 134,55	1 861 102,71
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos	2, 18	230 879,60	85 514,61
Outros pagamentos	2, 18	-192 593,36	-127 284,63
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 776 420,79	1 819 332,69
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18	-2 520 601,28	-831 590,62
Ativos intangíveis	2, 3, 18	0,00	-3 408,58
Propriedades de investimento	2, 18	0,00	-8 074,98
Investimentos financeiros	2, 18		
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18	47 821,09	55 532,00
Ativos intangíveis	2, 3, 18		
Propriedades de investimento	2, 18		
Investimentos financeiros	2, 18		
Outros ativos	2, 18		
Subsídios ao investimento	2, 18	1 554 273,81	553 782,03
Transferências de capital	2, 18	1 250 656,00	1 124 589,00
Juros e rendimentos similares	2, 18	0,00	50,04
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		332 149,62	890 878,89
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	2, 18	9 178 421,52	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos	2, 18	864,00	
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	2, 18	-10 499 410,83	-1 316 144,01
Juros e gastos similares	2, 18	-232 646,63	-306 103,95
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 552 771,94	-1 622 247,96
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		555 798,47	1 087 963,62
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 579 712,73	491 474,16
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 135 511,20	1 579 712,73

Município de Celorico da Beira

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021 **Valores em €**

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 579 712,73	491 474,16
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		1 579 712,73	491 474,16
De execução orçamental		1 430 058,54	293 418,23
De operações de tesouraria		149 654,19	198 055,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 135 511,20	1 579 712,73
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		2 135 511,20	1 579 712,73
De execução orçamental		1 892 480,72	1 430 058,54
De operações de tesouraria		243 030,48	149 654,19

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	**16 306 961,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**194 346,89**	**-5 889 792,06**	**0,00**	**0,00**	**11 695 234,23**	**1 009 157,32**	**23 315 907,58**	**0,00**	**23 315 907,58**
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 801 889,71	0,00	1 801 889,71	0,00	1 801 889,71
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 457,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 457,87	0,00	-50 457,87
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 009 157,32	0,00	0,00	0,00	-1 009 157,32	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958 699,45	0,00	0,00	1 801 889,71	-1 009 157,32	1 751 431,84	0,00	1 751 431,84
Resultado Líquido do Período	(3)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**867 242,04**	**867 242,04**	**0,00**	**867 242,04**
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										**-141 915,28**	**2 618 673,88**	**0,00**	**2 618 673,88**
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	50 457,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 457,87	0,00	50 457,87
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	50 457,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 457,87	0,00	50 457,87
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	**16 306 961,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**244 804,76**	**-4 931 092,61**	**0,00**	**0,00**	**13 497 123,94**	**867 242,04**	**25 985 039,33**	**0,00**	**25 985 039,33**

Município de Celorico da Beira

Mapa de empréstimos

01 JANEIRO 2021 a 31 DEZEMBRO 2021

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida Em 1 de Janeiro	Divida em 31 de dezembro
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Médio e Longo prazos																					
Santander Totta	28/12/09	06/04/10	20	11			Dif. Tesouraria	606 000,00	606 000,00	1,419%	6,0270%	212 052,60	223 603,13	435 655,73	393 947,40	1 780,74	395 728,14	0,00	0,00	393 947,40	0,00
CGD - 243000844791	09/12/00	22/03/01	20	20	00176/01	22/03/01	Investimento (N)	2 493 989,49	2 493 989,49	5,171%	0,509%	2 443 548,43	835 044,62	3 278 593,05	50 441,06	0,00	50 441,06	0,00	0,00	50 441,06	0,00
CGD - 9015003663891	09/04/03	13/05/03	20	18	1219/03	11/06/03	Investimento(N)	513 263,00	513 263,00	3,500%	0,2560%	430 826,68	159 641,39	590 468,07	32 913,99	182,73	33 096,72	0,00	0,00	82 436,32	49 522,33
CGD - 9015003272191	27/09/02	12/12/02	20	19	2794/02	26/11/02	Investimento(N)	592 971,00	592 971,00	3,500%	0,2410%	513 084,39	201 144,45	714 228,84	39 895,60	167,30	40 062,90	0,00	0,00	79 886,61	39 991,01
CGD - 9015003997191	22/10/04	08/11/04	20	17	2837/04	26/01/05	Investimento(N)	67 492,00	67 492,00	2,900%	0,0300%	50 850,26	17 238,04	68 088,30	4 159,25	3,08	4 162,33	0,00	0,00	16 641,74	12 482,49
CGD - 9015004902091	29/06/06	05/07/06	20	15	1344/06	14/09/06	Investimento(N)	788 801,00	788 801,00	3,368%	0,0000%	513 067,77	159 616,41	672 684,18	45 955,54	0,00	45 955,54	0,00	0,00	275 733,23	229 777,69
CGD - 9015005700791	29/06/07	07/02/08	20	13	1067/07	28/12/07	Investimento(I)	33 901,71	33 901,71	4,405%	0,0000%	20 343,34	5 594,25	25 937,59	1 936,91	0,00	1 936,91	0,00	0,00	13 558,37	11 621,46
CGD - 9015005702391	29/06/07	07/02/08	20	13	1069/07	28/12/07	Investimento(I)	33 307,29	33 307,29	4,405%	0,0000%	19 986,64	5 444,19	25 430,83	1 902,95	0,00	1 902,95	0,00	0,00	13 320,65	11 417,70
CGD - 9015005701591	29/06/07	07/02/08	20	13	1071/07	28/12/07	Investimento(I)	157 183,33	157 183,33	4,405%	0,0000%	94 122,21	25 767,81	119 890,02	8 980,36	0,00	8 980,36	0,00	0,00	63 061,12	54 080,76
CGD - 9015005697391	29/06/07	07/02/08	20	13	1070/07	28/12/07	Investimento(I)	325 548,88	325 548,88	4,405%	0,0000%	195 351,66	53 619,12	248 970,78	18 599,60	0,00	18 599,60	0,00	0,00	130 197,22	111 597,62
CGD - 9015005699991	29/06/07	07/02/08	20	13	1068/07	28/12/07	Investimento(I)	34 453,17	34 453,17	4,405%	0,0000%	20 674,29	5 678,90	26 353,19	1 968,42	0,00	1 968,42	0,00	0,00	13 778,88	11 810,46
CGD - 9015005676091	28/12/07	27/02/08	20	13	128/08	14/02/08	Investimento(I)	63 961,01	63 961,01	5,230%	0,0000%	37 978,68	10 265,45	48 244,13	3 711,76	0,00	3 711,76	0,00	0,00	25 982,33	22 270,57
CGD - 9015005678791	28/12/07	27/02/08	20	13	127/08	14/02/08	Investimento(I)	439 983,28	439 983,28	5,230%	0,0000%	261 252,68	82 752,06	344 004,74	25 532,94	0,00	25 532,94	0,00	0,00	178 730,60	153 197,66
CGD - 9015005677991	28/12/07	27/02/08	20	13	126/08	14/02/08	Investimento(I)	65 585,48	65 585,48	5,230%	0,0000%	38 943,29	10 226,13	49 169,42	3 806,02	0,00	3 806,02	0,00	0,00	26 642,19	22 836,17
CGD -Saneamento	14/09/17	27/03/18	14	3	3922/2017	07/06/18	Saneamento	5 836 877,61	5 836 877,61	3,000%	3,0000%	1 042 299,60	406 192,82	1 448 492,42	4 794 578,01	77 897,41	4 872 475,42	0,00	0,00	4 794 578,01	0,00
CA -Saneamento	14/09/17	27/07/18	14	3	3920/2017	07/06/18	Saneamento	4 950 433,27	4 950 433,27	2,250%	2,2500%	825 072,08	243 503,84	1 068 575,92	4 125 361,19	39 872,34	4 165 233,53	0,00	0,00	4 125 361,19	0,00
BCP- Saneamento	14/09/17	30/01/18	14	3	3921/2017	07/06/18	Saneamento	743 111,32	743 111,32	2,850%	2,8500%	140 209,80	49 041,65	189 251,45	602 901,52	8 472,58	611 374,10	0,00	0,00	602 901,52	0,00
BPI - 2302539830005	29/12/06	07/02/08	20	13	158/07	04/01/08	Investimento(I)	58 926,86	58 926,86	4,406%	0,0000%	33 730,61	9 538,44	43 269,05	3 359,50	0,00	3 359,50	0,00	0,00	25 196,25	21 836,75
BPI - 2302539830004	23/10/06	09/10/06	20	15	1816/06	23/11/06	Investimento(I)	57 017,00	57 017,00	3,837%	1,1380%	37 242,60	10 001,44	47 244,04	3 295,74	0,00	3 295,74	0,00	0,00	19 774,40	16 478,66
BPI - 2302539830003	14/06/04	18/08/04	20	17	1455/04	06/08/04	Investimento(N)	567 498,00	567 498,00	2,800%	0,0000%	441 387,36	156 251,38	597 638,74	31 527,66	180,89	31 708,55	0,00	0,00	126 110,64	94 582,98
BCP - 98893451	30/06/05	01/07/05	20	16	1980/05	08/09/05	Investimento(N)	623 348,00	623 348,00	2,600%	0,2500%	447 074,13	130 819,20	577 893,33	36 931,47	411,61	37 343,08	0,00	0,00	176 273,87	139 342,40
Substituição divida - CCAM	18/12/21	25/01/21	20	0	498/21	25/05/21	Substituição de dívida	9 178 421,52	7 178 421,52	1,710%	1,7100%	0,00	0,00	0,00	209 370,63	69 672,56	279 043,19	0,00	0,00	0,00	6 969 050,89
Substituição divida - BPI	18/12/20	26/08/21	20	0	497/2021	21/05/21	Substituição de dívida	2 000 000,00	2 000 000,00	0,760%	0,7600%	0,00	0,00	0,00	58 333,31	8 679,74	67 013,05	0,00	0,00	0,00	1 941 666,69
Total								30 232 074,22	19 053 652,70			7 819 099,10	2 800 984,72	10 620 083,82	10 499 410,83	207 320,98	10 360 675,57	0,00	0,00	11 234 553,60	9 913 564,29
Empréstimos excepcionados do limite de endividamento																					437 147,81

(.1) Artigo 3º da Lei nº 2 -A/2001, de 8 de Fevereiro

(I) Artigo 4º da Lei nº 2-A/2001, de 8 de Fevereiro

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

Órgão executivo

Em ____ de _____ de 20___

_____

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de 20___

_____

Município de
CELORICO
DA BEIRA

Anexo às demonstrações financeiras

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Índice

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico 3
2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 7
3 — Ativos intangíveis 15
4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente 20
5 — Ativos fixos tangíveis 21
6 — Locações 30
7 — Custos de empréstimos obtidos 34
8 — Propriedades de investimento 37
9 — Imparidade de ativos 42
10 — Inventários 47
11 — Agricultura 50
12 — Contratos de construção 54
13 — Rendimento de transações com contraprestação 55
14 — Rendimento de transações sem contraprestação 58
15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 60
16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio 63
17 — Acontecimentos após a data de relato 64
18 — Instrumentos financeiros 65
19 — Benefícios dos empregados 74
20 — Divulgações de partes relacionadas 80
21 — Relato por segmentos 83
22 — Interesses em outras entidades 87

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

Município de Celorico da Beira

(b) Endereço

Rua Sacadura Cabral, 39

6360-350 Celorico da Beira

(c) Código da classificação orgânica

Não aplicável.

(d) Tutela

Direção Geral das Autarquias Locais

Inspeção Geral Finanças

Tribunal de Contas

Comissão de Coordenação da Região Centro

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - RFALEI), estabelece o regime financeiro dos municípios. O n.º 1 do artigo 6º do mesmo diploma determina que o Município de Celorico da Beira tem património próprio, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. O nº 2 do artigo 6º do referido diploma determina os poderes dos órgãos do Município. Os nº 1 e 2 do artigo 3º do mesmo diploma estabelecem ainda que o Município de Beira está sujeito às normas consagradas na lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A participação da autarquia nos recursos públicos visa o equilíbrio financeiro vertical e horizontal. O equilíbrio financeiro vertical visa adequar os recursos de cada nível de administração às respetivas

atribuições e competências, enquanto o equilíbrio horizontal pretende promover a correção de desigualdade entre autarquias do mesmo grau, resultantes de diferentes capacidades de arrecadação de receitas ou diferentes necessidades de despesa.

A repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios é obtida através de uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de 19,5%de média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre as pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA); uma subvenção específica a partir do Fundo Social Municipal (FSM) correspondente às despesas relativas, às competências transferidas da administração central para os municípios; uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

O endividamento autárquico baseia-se em princípios de rigor e eficiência, na prossecução dos objetivos de minimização de custos diretos e indiretos a longo prazo; garantir a distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais; na prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; e não exposição a riscos excessivos.

De acordo com o disposto no art. 52º da Lei das Finanças Locais atualmente em vigor, a dívida total dos Municípios não pode ultrapassar a 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Os municípios que não cumpram o limite anterior deverão reduzir, em cada ano subsequente pelo menos 10% do montante em excesso. Caso cumpram o limite, este só pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

Compete à Assembleia Municipal, conforme a alínea a), do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município.

A estrutura orgânica do município, competências e atribuições genéricas fazem parte integrante do Despacho n.º 788/2013, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 14 de janeiro, sendo que a

estrutura orgânica do município se divide em Divisões, Secções e Serviços, que podem observar-se no organograma do Município de Celorico da Beira e cujas atribuições, objetivos e competências estão previstas na parte relativa à "Organização dos Serviços Municipais" do Município constante do despacho referido.

(f) Designação e sede da entidade controladora final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(g) Designação e sede da entidade controladora intermédia e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

(i) Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

Não aplicável.

(ii) Razão para usar um período diferente do anual;

Não aplicável.

(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

Não aplicável.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-

AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade).

Foi derrogada a nota de enquadramento da conta 5939 - Outras transferências e subsídios de capital, uma vez que a referida norma apenas prevê a possibilidade de as receitas de capital serem reconhecidas como proveitos em caso de afetação das referidas receitas a bens de investimento e na proporção das respetivas depreciações.

Esta norma viola o principio da independência e da autonomia das autarquias, uma vez que, conforme disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação, este tipo de receitas poderá ser afeto a outras despesas de capital, tais como transferências de capital ou outras despesas de capital que não reúnem condições para serem reconhecidas como ativos e que, como tal, são reconhecidas como gastos do ano.

A não derrogação desta norma afetaria diretamente os resultados do ano, pelo que foram reconhecidos como rendimento o montante das receitas de capital utilizadas para o financiamento das despesas associadas a transferências de capital e outras despesas de capital registadas como gastos do ano.

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Não existem contas cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

(i) A natureza da reclassificação;

(ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e

(iii) A razão da reclassificação.

(iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:

i. A razão para não reclassificar as quantias;

ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

No final de 2021 existia em caixa um valor significativo de 243 030,48€ relativas a "operações de tesouraria", que correspondem a cauções e verbas retidas ou cobradas pelas entidades, para serem entregues a outras e, portanto, efetivamente não disponíveis para uso. Este valor pode ser consultado no Mapa das Operações de Tesouraria (ponto 4 do Anexo às demonstrações orçamentais da NCP 26).

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Conta	valores (€)	
Caixa		8 077,20 €
Depósitos á ordem		1 876 327,66 €
Depósitos à ordem no Tesouro	16 214,27 €	
Depósitos bancários à ordem	1 860 113,39 €	
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		251 106,34 €
Total de caixa e depósitos		**2 135 511,20 €**

O saldo de caixa no final de 2021, inclui um montante em moeda estrangeira relativos a 65.761 Ienes japoneses, que foram contabilizados em 2017 por 485,38€. À data de 31-12-2021 a valorização cambial desses Ienes era de 502,41€, representando um potencial ganho de 17,03€, que dada a imaterialidade deste ganho, optou-se por não se proceder à atualização do valor em caixa.

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente continua ao custo, pelo que a mesma se encontra sujeita a testes de imparidade em função do apresentado pelas DF's das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria 189/2016 de 14 de julho, para efeitos e inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria 671/2000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos a partir 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Nestes termos, para os imóveis existentes até 31 de dezembro de 2019, nos termos da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística para o Setor Pública de 16 de fevereiro de 2021, foram efetuados os cálculos associados á revisão da vida útil dos imóveis em função do tipo de material utilizado na construção, na perspetiva de que a vida útil do bem é a que resulta das disposições do CC desde a data da sua aquisição, tendo para o efeito, ajustado esses montantes na conta 564 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo á especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2021 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as dívidas existentes a 31 de dezembro que não se prevê a sua

recuperação, ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta "51 – Património/capital" corresponda a 20% do ativo líquido.

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às "Reservas", estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as "Reservas Legais" seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes deverão estar relacionados com a movimentação contabilística associada ao efeito do MEP (Método da Equivalência Patrimonial),

designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição (decorrentes da primeira aplicação do MEP).

As "Outras variações no património líquido" resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciáveis), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em divida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa

São consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1:

- Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade;
- Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa;
- Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- Caixa - dinheiro e depósitos à ordem;
- Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor;
- Fluxos de caixa - influxos e exfluxos de caixa e equivalentes de caixa;

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes.

Não aplicável.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível. Sempre que haja situações em que seja previsível causar grandes alterações às demonstrações financeiras, ou colocar em causa a não satisfação de passivos ou de compromissos assumidos, as mesmas deverão ser divulgadas. No caso do Município de Celorico da Beira, espera-se que as transferências de competências do estado para as autarquias nas áreas da ação social em 2023 e educação em 2022, terão um impacto significativo que ainda não é possível mensurar nos ativos, no mapa de pessoal, bem como nas receitas e despesas.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

(a) O título da Norma;

Não Aplicável

(b) Quando aplicável, que a alteração na política contabilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;

Não Aplicável

(c) A natureza da alteração na política contabilística;

Não Aplicável

(d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;

Não Aplicável

(e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;

Não Aplicável

(f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;

Não Aplicável

(g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável;

Não Aplicável

(h) Se a aplicação retrospetiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada.

Não Aplicável

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não aplicável.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

(a) Respetivas naturezas e quantias;

Não aplicável.

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.

Não aplicável

2.8 Erros materiais de períodos anteriores.

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

(b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospetiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Não aplicável.

3 — Ativos intangíveis

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Método da linha reta;

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período:

Foram desreconhecidos dos ativos intangíveis em curso, 16.728€ relativos ao projeto de revisão do PDM, dado que esse tipo de despesa já não é considerado ativo intangível à luz do SNC-AP. Os valores podem ser verificados no quadro seguinte:

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								- €
Goodwill								- €
Projetos de desenvolvimento								- €
Programas de computador e sistemas de informação	155 667,57 €	56 212,86 €		99 454,71 €	155 667,57 €	108 102,06 €		47 565,51 €
Propriedade industrial e intelectual								- €
Outros	289,82 €	289,82 €			289,82 €	289,82 €		- €
Ativos intangíveis em curso	16 728,00 €			16 728,00 €				- €
Adiantamentos Ativos intangíveis								- €
Total	**172 685,39 €**	**56 502,68 €**	**- €**	**116 182,71 €**	**155 957,39 €**	**108 391,88 €**	**- €**	**47 565,51 €**

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

(i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;

(ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;

(iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;

(iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;

(v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;

(vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade;

(vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período:

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escritura Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €									- €
Goodwill	- €									- €
Projetos de desenvolvimento	- €									- €
Programas de computador e sistemas de informação	99 454,71 €						-51 889,20 €			47 565,51 €
Propriedade industrial e intelectual	- €									- €
Outros	- €									- €
Ativos intangíveis em curso	16 728,00 €	- 16 728,00 €								- €
Adiantamentos Ativos intangíveis										- €
Total	**116 182,71 €**	**- 16 728,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**-51 889,20 €**	**- €**	**- €**	**47 565,51 €**

Rubricas (1)	Adições									Quantia Escritura Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (9)	Outras (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										- €
Goodwill										- €
Projetos de desenvolvimento										- €
Programas de computador e sistemas de informação										- €
Propriedade industrial e intelectual										- €
Outros										- €
Ativos intangíveis em curso		- 16 728,00 €								- 16 728,00 €
Adiantamentos Ativos intangíveis										- €
Total	**- €**	**- 16 728,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- 16 728,00 €**

Rubricas (1)	Diminuições				Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Fusão, Cisão, Reestruturação (4)	Outras (5)	
Ativos intangíveis					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					- €
Goodwill					- €
Projetos de desenvolvimento					- €
Programas de computador e sistemas de informação					- €
Propriedade industrial e intelectual					- €
Outros					- €
Ativos intangíveis em curso				- €	- €
Adiantamentos Ativos intangíveis				- €	- €
Total	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

Não aplicável.

(b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:

(i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e

(ii) A sua quantia escriturada.

Não aplicável.

(c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Não aplicável.

(d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável.

(e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

Não aplicável.

3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

(a) Por classe de ativos intangíveis:

(i) A data de eficácia da revalorização;

Não Aplicável

(ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;

Não Aplicável

(iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

Não Aplicável

(b) O dispositivo legal de suporte;

Não Aplicável

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Não Aplicável

3.4 Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Não Aplicável

3.5 Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Não Aplicável

(b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Não Aplicável.

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) Uma descrição do acordo;

Existe apenas um cordo de concessão em vigor no Município de Celorico da Beira, estando o mesmo descrito no quadro seguinte:

Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos do concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração Energia baixa tensão	EDP	Linhas baixa tensão	20 Anos	- €	5 324 173,47 €	322 416,12 €	241 812,09 €

O contrato em causa não dá direito a qualquer compensação ao concessionário

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre o qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

A concessão em causa cessou em 2021, tendo os valores das rendas sido todas transferidas em 2021, não tendo o município qualquer informação por parte da E-Redes sobre a sua renovação formal. No entanto, tendo em consideração que à data de elaboração deste anexo a concessão continua em vigor dado estarem a ser transferidos os valores da renda trimestral, pressupõe-se a renovação da concessão, pelo menos para o ano de 2022.

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

(i) Direitos de usar ativos especificados;

Não Aplicável.

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;

Não Aplicável.

(iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

Não Aplicável.

(iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;

Não Aplicável.

(v) Opções de reforma e de cessação;

Não Aplicável.

(vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais);

Não Aplicável.

(vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento;

Não Aplicável.

(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Não Aplicável.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

A informação acima descrita respeita as características do acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.

5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

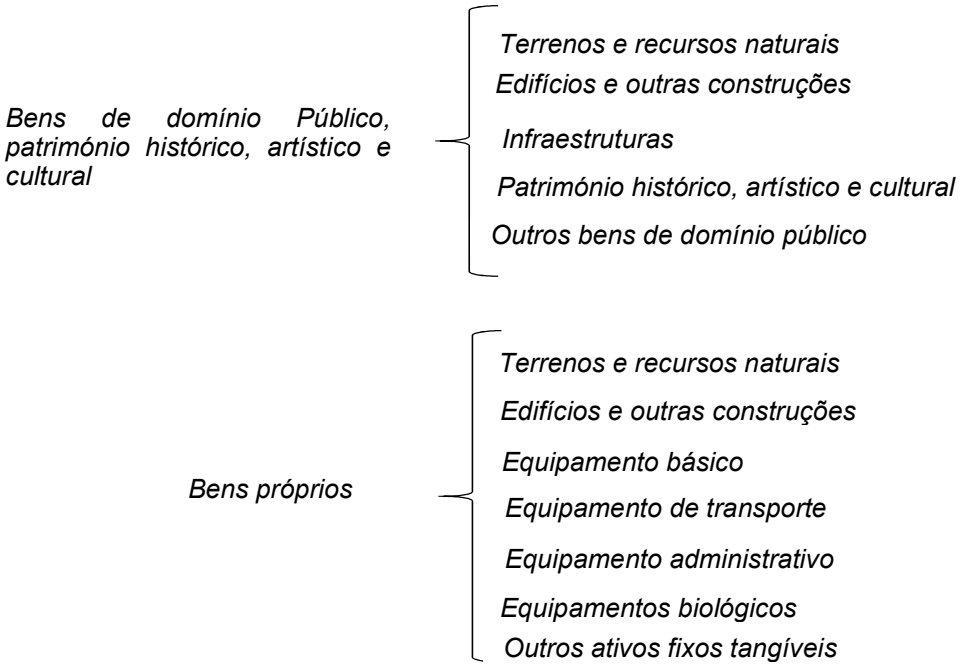

No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Concetual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos a partir de 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Ver nota 2.1 acima.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	1 770 205,89 €	984,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 771 189,89 €
Edifícios e outras construções	1 411 229,18 €	586 970,67 €	- €	- €	- €	- €	- 62 019,85 €	- €	- €	1 936 180,00 €
Infraestruturas	9 949 556,69 €	94 458,47 €	- €	- €	- €	- €	- 1 156 207,46 €	- €	- 479 736,07 €	8 408 071,63 €
Património histórico, artístico e cultural	94 712,18 €	250,00 €	- €	- €	- €	- €	- 75,00 €	- €	- €	94 887,18 €
Outros	209,64 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 29,76 €	- €	- €	179,88 €
Outros bens de domínio público em curso	13 358,91 €	84 019,13 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	97 378,04 €
	13 239 272,49 €	766 682,27 €	- €	- €	- €	- €	- 1 218 332,07 €	- €	- 479 736,07 €	12 307 886,62 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	3 564 341,72 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 25 116,04 €	3 539 225,68 €
Edifícios e outras construções	16 321 517,30 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 425 687,53 €	- €	- €	15 895 829,77 €
Equipamento básico	181 754,00 €	33 290,04 €	- €	- €	- €	- €	- 64 826,97 €	- €	- €	150 217,07 €
Equipamento de transporte	164 927,03 €	61 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- 27 636,63 €	- €	- €	198 790,40 €
Equipamento administrativo	109 723,20 €	34 117,27 €	- €	- €	- €	- €	- 39 432,21 €	- €	- €	104 408,26 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	48 341,44 €	5 846,95 €	- €	- €	- €	- €	- 10 095,61 €	- €	- €	44 092,78 €
Ativos fixos tangíveis em curso	163 955,08 €	2 117 433,14 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 74 834,92 €	2 206 553,30 €
	20 554 559,77 €	2 252 187,40 €	- €	- €	- €	- €	- 567 678,95 €	- €	- 99 950,96 €	22 139 117,26 €
Total	**33 793 832,26 €**	**3 018 869,67 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- 1 786 011,02 €**	**- €**	**- 579 687,03 €**	**34 447 003,88 €**

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições;

(ii) Alienações;

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;

(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;

(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;

(vi) Depreciação;

(vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade

que relata;

(viii) Outras alterações:

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	1 770 205,89 €	984,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 771 189,89 €
Edifícios e outras construções	1 411 229,18 €	586 970,67 €	- €	- €	- €	- €	- 62 019,85 €	- €	- €	1 936 180,00 €
Infraestruturas	9 949 556,69 €	94 458,47 €	- €	- €	- €	- €	- 1 156 207,46 €	- 479 736,07 €	- €	8 408 071,63 €
Património histórico, artístico e cultural	94 712,18 €	250,00 €	- €	- €	- €	- €	- 75,00 €	- €	- €	94 887,18 €
Outros	209,64 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 29,76 €	- €	- €	179,88 €
Outros bens de domínio público em curso	13 358,91 €	84 019,13 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	97 378,04 €
	13 239 272,49 €	766 682,27 €	- €	- €	- €	- €	- 1 218 332,07 €	- 479 736,07 €	- €	12 307 886,62 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	3 564 341,72 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 25 116,04 €	- €	3 539 225,68 €
Edifícios e outras construções	16 321 517,30 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 425 687,53 €	- €	- €	15 895 829,77 €
Equipamento básico	181 754,00 €	33 290,04 €	- €	- €	- €	- €	- 64 826,97 €	- €	- €	150 217,07 €
Equipamento de transporte	164 927,03 €	61 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- 27 636,63 €	- €	- €	198 790,40 €
Equipamento administrativo	109 723,20 €	34 117,27 €	- €	- €	- €	- €	- 39 432,21 €	- €	- €	104 408,26 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	48 341,44 €	5 846,95 €	- €	- €	- €	- €	- 10 095,61 €	- €	- €	44 092,78 €
Ativos fixos tangíveis em curso	163 955,08 €	2 117 433,14 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 74 834,92 €	- €	2 206 553,30 €
	20 554 559,77 €	2 252 187,40 €	- €	- €	- €	- €	- 567 678,95 €	- 99 950,96 €	- €	22 139 117,26 €
Total	**33 793 832,26 €**	**3 018 869,67 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- 1 786 011,02 €**	**- 579 687,03 €**	**- €**	**34 447 003,88 €**

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão ... (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		984,00 €									984,00 €
Edifícios e outras construções		586 970,67 €									586 970,67 €
Infraestruturas		94 458,47 €									94 458,47 €
Património histórico, artístico e cultural		250,00 €									250,00 €
Outros		- €									- €
Outros bens de domínio público em curso		84 019,13 €									84 019,13 €
	- €	766 682,27 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	- €	766 682,27 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Infraestruturas											- €
Património histórico, artístico e cultural											- €
Ativos fixos em concessão em curso											- €
	- €	- €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Equipamento básico		33 290,04 €									33 290,04 €
Equipamento de transporte		61 500,00 €									61 500,00 €
Equipamento administrativo		34 117,27 €									34 117,27 €
Equipamentos biológicos		- €									- €
Outros		5 846,95 €									5 846,95 €
Ativos fixos tangíveis em curso		2 117 433,14 €									2 117 433,14 €
	- €	2 252 187,40 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	- €	2 252 187,40 €
Total	**- €**	**3 018 869,67 €**	**- €**	**- €**		**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**3 018 869,67 €**

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas					- 479 736,07 €	- 479 736,07 €
Património histórico, artístico e cultural						- €
Outros						- €
Outros bens de domínio público em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- 479 736,07 €	- 479 736,07 €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Património histórico, artístico e cultural						- €
Ativos fixos em concessão em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	- 25 116,04 €					- 25 116,04 €
Edifícios e outras construções						- €
Equipamento básico						- €
Equipamento de transporte						- €
Equipamento administrativo						- €
Equipamentos biológicos						- €
Outros						- €
Ativos fixos tangíveis em curso					- 74 834,92 €	- 74 834,92 €
	- 25 116,04 €	- €	- €	- €	- 74 834,92 €	- 99 950,96 €
Total	**- 25 116,04 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- 554 570,99 €**	**- 579 687,03 €**

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis:

Conta Ativo	Classificação Orçamental	Descrição	Valor
432	070103	Edifícios	2 219 992,87 €
432	070104	Construções diversas	31 754,55 €
434	070106	Material de transporte	66 991,68 €
435	070107	Equipamento de informática	25 426,06 €
435	070109	Equipamento administrativo	12 390,59 €
433	070110	Equipamento básico	59 175,84 €
437	070115	Outros investimentos	0,00 €
4301	070301	Terrenos e recursos naturais	500,00 €
4303	070303	Outras construções e infraestruturas	537 844,69 €
4304	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	509 391,90 €
4309	070306	Outros bens de domínio público	25 701,30 €
Total de compromissos contratuais por Classe de Ativo Tangível			**3 489 169,48 €**

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

Não aplicável.

5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Não aplicável.

5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

(a) Valores residuais;

Não aplicável. Considerando a natureza e fins prosseguidos pelo Município, considerou-se que o valor residual dos seus ativos fixos tangíveis é nulo ou não possível de determinar com fiabilidade.

(b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

(c) Vidas úteis;

Não aplicável. As vidas úteis, conforme já divulgado, estão estabelecidas na Portaria 671/2000 de 17 de abril e Classificador Complementar.

(d) Método de depreciação.

Não aplicável. O método de depreciação é o método da linha reta, sendo este o método utilizado no SNC-AP e no POCAL.

5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

(a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável.

(b) Dispositivo legal de suporte;

Não aplicável.

(c) O excedente de revalorização, no início e no final dos períodos de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;

Não aplicável.

(d) A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização;

Não aplicável.

(e) A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.

Não aplicável.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;

Não aplicável.

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso;

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
Edifícios	Habitações e edificações para serviços	37 201,07 €
Equipamento básico	Equipamento informático e de telecomunicações	4 356,97 €
Equipamento básico	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	26 044,82 €
Equipamento básico	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	364,73 €
Equipamento básico	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	82 396,98 €
Equipamento básico	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	53 374,74 €
Equipamento básico	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	20 723,87 €
Equipamento básico	Equipamento e material de apoio à produção	175 559,69 €
Equipamento básico	Equipamento militar, de segurança e defesa	314 866,32 €
Equipamento básico	Outro equipamento básico	3 514,94 €
Equipamento de administrativo	Equipamento informático e de telecomunicações	360 756,55 €
Equipamento de administrativo	Equipamento de escritório e de reprografia	7 636,55 €
Equipamento de administrativo	Mobiliário de escritório e de arquivo	321 804,81 €
Equipamento de transporte	Transportes rodoviários	312 168,90 €
Infraestruturas	Rodoviárias	492 669,93 €
Infraestruturas	Sistemas de abastecimento de água	13 240,97 €
Infraestruturas	Outras infraestruturas	15 106,53 €
Outras construções	Outros	1 321,37 €
Outros ativos fixos tangíveis	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	297 297,22 €
Outros ativos fixos tangíveis	Equipamento individual para fins especiais	834,65 €
Património histórico, artístico e cultural	Obras de arte, coleções e antiguidades	11 622,27 €
Património histórico, artístico e cultural	Mobiliário e tapeçarias	985,13 €
Património histórico, artístico e cultural	Outros	249,40 €
Sistemas de drenagem de águas residuai	Sistemas de esgotos	7 516,43 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, ainda em uso		**2 561 614,84 €**

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Não aplicável.

6 — Locações

Locatários

6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) Para cada classe de ativos, a quantia escriturada líquida à data de relato;

Não Aplicável.

(b) Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de relato e o seu valor presente.

Não Aplicável.

(c) Além disso, uma entidade deve divulgar o total de futuros pagamentos mínimos da locação futuros à data de relato, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;

(iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(d) As rendas contingentes reconhecidas como gastos do período;

Não Aplicável.

(e) O total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato; e

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação, ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;(iii) Superior a cinco anos;

Não Aplicável.

(b) O total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;

Não Aplicável.

(c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação;

Não Aplicável.

(d) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;
Não Aplicável.

(i) A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(ii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

Locadores

6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e

(iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

Não Aplicável.

(c) Os valores residuais não garantidos que acrescem em benefício do locador;

Não Aplicável.

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

Não Aplicável.

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e

(iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

Não Aplicável.

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do *acordo ou dos termos da transação.*

Não Aplicável.

7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

Nos termos do estabelecido pela NCP 7, os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo. Estes custos são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que deles resultem benefícios

económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

Quando uma entidade adotar o tratamento contabilístico da capitalização, esse tratamento é aplicado de forma consistente a todos os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de todos os ativos que se qualifica da entidade.

Ver quadro seguinte:

Entidade	Data do Contrato	Data de Visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortizações	Juros	Total	Amortizações	Juros	Total			
Santander Totta	06-04-2010		20	606 000,00	606 000,00	1,42%	6,03%	212 052,60	223 603,13	435 655,73	393 947,40	1 780,74	395 728,14	-	393 947,40	-
CGD - 243000844791	22-03-2001	22-03-2001	20	2 493 989,49	2 493 989,49	5,17%	0,51%	2 443 548,43	835 044,62	3 278 593,05	50 441,06	-	50 441,06	-	50 441,06	-
CGD - 9015003663891	13-05-2003	11-06-2003	20	513 263,00	513 263,00	3,50%	0,26%	430 826,68	159 641,39	590 468,07	32 913,99	182,73	33 096,72	-	82 436,32	49 522,33
CGD - 9015003272191	12-12-2002	26-11-2002	20	592 971,00	592 971,00	3,50%	0,24%	513 084,39	201 144,45	714 228,84	39 895,60	167,30	40 062,90	-	79 886,61	39 991,01
CGD - 9015003997191	08-11-2004	26-01-2005	20	67 492,00	67 492,00	2,90%	0,03%	50 850,26	17 238,04	68 088,30	4 159,25	3,08	4 162,33	-	16 641,74	12 482,49
CGD - 9015004902091	05-07-2006	14-09-2006	20	788 801,00	788 801,00	3,37%	0,24%	513 067,77	159 616,41	672 684,18	45 955,54	-	45 955,54	-	275 733,23	229 777,69
CGD - 9015005700791	07-02-2008	28-12-2007	20	33 901,71	33 901,71	4,41%	0,26%	20 343,34	5 594,25	25 937,59	1 936,91	-	1 936,91	-	13 558,37	11 621,46
CGD - 9015005702391	07-02-2008	28-12-2007	20	33 307,29	33 307,29	4,41%	0,15%	19 986,64	5 444,19	25 430,83	1 902,95	-	1 902,95	-	13 320,65	11 417,70
CGD - 9015005701591	07-02-2008	28-12-2007	20	157 183,33	157 183,33	4,41%	0,15%	94 122,21	25 767,81	119 890,02	8 980,36	-	8 980,36	-	63 061,12	54 080,76
CGD - 9015005697391	07-02-2008	28-12-2007	20	325 548,88	325 548,88	4,41%	0,26%	195 351,66	53 619,12	248 970,78	18 599,60	-	18 599,60	-	130 197,22	111 597,62
CGD - 9015005699991	07-02-2008	28-12-2007	20	34 453,17	34 453,17	4,41%	0,26%	20 674,29	5 678,90	26 353,19	1 968,42	-	1 968,42	-	13 778,88	11 810,46
CGD - 9015005676091	27-02-2008	14-02-2008	20	63 961,01	63 961,01	5,23%	0,14%	37 978,68	10 265,45	48 244,13	3 711,76	-	3 711,76	-	25 982,33	22 270,57
CGD - 9015005678791	27-02-2008	14-02-2008	20	439 983,28	439 983,28	5,23%	0,14%	261 252,68	82 752,06	344 004,74	25 532,94	-	25 532,94	-	178 730,60	153 197,66
CGD - 9015005677991	27-02-2008	14-02-2008	20	65 585,48	65 585,48	5,23%	0,14%	38 943,29	10 226,13	49 169,42	3 806,02	-	3 806,02	-	26 642,19	22 836,17
CGD - Saneamento	27-03-2018	07-06-2018	14	5 836 877,61	5 836 877,61	3,00%	3,00%	1 042 299,60	406 192,82	1 448 492,42	4 794 578,01	77 897,41	4 872 475,42	-	4 794 578,01	-
CA - Saneamento	27-07-2018	07-06-2018	14	4 950 433,27	4 950 433,27	2,25%	2,25%	825 072,08	243 503,84	1 068 575,92	4 125 361,19	39 872,34	4 165 233,53	-	4 125 361,19	-
BCP - Saneamento	30-01-2018	07-06-2018	14	743 111,32	743 111,32	2,85%	2,85%	140 209,80	49 041,65	189 251,45	602 901,52	8 472,58	611 374,10	-	602 901,52	-
BPI - 2302539830005	07-02-2008	04-01-2008	20	58 926,86	58 926,86	4,41%	0,00%	33 730,61	9 538,44	43 269,05	3 359,50	-	3 359,50	-	25 196,25	21 836,75
BPI - 2302539830004	09-10-2006	23-11-2006	20	57 017,00	57 017,00	3,84%	1,14%	37 242,60	10 001,44	47 244,04	3 295,74	-	3 295,74	-	19 774,40	16 478,66
BPI - 2302539830003	18-08-2004	06-08-2004	20	567 498,00	567 498,00	2,80%	0,00%	441 387,36	156 251,38	597 638,74	31 527,66	180,89	31 708,55	-	126 110,64	94 582,98
BCP - 98893451	01-07-2005	08-09-2005	20	623 348,00	623 348,00	2,60%	0,25%	447 074,13	130 819,20	577 893,33	36 931,47	411,61	37 343,08	-	176 273,87	139 342,40
Substituição divida - CCAM	18-12-2021	25-01-2021	20	9 178 421,52	7 178 421,52	1,71%	1,71%	-	-	-	209 370,63	69 672,56	279 043,19	-	-	6 969 050,89
Substituição divida - BPI	18-12-2020	26-08-2021	20	2 000 000,00	2 000 000,00	0,76%	0,76%	-	-	-	58 333,31	8 679,74	67 013,05	-	-	1 941 666,69

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período;

Nada a referir.

(c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

Ver quadro da alínea anterior.

8 — Propriedades de investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

8.1 — As divulgações seguintes aplicam-se em complemento das previstas na nota 6 — Locações. De acordo com a NCP 6 o titular de uma propriedade de investimento faz as divulgações dos locadores sobre locações que tenha celebrado. Uma entidade que detenha uma propriedade de investimento segundo uma locação financeira ou uma locação operacional faz as divulgações dos locatários para locações financeiras e faz divulgações dos locadores para quaisquer locações operacionais que tenham celebrado.

8.2 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Se aplica o modelo do justo valor ou o modelo do custo;

Não aplicável.

(b) Se aplica o modelo do justo valor, se, e em que circunstâncias, os interesses em propriedades detidos segundo locações operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento;

Não aplicável.

(c) Quando a classificação for difícil, os critérios que usa para distinguir uma propriedade de investimento de uma propriedade ocupada pelo titular e de uma propriedade detida para venda no decurso normal da atividade;

Nos termos da NCP 8, "Propriedade de investimento" é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para obtenção de rendas ou para valorização do capital, ou ambos, e que não seja para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para vender no decurso normal das operações.

Propriedade ocupada pelo titular é a propriedade detida (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos.

Nos termos das definições referidas, a classificação em propriedade de investimento resulta sempre do fim principal a que se destina o ativo correspondente, pelo que a existências de rendas não significa que o ativo correspondente tenha esse único fim.

(d) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades de investimento, incluindo uma declaração sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidência do mercado ou se foi mais baseada em outros fatores (que a entidade deve divulgar) devido à natureza da propriedade e à falta de dados comparáveis de mercado;

Não aplicável.

(e) A extensão até à qual o justo valor das propriedades de investimento (como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseia numa avaliação feita por um avaliador independente com uma qualificação profissional reconhecida e relevante e com experiência recente na localização e categoria das propriedades de investimento que estão a ser avaliadas. Se tal avaliação não tiver sido feita, esse facto deve ser divulgado;

Não aplicável.

(f) As quantias incluídas na demonstração dos resultados quanto a:

(i) Propriedade de investimento que não geraram rendimento de rendas durante o período;

Não aplicável.

(ii) A existência e quantia de restrições sobre o grau de realização das propriedades de investimento ou sobre a remessa de rendimento e de recebimentos de alienações; e

Não aplicável.

(iii) Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para fazer reparações, manutenção ou melhorias.

Não aplicável.

Modelo do justo valor

8.3 — Além das divulgações exigidas anteriormente, uma entidade que aplique o modelo do justo valor deve também divulgar uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período, mostrando o que se segue:

(a) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo;

(b) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;

(c) Alienações;

(d) Ganhos ou perdas líquidas provenientes do justo valor;

(e) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;

(f) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo titular;

(g) Outras alterações.

Não aplicável.

8.4 Quando uma avaliação obtida for ajustada significativamente para efeito das demonstrações financeiras, por exemplo para evitar dupla contagem de ativos ou passivos que são reconhecidos como ativos e passivos separados, a entidade deve divulgar uma reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada incluída nas demonstrações financeiras, mostrando separadamente a quantia agregada de quaisquer obrigações de locação que tenham sido acrescentadas, e quaisquer outros ajustamentos significativos.

Não aplicável.

8.5 Nos casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade, uma propriedade de investimento é mensurada usando o modelo do custo, a reconciliação exigida na nota 8.3 deve divulgar as quantias relativas a essas propriedades de investimento separadamente de quantias relativas a outras propriedades de investimento. Além disso, uma entidade deve divulgar:

(a) Uma descrição das propriedades de investimento;

(b) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser mensurado com fiabilidade;

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual seja provável que fique o justo valor;

(d) Sobre a alienação de propriedade de investimento não registada pelo justo valor:

(i) O facto de a entidade ter alienado propriedades de investimento não registadas pelo justo valor;

(ii) A quantia escriturada dessas propriedades de investimento à data da venda;

(iii) A quantia de ganho ou perda reconhecido.

Não aplicável.

Modelo do custo

8.6 — Além das divulgações exigidas pela nota 8.2, uma entidade que aplique o modelo do custo deve também divulgar:

(a) As vidas úteis ou as taxas de depreciação

Não aplicável.

(b) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Não aplicável.

(c) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Não aplicável.

(d) Uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período mostrando o que se segue:

(i) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido como um ativo;

(ii) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;

(iii) Alienações;

(iv) Depreciação;

(v) A quantia de perdas por imparidade reconhecidas, e a quantia de perdas por imparidade revertidas, durante o período;

(vi) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;

(vii) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo proprietário;

(viii) Outras alterações;

Não aplicável.

(e) O justo valor de propriedades de investimento. Nos casos excecionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:

(i) Uma descrição das propriedades de investimento;

Não Aplicável.

(ii) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade;

Não Aplicável.

(iii) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

Divulgações gerais

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial.

A generalidade dos ativos do Município é não gerador de caixa, verificando-se casos em que um ativo poderá gerar fluxos de caixa, embora seja principalmente detido para prestar um serviço.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a "Inventários", "Contratos de Construção", "Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros", "Propriedades de Investimento ao Justo Valor", "Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis" mensurados por quantias revalorizadas, "Goodwill", "Ativos Biológicos" mensurados ao justo valor menos custos de venda e "Outros Ativos" cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, o Município de

Celorico da Beira considera as seguintes situações:

i) Fontes externas de informação

(a) Cessação, ou cessação eminente, da procura ou da necessidade dos serviços proporcionados pelo ativo;

(b) Ocorreram durante o período, ou ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnológico em que a entidade opera, na legislação ou na política governamental;

ii) — Fonte internas de informação

(a) Evidência de obsolescência ou danos físicos no ativo;

(b) Ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extensão ou na forma em que um ativo é usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem o ativo tornar-se inútil, existir um plano para descontinuar ou reestruturar as operações a que o ativo pertença, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavaliação da vida útil de um ativo;

(c) Uma decisão para suspender a construção do ativo antes de estar concluído ou em condições de ser utilizado;

(d) Evidência indicando que o desempenho de serviço de um ativo está a ser, ou será, significativamente pior do que esperado.

Nos termos da NCP 9, a procura ou a necessidade de serviços pode variar no tempo, o que afetará a extensão em que os ativos não geradores de caixa são utilizados ao proporcionar esses serviços, mas variações negativas na procura não são necessariamente indícios de imparidade. Quando a procura de serviços cessa, ou está prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses serviços podem estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando é de tal forma baixa que a entidade ou não tentou responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Note-se que com a descentralização de competências e a assunção de serviços por parte do Município, verifica-se maior concentração de serviços que cada vez absorvem maiores recursos humanos e financeiros.

Assim, nestes termos do acima explicitado, não se verificam indícios de que, á data de relato, se verifique a existência de indícios de imparidade sobre os ativos do Município.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Não aplicável.

(c) A natureza do ativo.

Não aplicável.

(d) O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.

Não aplicável.

(e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.

Não aplicável.

(f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).

Não aplicável.

(g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

Não aplicável.

9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).

Não aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Não Aplicável.

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Foram considerados os mesmos critérios divulgados para os ativos não geradores de caixa, conforme explicitado na nota 9.2 a) acima.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Classe Ativo	Descrição	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades
21	Clientes, contribuintes e utentes	206 477,33 €	
27	Outras contas a receber e a pagar		
	Total	**206 477,33 €**	**0,00 €**

As imparidades reconhecidas correspondem à dívida no final do ano. No que respeita à reversão de imparidades o valor corresponde ao ajuste das imparidades face ao valor registados no início do ano tendo em conta o novo normativo, bem como ao ajuste do valor contabilizado no final do primeiro semestre.

(c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:

(i) A natureza do ativo;

Não Aplicável.

(ii) Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.

Não Aplicável.

(d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:

(i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);

Não Aplicável.

(ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e

Não Aplicável.

(iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.

Não Aplicável.

(e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;

Não Aplicável.

(f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo); e

Não Aplicável.

(g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Não Aplicável.

9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade; e

Não Aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Não Aplicável.

10 — Inventários

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade:

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia Recuperável (4) = (2)-(3)
Mercadorias			- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	141 953,71 €	- €	141 953,71 €
Produtos acabados e intermédios			- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			- €
Produtos e trabalhos em curso			- €
			- €
			- €
Total	**141 953,71 €**	**- €**	**141 953,71 €**

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por Imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+/-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	140 685,73 €	35 216,41 €	33 948,43 €						141 953,71 €
Produtos acabados e intermédios									- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									- €
Produtos e trabalhos em curso									- €
Total	140 685,73 €	35 216,41 €	33 948,43 €	- €	- €	- €	- €	- €	141 953,71 €

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

Não Aplicável.

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

Não Aplicável.

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

Não Aplicável.

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

Não Aplicável.

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

Não Aplicável.

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não Aplicável.

11 — Agricultura

Divulgações gerais

11.1 — Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.

Não aplicável.

11.2 — Uma entidade deve fazer uma descrição dos ativos biológicos que distinga entre ativos biológicos consumíveis e ativos biológicos de produção duradoura, e entre ativos biológicos detidos para venda e ativos biológicos detidos para distribuição gratuita ou com retribuição simbólica. Estas divulgações devem contemplar simultaneamente uma descrição quantificada e uma descrição narrativa.

Não aplicável.

11.3 — Uma entidade deve ainda divulgar:

(a) A natureza das suas atividades que envolvem cada grupo de ativos biológicos; e

(b) Mensurações não financeiras ou estimativas das quantidades físicas de:

(i) Cada grupo de ativos biológicos da entidade no final do período; e

(ii) Produção de produtos agrícolas durante o período.

Não aplicável.

11.4 Uma entidade deve divulgar os métodos e pressupostos relevantes utilizados na determinação do justo valor de cada grupo de produtos agrícolas no ponto da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

Não aplicável.

11.5 Uma entidade deve divulgar o justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.

Não aplicável.

11.6 Uma entidade deve divulgar:

(a) A existência e quantias registadas de ativos biológicos cuja propriedade esteja sujeita a ónus ou encargos, designadamente as quantias registadas de ativos biológicos dados em penhora como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A natureza e extensão de restrições sobre o uso ou capacidade da entidade vender ativos biológicos;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos para o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e

Não aplicável.

(d) A estratégia de gestão do risco financeiro relativo à atividade agrícola.

Não aplicável.

11.7 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. Essa reconciliação deve incluir:

(a) O ganho ou perda resultante de alterações do justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, divulgado separadamente para ativos biológicos de produção duradoura e ativos biológicos consumíveis;

Não aplicável.

(b) Aumentos devidos a compras;

Não aplicável.

(c) Aumentos devidos a ativos adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação;

Não aplicável.

(d) Diminuições atribuíveis a vendas de ativos;

Não aplicável.

(e) Diminuições resultantes de distribuições gratuitas ou com retribuição simbólica;

Não aplicável.

(f) Diminuições devidas a colheitas;

Não aplicável.

(g) Variações resultantes de reestruturações de entidades;

Não aplicável.

(h) Outras alterações.

Não aplicável.

Divulgações adicionais de ativos biológicos quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade

11.8 — Se uma entidade mensurar ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas deve divulgar relativamente a tais ativos biológicos:

(a) Uma descrição desses ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade;

Não aplicável.

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro das quais é altamente provável que se situe o justo valor;

Não aplicável.

(d) O método de depreciação usado;

Não aplicável.

(e) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Não aplicável.

(f) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Não aplicável.

11.9 — Se, durante o período corrente, uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido na alienação de tal ativo biológico separadamente, e na reconciliação exigida na nota 11.6 deve divulgar separadamente as quantias relativas a tais ativos biológicos. Além disso, a reconciliação deve incluir as seguintes quantias incluídas nos resultados relacionadas com esses ativos biológicos:

(a) Perdas por imparidade;

Não aplicável.

(b) Reversões de perdas por imparidade;

Não aplicável.

(c) Depreciação.

Não aplicável.

11.10 — Se o justo valor de ativos biológicos anteriormente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar

mensurável com fiabilidade no decurso do período corrente, uma entidade deve divulgar relativamente a esses ativos biológicos:

(a) Uma descrição dos ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor se tornou mensurável com fiabilidade; e

Não aplicável**.**

(c) O efeito da alteração.

Não aplicável**.**

12 — Contratos de construção

12.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período;

Não aplicável.

(b) Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período; e

Não aplicável**.**

(c) Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.

Não aplicável**.**

12.2 — Uma entidade deve divulgar para cada contrato em curso à data de relato:

(a) A quantia agregada de custos suportados e ganhos reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até à data;

Não aplicável**.**

(b) A quantia de adiantamentos recebidos; e

Não aplicável**.**

(c) A quantia de retenções.

Não aplicável.

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades (como, por exemplo, a cobrança de rendas de imóveis do Estado feita pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para entregar ao Estado), não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento. De forma similar, num relacionamento como agente, os influxos brutos de benefícios económicos ou de potencial de serviço incluem quantias recebidas pelo agente a favor de terceiros que não resultam em aumentos do património líquido para a entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros não são rendimento. Pelo contrário, o rendimento é apenas a quantia da comissão recebida ou a receber relativa à cobrança ou detenção dos fluxos brutos.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber. Porém, quando o influxo de caixa ou de equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

(i) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;

(ii) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;

(iii) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e

(iv) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação é referido como o método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

(i) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;

(ii) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

(iii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;

(iv) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e

(v) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando:

(i) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;

(ii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento de juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

(i) Os juros devem ser reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;

(ii) Os royalties devem ser reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes;

(iii) Os dividendos ou distribuições similares devem ser reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

De notar que o Município de Celorico da Beira aprova anualmente a tabela de taxas e preços que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do Município.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

(i) Prestações de serviços: saldo da conta "72 – Prestações de serviços e concessões", pelo montante de 914.605,35€, onde se incluem rendas descritas no ponto (iv), e vendas relacionadas com venda de água, saneamento e resíduos sólidos.

(ii) Venda de bens: saldo da conta "71 – Vendas" pelo montante de 234.276,83€;

(iii) Juros: Não aplicável

(iv) Rendas: saldo na conta "72 – Prestações de serviços e concessões", que contém 425€ relativos a rendas e 324.532,79€ da renda de concessão à EDP.

(v) *Royalties*: Não Aplicável*;*

(vi) Dividendos ou distribuições similares: Não aplicável;

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quando existem bens ou serviços que são trocados por bens ou serviços de natureza e valor semelhante, a troca não é considerada como uma transação que gera rendimento.

Quando os bens são vendidos ou os serviços prestados por troca de bens ou serviços de natureza e valor dissemelhantes, a troca é considerada como uma transação que gera rendimento.

O rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços recebidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes. Quando o justo valor dos bens ou serviços recebidos não puder ser mensurado com fiabilidade, o rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços cedidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes.

No exercício não se verificou rendimento associado à troca de bens ou serviços.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

(i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos;

(ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.

Ver Quadro abaixo

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Não Aplicável.

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

Não Aplicável.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

Não Aplicável.

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

Não Aplicável.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

Não Aplicável.

(g) Decomposição dos rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	**Impostos Diretos**					
70103	Derrama	130 153,36 €				
70104	Imposto do selo sobre sucessões e doações	- €				
70105	Imposto municipal sobre imóveis	733 618,27 €				
70106	Imposto único de circulação	151 519,53 €				
702	**Impostos Indiretos**					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	7 071,49 €				
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	211 187,78 €				
75	**Transferências e subsídios correntes obtidos**					
75111	Estado	6 040 843,72 €				
75112	Serviços e Fundos Autónomos	- €				
75113	Administração Local	- €				
75119	Outras entidades	5 595,40 €				
7512	Instituições sem fins lucrativos	- €				
7515	Sociedades e quase sociedades não financeiras	305 824,19 €				
752	Subsídios correntes	106 106,76 €				
76	**Reversões**					
761	De depreciações e de amortizações	- €				
762	De perdas por imparidade	- €				
78	**Outros rendimentos**					
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	797 263,80 €				
Total		**8 489 184,30 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento

tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

(b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro abaixo encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.

(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos;

Não aplicável.

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Não aplicável.

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

Não aplicável.

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

(a) A quantia escriturada no início e no fim do período;

Ver quadro abaixo.

(b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;

Ver quadro abaixo.

(c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;

Ver quadro abaixo.

(d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;

Ver quadro abaixo.

(e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Apresentamos de seguida os movimento ocorridos do período:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)+(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processos judiciais em curso	520 300,53 €				- €			76 000,00 €	76 000,00 €	444 300,53 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					- €				- €	- €
Matérias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões	119 570,78 €	7 462,97 €			7 462,97 €				- €	127 033,75 €
Total	**639 871,31 €**	**7 462,97 €**	**- €**	**- €**	**7 462,97 €**	**- €**	**- €**	**76 000,00 €**	**76 000,00 €**	**571 334,28 €**

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

(a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;

As provisões inscritas correspondem ao risco efetivo de exfluxos de benefícios económicos esperados, não sendo possível prever o momento em que esses exfluxos poderão ocorrer.

(b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;

Conforme descrito na alínea anterior, não há previsão para o momento dos potenciais exfluxos em virtude de não ser possível definir o momento da sua exigibilidade. O montante de 444.300,53€ relativo a processos judiciais foi contabilizado de acordo com informação escrita proveniente do gabinete jurídico do Município, onde está especificado cada processo conforme o quadro seguinte:

Número de processo	Exequente	Valor
Contraordenações	Agência Portuguesa do Ambiente	108 000,00 €
Contraordenação nº 4-834-2021	Autoridade para a Prevenção e combate à violência no desporto	20 000,00 €
145/16.5BECTB	Fernando Melo	48 636,70 €
1/15.4BECTB	Sopovico	30 674,47 €
393/15.5BECTB	Fábio Domingos	15 000,00 €
625/15.0BECTB	ERSAR	35 000,00 €
303/10.6BECTB	Júlio Silva Santos	7 000,00 €
143/19.7BECTB	Queijaria Clemente Lda.	8 000,00 €
252/20.0BECTB	Incêndios	171 989,36 €
	Total	**444 300,53 €**

O valor de 127.033,75 registado e "Outras provisões" é relativo a potenciais riscos relativos às seguintes situações:

Situação	Valor
Juros ITP PIQTUR	60 139,78
Riscos provenientes da EMCEL	32 671,40
Faturas de serviços dos Bombeiros	26 759,60
Total	**127 033,75**

(c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.

Não aplicável.

15.3 — A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

(a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;

Não aplicável.

(b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;

Não aplicável.

(c) A possibilidade de qualquer reembolso.

Não aplicável.

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Não aplicável.

15.5 Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não forem divulgadas porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Não aplicável.

15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Não aplicável.

16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

16.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP

Não aplicável.

(b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.

Não aplicável.

16.2 Quando a moeda de apresentação for diferente da moeda funcional, esse facto deve ser indicado, juntamente com a divulgação da moeda funcional e as razões para usar uma moeda de apresentação diferente.

Não aplicável.

16.3 Quando houver uma alteração na moeda funcional, quer da entidade que relata, quer de uma unidade operacional no estrangeiro significativa, esse facto e as razões para a alteração na moeda funcional devem ser divulgados.

Não aplicável.

17 — Acontecimentos após a data de relato

17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

As demonstrações financeiras foram preparadas pelos serviços do Município de Celorico da Beira e aprovadas pelo órgão executivo a 20 de abril de 2022, não podendo ser alteradas posteriormente pelo órgão deliberativo do Município sem a prévia aprovação do órgão executivo.

17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a

entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

Não aplicável.

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

(a) A natureza do acontecimento;

Não aplicável.

(b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Não aplicável.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

(a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;

Não aplicável.

(b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										- €
Ativos financeiros detidos para negociação										- €
Participações financeiras – justo valor										- €
Outros ativos financeiros										- €
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										- €
Participações financeiras – custo	368 540,00 €									368 540,00 €
Outros ativos financeiros										- €
										- €
Total	**368 540,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**368 540,00 €**

(c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;

Não aplicável.

(d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;

Não aplicável.

(e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;

Não aplicável.

(f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;

Não aplicável.

(g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Não aplicável.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor assentam no valor das transações ocorridas entre as partes, para efeitos de reconhecimento inicial. Na mensuração subsequente, para os ativos financeiros, verifica-se eventuais alterações de justo valor com reflexo na Demostração dos Resultados.

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

18.5 Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

a) Natureza dos ativos;

Não aplicável.

Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;

Não aplicável.

b) Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

Não aplicável.

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

(a) Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral;

Não Aplicável.

(b) Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.

Existem junto da Caixa Geral de Depósitos cinco garantias prestadas pelo Município, que dada a sua antiguidade e pelo facto de não haver registos no Município, é difícil aferir sobre a sua origem ou sobre a sua eficácia atualmente, estando as mesmas listadas no quadro seguinte:

Beneficiário	Data	Valor
TRIBUNAL JUDICIAL CELORICO BEIRA	26/11/1998	23 117,29
TRIBUNAL JUDICIAL CELORICO BEIRA	20/09/1999	24 939,89
INSTITUTO G MINEIRO - LABORATORIO	31/03/2003	748,20
AUTORIDADE SUPERV SEGUROS F PENSOES	29/06/2005	294 818,37
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	17/03/2004	1 000,00
		344 623,75

18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

(a) Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;

Não Aplicável.

(b) Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;

Não Aplicável.

(c) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

Não Aplicável.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Não Aplicável.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não Aplicável.

18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados: Não aplicável.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultado: Não aplicável.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: Não aplicável.

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado**:** Não aplicável.

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

Ver mapa da nota 9.5.b).

Contabilidade de cobertura

18.11 — Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:

(a) Descrição da cobertura;

Não Aplicável.

(b) Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;

Não Aplicável.

(c) Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.

Não Aplicável.

18.12 — Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme:

(a) Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

(b) Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

18.13 — Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

(a) Períodos em que é expetável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é expetável que afetem os resultados;

Não Aplicável.

(b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada, mas que já não se espera mais que a transação ocorra;

Não Aplicável.

(c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

(d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

Instrumentos de capital próprio

18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O Património/capital do Município 2022 ascende a 25.985.039,33€ e encontra-se totalmente realizado.

18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

Não Aplicável.

18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou *splits* de ações).

Não Aplicável.

18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não Aplicável.

18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

Não Aplicável.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Não Aplicável.

Outras situações

18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

(a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período,

Não Aplicável.

(c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(d) Os ajustamentos de valor registados durante o período,

Não Aplicável.

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e

a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

O Município possui participações junto das seguintes entidades:

Denominção	Sede estatutaria	Capital	Reservas	Resultados 2020
RESIESTRELA, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Estrada de Peroviseu, Quinta das Areias - Apartado 1064, 6230-000 Fundão	14 285 746,00 €	2 252 811,00 €	223 028,00 €
Fundo de Apoio Municipal - FAM	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C, 1400 – 195 Lisboa	417 857 175,00 €	- €	5 842 513,79 €

Os valores relativos a cada participação, encontram-se discriminados no quadro seguinte:

Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
	Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
									- €
77 840,00 €									77 840,00 €
290 700,00 €									290 700,00 €
368 540,00 €	**- €**	**- €**		**- €**	**- €**	**- €**		**- €**	**368 540,00 €**

Para além das entidades atrás mencionadas, o Município faz parte de um conjunto de entidades associativas, que fazem parte do grupo autárquico, estando as mesmas listadas no quadro seguinte:

Designação	NIF	% Part
ADIRAM - Associação para o Desenvolvimento Integrado das Aldeias da Montanha	510658725	0,11%
ADRUSE-Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela	502687436	12,83%
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501378669	2,26%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	28,00%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	60,00%
Associação de Desenvolvimento Turístico "Aldeias Históricas de Portugal"	507709705	1,00%
Associação de Municípios da Cova da Beira	513025766	5,09%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	507712232	1,95%

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

Não Aplicável.

19 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

Na eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a:

a) Órgãos autárquicos: 197.369,67€
b) Remunerações do Pessoal: 2.874.017,33€

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2021 e a liquidar no decorrer de 2022, estes ascendem 618.258,70€ (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

Divulgações de benefícios definidos

19.1 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue acerca de planos de benefícios definidos:

(a) A política contabilística da entidade quanto ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(b) Uma descrição geral do tipo de plano.

Não Aplicável.

(c) Uma reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do valor presente da obrigação de benefícios definidos mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

(i) Custo do serviço corrente;

(ii) Custo de juros;

(iii) Contribuições dos participantes do plano;

(iv) Ganhos e perdas atuariais;

(v) Benefícios pagos;

(vi) Custo dos serviços passados;

(vii) Concentrações de entidades;

(viii) Cortes; e

(ix) Liquidações.

Não Aplicável.

(d) Uma análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não Aplicável.

(e) Uma reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

(i) Retorno esperado dos ativos do plano;

(ii) Ganhos e perdas atuariais;

(iii) Alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira em planos mensurados numa moeda diferente da moeda de apresentação da entidade;

(iv) Contribuições do empregador;

(v) Contribuições dos participantes do plano;

(vi) Benefícios pagos;

(vii) Concentrações de entidades; e(viii) Liquidações.

Não Aplicável.

(f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constante de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço, mostrando pelo menos:

(i) O custo dos serviços passados não reconhecido não balanço;

(ii) O justo valor à data de relato de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respetiva obrigação); e

(iii) As outras quantias reconhecidas no balanço.

Não Aplicável.

(g) O gasto total reconhecido na demonstração dos resultados relativamente a cada ponto que se segue, e a linha de item em que estão incluídos:

(i) O custo do serviço corrente;

(ii) O custo de juros;

(iii) O retorno esperado dos ativos do plano;

(iv) O retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;

(v) Ganhos e perdas atuariais;

(vi) Custo dos serviços passados;

(vii) O efeito de qualquer corte ou liquidação.

Não Aplicável.

(h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos Ganhos e perdas atuariais.

Não Aplicável.

(i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no património líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuariais reconhecidos nessa demonstração.

Não Aplicável.

(j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que deve incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida, propriedades, e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui do justo valor dos ativos totais do plano.

Não Aplicável.

(k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano relativamente a:

(i) Cada categoria dos próprios instrumentos financeiros da entidade; e

(ii) Qualquer propriedade ocupada, ou outros ativos usados, pela entidade.

Não Aplicável.

(l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano;

Não Aplicável.

(m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo.

Não Aplicável.

(n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato, incluindo, quando aplicável:

(i) As taxas de desconto;

(ii) A base em que foi determinada a taxa de desconto;

(iii) As taxas esperadas de retorno sobre quaisquer ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras;

(iv) As taxas esperadas de retorno para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;

(v) As taxas esperadas de aumentos de ordenados (e de alterações num índice ou outra variável especificada nos termos formais ou construtivos de um plano como a base para futuros aumentos de benefícios);

(vi) Taxas de tendências de custos médicos;

(vii) Quaisquer outros pressupostos atuariais usados.

Não Aplicável.

19.2 — Uma entidade deve divulgar cada pressuposto atuarial em termos absolutos (por exemplo, como uma percentagem absoluta) e não como uma margem entre percentagens diferentes ou outras variáveis;

(a) O efeito de um aumento de um ponto percentual e o efeito de uma diminuição de um ponto percentual nas taxas assumidas de tendência de custo médico sobre:

(i) O agregado dos componentes do custo do serviço corrente e do custo de juros dos custos médicos pós-emprego líquidos periódicos; e

(ii) A obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.

Não Aplicável.

19.3 — Quando exigido pela NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, uma entidade divulga informação acerca de:

(a) Transações de partes relacionadas com planos de benefícios pós-emprego; e

(b) Benefícios pós-emprego para as pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

19.4 — Quando exigido pela NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade divulga informação acerca de passivos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

Divulgações — Contribuição definida

19.5 — Uma entidade deve divulgar a quantia reconhecida como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

Não Aplicável.

19.6 — Sempre que exigido pela NCP 20 uma entidade divulga informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativas às pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

20 — Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

Nos termos do estabelecido na NCP 20, Partes relacionadas — as partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

(a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;

(b) Associadas (ver NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);

(c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere in fluência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;

(d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e

(e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Nos termos das definições apresentadas, conclui-se que o Município de Celorico da Beira não dispõe de entidades relacionadas.

Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

(a) **A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;**

(b) **Os tipos de transações que ocorreram;**

(c) **Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.**

Não aplicável.

20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

(a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;

Não aplicável.

(b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;

Não aplicável.

(c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas;

Não aplicável.

(d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Não aplicável.

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas.
Não aplicável.

Pessoas chave da gestão

20.6 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

Não aplicável.

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

- **(i) Pessoas chave da gestão;**
- **(ii) Membros próximos da família das mesmas;**

Não aplicável.

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

- **(i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;**
- **(ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;**
- **(iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e**

(iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

Não aplicável.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Não aplicável.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

(a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e

(b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.

Não aplicável.

21 — Relato por segmentos

Nos termos do estipulado pela NCP 25, "um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos".

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige -se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, "Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6" da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O Município de Celorico da Beira tem a sua área de atuação devidamente delimitada ao concelho de Celorico da Beira, pelo que não cumprindo na íntegra as disposições do parágrafo 6 da NCP 25, entende-se esta nota como não aplicável à realidade desta entidade, antes aplicável a outras estruturas da Administração Pública que possuam, por exemplo, delegações regionais.

21.1 Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente.

Não aplicável.

21.2 Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.3 Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.4 Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período.

Não aplicável.

21.5 Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento.

Não aplicável.

21.6 Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento.

Não aplicável.

21.7 Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos.

Não aplicável.

21.8 Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade.

Não aplicável.

21.9 Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A

base de apreçamento de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas.

Não aplicável.

21.10 Alterações em políticas contabilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativas deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos.

Não aplicável.

21.11 Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento, mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística.

Não aplicável.

21.12 A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar

transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração.

Não aplicável.

21.13 Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar:

(a) Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de serviço relatado;

(b) A composição de cada segmento geográfico relatado; e

(c) Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.

Não aplicável.

22 — Interesses em outras entidades

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

- **(i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;**
- **(ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e**
- **(iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.**

Não aplicável.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- **(i) Entidades controladas;**
- **(ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;**
- **(iii) Interesses de propriedade não quantificáveis;**
- **(iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.**

Não aplicável.

Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

(a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;

(b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade;

(c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

Não aplicável.

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

(a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;

(b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

(c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

(d) É um agente ou um principal;

(e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;

(f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

Não aplicável.

Qualificação como entidade de investimento

22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Não aplicável.

22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

(a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;

(b) O ganho ou perda total, se existir;

(c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas

22.6 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

(a) Compreenderem:

(i) A composição do grupo público;

(ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo;

(b) Avaliarem:

(i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;

(ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo;

(iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.

Não aplicável.

22.7 — Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

(a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada;

(b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

Interesse detido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo

22.8 — Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

(a) O nome da entidade controlada;

(b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;

(c) A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;

(d) A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;

(e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;

(f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;

(g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

Não aplicável.

Natureza e âmbito das restrições significativas

22.9 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:

(i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;

(ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;

Não aplicável.

(b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);

Não aplicável.

(c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Não aplicável.

Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo

22.10 — Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Não aplicável.

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato

22.11 — Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

(a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo; e

Não aplicável.

(b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)

22.12 — Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

Não aplicável.

22.13 — Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

(a) O nome da entidade controlada;

(b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera; e

(c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.

Não aplicável.

22.14 — Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidade controladas) que contenham as informações acima.

Não aplicável.

22.15 — Uma entidade de investimento deve divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e

Não aplicável.

(b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

Não aplicável.

22.16 — Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

(a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e

Não aplicável.

(b) As razões para prestar esse apoio.

Não aplicável.

Interesses em acordos conjuntos e associadas

22.17 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

(a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas;

Não aplicável.

(b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.

Não aplicável.

Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em acordos conjuntos e associadas

22.18 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

(i) O nome do acordo conjunto ou associada;

(ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);

(iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;

(iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);

Não aplicável.

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

(i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;

(ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;

(iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.

Não aplicável.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

(i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;

(ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.

Não aplicável.

22.19 — Uma entidade deve também divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições contratuais entre investidores

com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

Não aplicável.

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

(i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e

(ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Não aplicável.

Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas

22.20 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

Não aplicável.

(b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Não aplicável.

Interesses de propriedade não-quantificáveis

22.21 — Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

Não aplicável.

22.22 — Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

(a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e

(b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.

Não aplicável.

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda

22.23 — Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

Não aplicável.

22.24 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

(a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;

Não aplicável.

(b) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controlo existe;

Não aplicável.

(c) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e património líquido;

Não aplicável.

(d) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

Não aplicável.

22.25 — As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não aplicável.

Celorico da Beira, 20 de abril de 2021

4 - Capa Demonstrações orçamentais

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Município de Celorico da Beira

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	857 188,22	0,00	572 870,32	0,00	149 654,19	1 579 712,73	491 474,16
	Operações Orçamentais [1]	857 188,22	0,00	572 870,32	0,00	0,00	1 430 058,54	293 418,23
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	149 654,19	149 654,19	198 055,93
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	8 664 551,41	0,00	36 600,92	0,00	0,00	8 701 152,33	8 425 810,16
R1	Receita Fiscal	1 254 901,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1 254 901,41	1 193 741,89
R1.1	Impostos diretos	1 243 891,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1 243 891,84	1 181 580,04
R1.2	Impostos indiretos	11 009,57	0,00	0,00	0,00	0,00	11 009,57	12 161,85
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	70 690,07	0,00	0,00	0,00	0,00	70 690,07	74 776,78
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,04
R5	Transferências e subsídios correntes	6 334 838,70	0,00	36 600,92	0,00	0,00	6 371 439,62	5 964 279,20
R5.1	Transferências correntes	6 334 838,70	0,00	36 600,92	0,00	0,00	6 371 439,62	5 964 279,20
R5.1.1	Administrações Públicas	6 026 968,68	0,00	36 600,92	0,00	0,00	6 063 569,60	5 651 922,11
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 014 697,90	0,00	36 600,92	0,00	0,00	6 051 298,82	5 590 503,15
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	12 270,78	0,00	0,00	0,00	0,00	12 270,78	61 418,96
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	307 870,02	0,00	0,00	0,00	0,00	307 870,02	312 357,09
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 003 677,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1 003 677,26	1 176 283,25
R7	Outras receitas correntes	443,97	0,00	0,00	0,00	0,00	443,97	16 679,00
	Receita de capital	1 299 341,09	0,00	1 548 678,41	0,00	0,00	2 848 019,50	1 752 132,03
R8	Venda de bens de investimento	47 821,09	0,00	0,00	0,00	0,00	47 821,09	55 532,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1 250 656,00	0,00	1 548 678,41	0,00	0,00	2 799 334,41	1 678 371,03
R9.1	Transferências de capital	1 250 656,00	0,00	1 548 678,41	0,00	0,00	2 799 334,41	1 678 371,03
R9.1.1	Administrações Públicas	1 250 656,00	0,00	1 548 678,41	0,00	0,00	2 799 334,41	1 678 371,03
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 250 656,00	0,00	1 548 678,41	0,00	0,00	2 799 334,41	1 678 371,03
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,00	18 229,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	183,18	0,00	0,00	0,00	0,00	183,18	306,62
	Receita efetiva [2]	9 964 075,68	0,00	1 585 279,33	0,00	0,00	11 549 355,01	10 178 248,81
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	9 178 421,52	0,00	9 178 421,52	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	9 178 421,52	0,00	9 178 421,52	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	10 821 263,90	0,00	2 158 149,65	9 178 421,52	0,00	22 157 835,07	10 471 667,04
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	224 484,36	224 484,36	50 299,99

Município de Celorico da Beira

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	5 645 178,86	0,00	345 092,05	1 069 523,63	0,00	7 059 794,54	6 811 223,74
D1	Despesas com o pessoal	3 132 956,52	0,00	302 925,83	639 239,33	0,00	4 075 121,68	3 951 460,30
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 286 411,16	0,00	253 680,97	488 327,91	0,00	3 028 420,04	2 949 147,05
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	65 597,60	0,00	5 837,29	18 556,02	0,00	89 990,91	36 995,27
D1.3	Segurança Social	780 947,76	0,00	43 407,57	132 355,40	0,00	956 710,73	965 317,98
D2	Aquisição de bens e serviços	2 071 472,37	0,00	28 346,09	274 714,04	0,00	2 374 532,50	2 301 870,54
D3	Juros e outros encargos	192 232,84	0,00	447,00	39 966,79	0,00	232 646,63	306 103,95
D4	Transferências e subsídios correntes	204 959,37	0,00	3 899,40	107 149,67	0,00	316 008,44	223 206,05
D4.1	Transferências correntes	179 959,37	0,00	3 899,40	107 149,67	0,00	291 008,44	198 206,05
D4.1.1	Administrações Públicas	62 864,66	0,00	0,00	33 587,79	0,00	96 452,45	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	62 864,66	0,00	0,00	33 587,79	0,00	96 452,45	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	61 130,30	0,00	0,00	49 993,77	0,00	111 124,07	93 797,02
D4.1.3	Famílias	55 964,41	0,00	3 899,40	23 568,11	0,00	83 431,92	104 409,03
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	25 000,00
D5	Outras despesas correntes	43 557,76	0,00	9 473,73	8 453,80	0,00	61 485,29	28 582,90
	Despesa de capital	2 232 484,89	0,00	2 646,84	471 017,25	0,00	2 706 148,98	906 165,77
D6	Aquisição de bens de capital	2 064 788,90	0,00	2 646,84	454 845,60	0,00	2 522 281,34	834 999,20
D7	Transferência e subsídios de capital	167 695,99	0,00	0,00	16 171,65	0,00	183 867,64	71 166,57
D7.1	Transferências de capital	167 695,99	0,00	0,00	16 171,65	0,00	183 867,64	71 166,57
D7.1.1	Administrações Públicas	125 858,30	0,00	0,00	4 921,70	0,00	130 780,00	51 594,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	125 858,30	0,00	0,00	4 921,70	0,00	130 780,00	51 594,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	35 674,02	0,00	0,00	11 000,00	0,00	46 674,02	13 300,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	6 163,67	0,00	0,00	249,95	0,00	6 413,62	6 272,57
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	7 877 663,75	0,00	347 738,89	1 540 540,88	0,00	9 765 943,52	7 717 389,51
	Despesa não efetiva [6]	2 724 568,86	0,00	152 019,41	7 622 822,56	0,00	10 499 410,83	1 324 218,99
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 074,98
D10	Despesa com passivos financeiros	2 724 568,86	0,00	152 019,41	7 622 822,56	0,00	10 499 410,83	1 316 144,01
	Soma [7]=[5]+[6]	10 602 232,61	0,00	499 758,30	9 163 363,44	0,00	20 265 354,35	9 041 608,50
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	131 108,07	131 108,07	98 701,73
	Saldo para a gerência seguinte	219 031,29	0,00	1 658 391,35	15 058,08	243 030,48	2 135 511,20	1 579 712,73
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	219 031,29	0,00	1 658 391,35	15 058,08	0,00	1 892 480,72	1 430 058,54
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	243 030,48	243 030,48	149 654,19
	Saldo global [2] - [5]	2 086 411,93	0,00	1 237 540,44	-1 540 540,88	0,00	1 783 411,49	2 460 859,30
	Despesa primária	7 685 430,91	0,00	347 291,89	1 500 574,09	0,00	9 533 296,89	7 411 285,56
	Saldo corrente	3 019 372,55	0,00	-308 491,13	-1 069 523,63	0,00	1 641 357,79	1 614 586,42
	Saldo de capital	-933 143,80	0,00	1 546 031,57	-471 017,25	0,00	141 870,52	845 966,26
	Saldo primário	2 278 644,77	0,00	1 237 987,44	-1 500 574,09	0,00	2 016 058,12	2 766 963,25
	Receita total [1] + [2] + [3]	10 821 263,90	0,00	2 158 149,65	9 178 421,52	0,00	22 157 835,07	10 471 667,04
	Despesa total [5] + [6]	10 602 232,61	0,00	499 758,30	9 163 363,44	0,00	20 265 354,35	9 041 608,50

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal	123 987,87	4 256 861,48	0,00	4 131 074,20	4 127 229,62	52 323,38	4 022 798,30	4 075 121,68	3 844,58	52 107,94	1,229	94,502
0101	Remunerações certas e permanentes	44 588,89	3 141 429,00	0,00	3 077 241,38	3 077 241,38	44 325,81	2 984 094,23	3 028 420,04	0,00	48 821,34	1,411	94,992
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	4 123,84	146 197,00	0,00	139 922,90	139 922,90	4 123,84	135 799,06	139 922,90	0,00	0,00	2,821	92,888
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	38 843,50	2 260 803,00	0,00	2 245 506,70	2 245 506,70	38 799,15	2 164 683,11	2 203 482,26	0,00	42 024,44	1,716	95,748
01010401	Pessoal em funções	38 843,50	2 260 503,00	0,00	2 245 506,70	2 245 506,70	38 799,15	2 164 683,11	2 203 482,26	0,00	42 024,44	1,716	95,761
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrutamento Pessoal p/ novos postos de trabalho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	8 418,00	0,00	7 734,43	7 734,43	0,00	7 734,43	7 734,43	0,00	0,00	0,000	91,880
01010601	Pessoal em funções	0,00	8 418,00	0,00	7 734,43	7 734,43	0,00	7 734,43	7 734,43	0,00	0,00	0,000	91,880
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	6 900,00	0,00	6 764,96	6 764,96	0,00	4 734,13	4 734,13	0,00	2 030,83	0,000	68,611
010111	Representação	366,57	22 108,00	0,00	19 897,14	19 897,14	366,57	15 722,08	16 088,65	0,00	3 808,49	1,658	71,115
010113	Subsidio de refeição	0,00	229 765,00	0,00	194 439,55	194 439,55	0,00	194 439,55	194 439,55	0,00	0,00	0,000	84,625
01011301	Pessoal dos quadros	0,00	222 788,00	0,00	188 081,10	188 081,10	0,00	188 081,10	188 081,10	0,00	0,00	0,000	84,422
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1 205,00	0,00	1 097,10	1 097,10	0,00	1 097,10	1 097,10	0,00	0,00	0,000	91,046
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	0,00	5 772,00	0,00	5 261,35	5 261,35	0,00	5 261,35	5 261,35	0,00	0,00	0,000	91,153
010114	Subsídio de férias e de Natal	278,44	401 458,00	0,00	398 434,52	398 434,52	59,71	398 051,90	398 111,61	0,00	322,91	0,015	99,152
01011401	Pessoal dos quadros	278,44	376 571,00	0,00	375 456,41	375 456,41	59,71	375 073,79	375 133,50	0,00	322,91	0,016	99,602
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1 437,00	0,00	1 406,26	1 406,26	0,00	1 406,26	1 406,26	0,00	0,00	0,000	97,861
01011403	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	23 450,00	0,00	21 571,85	21 571,85	0,00	21 571,85	21 571,85	0,00	0,00	0,000	91,991
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	976,54	64 780,00	0,00	64 541,18	64 541,18	976,54	62 929,97	63 906,51	0,00	634,67	1,507	97,144
0102	Abonos variáveis ou eventuais	7 907,57	124 784,48	0,00	92 157,88	90 939,57	7 907,57	82 083,34	89 990,91	1 218,31	948,66	6,337	65,780
010202	Horas extraordinárias	176,26	20 749,00	0,00	20 030,58	20 030,58	176,26	19 440,88	19 617,14	0,00	413,44	0,849	93,696
010204	Ajudas de custo	917,45	6 779,00	0,00	4 332,59	4 332,59	917,45	3 415,14	4 332,59	0,00	0,00	13,534	50,378
010205	Abono para falhas	28,70	10 607,00	0,00	7 808,87	7 808,87	28,70	7 746,13	7 774,83	0,00	34,04	0,271	73,028
010206	Formação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010210	Subsídio de trabalho nocturno	7,47	1 800,00	0,00	1 800,00	581,69	7,47	565,39	572,86	1 218,31	8,83	0,415	31,411
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010213	Outros suplementos e prémios	6 777,69	84 649,48	0,00	58 185,84	58 185,84	6 777,69	50 915,80	57 693,49	0,00	492,35	8,007	60,149
01021302	Outros	6 777,69	84 649,48	0,00	58 185,84	58 185,84	6 777,69	50 915,80	57 693,49	0,00	492,35	8,007	60,149
0103	Segurança social	71 491,41	990 648,00	0,00	961 674,94	959 048,67	90,00	956 620,73	956 710,73	2 626,27	2 337,94	0,009	96,565
010301	Encargos com a saúde	71 487,66	188 366,00	0,00	179 710,38	177 444,11	90,00	176 644,70	176 734,70	2 266,27	709,41	0,048	93,777
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	63 230,00	0,00	58 622,27	58 262,27	0,00	58 262,27	58 262,27	360,00	0,00	0,000	92,143
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	20 160,00	0,00	16 927,39	16 927,39	0,00	16 927,39	16 927,39	0,00	0,00	0,000	83,965
010305	Contribuições para a segurança social	3,75	680 236,00	0,00	673 664,14	673 664,14	0,00	672 035,61	672 035,61	0,00	1 628,53	0,000	98,794

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	3,75	833,00	0,00	387,50	387,50	0,00	387,50	387,50	0,00	0,00	0,000	46,519
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	640 621,00	0,00	637 126,34	637 126,34	0,00	635 497,81	635 497,81	0,00	1 628,53	0,000	99,200
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	459 833,00	0,00	459 811,53	459 811,53	0,00	458 183,00	458 183,00	0,00	1 628,53	0,000	99,641
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	180 788,00	0,00	177 314,81	177 314,81	0,00	177 314,81	177 314,81	0,00	0,00	0,000	98,079
01030503	Segurança social - Outras	0,00	38 782,00	0,00	36 150,30	36 150,30	0,00	36 150,30	36 150,30	0,00	0,00	0,000	93,214
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	5 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010309	Seguros	0,00	33 256,00	0,00	32 750,76	32 750,76	0,00	32 750,76	32 750,76	0,00	0,00	0,000	98,481
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	33 256,00	0,00	32 750,76	32 750,76	0,00	32 750,76	32 750,76	0,00	0,00	0,000	98,481
02	Aquisição de bens e serviços	88 793,58	3 225 662,00	0,00	2 812 198,45	2 483 096,95	67 738,23	2 306 794,27	2 374 532,50	329 101,50	108 564,45	2,100	71,514
0201	Aquisição de bens	29 389,12	958 475,00	0,00	795 407,91	747 277,24	27 460,19	687 321,96	714 782,15	48 130,67	32 495,09	2,865	71,710
020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020102	Combustíveis e lubrificantes	16 963,82	176 212,00	0,00	134 442,87	134 122,79	16 876,35	104 061,43	120 937,78	320,08	13 185,01	9,577	59,055
02010201	Gasolina	1 228,12	9 739,00	0,00	9 596,64	9 596,64	1 228,12	7 365,52	8 593,64	0,00	1 003,00	12,610	75,629
02010202	Gasóleo	14 322,23	130 678,00	0,00	106 413,66	106 413,66	14 322,23	82 387,24	96 709,47	0,00	9 704,19	10,960	63,046
02010203	Aquecimento Escolar	663,47	12 504,00	0,00	4 107,47	4 107,47	576,00	2 688,00	3 264,00	0,00	843,47	4,607	21,497
02010299	Outros	750,00	23 291,00	0,00	14 325,10	14 005,02	750,00	11 620,67	12 370,67	320,08	1 634,35	3,220	49,893
020104	Limpeza e higiene	211,94	24 997,00	0,00	24 928,24	23 501,45	50,68	22 820,75	22 871,43	1 426,79	630,02	0,203	91,294
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	31 227,00	0,00	9 548,54	4 021,18	0,00	4 021,18	4 021,18	5 527,36	0,00	0,000	12,877
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	726,50	28 142,00	0,00	28 104,77	27 104,19	726,50	25 493,22	26 219,72	1 000,58	884,47	2,582	90,588
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	16 978,00	0,00	7 965,08	5 561,19	0,00	5 561,19	5 561,19	2 403,89	0,00	0,000	32,755
020108	Material de escritório	834,74	14 505,00	0,00	13 248,98	11 753,63	149,80	8 899,23	9 049,03	1 495,35	2 704,60	1,033	61,353
020112	Material de transporte-Peças	2 902,59	27 432,00	0,00	26 998,22	24 052,10	2 561,69	18 804,93	21 366,62	2 946,12	2 685,48	9,338	68,551
020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 372,50	20 324,00	0,00	13 676,76	13 043,11	2 372,50	8 469,91	10 842,41	633,65	2 200,70	11,673	41,674
020116	Mercadorias para venda	1 439,10	501 573,00	0,00	456 797,23	432 174,09	1 439,10	430 284,36	431 723,46	24 623,14	450,63	0,287	85,787
02011601	Água	0,00	438 689,00	0,00	406 210,42	386 341,69	0,00	386 341,69	386 341,69	19 868,73	0,00	0,000	88,067
02011603	Outras	1 439,10	62 884,00	0,00	50 586,81	45 832,40	1 439,10	43 942,67	45 381,77	4 754,41	450,63	2,288	69,879
020117	Ferramentas e utensílios	568,15	17 272,00	0,00	17 096,47	14 279,03	409,28	13 276,16	13 685,44	2 817,44	593,59	2,370	76,865
020118	Livros e documentação técnica	355,49	2 444,00	0,00	1 452,12	1 141,94	0,00	336,45	336,45	310,18	805,49	0,000	13,766
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	111,40	17 200,00	0,00	9 776,07	9 776,07	111,40	6 443,22	6 554,62	0,00	3 221,45	0,648	37,461
020121	Outros bens	2 902,89	79 369,00	0,00	51 372,56	46 746,47	2 762,89	38 849,93	41 612,82	4 626,09	5 133,65	3,481	48,948
0202	Aquisição de serviços	59 404,46	2 267 187,00	0,00	2 016 790,54	1 735 819,71	40 278,04	1 619 472,31	1 659 750,35	280 970,83	76 069,36	1,777	71,431
020201	Encargos das instalações	2 577,94	568 737,00	0,00	566 621,60	528 102,69	2 577,94	501 628,97	504 206,91	38 518,91	23 895,78	0,453	88,201
020202	Limpeza e higiene	0,00	2 500,00	0,00	1 882,54	1 664,27	0,00	1 664,27	1 664,27	218,27	0,00	0,000	66,571
020203	Conservação de bens	74,49	49 787,00	0,00	42 354,66	32 743,57	74,49	30 294,99	30 369,48	9 611,09	2 374,09	0,150	60,849
020204	Locação de edifícios	0,00	21 000,00	0,00	16 250,00	7 250,00	0,00	7 250,00	7 250,00	9 000,00	0,00	0,000	34,524

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
020205	Locação de material de informática	376,37	19 077,00	0,00	17 691,15	17 199,68	376,33	14 997,76	15 374,09	491,47	1 825,59	1,973	78,617
020206	Locação de material de transporte	1 876,41	33 678,00	0,00	30 735,05	20 732,51	1 876,41	18 856,10	20 732,51	10 002,54	0,00	5,572	55,989
020209	Comunicações	1 100,11	40 490,00	0,00	39 160,56	33 970,97	1 100,11	31 580,53	32 680,64	5 189,59	1 290,33	2,717	77,996
020210	Transportes	8 720,57	252 613,00	0,00	192 427,55	145 064,52	8 720,57	135 843,95	144 564,52	47 363,03	500,00	3,452	53,776
020211	Representação dos serviços	922,41	7 228,00	0,00	4 344,23	3 994,53	170,00	3 072,12	3 242,12	349,70	752,41	2,352	42,503
020212	Seguros	0,00	54 276,00	0,00	50 196,01	50 196,01	0,00	50 196,01	50 196,01	0,00	0,00	0,000	92,483
020213	Deslocações e estadas	60,00	600,00	0,00	180,00	180,00	60,00	120,00	180,00	0,00	0,00	10,000	20,000
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 281,16	111 519,00	0,00	106 504,28	102 530,07	4 686,30	84 969,34	89 655,64	3 974,21	12 874,43	4,202	76,193
020215	Formação	120,00	12 135,00	0,00	7 411,05	6 439,80	0,00	5 921,80	5 921,80	971,25	518,00	0,000	48,799
020217	Publicidade	8 709,29	30 191,00	0,00	20 636,97	20 347,82	74,27	11 515,53	11 589,80	289,15	8 758,02	0,246	38,142
020218	Vigilância e segurança	191,12	2 869,00	0,00	1 349,87	1 121,86	191,12	749,29	940,41	228,01	181,45	6,662	26,117
020219	Assistência técnica	506,80	2 156,00	0,00	925,00	925,00	110,70	0,00	110,70	0,00	814,30	5,135	0,000
020220	Outros trabalhos especializados	22 962,42	965 568,00	0,00	838 497,61	687 573,31	18 797,52	651 371,00	670 168,52	150 924,30	17 404,79	1,947	67,460
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	30 862,00	0,00	29 942,22	28 979,63	0,00	28 979,63	28 979,63	962,59	0,00	0,000	93,901
020225	Outros serviços	5 925,37	61 901,00	0,00	49 680,19	46 803,47	1 462,28	40 461,02	41 923,30	2 876,72	4 880,17	2,362	65,364
03	Juros e outros encargos	28 489,74	298 694,00	0,00	251 589,73	245 239,93	0,00	232 646,63	232 646,63	6 349,80	12 593,30	0,000	77,888
0301	Juros da dívida pública	2 981,97	251 511,00	0,00	210 505,00	210 302,95	0,00	207 320,98	207 320,98	202,05	2 981,97	0,000	82,430
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2 981,97	251 511,00	0,00	210 505,00	210 302,95	0,00	207 320,98	207 320,98	202,05	2 981,97	0,000	82,430
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2 981,97	251 511,00	0,00	210 505,00	210 302,95	0,00	207 320,98	207 320,98	202,05	2 981,97	0,000	82,430
0303	Juros de locação financeira	0,00	3 100,00	0,00	126,49	0,00	0,00	0,00	0,00	126,49	0,00	0,000	0,000
030305	Material de transporte	0,00	3 100,00	0,00	126,49	0,00	0,00	0,00	0,00	126,49	0,00	0,000	0,000
0305	Outros juros	25 507,77	43 983,00	0,00	40 958,24	34 936,98	0,00	25 325,65	25 325,65	6 021,26	9 611,33	0,000	57,581
030502	Outros	25 507,77	43 983,00	0,00	40 958,24	34 936,98	0,00	25 325,65	25 325,65	6 021,26	9 611,33	0,000	57,581
0306	Outros encargos financeiros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030601	Outros encargos financeiros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	1 508,20	429 584,00	0,00	320 670,68	310 818,24	658,20	290 350,24	291 008,44	9 852,44	19 809,80	0,153	67,589
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040102	Privadas	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0405	Administração local	0,00	116 230,00	0,00	112 251,45	112 251,45	0,00	96 452,45	96 452,45	0,00	15 799,00	0,000	82,984
040501	Continente	0,00	116 230,00	0,00	112 251,45	112 251,45	0,00	96 452,45	96 452,45	0,00	15 799,00	0,000	82,984
04050102	Freguesias	0,00	101 130,00	0,00	97 251,45	97 251,45	0,00	81 452,45	81 452,45	0,00	15 799,00	0,000	80,542
04050104	Associações de munícipios	0,00	15 100,00	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,000	99,338
0407	Instituições sem fins lucrativos	850,00	171 475,00	0,00	121 584,87	115 134,87	0,00	111 124,07	111 124,07	6 450,00	4 010,80	0,000	64,805
040701	Instituições sem fins lucrativos	850,00	171 475,00	0,00	121 584,87	115 134,87	0,00	111 124,07	111 124,07	6 450,00	4 010,80	0,000	64,805
04070101	Apoio ao Associativismo	850,00	40 850,00	0,00	21 257,50	16 757,50	0,00	15 907,50	15 907,50	4 500,00	850,00	0,000	38,941
04070102	Associações Desportivas	0,00	40 000,00	0,00	28 450,00	28 000,00	0,00	28 000,00	28 000,00	450,00	0,00	0,000	70,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
04070103	Bombeiros Voluntários	0,00	90 625,00	0,00	71 877,37	70 377,37	0,00	67 216,57	67 216,57	1 500,00	3 160,80	0,000	74,170
0408	Famílias	658,20	91 879,00	0,00	86 834,36	83 431,92	658,20	82 773,72	83 431,92	3 402,44	0,00	0,716	90,090
040802	Outras	658,20	91 879,00	0,00	86 834,36	83 431,92	658,20	82 773,72	83 431,92	3 402,44	0,00	0,716	90,090
05	Subsídios	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
050101	Públicas	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
05010102	Outras	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
06	Outras despesas correntes	14 927,75	112 618,23	0,00	81 341,60	76 483,69	0,00	61 485,29	61 485,29	4 857,91	14 998,40	0,000	54,596
0602	Diversas	14 927,75	112 618,23	0,00	81 341,60	76 483,69	0,00	61 485,29	61 485,29	4 857,91	14 998,40	0,000	54,596
060201	Impostos e taxas	0,00	3 383,00	0,00	1 434,29	1 434,29	0,00	1 434,29	1 434,29	0,00	0,00	0,000	42,397
060203	Outras	14 927,75	109 235,23	0,00	79 907,31	75 049,40	0,00	60 051,00	60 051,00	4 857,91	14 998,40	0,000	54,974
06020301	Outras restituições	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020302	IVA pago	0,00	30 500,00	0,00	24 311,48	24 311,48	0,00	24 311,48	24 311,48	0,00	0,00	0,000	79,710
06020304	Serviços bancários	84,35	25 867,00	0,00	16 873,31	13 650,18	0,00	13 495,18	13 495,18	3 223,13	155,00	0,000	52,171
06020305	Outras	14 843,40	48 868,23	0,00	38 722,52	37 087,74	0,00	22 244,34	22 244,34	1 634,78	14 843,40	0,000	45,519
	Despesa de capital												
07	Aquisição de bens de capital	13 355,63	4 068 944,73	0,00	3 497 055,85	2 554 253,04	4 742,97	2 517 538,37	2 522 281,34	942 802,81	31 971,70	0,117	61,872
0701	Investimentos	5 560,68	2 729 190,45	0,00	2 421 246,90	1 933 574,25	4 742,97	1 923 371,72	1 928 114,69	487 672,65	5 459,56	0,174	70,474
070103	Edifícios	0,00	2 454 249,45	0,00	2 219 992,87	1 767 416,77	0,00	1 767 416,77	1 767 416,77	452 576,10	0,00	0,000	72,015
07010301	Instalações de serviços	0,00	284 624,00	0,00	176 992,76	83 308,92	0,00	83 308,92	83 308,92	93 683,84	0,00	0,000	29,270
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	861 272,00	0,00	831 717,01	642 979,06	0,00	642 979,06	642 979,06	188 737,95	0,00	0,000	74,655
07010305	Escolas	0,00	1 299 753,45	0,00	1 211 283,10	1 041 128,79	0,00	1 041 128,79	1 041 128,79	170 154,31	0,00	0,000	80,102
07010307	Outros	0,00	8 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070104	Construções diversas	400,00	58 500,00	0,00	31 754,55	22 438,50	0,00	21 933,46	21 933,46	9 316,05	505,04	0,000	37,493
07010404	Iluminação pública	0,00	20 000,00	0,00	6 619,18	2 646,84	0,00	2 646,84	2 646,84	3 972,34	0,00	0,000	13,234
07010405	Parques e jardins	0,00	12 000,00	0,00	7 493,00	7 222,56	0,00	7 222,56	7 222,56	270,44	0,00	0,000	60,188
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	11 500,00	0,00	6 088,50	6 088,50	0,00	6 088,50	6 088,50	0,00	0,00	0,000	52,943
07010409	Sinalização e trânsito	400,00	14 000,00	0,00	11 553,87	6 480,60	0,00	5 975,56	5 975,56	5 073,27	505,04	0,000	42,683
07010412	Cemitérios	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070106	Material de transporte	0,00	76 500,00	0,00	66 991,68	66 456,63	0,00	66 456,63	66 456,63	535,05	0,00	0,000	86,871
07010602	Outro	0,00	76 500,00	0,00	66 991,68	66 456,63	0,00	66 456,63	66 456,63	535,05	0,00	0,000	86,871
070107	Equipamento de informática	1 694,94	30 500,00	0,00	25 426,06	21 023,36	1 694,94	19 328,42	21 023,36	4 402,70	0,00	5,557	63,372
070108	Software informático	0,00	12 307,00	0,00	5 515,31	1 979,06	0,00	1 979,06	1 979,06	3 536,25	0,00	0,000	16,081
070109	Equipamento administrativo	549,90	20 000,00	0,00	12 390,59	12 390,59	549,90	9 328,17	9 878,07	0,00	2 512,52	2,750	46,641
070110	Equipamento básico	2 915,84	68 229,00	0,00	59 175,84	41 869,34	2 498,13	36 929,21	39 427,34	17 306,50	2 442,00	3,661	54,125
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	4 000,00	0,00	3 947,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3 947,07	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa de capital												
07011002	Outro	2 915,84	64 229,00	0,00	55 228,77	41 869,34	2 498,13	36 929,21	39 427,34	13 359,43	2 442,00	3,889	57,496
070115	Outros investimentos	0,00	8 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702	Locação financeira	0,00	20 000,00	0,00	2 371,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2 371,06	0,00	0,000	0,000
070205	Material de transporte	0,00	20 000,00	0,00	2 371,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2 371,06	0,00	0,000	0,000
0703	Bens de domínio público	7 794,95	1 319 754,28	0,00	1 073 437,89	620 678,79	0,00	594 166,65	594 166,65	452 759,10	26 512,14	0,000	45,021
070301	Terrenos e recursos naturais	0,00	30 500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,000	1,639
070303	Outras construções e infraestruturas	7 794,95	696 216,28	0,00	537 844,69	232 758,26	0,00	206 246,12	206 246,12	305 086,43	26 512,14	0,000	29,624
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	538 275,90	0,00	441 877,43	164 576,62	0,00	157 854,51	157 854,51	277 300,81	6 722,11	0,000	29,326
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	30 000,00	0,00	22 910,53	22 910,53	0,00	20 411,05	20 411,05	0,00	2 499,48	0,000	68,037
07030303	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07030305	Parques e jardins	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07030307	Captação e distribuição de água	1 926,45	11 000,00	0,00	6 899,40	6 899,40	0,00	4 972,95	4 972,95	0,00	1 926,45	0,000	45,209
07030308	Viação rural	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07030313	Outros	5 868,50	103 940,38	0,00	66 157,33	38 371,71	0,00	23 007,61	23 007,61	27 785,62	15 364,10	0,000	22,135
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	543 314,00	0,00	509 391,90	370 692,53	0,00	370 692,53	370 692,53	138 699,37	0,00	0,000	68,228
070306	Outros bens de domínio público	0,00	49 724,00	0,00	25 701,30	16 728,00	0,00	16 728,00	16 728,00	8 973,30	0,00	0,000	33,642
08	Transferências de capital	7 019,00	258 795,00	0,00	190 544,54	186 512,64	4 374,00	179 493,64	183 867,64	4 031,90	2 645,00	1,690	69,357
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	2 495,00	36 445,00	0,00	8 908,62	8 908,62	0,00	6 413,62	6 413,62	0,00	2 495,00	0,000	17,598
080102	Privadas	2 495,00	36 445,00	0,00	8 908,62	8 908,62	0,00	6 413,62	6 413,62	0,00	2 495,00	0,000	17,598
0805	Administração local	4 374,00	139 900,00	0,00	130 780,00	130 780,00	4 374,00	126 406,00	130 780,00	0,00	0,00	3,127	90,355
080501	Continente	4 374,00	139 900,00	0,00	130 780,00	130 780,00	4 374,00	126 406,00	130 780,00	0,00	0,00	3,127	90,355
08050102	Freguesias	4 374,00	139 400,00	0,00	130 780,00	130 780,00	4 374,00	126 406,00	130 780,00	0,00	0,00	3,138	90,679
08050104	Associações de munícipios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	150,00	82 450,00	0,00	50 855,92	46 824,02	0,00	46 674,02	46 674,02	4 031,90	150,00	0,000	56,609
080701	Instituições sem fins lucrativos	150,00	82 450,00	0,00	50 855,92	46 824,02	0,00	46 674,02	46 674,02	4 031,90	150,00	0,000	56,609
08070101	Apoio ao Associativismo	150,00	82 450,00	0,00	50 855,92	46 824,02	0,00	46 674,02	46 674,02	4 031,90	150,00	0,000	56,609
10	Passivos financeiros	0,00	10 512 816,07	0,00	10 500 389,83	10 499 410,83	0,00	10 499 410,83	10 499 410,83	979,00	0,00	0,000	99,872
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	10 512 816,07	0,00	10 500 389,83	10 499 410,83	0,00	10 499 410,83	10 499 410,83	979,00	0,00	0,000	99,872
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	10 512 816,07	0,00	10 500 389,83	10 499 410,83	0,00	10 499 410,83	10 499 410,83	979,00	0,00	0,000	99,872
11	Outras despesas de capital	0,00	117 511,00	0,00	117 310,40	0,00	0,00	0,00	0,00	117 310,40	0,00	0,000	0,000
1102	Diversas	0,00	117 511,00	0,00	117 310,40	0,00	0,00	0,00	0,00	117 310,40	0,00	0,000	0,000
110201	Restituições	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
110299	Outras	0,00	117 411,00	0,00	117 310,40	0,00	0,00	0,00	0,00	117 310,40	0,00	0,000	0,000
	Total Despesas Correntes	**257 707,14**	**8 348 419,71**	**0,00**	**7 621 874,66**	**7 267 868,43**	**120 719,81**	**6 939 074,73**	**7 059 794,54**	**354 006,23**	**208 073,89**	**1,446**	**83,118**
	Total Despesas de Capital	**20 374,63**	**14 958 066,80**	**0,00**	**14 305 300,62**	**13 240 176,51**	**9 116,97**	**13 196 442,84**	**13 205 559,81**	**1 065 124,11**	**34 616,70**	**0,061**	**88,223**
	Total Geral	**278 081,77**	**23 306 486,51**	**0,00**	**21 927 175,28**	**20 508 044,94**	**129 836,78**	**20 135 517,57**	**20 265 354,35**	**1 419 130,34**	**242 690,59**	**0,557**	**86,394**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
01	Impostos directos	1 110 855,00	0,00	1 243 891,84	0,00	1 243 891,84	0,00	0,00	0,00	1 243 891,84	1 243 891,84	0,00	0,000	111,976
0102	Outros	1 110 855,00	0,00	1 243 891,84	0,00	1 243 891,84	0,00	0,00	0,00	1 243 891,84	1 243 891,84	0,00	0,000	111,976
010202	Imposto municipal sobre imóveis	715 838,00	0,00	758 396,72	0,00	758 396,72	0,00	0,00	0,00	758 396,72	758 396,72	0,00	0,000	105,945
010203	Imposto único de circulação	158 092,00	0,00	151 020,34	0,00	151 020,34	0,00	0,00	0,00	151 020,34	151 020,34	0,00	0,000	95,527
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	125 404,00	0,00	165 193,23	0,00	165 193,23	0,00	0,00	0,00	165 193,23	165 193,23	0,00	0,000	131,729
010205	Derrama	111 521,00	0,00	169 281,55	0,00	169 281,55	0,00	0,00	0,00	169 281,55	169 281,55	0,00	0,000	151,793
02	Impostos indirectos	15 759,00	358 186,02	214 219,90	21 462,29	11 096,25	86,68	86,68	0,00	11 009,57	11 009,57	539 934,06	0,000	69,862
0202	Outros	15 759,00	358 186,02	214 219,90	21 462,29	11 096,25	86,68	86,68	0,00	11 009,57	11 009,57	539 934,06	0,000	69,862
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	15 759,00	358 186,02	214 219,90	21 462,29	11 096,25	86,68	86,68	0,00	11 009,57	11 009,57	539 934,06	0,000	69,862
02020601	Mercados e feiras	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02020602	Loteamentos e obras	2 870,00	0,00	3 483,61	0,00	3 483,61	0,00	0,00	0,00	3 483,61	3 483,61	0,00	0,000	121,380
02020603	Ocupação da via pública	3 163,00	115,92	2 443,90	62,53	2 443,90	62,53	62,53	0,00	2 381,37	2 381,37	115,92	0,000	75,288
02020605	Publicidade	2 834,00	0,00	2 844,95	0,00	2 844,95	0,00	0,00	0,00	2 844,95	2 844,95	0,00	0,000	100,386
02020606	Saneamento	2 471,00	164 458,81	99 047,87	15 110,19	111,04	0,00	0,00	0,00	111,04	111,04	248 285,45	0,000	4,494
02020699	Outros	3 947,00	193 611,29	106 399,57	6 289,57	2 212,75	24,15	24,15	0,00	2 188,60	2 188,60	291 532,69	0,000	55,450
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1 695,00	0,00	1 888,98	0,00	1 888,98	0,00	0,00	0,00	1 888,98	1 888,98	0,00	0,000	111,444
0202069903	Resíduos Sólidos	2 074,00	193 611,85	104 190,00	6 289,57	0,93	24,15	24,15	0,00	-23,22	-23,22	291 535,50	0,000	-1,120
0202069999	Outros	178,00	-0,56	320,59	0,00	322,84	0,00	0,00	0,00	322,84	322,84	-2,81	0,000	181,371
04	Taxas, multas e outras penalidades	106 362,00	33 927,65	72 164,42	1 658,41	72 348,48	1 658,41	1 658,41	0,00	70 690,07	70 690,07	33 743,59	0,000	66,462
0401	Taxas	83 377,00	32 677,43	66 386,07	1 658,41	66 580,39	1 658,41	1 658,41	0,00	64 921,98	64 921,98	32 483,11	0,000	77,866
040123	Taxas específicas das autarquias locais	83 377,00	32 677,43	66 386,07	1 658,41	66 580,39	1 658,41	1 658,41	0,00	64 921,98	64 921,98	32 483,11	0,000	77,866
04012301	Mercados e feiras	18 778,00	0,00	60,99	0,00	60,99	0,00	0,00	0,00	60,99	60,99	0,00	0,000	0,325
04012302	Loteamentos e obras	38 369,00	0,00	43 423,14	1 556,44	43 423,14	1 556,44	1 556,44	0,00	41 866,70	41 866,70	0,00	0,000	109,116
04012303	Ocupação da via pública	1 476,00	222,08	1 121,50	0,00	1 121,50	0,00	0,00	0,00	1 121,50	1 121,50	222,08	0,000	75,982
04012306	Saneamento	3 404,00	24 363,27	1 243,68	101,97	1 243,68	101,97	101,97	0,00	1 141,71	1 141,71	24 363,27	0,000	33,540
04012310	Realização de espectáculos em lug.públ.-ar livre	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012311	Venda de bilhetes p/espect. ou divertimentos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012312	Realização de fogueiras e queimadas	78,00	0,00	20,01	0,00	20,01	0,00	0,00	0,00	20,01	20,01	0,00	0,000	25,654
04012315	Licenciamento de postos de abast. de combustíveis	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012316	Inspecções periódicas de ascensores	475,00	0,00	520,94	0,00	520,94	0,00	0,00	0,00	520,94	520,94	0,00	0,000	109,672
04012317	Licenciamento de provas desportivas	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012318	Residuos Sólidos	200,00	26 372,37	921,71	0,00	921,71	0,00	0,00	0,00	921,71	921,71	26 372,37	0,000	460,855
04012399	Outras	20 474,00	-18 280,29	19 074,10	0,00	19 268,42	0,00	0,00	0,00	19 268,42	19 268,42	-18 474,61	0,000	94,112
0401239999	Outras	20 474,00	-18 280,29	19 074,10	0,00	19 268,42	0,00	0,00	0,00	19 268,42	19 268,42	-18 474,61	0,000	94,112
0402	Multas e outras penalidades	22 985,00	1 250,22	5 778,35	0,00	5 768,09	0,00	0,00	0,00	5 768,09	5 768,09	1 260,48	0,000	25,095
040201	Juros de mora	21 927,00	1 250,22	677,50	0,00	667,24	0,00	0,00	0,00	667,24	667,24	1 260,48	0,000	3,043

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
040202	Juros compensatórios	569,00	0,00	544,85	0,00	544,85	0,00	0,00	0,00	544,85	544,85	0,00	0,000	95,756
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	489,00	0,00	4 556,00	0,00	4 556,00	0,00	0,00	0,00	4 556,00	4 556,00	0,00	0,000	931,697
05	Rendimentos da propriedade	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051099	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Transferências correntes	6 527 103,00	0,00	6 371 439,62	0,00	6 371 439,62	0,00	0,00	0,00	6 371 439,62	6 371 439,62	0,00	0,000	97,615
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	375 725,00	0,00	307 870,02	0,00	307 870,02	0,00	0,00	0,00	307 870,02	307 870,02	0,00	0,000	81,940
060102	Privadas	375 725,00	0,00	307 870,02	0,00	307 870,02	0,00	0,00	0,00	307 870,02	307 870,02	0,00	0,000	81,940
0603	Administração central	6 151 368,00	0,00	6 063 569,60	0,00	6 063 569,60	0,00	0,00	0,00	6 063 569,60	6 063 569,60	0,00	0,000	98,573
060301	Estado	6 071 332,00	0,00	6 014 697,90	0,00	6 014 697,90	0,00	0,00	0,00	6 014 697,90	6 014 697,90	0,00	0,000	99,067
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5 589 382,00	0,00	5 589 382,00	0,00	5 589 382,00	0,00	0,00	0,00	5 589 382,00	5 589 382,00	0,00	0,000	100,000
06030102	Fundo Social Municipal	153 723,00	0,00	153 723,00	0,00	153 723,00	0,00	0,00	0,00	153 723,00	153 723,00	0,00	0,000	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	128 639,00	0,00	128 639,00	0,00	128 639,00	0,00	0,00	0,00	128 639,00	128 639,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Tranferências de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030107	Participação do IVA	68 013,00	0,00	68 013,43	0,00	68 013,43	0,00	0,00	0,00	68 013,43	68 013,43	0,00	0,000	100,001
06030199	Outras	131 565,00	0,00	74 940,47	0,00	74 940,47	0,00	0,00	0,00	74 940,47	74 940,47	0,00	0,000	56,961
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	60 722,00	0,00	36 600,92	0,00	36 600,92	0,00	0,00	0,00	36 600,92	36 600,92	0,00	0,000	60,276
06030699	Outras	60 722,00	0,00	36 600,92	0,00	36 600,92	0,00	0,00	0,00	36 600,92	36 600,92	0,00	0,000	60,276
060307	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030701	Tranferências de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	19 304,00	0,00	12 270,78	0,00	12 270,78	0,00	0,00	0,00	12 270,78	12 270,78	0,00	0,000	63,566
0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	1 552 297,00	-100 532,20	936 802,57	32 110,44	1 003 886,23	208,97	208,97	28 002,67	975 674,59	1 003 677,26	-199 517,33	1,804	62,854
0701	Venda de bens	351 119,00	100 921,70	269 557,20	29 740,49	189 791,52	57,06	57,06	3 757,70	185 976,76	189 734,46	151 003,95	1,070	52,967
070103	Publicações e impressos	169,00	543,68	53,28	0,00	53,28	0,00	0,00	0,00	53,28	53,28	543,68	0,000	31,527
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10,00	0,00	0,00	0,00	95,21	0,00	0,00	0,00	95,21	95,21	-95,21	0,000	952,100
070108	Mercadorias	294 166,00	59 164,02	203 523,56	29 497,99	154 262,96	57,06	57,06	0,00	154 205,90	154 205,90	78 983,69	0,000	52,421
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10,00	0,00	2 811,90	0,00	2 811,90	0,00	0,00	0,00	2 811,90	2 811,90	0,00	0,000	28119,000
07011001	Sucata	10,00	0,00	2 811,90	0,00	2 811,90	0,00	0,00	0,00	2 811,90	2 811,90	0,00	0,000	28119,000
070199	Outros	56 764,00	41 214,00	63 168,46	242,50	32 568,17	0,00	0,00	3 757,70	28 810,47	32 568,17	71 571,79	6,620	50,755
0702	Serviços	671 747,00	-232 138,40	425 008,28	2 369,95	547 784,85	151,91	151,91	172,20	547 460,74	547 632,94	-357 133,01	0,026	81,498
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	14 035,00	3 155,38	1 089,72	0,00	1 089,72	0,00	0,00	0,00	1 089,72	1 089,72	3 155,38	0,000	7,764
070207	Alimentação e alojamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	9 066,00	2 282,00	980,00	0,00	1 149,22	0,00	0,00	0,00	1 149,22	1 149,22	2 112,78	0,000	12,676
07020803	Serviços culturais	4 496,00	2 282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 282,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
0702080399	Outros	4 496,00	2 282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 282,00	0,000	0,000
07020804	Serviços desportivos	4 570,00	0,00	980,00	0,00	1 149,22	0,00	0,00	0,00	1 149,22	1 149,22	-169,22	0,000	25,147
070209	Serviços específicos das autarquias	641 568,00	-241 736,49	410 467,14	2 369,95	533 074,49	151,91	151,91	172,20	532 750,38	532 922,58	-366 561,88	0,027	83,039
07020901	Saneamento	200 242,00	-144 439,72	98 468,82	419,91	175 380,04	92,69	92,69	0,00	175 287,35	175 287,35	-221 678,16	0,000	87,538
07020902	Resíduos sólidos	226 654,00	-168 726,28	110 035,73	172,78	188 425,78	27,52	27,52	0,00	188 398,26	188 398,26	-247 261,59	0,000	83,122
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	25 041,00	39 319,91	18 209,89	390,58	9 107,03	0,00	0,00	172,20	8 934,83	9 107,03	48 032,19	0,688	35,681
0702090302	Transportes escolares	4 439,00	0,00	1 204,07	0,00	1 117,97	0,00	0,00	0,00	1 117,97	1 117,97	86,10	0,000	25,185
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	9 702,00	36 944,51	13 313,27	390,58	4 397,95	0,00	0,00	172,20	4 225,75	4 397,95	45 469,25	1,775	43,555
0702090399	Outros	10 900,00	2 375,40	3 692,55	0,00	3 591,11	0,00	0,00	0,00	3 591,11	3 591,11	2 476,84	0,000	32,946
07020904	Trabalhos por conta de particulares	105,00	-22,75	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	-22,75	0,000	19,048
07020905	Cemitérios	4 812,00	0,00	3 968,74	0,00	3 968,74	0,00	0,00	0,00	3 968,74	3 968,74	0,00	0,000	82,476
07020907	Parques de estacionamento	7 886,00	0,00	6 469,56	0,00	6 469,56	0,00	0,00	0,00	6 469,56	6 469,56	0,00	0,000	82,039
07020910	Tarifa fixa da água	155 246,00	32 666,05	151 799,59	1 386,68	128 186,32	31,70	31,70	0,00	128 154,62	128 154,62	54 924,34	0,000	82,549
07020999	Outros	21 582,00	-533,70	21 494,81	0,00	21 517,02	0,00	0,00	0,00	21 517,02	21 517,02	-555,91	0,000	99,699
070299	Outros	7 068,00	4 160,71	12 471,42	0,00	12 471,42	0,00	0,00	0,00	12 471,42	12 471,42	4 160,71	0,000	176,449
07029999	Outros	7 068,00	4 160,71	12 471,42	0,00	12 471,42	0,00	0,00	0,00	12 471,42	12 471,42	4 160,71	0,000	176,449
0703	Rendas	529 431,00	30 684,50	242 237,09	0,00	266 309,86	0,00	0,00	24 072,77	242 237,09	266 309,86	6 611,73	4,547	45,754
070302	Edifícios	3 421,00	1 075,00	425,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00	425,00	1 075,00	0,000	12,423
070399	Outras	526 010,00	29 609,50	241 812,09	0,00	265 884,86	0,00	0,00	24 072,77	241 812,09	265 884,86	5 536,73	4,576	45,971
08	Outras receitas correntes	21 420,00	0,00	443,97	0,00	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97	443,97	0,00	0,000	2,073
0801	Outras	21 420,00	0,00	443,97	0,00	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97	443,97	0,00	0,000	2,073
080199	Outras	21 420,00	0,00	443,97	0,00	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97	443,97	0,00	0,000	2,073
08019903	IVA reembolsado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	21 410,00	0,00	443,97	0,00	443,97	0,00	0,00	0,00	443,97	443,97	0,00	0,000	2,074
	Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	80,00	0,00	47 821,09	0,00	47 821,09	0,00	0,00	0,00	47 821,09	47 821,09	0,00	0,000	59776,362
0901	Terrenos	30,00	0,00	47 821,09	0,00	47 821,09	0,00	0,00	0,00	47 821,09	47 821,09	0,00	0,000	159403,633
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	47 821,09	0,00	47 821,09	0,00	0,00	0,00	47 821,09	47 821,09	0,00	0,000	478210,900
090109	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0902	Habitações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0903	Edifícios	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090302	Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090309	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita de capital													
090310	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	3 362 793,45	0,00	2 879 334,41	0,00	2 799 334,41	0,00	0,00	0,00	2 799 334,41	2 799 334,41	80 000,00	0,000	83,244
1003	Administração central	3 232 793,45	0,00	2 799 334,41	0,00	2 799 334,41	0,00	0,00	0,00	2 799 334,41	2 799 334,41	0,00	0,000	86,592
100301	Estado	1 250 666,00	0,00	1 250 656,00	0,00	1 250 656,00	0,00	0,00	0,00	1 250 656,00	1 250 656,00	0,00	0,000	99,999
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	621 042,00	0,00	621 042,00	0,00	621 042,00	0,00	0,00	0,00	621 042,00	621 042,00	0,00	0,000	100,000
10030105	Transferências de Capital	629 614,00	0,00	629 614,00	0,00	629 614,00	0,00	0,00	0,00	629 614,00	629 614,00	0,00	0,000	100,000
1003010509	Transferências art. 35º, n.º 3 da Lei 73.º/2013	629 614,00	0,00	629 614,00	0,00	629 614,00	0,00	0,00	0,00	629 614,00	629 614,00	0,00	0,000	100,000
10030106	Tranferências de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1 982 117,45	0,00	1 548 678,41	0,00	1 548 678,41	0,00	0,00	0,00	1 548 678,41	1 548 678,41	0,00	0,000	78,133
10030799	Outras	1 982 117,45	0,00	1 548 678,41	0,00	1 548 678,41	0,00	0,00	0,00	1 548 678,41	1 548 678,41	0,00	0,000	78,133
100308	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030801	Tranferências de competências - Lei 50/2018	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	130 000,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,000	0,000
100501	Continente	130 000,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,000	0,000
12	Passivos financeiros	9 178 421,52	0,00	9 178 421,52	0,00	9 178 421,52	0,00	0,00	0,00	9 178 421,52	9 178 421,52	0,00	0,000	100,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	9 178 421,52	0,00	9 178 421,52	0,00	9 178 421,52	0,00	0,00	0,00	9 178 421,52	9 178 421,52	0,00	0,000	100,000
120602	Sociedades financeiras	9 178 421,52	0,00	9 178 421,52	0,00	9 178 421,52	0,00	0,00	0,00	9 178 421,52	9 178 421,52	0,00	0,000	100,000
13	Outras receitas de capital	690,00	0,00	864,00	0,00	864,00	0,00	0,00	0,00	864,00	864,00	0,00	0,000	125,217
1301	Outras	690,00	0,00	864,00	0,00	864,00	0,00	0,00	0,00	864,00	864,00	0,00	0,000	125,217
130101	Indemnizações	690,00	0,00	864,00	0,00	864,00	0,00	0,00	0,00	864,00	864,00	0,00	0,000	125,217
	Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	637,00	0,00	0,00	0,00	183,18	0,00	0,00	183,18	0,00	183,18	-183,18	28,757	0,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	637,00	0,00	0,00	0,00	183,18	0,00	0,00	183,18	0,00	183,18	-183,18	28,757	0,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	637,00	0,00	0,00	0,00	183,18	0,00	0,00	183,18	0,00	183,18	-183,18	28,757	0,000
16	Saldo da gerência anterior	1 430 058,54	0,00	1 430 058,54	0,00	1 430 058,54	0,00	0,00	0,00	1 430 058,54	1 430 058,54	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	1 430 058,54	0,00	1 430 058,54	0,00	1 430 058,54	0,00	0,00	0,00	1 430 058,54	1 430 058,54	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	1 430 058,54	0,00	1 430 058,54	0,00	1 430 058,54	0,00	0,00	0,00	1 430 058,54	1 430 058,54	0,00	0,000	100,000
	Total Receitas Correntes	**9 333 806,00**	**291 581,47**	**8 838 962,32**	**55 231,14**	**8 703 106,39**	**1 954,06**	**1 954,06**	**28 002,67**	**8 673 149,66**	**8 701 152,33**	**374 160,32**	**0,300**	**92,922**
	Total Receitas de Capital	**12 541 984,97**	**0,00**	**12 106 441,02**	**0,00**	**12 026 441,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12 026 441,02**	**12 026 441,02**	**80 000,00**	**0,000**	**95,889**
	Total Outras Receitas	**1 430 695,54**	**0,00**	**1 430 058,54**	**0,00**	**1 430 241,72**	**0,00**	**0,00**	**183,18**	**1 430 058,54**	**1 430 241,72**	**-183,18**	**0,013**	**99,955**
	Total	**23 306 486,51**	**291 581,47**	**22 375 461,88**	**55 231,14**	**22 159 789,13**	**1 954,06**	**1 954,06**	**28 185,85**	**22 129 649,22**	**22 157 835,07**	**453 977,14**	**0,121**	**94,951**

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/100	2018/5001.1.1	Ajudas de Custo	O	D1.2		21 877,17				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5001.1.2	Outros	O	D1.2		113 993,60				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5001.1.3	Outras despesas correntes	O	D5		5 070,00				2019-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.1	Titulares Órgãos de Soberania e Membros Órgãos Autárquicos	O	D1.1		1 122 597,44				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.2	Pessoal em funções	O	D1.1		17 677 916,24				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.3	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	O	D1.1		507,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.4	Pessoal em funções (termo certo)	O	D1.1		66 295,55				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.5	Pessoal aguardando aposentação	O	D1.1		6 240,66				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.6	Pessoal em qualquer outra situação	O	D1.1		7 307,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.7	Representação	O	D1.1		173 936,64				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.8	Pessoal dos quadros	O	D1.1		1 714 585,33				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.9	Pessoal em qualquer outra situação	O	D1.1		9 120,98				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.10	Membros dos orgãos autárquicos	O	D1.1		44 701,72				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.11	Pessoal dos quadros	O	D1.1		3 005 922,96				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.12	Pessoal em qualquer outra situação	O	D1.1		10 507,65				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.13	Membros dos órgãos autárquicos	O	D1.1		182 213,02				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.14	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	O	D1.1		373 352,92				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.15	Horas extraordinárias	O	D1.2		132 385,08				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.16	Ajudas de custo	O	D1.2		9 197,68				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.17	Abono para falhas	O	D1.2		84 272,65				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.18	Formação	O	D1.2		507,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.19	Indemnizações por cessação de funções	O	D1.2		507,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.20	Outros suplementos e prémios	O	D1.2		87 705,88				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.21	Encargos com a saúde	O	D1.3		1 299 474,45				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.22	Outros encargos com a saúde	O	D1.3		471 876,78				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.23	Subsídio familiar a criança e jovens	O	D1.3		154 248,50				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.24	Assistência na doença dos funcionários públicos	O	D1.3		5 495,86				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.25	Caixa Geral de Aposentações	O	D1.3		3 698 509,09				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.26	Regime Geral	O	D1.3		1 403 417,08				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.27	Segurança social-Regime geral	O	D1.3		268 741,83				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.28	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	O	D1.3		249 676,67				2018-01-01	2026-12-31	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2021	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2021	Total			
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
01/100	2018/5001.1.1	4 201,00	2 519,00	2 536,00	2 554,00	2 572,00		14 382,00	7 495,17	3 398,82	10 893,99	80,91	49,80	
01/100	2018/5001.1.2	25 048,00	12 636,00	12 724,00	12 813,00	12 903,00		76 124,00	37 869,60	21 187,91	59 057,51	84,59	51,81	
01/100	2018/5001.1.3	1 000,00	1 007,00	1 014,00	1 021,00	1 028,00		5 070,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5002.1	146 197,00	141 682,00	142 674,00	143 672,00	144 678,00		718 903,00	403 694,44	139 922,90	543 617,34	95,71	48,42	
01/100	2018/5002.2	2 260 503,00	2 276 327,00	2 292 261,00	2 308 307,00	2 324 465,00		11 461 863,00	6 216 053,24	2 203 482,26	8 419 535,50	97,48	47,63	
01/100	2018/5002.3	100,00	101,00	101,00	102,00	103,00		507,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5002.4	8 418,00	8 376,00	8 435,00	8 494,00	8 553,00		42 276,00	24 019,55	7 734,43	31 753,98	91,88	47,90	
01/100	2018/5002.5	1 000,00	1 007,00	1 014,00	1 021,00	1 028,00		5 070,00	1 170,66		1 170,66	0,00	18,76	
01/100	2018/5002.6	6 900,00	101,00	101,00	102,00	103,00		7 307,00		4 734,13	4 734,13	68,61	64,79	
01/100	2018/5002.7	22 108,00	22 263,00	22 419,00	22 576,00	22 734,00		112 100,00	61 836,64	16 088,65	77 925,29	72,77	44,80	
01/100	2018/5002.8	222 788,00	224 348,00	225 918,00	227 499,00	229 092,00		1 129 645,00	584 940,33	188 081,10	773 021,43	84,42	45,09	
01/100	2018/5002.9	1 205,00	1 163,00	1 171,00	1 179,00	1 188,00		5 906,00	3 214,98	1 097,10	4 312,08	91,05	47,28	
01/100	2018/5002.10	5 772,00	5 812,00	5 853,00	5 894,00	5 935,00		29 266,00	15 435,72	5 261,35	20 697,07	91,15	46,30	
01/100	2018/5002.11	376 571,00	379 207,00	381 861,00	384 534,00	387 226,00		1 909 399,00	1 096 523,96	375 133,50	1 471 657,46	99,62	48,96	
01/100	2018/5002.12	1 437,00	1 397,00	1 406,00	1 416,00	1 426,00		7 082,00	3 425,65	1 406,26	4 831,91	97,86	45,98	
01/100	2018/5002.13	23 450,00	23 614,00	23 779,00	23 946,00	24 114,00		118 903,00	63 310,02	21 571,85	84 881,87	91,99	46,58	
01/100	2018/5002.14	64 780,00	45 093,00	45 409,00	45 727,00	46 047,00		247 056,00	126 296,92	63 906,51	190 203,43	98,65	50,94	
01/100	2018/5002.15	20 749,00	18 377,00	18 505,00	18 635,00	18 765,00		95 031,00	37 354,08	19 617,14	56 971,22	94,54	43,03	
01/100	2018/5002.16	2 578,00	582,00	586,00	590,00	594,00		4 930,00	4 267,68	933,77	5 201,45	36,22	56,55	
01/100	2018/5002.17	10 607,00	13 098,00	13 190,00	13 282,00	13 375,00		63 552,00	20 720,65	7 774,83	28 495,48	73,30	33,81	
01/100	2018/5002.18	100,00	101,00	101,00	102,00	103,00		507,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5002.19	100,00	101,00	101,00	102,00	103,00		507,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5002.20	59 601,48	3 947,00	3 975,00	4 003,00	4 031,00		75 557,48	12 148,40	36 505,58	48 653,98	61,25	55,47	
01/100	2018/5002.21	188 366,00	257 859,00	118 501,00	119 330,00	120 166,00		804 222,00	495 252,45	176 734,70	671 987,15	93,83	51,71	
01/100	2018/5002.22	63 230,00	64 631,00	65 083,00	65 539,00	65 998,00		324 481,00	147 395,78	58 262,27	205 658,05	92,14	43,58	
01/100	2018/5002.23	20 160,00	18 287,00	18 415,00	18 544,00	18 674,00		94 080,00	60 168,50	16 927,39	77 095,89	83,97	49,98	
01/100	2018/5002.24	833,00	436,00	439,00	442,00	445,00		2 595,00	2 900,86	387,50	3 288,36	46,52	59,83	
01/100	2018/5002.25	459 833,00	461 390,00	464 620,00	467 872,00	471 147,00		2 324 862,00	1 373 647,09	458 183,00	1 831 830,09	99,64	49,53	
01/100	2018/5002.26	180 788,00	182 054,00	183 328,00	184 611,00	185 903,00		916 684,00	486 733,08	177 314,81	664 047,89	98,08	47,32	
01/100	2018/5002.27	38 782,00	35 025,00	35 271,00	35 518,00	35 766,00		180 362,00	88 379,83	36 150,30	124 530,13	93,21	46,34	
01/100	2018/5002.28	33 256,00	32 582,00	32 811,00	33 040,00	33 272,00		164 961,00	84 715,67	32 750,76	117 466,43	98,48	47,05	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/100	2018/5002.29	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	O	D1.1		100 534,20				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.30	Subsídio de trabalho noturno	O	D1.2		10 230,31				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5002.31	Recrutamento de pessoal p/ novos postos de trabalho	O	D1.1		100,00				2021-04-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5002.32	Acidentes em serviço e doenças profissionais	O	D1.3		5 400,00				2021-04-01	2026-12-01	5
01/100	2018/5003.1	Matérias Primas e Subsidiárias	O	D2		507,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.2	Gasolina	O	D2		83 791,23				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.3	Gasóleo	O	D2		1 012 064,84				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.4	Aquecimento Escolar	O	D2		70 787,45				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.5	Outros	O	D2		159 385,97				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.6	Limpeza e higiene	O	D2		210 711,87				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.7	Alimentação-Refeições confeccionadas	O	D2		202 751,92				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.8	Alimentação-Géneros para confeccionar	O	D2		245 117,84				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.9	Vestuário e artigos pessoais	O	D2		240 752,35				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.10	Material de escritório	O	D2		136 080,38				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.12	Material de transporte-Peças	O	D2		206 842,73				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.14	Prémios, condecorações e ofertas	O	D2		38 834,32				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.15	Água	O	D2		4 734 080,42				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.16	Outras mercadorias para venda	O	D2		520 204,08				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.17	Ferramentas e utensílios	O	D2		149 878,51				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.18	Livros e documentação técnica	O	D2		11 661,48				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.19	Artigos honoríficos e de decoração	O	D2		34 077,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.20	Material de educação, cultura e recreio	O	D2		137 585,99				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.21	Outros bens	O	D2		209 395,90				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.22	Encargos das instalações	O	D2		3 054 679,25				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.23	Limpeza e Higiene	O	D2		4 576,85				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.24	Conservação de bens	O	D2		152 916,01				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.25	Locação de edifícios	O	D2		367 670,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.26	Locação de material informático	O	D2		121 536,52				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.27	Locação de material de transporte	O	D2		368 844,10				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.29	Comunicações	O	D2		289 349,12				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.30	Transportes	O	D2		580 747,24				2018-01-01	2026-12-31	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2021	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2021	Total			
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
01/100	2018/5002.29	100,00	101,00	101,00	102,00	103,00		507,00	100 027,20		100 027,20	0,00	99,50	
01/100	2018/5002.30	1 800,00	1 813,00	1 825,00	1 838,00	1 851,00		9 127,00	1 103,31	572,86	1 676,17	31,83	16,38	
01/100	2018/5002.31	100,00						100,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5002.32	5 400,00						5 400,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5003.1	100,00	101,00	101,00	102,00	103,00		507,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5003.2	9 739,00	9 807,00	9 876,00	9 945,00	10 015,00		49 382,00	34 409,23	8 593,64	43 002,87	88,24	51,32	
01/100	2018/5003.3	130 678,00	131 593,00	132 514,00	133 441,00	134 376,00		662 602,00	349 462,84	96 709,47	446 172,31	74,01	44,09	
01/100	2018/5003.4	12 504,00	7 557,00	7 609,00	7 663,00	7 716,00		43 049,00	27 738,45	3 264,00	31 002,45	26,10	43,80	
01/100	2018/5003.5	23 291,00	23 454,00	23 618,00	23 784,00	23 950,00		118 097,00	41 288,97	12 370,67	53 659,64	53,11	33,67	
01/100	2018/5003.6	24 997,00	25 172,00	25 348,00	25 526,00	25 704,00		126 747,00	83 964,87	22 871,43	106 836,30	91,50	50,70	
01/100	2018/5003.7	31 227,00	37 488,00	37 750,00	38 014,00	38 280,00		182 759,00	19 992,92	4 021,18	24 014,10	12,88	11,84	
01/100	2018/5003.8	28 142,00	18 269,00	18 397,00	18 526,00	18 655,00		101 989,00	143 128,84	26 219,72	169 348,56	93,17	69,09	
01/100	2018/5003.9	16 978,00	41 033,00	41 320,00	41 610,00	41 901,00		182 842,00	57 910,35	5 561,19	63 471,54	32,76	26,36	
01/100	2018/5003.10	14 505,00	14 607,00	14 709,00	14 812,00	14 915,00		73 548,00	62 532,38	9 074,03	71 606,41	62,56	52,62	
01/100	2018/5003.12	27 432,00	26 617,00	26 803,00	26 991,00	27 180,00		135 023,00	71 819,73	21 366,62	93 186,35	77,89	45,05	
01/100	2018/5003.14	20 324,00	2 340,00	2 357,00	2 373,00	2 390,00		29 784,00	9 050,32	10 842,41	19 892,73	53,35	51,22	
01/100	2018/5003.15	438 689,00	421 605,00	613 256,00	411 883,00	414 766,00		2 300 199,00	2 433 881,42	386 341,69	2 820 223,11	88,07	59,57	
01/100	2018/5003.16	62 884,00	63 324,00	63 767,00	64 214,00	64 663,00		318 852,00	201 352,08	45 381,77	246 733,85	72,17	47,43	
01/100	2018/5003.17	17 272,00	17 393,00	17 515,00	17 637,00	17 761,00		87 578,00	62 300,51	13 685,44	75 985,95	79,23	50,70	
01/100	2018/5003.18	2 444,00	1 454,00	1 464,00	1 475,00	1 485,00		8 322,00	3 339,48	336,45	3 675,93	13,77	31,52	
01/100	2018/5003.19	700,00	8 257,00	8 315,00	8 373,00	8 432,00		34 077,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5003.20	17 200,00	27 390,00	27 582,00	27 775,00	27 970,00		127 917,00	9 668,99	6 554,62	16 223,61	38,11	11,79	
01/100	2018/5003.21	50 369,00	25 547,00	25 725,00	25 905,00	26 087,00		153 633,00	55 762,90	39 296,45	95 059,35	78,02	45,40	
01/100	2018/5003.22	441 106,00	223 695,00	225 261,00	226 838,00	228 426,00		1 345 326,00	1 709 353,25	402 102,15	2 111 455,40	91,16	69,12	
01/100	2018/5003.23	2 500,00	504,00	507,00	511,00	514,00		4 536,00	40,85	1 664,27	1 705,12	66,57	37,26	
01/100	2018/5003.24	20 151,00	12 236,00	12 322,00	12 408,00	12 495,00		69 612,00	83 304,01	13 011,95	96 315,96	64,57	62,99	
01/100	2018/5003.25	20 500,00	9 567,00	9 633,00	9 701,00	9 769,00		59 170,00	308 500,00	7 250,00	315 750,00	35,37	85,88	
01/100	2018/5003.26	19 077,00	15 078,00	15 184,00	15 290,00	15 397,00		80 026,00	41 510,52	15 374,09	56 884,61	80,59	46,80	
01/100	2018/5003.27	33 678,00	59 088,00	59 502,00	59 918,00	60 338,00		272 524,00	96 320,10	20 732,51	117 052,61	61,56	31,73	
01/100	2018/5003.29	40 490,00	35 235,00	35 481,00	35 730,00	35 980,00		182 916,00	106 433,12	32 680,64	139 113,76	80,71	48,08	
01/100	2018/5003.30	252 613,00						252 613,00	328 134,24	144 564,52	472 698,76	57,23	81,39	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/100	2018/5003.31	Representação dos serviços	O	D2		73 213,50				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.32	Seguros	O	D2		418 232,80				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.33	Deslocações e estadas	O	D2		1 016,60				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.34	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O	D2		462 657,61				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.35	Formação	O	D2		68 482,33				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.36	Publicidade	O	D2		146 685,27				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.37	Vigilância e segurança	O	D2		13 367,14				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.38	Assistência técnica	O	D2		19 727,75				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.39	Outros trabalhos especializados	O	D2		1 062 156,42				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.40	Encargos de cobrança de receitas	O	D2		207 649,23				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5003.41	Outros serviços	O	D2		404 361,53				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5004.2	Empréstimos de Médio longo prazo	O	D3		2 463 257,27				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5004.4	Material de transporte	O	D3		15 669,97				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5004.5	Outros	O	D3		2 129 331,26				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5004.6	Juros e outros encargos financeiros	O	D3		507,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5006.1	Freguesias	O	D4.1.1.5		520 180,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5006.3	Associações de municípios	O	D4.1.1.5		15 507,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5006.4	Apoio ao Associativismo	O	D4.1.2		151 251,93				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5006.5	Associações Desportivas	O	D4.1.2		308 172,79				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5006.6	Bombeiros Voluntários	O	D4.1.2		516 897,18				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5006.7	Outras	O	D4.1.3		979 730,52				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5006.8	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	O	D4.1.4		334 934,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5007.1	Impostos e taxas	O	D5		33 937,50				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5007.2	Outras restituições	O	D5		303 047,79				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5007.3	IVA pago	O	D5		83 345,72				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5007.4	Serviços bancários	O	D5		241 837,03				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5007.5	Outras	O	D5		375 607,80				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5008.1	Privadas	O	D7.1.4		11 851,58				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5008.2	Freguesias	O	D7.1.1.5		195 064,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5008.3	Associações de Municípios	O	D7.1.1.5		2 536,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5008.4	Apoio ao Associativismo	O	D7.1.2		158 055,40				2018-01-01	2026-12-31	5

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2021	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2021	Total			
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
01/100	2018/5003.31	7 228,00	7 279,00	7 330,00	7 381,00	7 433,00		36 651,00	36 562,50	3 242,12	39 804,62	44,86	54,37	
01/100	2018/5003.32	54 276,00	53 649,00	54 024,00	54 403,00	54 783,00		271 135,00	147 097,80	50 196,01	197 293,81	92,48	47,17	
01/100	2018/5003.33	600,00	101,00	101,00	102,00	103,00		1 007,00	9,60	180,00	189,60	30,00	18,65	
01/100	2018/5003.34	111 519,00	58 942,00	28 477,00				198 938,00	263 719,61	89 655,64	353 375,25	80,39	76,38	
01/100	2018/5003.35	12 135,00	10 206,00	10 277,00	10 349,00	10 422,00		53 389,00	15 093,33	5 921,80	21 015,13	48,80	30,69	
01/100	2018/5003.36	25 191,00	25 367,00	25 545,00	25 724,00	25 904,00		127 731,00	18 954,27	11 589,80	30 544,07	46,01	20,82	
01/100	2018/5003.37	2 869,00	1 882,00	1 895,00	1 909,00	1 922,00		10 477,00	2 890,14	940,41	3 830,55	32,78	28,66	
01/100	2018/5003.38	2 156,00	2 171,00	2 186,00	2 202,00	2 217,00		10 932,00	8 795,75	110,70	8 906,45	5,13	45,15	
01/100	2018/5003.39	312 934,00	146 519,00	147 545,00	148 578,00	149 618,00		905 194,00	156 962,42	218 394,28	375 356,70	69,79	35,34	
01/100	2018/5003.40	30 862,00	25 540,00	25 718,00	25 898,00	26 080,00		134 098,00	73 551,23	28 979,63	102 530,86	93,90	49,38	
01/100	2018/5003.41	55 751,00	46 071,00	46 394,00	46 719,00	47 046,00		241 981,00	162 380,53	41 923,30	204 303,83	75,20	50,53	
01/100	2018/5004.2	251 511,00	246 776,00	222 741,00	199 025,00	728 675,00		1 648 728,00	814 529,27	207 320,98	1 021 850,25	82,43	41,48	
01/100	2018/5004.4	3 100,00	3 101,00	3 128,00	3 156,24	3 184,73		15 669,97				0,00	0,00	
01/100	2018/5004.5	43 983,00	11 833,00	230 834,00	10 289,00	104 880,00		401 819,00	1 727 512,26	25 325,65	1 752 837,91	57,58	82,32	
01/100	2018/5004.6	100,00	101,00	101,00	102,00	103,00		507,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5006.1	101 130,00	100 700,00	101 405,00	102 115,00	102 830,00		508 180,00	12 000,00	81 452,45	93 452,45	80,54	17,97	
01/100	2018/5006.3	15 100,00	101,00	101,00	102,00	103,00		15 507,00		15 000,00	15 000,00	99,34	96,73	
01/100	2018/5006.4	40 850,00	20 996,00	21 143,00	21 291,00	21 440,00		125 720,00	25 531,93	15 907,50	41 439,43	38,94	27,40	
01/100	2018/5006.5	40 000,00	40 280,00	40 562,00	40 846,00	41 132,00		202 820,00	105 352,79	28 000,00	133 352,79	70,00	43,27	
01/100	2018/5006.6	90 625,00	69 785,00	70 274,00	70 766,00	71 261,00		372 711,00	144 186,18	67 216,57	211 402,75	74,17	40,90	
01/100	2018/5006.7	91 879,00	161 099,00	162 227,00	163 362,00	164 506,00		743 073,00	236 657,52	83 431,92	320 089,44	90,81	32,67	
01/100	2018/5006.8	50 000,00	70 490,00	70 983,00	71 480,00	71 981,00		334 934,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5007.1	3 383,00	3 407,00	3 431,00	3 455,00	3 479,00		17 155,00	16 782,50	1 434,29	18 216,79	42,40	53,68	
01/100	2018/5007.2	4 000,00	4 028,00	4 056,00	4 085,00	4 113,00		20 282,00	282 765,79		282 765,79	0,00	93,31	
01/100	2018/5007.3	30 500,00	504,00	507,00	511,00	514,00		32 536,00	50 809,72	24 311,48	75 121,20	79,71	90,13	
01/100	2018/5007.4	25 867,00	41 153,00	41 441,00	41 731,00	42 023,00		192 215,00	49 622,03	13 495,18	63 117,21	52,17	26,10	
01/100	2018/5007.5	47 868,23	40 330,00	39 412,00	39 688,00	39 966,00		207 264,23	168 343,57	22 244,34	190 587,91	46,47	50,74	
01/100	2018/5008.1	7 995,00	504,00	507,00	511,00	514,00		10 031,00	1 820,58	2 526,42	4 347,00	31,60	36,68	
01/100	2018/5008.2	139 400,00	1 007,00	1 014,00	1 021,00	1 028,00		143 470,00	51 594,00	130 780,00	182 374,00	93,82	93,49	
01/100	2018/5008.3	500,00	504,00	507,00	511,00	514,00		2 536,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5008.4	82 450,00	12 537,00	12 625,00	12 713,00	12 802,00		133 127,00	24 928,40	46 674,02	71 602,42	56,61	45,30	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/100	2018/5011.1	Socied.financ.-Bancos e outras instit. Financeiras	O	D10		26 155 448,14				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5012.1	Restituições	O	D8		505,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/100	2018/5012.2	Outras	O	D8		117 816,00				2018-01-01	2026-12-31	5
01/111	2007/5014	ADSI - Guarda Distrito Digital	O	D2		112 167,95				2007-01-01	2026-12-31	5
01/111	2008/1	Instalação de Serviços - Edificios Municipais	O	D6		140 061,92				2008-01-01	2026-12-31	5
01/111	2008/5	Equipamentos de transporte	O	D6		475 643,34				2008-01-01	2026-12-31	5
01/111	2008/9	Revisão do PDM	O	D6		112 074,10				2008-01-01	2026-12-31	1
01/111	2009/1	Equipamento Básico	O	D6		854 020,39				2009-01-01	2026-12-31	5
01/111	2009/2	Equipamento Administrativo	O	D6		118 385,80				2009-01-01	2026-12-31	5
01/111	2009/4	Software Informático	O	D6		82 044,95				2009-01-01	2026-12-31	5
01/111	2009/5	Equipamento de Informática	O	D6		265 952,77				2009-01-01	2026-12-31	5
01/111	2010/3	Aquisição de Viaturas	O	D6		261 374,63				2010-01-01	2026-12-31	5
01/111	2011/1	Aquisição de terrenos	O	D6		124 919,42				2011-01-01	2026-12-31	5
01/111	2015/7	Canil Municipal	E	D6	193 225,86	36 804,93				2015-01-01	2026-12-31	0
01/111	2017/1	CIM-BSE ITI	O	D6		98 053,56				2017-01-01	2026-12-31	5
01/111	2017/5002	Pequenas Reparações de veículos	O	D2		51 138,72				2017-01-01	2026-12-31	5
01/111	2017/5003	CIM-BSE - Projetos Entidade Beneficiária	O	D2		48 358,03				2017-01-01	2026-12-31	5
01/111	2017/5004	AMCB - Projetos PO SEUR	O	D2		62 266,54				2017-01-01	2026-12-31	5
01/111	2018/5032	Aquisição de Edifícios	O	D6		104 398,25				2018-01-01	2026-12-31	5
01/111	2019/9	Iniciativa WiFi4EU	O	D6		500,00				2019-01-01	2021-12-31	0
01/111	2019/5001	AMCB - POCTEP	A	D2		52 418,00				2019-01-01	2026-12-31	5
01/111	2021/1	Requalificação do edifício da antiga Escola Profissional/Fundação	E	D6		226 000,00				2021-01-01	2026-12-31	0
01/121	2009/7	Benefeciação de Pontos de Água	A	D6		97 687,10	17 238,90			2009-01-01	2026-12-31	0
02/211	2009/15	Recuperação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância	E	D6		104 814,05				2009-01-01	2026-12-31	5
02/211	2017/3	Reconstrução e ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral	E	D6	118 447,42	118 447,42	1 258 503,84		14806	2017-01-01	2026-12-31	1
02/211	2018/5014	Requalificação de Escolas EB1 Stª Luzia	O	D6		51 550,02	292 116,75			2018-01-01	2021-12-31	4
02/211	2018/5015	Requalificação de Escolas EB1 Lajeosa	O	D6		51 451,91	291 560,84			2018-01-01	2026-12-31	1
02/211	2021/2	Requalificação do jardim de infância de Stª Luzia	E	D6		23 402,25	132 612,75			2021-01-01	2026-12-31	0
02/241	2013/5001	Apoio e intervenção habitacional	O	D7.1.4		46 765,51				2013-01-01	2026-12-31	5
02/241	2013/5002	Arrendamento Habitacional Periódico	O	D2		317 513,57				2013-01-01	2026-12-31	5
02/241	2019/5002	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	O	D7.1.4		95 000,00				2019-01-01	2026-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2021	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2021	Total			
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
01/100	2018/5011.1	10 512 816,07	1 114 423,00	1 057 760,00	1 042 913,00	6 858 004,00		20 585 916,07	5 569 532,07	10 499 410,83	16 068 942,90	99,87	61,44	
01/100	2018/5012.1	100,00	101,00	101,00	101,00	102,00		505,00				0,00	0,00	
01/100	2018/5012.2	117 411,00	101,00	101,00	101,00	102,00		117 816,00				0,00	0,00	
01/111	2007/5014	6 150,00	6 150,00	6 150,00	6 150,00	6 150,00		30 750,00	81 417,95		81 417,95	0,00	72,59	
01/111	2008/1	25 624,00	6 000,00					31 624,00	108 437,92	17 431,90	125 869,82	68,03	89,87	
01/111	2008/5	76 500,00						76 500,00	399 143,34	66 456,63	465 599,97	86,87	97,89	
01/111	2008/9	39 724,00						39 724,00	72 350,10	16 728,00	89 078,10	42,11	79,48	
01/111	2009/1	44 229,00						44 229,00	809 791,39	29 196,20	838 987,59	66,01	98,24	
01/111	2009/2	20 000,00						20 000,00	98 385,80	9 878,07	108 263,87	49,39	91,45	
01/111	2009/4	12 307,00						12 307,00	69 737,95	1 979,06	71 717,01	16,08	87,41	
01/111	2009/5	30 000,00						30 000,00	235 952,77	21 023,36	256 976,13	70,08	96,62	
01/111	2010/3	20 000,00	28 747,35	28 747,35	28 747,35	28 747,35		134 989,40	126 385,23		126 385,23	0,00	48,35	
01/111	2011/1	30 500,00						30 500,00	94 419,42	500,00	94 919,42	1,64	75,98	
01/111	2015/7	229 000,00						229 000,00	1 030,79	65 877,02	66 907,81	28,77	29,09	
01/111	2017/1	500,00	47 030,00					47 530,00	50 523,56		50 523,56	0,00	51,53	
01/111	2017/5002	9 191,00	4 220,00	4 250,00	4 280,00	4 310,00		26 251,00	24 887,72	3 456,70	28 344,42	37,61	55,43	
01/111	2017/5003	41 484,00						41 484,00	6 874,03	36 129,77	43 003,80	87,09	88,93	
01/111	2017/5004	14 290,00						14 290,00	47 976,54		47 976,54	0,00	77,05	
01/111	2018/5032	6 100,00						6 100,00	98 298,25		98 298,25	0,00	94,16	
01/111	2019/9	500,00						500,00				0,00	0,00	
01/111	2019/5001	52 418,00						52 418,00				0,00	0,00	
01/111	2021/1	26 000,00	200 000,00					226 000,00				0,00	0,00	
01/121	2009/7	5 000,00	52 463,00	57 463,00				114 926,00				0,00	0,00	
02/211	2009/15	20 000,00						20 000,00	84 814,05	738,51	85 552,56	3,69	81,62	
02/211	2017/3	1 057 096,45	346 117,00					1 403 213,45	77 379,30	921 636,93	999 016,23	87,19	67,47	
02/211	2018/5014	16 698,00						16 698,00	326 968,77		326 968,77	0,00	95,14	
02/211	2018/5015	50 459,00	273 458,00					323 917,00	19 095,75		19 095,75	0,00	5,57	
02/211	2021/2	155 500,00	430,00					155 930,00	85,00	118 753,35	118 838,35	76,37	76,17	
02/241	2013/5001	13 450,00						13 450,00	33 315,51	3 887,20	37 202,71	28,90	79,55	
02/241	2013/5002	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 500,00	315 013,57		315 013,57	0,00	99,21	
02/241	2019/5002	15 000,00	80 000,00					95 000,00				0,00	0,00	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/242	2009/19	Alargamento da Rede de Iluminação Pública	E	D6		120 127,27				2009-01-01	2026-12-31	5
02/242	2015/4	Loteamento Tapada das Chãs	E	D6		500,00				2015-01-01	2026-12-31	0
02/242	2016/5003	Material de Construção	O	D2		9 936,81				2016-01-01	2026-12-31	5
02/242	2019/8	Infraestruturas e pavimentação de Arruamentos no loteamento Quinta dos Cedros	E	D6		169 776,70				2019-01-01	2026-12-31	0
02/243	2009/21	Requalificação e Ampliação de Infraestruturas de Saneamento	E	D6		30 000,00				2009-01-01	2026-12-31	5
02/243	2012/5001	Saneamento	O	D2		2 123 808,78				2012-01-01	2026-12-31	5
02/243	2017/8	Sistema de tratamento de águas residuais do Minhocal	E	D6		500,00				2017-01-01	2026-12-31	1
02/243	2020/1	Sistema de tratamento de águas residuais de Prados	E	D6		500,00				2020-01-01	2026-12-31	0
02/244	2009/22	Equipamento Básico	O	D6		138 295,90				2009-01-01	2026-12-31	5
02/244	2009/23	Requalificação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água	E	D6		120 661,68				2009-01-01	2026-12-31	5
02/245	2009/24	Equipamento Básico	O	D6		44 091,94				2009-01-01	2026-12-31	5
02/245	2012/5002	Recolha de resíduos sólidos urbanos	O	D2		2 719 752,57				2012-01-01	2026-12-31	5
02/246	2008/29.1	Implementação da Rede Primária da Defesa da Floresta	O	D6		33 876,84	135 507,34			2008-01-01	2026-12-31	4
02/246	2008/29.3	Beneficiação de Caminhos Florestais	E	D6		33 254,35				2008-01-01	2026-12-31	5
02/246	2008/29.4	Acções de Sensibilização	O	D2		5 000,00				2008-01-01	2026-12-31	5
02/246	2008/29.5	Aquisição de Plantas e Equipamentos de Rega para Jardim	O	D2		196 952,00				2008-01-01	2026-12-31	5
02/246	2008/29.6	Percursos Pedestres	E	D6		51 244,16				2008-01-01	2026-12-31	5
02/246	2015/3	AMCB - ENERAREA-ERSE-PPEC	O	D6		50 857,94				2015-01-01	2026-12-31	0
02/246	2016/5	Plano de eficiência energética Beiras e Serra da Estrela - Piscinas	O	D6		127 990,80	725 281,20			2016-01-01	2026-12-31	0
02/250	2006/6.1	Requalificação do Centro Cultural	E	D6		65 440,38				2006-01-01	2026-12-31	4
02/250	2006/6.2	Requalificação do Mercado Municipal	E	D6		212 720,26				2009-01-01	2026-12-31	1
02/250	2006/6.3	Requalificação das Piscinas	E	D6		187 358,80				2006-01-01	2026-12-31	4
02/250	2006/6.4	Requalificação do Gimnodesportivo	E	D6		374 376,04				2006-01-01	2026-12-31	3
02/251	2002/30	Biblioteca Municipal	E	D6		1 369 259,96				2002-01-01	2026-12-31	4
02/251	2009/26	Recuperação e reparação do património cultural edificado	A	D6		12 208,91				2009-01-01	2026-12-31	5
02/251	2016/7	Museus	E	D6		68 883,99				2016-01-01	2019-12-31	0
02/251	2019/3	CIM BSE - Conservação do património cultural	E	D6		75,00	425,00			2019-01-01	2026-12-31	0
02/251	2020/2	PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas Públicas	A	D6		10 905,00				2020-01-01	2022-12-31	0
02/251	2021/5002	"Programa ""Cultura para Todos"""	O	D2		15 012,60	85 071,40			2021-01-01	2026-12-31	0
02/251	2021/5003	Programação cultural em rede	O	D2		5 247,30	519 482,70			2021-01-01	2021-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2021	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2021	Total			
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
02/242	2009/19	20 000,00						20 000,00	100 127,27	2 646,84	102 774,11	13,23	85,55	
02/242	2015/4	500,00						500,00				0,00	0,00	
02/242	2016/5003	1 000,00	1 007,00	1 014,00	1 021,00	1 028,00		5 070,00	4 866,81	448,80	5 315,61	44,88	53,49	
02/242	2019/8	54 500,00						54 500,00	115 276,70		115 276,70	0,00	67,90	
02/243	2009/21	30 000,00						30 000,00		20 411,05	20 411,05	68,04	68,04	
02/243	2012/5001	123 473,00	83 579,00	84 164,00	84 753,00	85 346,00		461 315,00	1 662 493,78	104 607,44	1 767 101,22	84,72	83,20	
02/243	2017/8	500,00						500,00				0,00	0,00	
02/243	2020/1	500,00						500,00				0,00	0,00	
02/244	2009/22	20 000,00						20 000,00	118 295,90	10 231,14	128 527,04	51,16	92,94	
02/244	2009/23	11 000,00						11 000,00	109 661,68	4 972,95	114 634,63	45,21	95,01	
02/245	2009/24	4 000,00	5 000,00					9 000,00	35 091,94		35 091,94	0,00	79,59	
02/245	2012/5002	163 690,00	282 086,00	284 060,00	286 049,00	288 051,00		1 303 936,00	1 415 816,57	159 642,19	1 575 458,76	97,53	57,93	
02/246	2008/29.1	5 000,00	15 000,00					20 000,00	149 384,18		149 384,18	0,00	88,19	
02/246	2008/29.3	5 000,00	10 000,00					15 000,00	18 254,35		18 254,35	0,00	54,89	
02/246	2008/29.4	5 000,00						5 000,00				0,00	0,00	
02/246	2008/29.5	28 000,00	28 196,00	28 393,00	28 592,00	28 792,00		141 973,00	54 979,00	1 842,57	56 821,57	6,58	28,85	
02/246	2008/29.6	6 000,00						6 000,00	45 244,16		45 244,16	0,00	88,29	
02/246	2015/3	3 423,00						3 423,00	47 434,94		47 434,94	0,00	93,27	
02/246	2016/5	853 272,00						853 272,00		641 318,07	641 318,07	75,16	75,16	
02/250	2006/6.1	1 000,00						1 000,00	64 440,38		64 440,38	0,00	98,47	
02/250	2006/6.2	1 000,00						1 000,00	211 720,26		211 720,26	0,00	99,53	
02/250	2006/6.3	1 000,00						1 000,00	186 358,80		186 358,80	0,00	99,47	
02/250	2006/6.4	1 000,00						1 000,00	373 376,04		373 376,04	0,00	99,73	
02/251	2002/30	2 000,00	10 000,00					12 000,00	1 357 259,96		1 357 259,96	0,00	99,12	
02/251	2009/26	5 000,00						5 000,00	7 208,91	250,00	7 458,91	5,00	61,09	
02/251	2016/7	500,00	50 000,00					50 500,00	18 383,99		18 383,99	0,00	26,69	
02/251	2019/3	500,00						500,00				0,00	0,00	
02/251	2020/2	8 405,00	2 500,00					10 905,00				0,00	0,00	
02/251	2021/5002	500,00	99 499,00					99 999,00	85,00		85,00	0,00	0,08	
02/251	2021/5003	500,00	524 131,00					524 631,00	99,00		99,00	0,00	0,02	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
02/252	2009/27	Polidesportivos nas Freguesias	E	D6		105 280,68				2009-01-01	2026-12-31	5
02/252	2009/28	Beneficiação e reparação de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer no Concelho	A	D6		47 659,43				2009-01-01	2026-12-31	5
02/252	2015/6	Parques Infantis	O	D6		84 732,93				2015-01-01	2026-12-31	0
02/252	2019/2	Parque Urbano do Escorial	E	D6		401 000,00				2019-01-01	2026-12-31	0
02/252	2021/3	Requalificação de Praias Fluviais	E	D6		1 000,00				2021-01-01	2026-12-31	0
02/253	2009/29	Requalificação e Beneficiação de Igrejas e Capelas	A	D6		7 432,56				2009-01-01	2026-12-31	5
02/253	2009/30	Cemitérios	A	D6		24 252,17				2009-01-01	2026-12-31	5
03/320	2010/20	Parque Industrial da A25	E	D6		254 496,36	1 442 146,05			2010-03-01	2026-12-31	0
03/320	2021/5001	Contrato empresa de serviços energéticos - ESE	O	D2		3 847 163,00				2021-01-01	2026-12-31	5
03/331	2002/76	Sinalização Vertical e Luminosa	A	D6		493 328,75				2002-01-01	2026-12-31	5
03/331	2006/10	Caminhos Agricolas e Rurais	E	D6		379 375,48				2006-01-01	2026-12-31	4
03/331	2009/32	Pequenas Obras nas Freguesias	A	D6		233 104,65				2009-01-01	2026-12-31	5
03/331	2009/36	Pavimentação e Requalificação de Estradas Municipais e Arruamentos	E	D6		1 643 179,69				2009-01-01	2026-12-31	5
03/331	2017/6	Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável - PAMUS	O	D6		40 089,45	227 173,55			2017-01-01	2026-12-31	0
03/331	2017/5001	Pequenas reparações de estradas	O	D2		144 885,36				2017-01-01	2026-12-31	5
03/331	2021/4	Requalificação do Largo da Corredoura	E	D6		61 025,52	345 811,28			2021-01-01	2026-12-31	1
03/331	2021/5	Beneficiação da EN16	E	D6		67 572,75	382 912,25			2021-01-01	2026-12-31	0
03/341	2015/2	Requalificação do Mercado do Leilão do Gado	E	D6		67 575,00	382 925,00			2015-01-01	2026-12-31	1
03/342	2007/1	Castelo de Linhares	E	D6		165 663,40				2007-01-01	2026-12-31	4
03/342	2007/3	Requalificação da Torre de Menagem do Castelo de Celorico da Beira	E	D6		149 695,92				2007-01-01	2026-12-31	0
03/342	2007/40	Pousada de Linhares	O	D6		101 771,40				2007-01-01	2026-12-31	5
03/342	2009/5101	Eventos e Exposições de Produtos Regionais	O	D2		2 102 454,09				2009-01-01	2026-12-31	5
03/342	2016/5006	Geopark Estrela	A	D4.2		150 000,00				2016-01-01	2026-12-31	0
03/342	2018/5023	ADIRAM - Plano de animação Inature	O	D2		47 636,83				2018-01-01	2026-12-31	5
03/342	2018/5024	CIM-BSE - Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela	O	D2		75 525,39				2018-01-01	2026-12-31	5
03/342	2018/5025	Associação Aldeias históricas de Portugal - Projetos	O	D2		128 307,71				2018-01-01	2026-12-31	5
03/342	2018/5027	ITP - Manutençao das Redes de comunicação de apoio ao turismo	A	D2		100,00				2018-01-01	2026-12-31	5
03/342	2018/5028	ITP - Valorização do património turístico	A	D2		100,00				2018-01-01	2026-12-31	5
03/342	2018/5029	ITP - Eventos de promoção turísticos	A	D2		18 690,54				2018-01-01	2026-12-31	5
03/342	2019/1	Castelo de Celorico da Beira	O	D6		88 868,68	503 589,17			2019-01-01	2026-12-31	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2021	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2021	Total			
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
02/252	2009/27	11 500,00						11 500,00	93 780,68	6 088,50	99 869,18	52,94	94,86	
02/252	2009/28	5 000,00						5 000,00	42 659,43	1 660,99	44 320,42	33,22	92,99	
02/252	2015/6	11 000,00						11 000,00	73 732,93	7 222,56	80 955,49	65,66	95,54	
02/252	2019/2	1 000,00	100 000,00	300 000,00				401 000,00				0,00	0,00	
02/252	2021/3	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00	
02/253	2009/29	1 000,00						1 000,00	6 432,56		6 432,56	0,00	86,55	
02/253	2009/30	1 000,00						1 000,00	23 252,17		23 252,17	0,00	95,88	
03/320	2010/20	1 936,38	663 872,75					665 809,13	1 030 833,28		1 030 833,28	0,00	60,76	
03/320	2021/5001	127 631,00	309 961,00	309 961,00	309 961,00	2 789 649,00		3 847 163,00		102 104,76	102 104,76	80,00	2,65	
03/331	2002/76	14 000,00						14 000,00	479 328,75	5 975,56	485 304,31	42,68	98,37	
03/331	2006/10	1 000,00						1 000,00	378 375,48		378 375,48	0,00	99,74	
03/331	2009/32	84 000,00						84 000,00	149 104,65	23 007,61	172 112,26	27,39	73,83	
03/331	2009/36	279 000,00	199 000,00					478 000,00	1 165 179,69	157 854,51	1 323 034,20	56,58	80,52	
03/331	2017/6	500,00	266 763,00					267 263,00				0,00	0,00	
03/331	2017/5001	20 445,00	15 553,00	15 662,00	15 772,00	15 882,00		83 314,00	61 571,36	13 900,83	75 472,19	67,99	52,09	
03/331	2021/4	203 375,90	203 375,90					406 751,80	85,00		85,00	0,00	0,02	
03/331	2021/5	400,00	150 000,00	300 000,00				450 400,00	85,00		85,00	0,00	0,02	
03/341	2015/2	500,00	225 000,00	225 000,00				450 500,00				0,00	0,00	
03/342	2007/1	500,00						500,00	165 163,40		165 163,40	0,00	99,70	
03/342	2007/3	1 000,00	17 000,00					18 000,00	131 695,92		131 695,92	0,00	87,98	
03/342	2007/40	500,00						500,00	101 271,40		101 271,40	0,00	99,51	
03/342	2009/5101	189 543,00	241 220,00	242 908,00	244 609,00	246 321,00		1 164 601,00	937 853,09	101 240,14	1 039 093,23	53,41	49,42	
03/342	2016/5006	25 000,00	25 000,00					50 000,00	100 000,00	25 000,00	125 000,00	100,00	83,33	
03/342	2018/5023	4 668,00						4 668,00	42 968,83		42 968,83	0,00	90,20	
03/342	2018/5024	20 000,00						20 000,00	55 525,39	14 022,00	69 547,39	70,11	92,08	
03/342	2018/5025	41 768,00						41 768,00	86 539,71	36 132,70	122 672,41	86,51	95,61	
03/342	2018/5027	100,00						100,00				0,00	0,00	
03/342	2018/5028	100,00						100,00				0,00	0,00	
03/342	2018/5029	100,00						100,00	18 590,54		18 590,54	0,00	99,46	
03/342	2019/1	536 314,00	50 000,00					586 314,00	6 143,85	370 442,53	376 586,38	69,07	63,56	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
03/342	2019/4	CIM BSE - Conservação do património Natural	E	D6		2 187,15	12 393,85			2019-01-01	2026-12-31	0
				Total:	311 673,28	107 221 283,37	6 754 751,87		14806			

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

Período: de 01-01-2021 a 31-12-2021

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2021	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2021	Total			
			Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
03/342	2019/4	14 581,00						14 581,00				0,00	0,00	
	Total:	23 306 486,51	12 439 895,00	9 904 169,35	8 578 426,59	17 546 320,08		71 775 297,53	42 497 605,06	20 265 354,35	62 762 959,41	86,95	54,92	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nivel Execucao	Nivel Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
01				Funções Gerais																
01	111			Administração geral																
01	111	2008/1		Instalação de Serviços - Edificios Municipais	02 07010301	O	100				01/2008	12/2026	25 624,00	6 000,00	31 624,00	108 437,92	17 431,90	125 869,82	68,03	89,87
01	111	2008/5		Equipamentos de transporte	02 07010602	O	100				01/2008	12/2026	76 500,00	0,00	76 500,00	399 143,34	66 712,35	465 855,69	87,21	97,94
01	111	2008/9		Revisão do PDM	02 070306	O	100				01/2008	12/2026	39 724,00	0,00	39 724,00	72 350,10	16 728,00	89 078,10	42,11	79,48
01	111	2009/1		Equipamento Básico	02 07011002	O	100				01/2009	12/2026	44 229,00	0,00	44 229,00	809 791,39	29 304,44	839 095,83	66,26	98,25
01	111	2009/2		Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				01/2009	12/2026	20 000,00	0,00	20 000,00	98 385,80	9 878,07	108 263,87	49,39	91,45
01	111	2009/4		Software Informático	02 070108	O	100				01/2009	12/2026	12 307,00	0,00	12 307,00	69 737,95	1 979,06	71 717,01	16,08	87,41
01	111	2009/5		Equipamento de Informática	02 070107	O	100				01/2009	12/2026	30 000,00	0,00	30 000,00	235 952,77	21 023,36	256 976,13	70,08	96,62
01	111	2010/3		Aquisição de Viaturas	02 070205	O	100				01/2010	12/2026	20 000,00	114 989,40	134 989,40	126 385,23	0,00	126 385,23	0,00	48,35
01	111	2011/1		Aquisição de terrenos	02 070301	O	100				01/2011	12/2026	30 500,00	0,00	30 500,00	94 419,42	500,00	94 919,42	1,64	75,98
01	111	2015/7		Canil Municipal	02 07010301	E	16	84			01/2015	12/2026	229 000,00	0,00	229 000,00	1 030,79	65 877,02	66 907,81	28,77	29,09
01	111	2017/1		CIM-BSE ITI	02 070115	O	100				01/2017	12/2026	500,00	47 030,00	47 530,00	50 523,56	0,00	50 523,56	0,00	51,53
01	111	2018/5032		Aquisição de Edifícios	02 07010307	O	100				01/2018	12/2026	6 100,00	0,00	6 100,00	98 298,25	0,00	98 298,25	0,00	94,16
01	111	2019/9		Iniciativa WiFi4EU	02 070107	O	100				01/2019	12/2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2021/1		Requalificação do edifício da antiga Escola Profissional/Fundação	02 07010301	E	100				01/2021	12/2026	26 000,00	200 000,00	226 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 111:			560 984,00	368 019,40	929 003,40	2 164 456,52	229 434,20	2 393 890,72	40,90	77,39
01	121			Protecção civil e luta contra incêndios																
01	121	2009/7		Benefeciação de Pontos de Água	02 070306	A	85		15		01/2009	12/2026	5 000,00	109 926,00	114 926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 121:			5 000,00	109 926,00	114 926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Objetivo 01:			565 984,00	477 945,40	1 043 929,40	2 164 456,52	229 434,20	2 393 890,72	40,54	74,61

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				Funções sociais																
02	211			Ensino não superior																
02	211	2009/15		Recuperação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância	02 07010305	E	100				01/2009	12/2026	20 000,00	0,00	20 000,00	84 814,05	738,51	85 552,56	3,69	81,62
02	211	2017/3		Reconstrução e ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral	02 07010305	E	8	8	85		01/2017	12/2026	1 057 096,45	346 117,00	1 403 213,45	77 379,30	921 636,93	999 016,23	87,19	67,47
02	211	2018/5014		Requalificação de Escolas EB1 Stª Luzia	02 07010305	O	15		85		01/2018	12/2021	16 698,00	0,00	16 698,00	326 968,77	0,00	326 968,77	0,00	95,14
02	211	2018/5015		Requalificação de Escolas EB1 Lajeosa	02 07010305	O	15		85		01/2018	12/2026	50 459,00	273 458,00	323 917,00	19 095,75	0,00	19 095,75	0,00	5,57
02	211	2021/2		Requalificação do jardim de infância de Stª Luzia	02 07010305	E	15		85		01/2021	12/2026	155 500,00	430,00	155 930,00	85,00	118 753,35	118 838,35	76,37	76,17
											Totais do Programa 211:		1 299 753,45	620 005,00	1 919 758,45	508 342,87	1 041 128,79	1 549 471,66	80,10	63,81
02	242			Ordenamento do território																
02	242	2009/19		Alargamento da Rede de Iluminação Pública	02 07010404	E	100				01/2009	12/2026	20 000,00	0,00	20 000,00	100 127,27	2 646,84	102 774,11	13,23	85,55
02	242	2015/4		Loteamento Tapada das Chãs	02 07030301	E	100				01/2015	12/2026	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	242	2019/8		Infraestruturas e pavimentação de Arruamentos no loteamento Quinta dos Cedros	02 07030301	E	100				01/2019	12/2026	54 500,00	0,00	54 500,00	115 276,70	0,00	115 276,70	0,00	67,90
											Totais do Programa 242:		75 000,00	0,00	75 000,00	215 403,97	2 646,84	218 050,81	3,53	75,09
02	243			Saneamento																
02	243	2009/21		Requalificação e Ampliação de Infraestruturas de Saneamento	02 07030302	E	100				01/2009	12/2026	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	20 411,05	20 411,05	68,04	68,04
02	243	2017/8		Sistema de tratamento de águas residuais do Minhocal	02 07030303	E	100				01/2017	12/2026	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2020/1		Sistema de tratamento de águas residuais de Prados	02 07030303	E	100				01/2020	12/2026	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 243:		31 000,00	0,00	31 000,00	0,00	20 411,05	20 411,05	65,84	65,84
02	244			Abastecimento de água																
02	244	2009/22		Equipamento Básico	02 07011002	O	100				01/2009	12/2026	20 000,00	0,00	20 000,00	118 295,90	10 447,62	128 743,52	52,24	93,09
02	244	2009/23		Requalificação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água	02 07030307	E	100				01/2009	12/2026	11 000,00	0,00	11 000,00	109 661,68	4 972,95	114 634,63	45,21	95,01
											Totais do Programa 244:		31 000,00	0,00	31 000,00	227 957,58	15 420,57	243 378,15	49,74	93,98
02	245			Resíduos sólidos																
02	245	2009/24		Equipamento Básico	02 07011001	O	100				01/2009	12/2026	4 000,00	5 000,00	9 000,00	35 091,94	0,00	35 091,94	0,00	79,59
											Totais do Programa 245:		4 000,00	5 000,00	9 000,00	35 091,94	0,00	35 091,94	0,00	79,59
02	246			Protecção do meio ambiente e conservação da nature																
02	246	2008/29		Programa de Defesa da Floresta												0,00				
02	246	2008/29	1	Implementação da Rede Primária da Defesa da Floresta	02 070306	O	20		80		01/2008	12/2026	5 000,00	15 000,00	20 000,00	149 384,18	0,00	149 384,18	0,00	88,19
02	246	2008/29	3	Beneficiação de Caminhos Florestais	02 07030308	E	100				01/2008	12/2026	5 000,00	10 000,00	15 000,00	18 254,35	0,00	18 254,35	0,00	54,89
02	246	2008/29	6	Percursos Pedestres	02 07030305	E	100				01/2008	12/2026	6 000,00	0,00	6 000,00	45 244,16	0,00	45 244,16	0,00	88,29
02	246	2015/3		AMCB - ENERAREA-ERSE-PPEC	02 07030313	O	100				01/2015	12/2026	3 423,00	0,00	3 423,00	47 434,94	0,00	47 434,94	0,00	93,27
02	246	2016/5		Plano de eficiência energética Beiras e Serra da Estrela - Piscinas	02 07010302	O	15		85		01/2016	12/2026	853 272,00	0,00	853 272,00	0,00	641 318,07	641 318,07	75,16	75,16
											Totais do Programa 246:		872 695,00	25 000,00	897 695,00	260 317,63	641 318,07	901 635,70	73,49	77,86

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				Funções sociais																
02	250			Serviços culturais, recreativos e religiosos																
02	250	2006/6		Requalificação de edificios de utilidade pública												0,00				
02	250	2006/6	1	Requalificação do Centro Cultural	02 07010301	E	100				01/2006	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	64 440,38	0,00	64 440,38	0,00	98,47
02	250	2006/6	2	Requalificação do Mercado Municipal	02 07010301	E	100				01/2009	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	211 720,26	0,00	211 720,26	0,00	99,53
02	250	2006/6	3	Requalificação das Piscinas	02 07010302	E	100				01/2006	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	186 358,80	0,00	186 358,80	0,00	99,47
02	250	2006/6	4	Requalificação do Gimnodesportivo	02 07010302	E	100				01/2006	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	373 376,04	0,00	373 376,04	0,00	99,73
										Totais do Programa 250:			4 000,00	0,00	4 000,00	835 895,48	0,00	835 895,48	0,00	99,52
02	251			Cultura																
02	251	2002/30		Biblioteca Municipal	02 07010301	E	100				01/2002	12/2026	2 000,00	10 000,00	12 000,00	1 357 259,96	0,00	1 357 259,96	0,00	99,12
02	251	2009/26		Recuperação e reparação do património cultural edificado	02 070305	A	100				01/2009	12/2026	5 000,00	0,00	5 000,00	7 208,91	250,00	7 458,91	5,00	61,09
02	251	2016/7		Museus	02 07010307	E	100				01/2016	12/2019	500,00	50 000,00	50 500,00	18 383,99	0,00	18 383,99	0,00	26,69
02	251	2019/3		CIM BSE - Conservação do património cultural	02 070305	E	15	85			01/2019	12/2026	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2020/2		PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas Públicas	02 070115	A	100				01/2020	12/2022	8 405,00	2 500,00	10 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 251:			16 405,00	62 500,00	78 905,00	1 382 852,86	250,00	1 383 102,86	1,52	94,62
02	252			Desporto, recreio e lazer																
02	252	2009/27		Polidesportivos nas Freguesias	02 07010406	E	100				01/2009	12/2026	11 500,00	0,00	11 500,00	93 780,68	6 088,50	99 869,18	52,94	94,86
02	252	2009/28		Beneficiação e reparação de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer no Concelho	02 07010302	A	100				01/2009	12/2026	5 000,00	0,00	5 000,00	42 659,43	1 660,99	44 320,42	33,22	92,99
02	252	2015/6		Parques Infantis	02 07010405	O	100				01/2015	12/2026	11 000,00	0,00	11 000,00	73 732,93	7 222,56	80 955,49	65,66	95,54
02	252	2019/2		Parque Urbano do Escorial	02 07010405	E	100				01/2019	12/2026	1 000,00	400 000,00	401 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2021/3		Requalificação de Praias Fluviais	02 07010302	E	100				01/2021	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 252:			29 500,00	400 000,00	429 500,00	210 173,04	14 972,05	225 145,09	50,75	35,20
02	253			Outras actividades cívicas e religiosas																
02	253	2009/29		Requalificação e Beneficiação de Igrejas e Capelas	02 07010307	A	100				01/2009	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	6 432,56	0,00	6 432,56	0,00	86,55
02	253	2009/30		Cemitérios	02 07010412	A	100				01/2009	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	23 252,17	0,00	23 252,17	0,00	95,88
										Totais do Programa 253:			2 000,00	0,00	2 000,00	29 684,73	0,00	29 684,73	0,00	93,69
										Totais do Objetivo 02:			2 365 353,45	1 112 505,00	3 477 858,45	3 705 720,10	1 736 147,37	5 441 867,47	73,40	75,75

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nivel Execucao	Nivel Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
03				Funções económicas																
03	320			Indústria e energia																
03	320	2010/20		Parque Industrial da A25	02 07030313	E	15		85		03/2010	12/2026	1 936,38	663 872,75	665 809,13	1 030 833,28	0,00	1 030 833,28	0,00	60,76
										Totais do Programa 320:			1 936,38	663 872,75	665 809,13	1 030 833,28	0,00	1 030 833,28	0,00	60,76
03	331			Transportes rodoviários																
03	331	2002/76		Sinalização Vertical e Luminosa	02 07010409	A	100				01/2002	12/2026	14 000,00	0,00	14 000,00	479 328,75	5 975,56	485 304,31	42,68	98,37
03	331	2006/10		Caminhos Agricolas e Rurais	02 07030308	E	100				01/2006	12/2026	1 000,00	0,00	1 000,00	378 375,48	0,00	378 375,48	0,00	99,74
03	331	2009/32		Pequenas Obras nas Freguesias	02 07030313	A	100				01/2009	12/2026	84 000,00	0,00	84 000,00	149 104,65	23 007,61	172 112,26	27,39	73,83
03	331	2009/36		Pavimentação e Requalificação de Estradas Municipais e Arruamentos	02 07030301	E	100				01/2009	12/2026	279 000,00	199 000,00	478 000,00	1 165 179,69	157 854,51	1 323 034,20	56,58	80,52
03	331	2017/6		Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável - PAMUS	02 07030301	O	15		85		01/2017	12/2026	500,00	266 763,00	267 263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	331	2021/4		Requalificação do Largo da Corredoura	02 07030301	E	15		85		01/2021	12/2026	203 375,90	203 375,90	406 751,80	85,00	0,00	85,00	0,00	0,02
03	331	2021/5		Beneficiação da EN16	02 07030301	E	15		85		01/2021	12/2026	400,00	450 000,00	450 400,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,02
										Totais do Programa 331:			582 275,90	1 119 138,90	1 701 414,80	2 172 158,57	186 837,68	2 358 996,25	32,09	60,90
03	341			Mercados e feiras																
03	341	2015/2		Requalificação do Mercado do Leilão do Gado	02 07010307	E	15		85		01/2015	12/2026	500,00	450 000,00	450 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 341:			500,00	450 000,00	450 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342			Turismo																
03	342	2007/1		Castelo de Linhares	02 070305	E	100				01/2007	12/2026	500,00	0,00	500,00	165 163,40	0,00	165 163,40	0,00	99,70
03	342	2007/3		Requalificação da Torre de Menagem do Castelo de Celorico da Beira	02 070305	E	100				01/2007	12/2026	1 000,00	17 000,00	18 000,00	131 695,92	0,00	131 695,92	0,00	87,98
03	342	2007/40		Pousada de Linhares	02 07010307	O	100				01/2007	12/2026	500,00	0,00	500,00	101 271,40	0,00	101 271,40	0,00	99,51
03	342	2019/1		Castelo de Celorico da Beira	02 070305	O	15		85		01/2019	12/2026	536 314,00	50 000,00	586 314,00	6 143,85	370 442,53	376 586,38	69,07	63,56
03	342	2019/4		CIM BSE - Conservação do património Natural	02 07030313	E	15		85		01/2019	12/2026	14 581,00	0,00	14 581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 342:			552 895,00	67 000,00	619 895,00	404 274,57	370 442,53	774 717,10	67,00	75,64
										Totais do Objetivo 03:			1 137 607,28	2 300 011,65	3 437 618,93	3 607 266,42	557 280,21	4 164 546,63	48,99	59,11
										Total Geral:			4 068 944,73	3 890 462,05	7 959 406,78	9 477 443,04	2 522 861,78	12 000 304,82	62,00	68,82

ORGÃO EXECUTIVO

Em .... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

Município de Celorico da Beira

No período até 31 de Dezembro de 2021 Ano: 2021

Descricao	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	2 030,83		46 503,25	23,38	0,80	263,08		287,26	48 821,34		48 821,34
Abonos variáveis ou eventuais			947,88	0,78				0,78	948,66		948,66
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP		270 027,25				709,41	709,41		709,41	270 027,25	270 736,66
Outros sectores fora da AP		958,75								958,75	958,75
SS - Contribuições de segurança social											
CGA	1 628,53								1 628,53		1 628,53
Segurança social- Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	78 000,69	262 577,11	7 940,16	1 568,25	196,25	20 859,10	16 995,97	5 627,63	108 564,45	262 577,11	371 141,56
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos		243 854,23				12 593,30	11 918,79	674,51	12 593,30	243 854,23	256 447,53
Transferências correntes											
Administrações públicas	15 799,00								15 799,00		15 799,00
Outras transferências correntes	3 160,80					850,00	850,00		4 010,80		4 010,80
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes			20,65	50,00		14 927,75	14 751,90	225,85	14 998,40		14 998,40
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital	23 359,04					8 612,66	8 612,66		31 971,70		31 971,70
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital						2 645,00	150,00	2 495,00	2 645,00		2 645,00
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	**123 978,89**	**777 417,34**	**55 411,94**	**1 642,41**	**197,05**	**61 460,30**	**53 988,73**	**9 311,03**	**242 690,59**	**777 417,34**	**1 020 107,93**

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Impostos directos	P	1 110 855,00				1 110 855,00	
0102 - Outros	P	1 110 855,00				1 110 855,00	
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	P	715 838,00				715 838,00	
010203 - Imposto único de circulação	P	158 092,00				158 092,00	
010204 - Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	P	125 404,00				125 404,00	
010205 - Derrama	P	111 521,00				111 521,00	
02 - Impostos indirectos	P	15 759,00				15 759,00	
0202 - Outros	P	15 759,00				15 759,00	
020206 - Impostos indirectos específicos das autarq.locais	P	15 759,00				15 759,00	
02020601 - Mercados e feiras	P	474,00				474,00	
02020602 - Loteamentos e obras	P	2 870,00				2 870,00	
02020603 - Ocupação da via pública	P	3 163,00				3 163,00	
02020605 - Publicidade	P	2 834,00				2 834,00	
02020606 - Saneamento	P	2 471,00				2 471,00	
02020699 - Outros	P	3 947,00				3 947,00	
0202069901 - Taxa municipal de direitos de passagem	P	1 695,00				1 695,00	
0202069903 - Resíduos Sólidos	P	2 074,00				2 074,00	
0202069999 - Outros	P	178,00				178,00	
04 - Taxas, multas e outras penalidades	P	106 362,00				106 362,00	
0401 - Taxas	P	83 377,00				83 377,00	
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	P	83 377,00				83 377,00	
04012301 - Mercados e feiras	P	18 778,00				18 778,00	
04012302 - Loteamentos e obras	P	38 369,00				38 369,00	
04012303 - Ocupação da via pública	P	1 476,00				1 476,00	
04012306 - Saneamento	P	3 404,00				3 404,00	
04012310 - Realização de espectáculos em lug.públ.-ar livre	P	10,00				10,00	
04012311 - Venda de bilhetes p/espect. ou divertimentos	P	10,00				10,00	
04012312 - Realização de fogueiras e queimadas	P	78,00				78,00	
04012315 - Licenciamento de postos de abast. de combustíveis	P	10,00				10,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
04012316 - Inspecções periódicas de ascensores	P	475,00				475,00	
04012317 - Licenciamento de provas desportivas	P	93,00				93,00	
04012318 - Residuos Sólidos	P	200,00				200,00	
04012399 - Outras	P	20 474,00				20 474,00	
0401239999 - Outras	P	20 474,00				20 474,00	
0402 - Multas e outras penalidades	P	22 985,00				22 985,00	
040201 - Juros de mora	P	21 927,00				21 927,00	
040202 - Juros compensatórios	P	569,00				569,00	
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	P	489,00				489,00	
05 - Rendimentos da propriedade	P	10,00				10,00	
0510 - Rendas	P	10,00				10,00	
051099 - Outros	P	10,00				10,00	
06 - Transferências correntes	M	6 576 103,00		49 000,00		6 527 103,00	
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	375 725,00				375 725,00	
060102 - Privadas	P	375 725,00				375 725,00	
0603 - Administração central	M	6 200 368,00		49 000,00		6 151 368,00	
060301 - Estado	P	6 071 332,00				6 071 332,00	
06030101 - Fundo de Equilibrio Financeiro	P	5 589 382,00				5 589 382,00	
06030102 - Fundo Social Municipal	P	153 723,00				153 723,00	
06030103 - Participação fixa no IRS	P	128 639,00				128 639,00	
06030106 - Tranferências de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00	
06030107 - Participação do IVA	P	68 013,00				68 013,00	
06030199 - Outras	P	131 565,00				131 565,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	P	60 722,00				60 722,00	
06030699 - Outras	P	60 722,00				60 722,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	P	10,00				10,00	
06030701 - Tranferências de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	M	68 304,00		49 000,00		19 304,00	
0607 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
060701 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
07 - Venda de bens e serviços correntes	P	1 552 297,00				1 552 297,00	
0701 - Venda de bens	P	351 119,00				351 119,00	
070103 - Publicações e impressos	P	169,00				169,00	
070106 - Produtos agrícolas e pecuários	P	10,00				10,00	
070108 - Mercadorias	P	294 166,00				294 166,00	
070110 - Desperdícios, resíduos e refugos	P	10,00				10,00	
07011001 - Sucata	P	10,00				10,00	
070199 - Outros	P	56 764,00				56 764,00	
0702 - Serviços	P	671 747,00				671 747,00	
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	P	14 035,00				14 035,00	
070207 - Alimentação e alojamento	P	10,00				10,00	
070208 - Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	P	9 066,00				9 066,00	
07020803 - Serviços culturais	P	4 496,00				4 496,00	
0702080399 - Outros	P	4 496,00				4 496,00	
07020804 - Serviços desportivos	P	4 570,00				4 570,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	P	641 568,00				641 568,00	
07020901 - Saneamento	P	200 242,00				200 242,00	
07020902 - Resíduos sólidos	P	226 654,00				226 654,00	
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	P	25 041,00				25 041,00	
0702090302 - Transportes escolares	P	4 439,00				4 439,00	
0702090303 - Transportes de pessoas e mercadorias	P	9 702,00				9 702,00	
0702090399 - Outros	P	10 900,00				10 900,00	
07020904 - Trabalhos por conta de particulares	P	105,00				105,00	
07020905 - Cemitérios	P	4 812,00				4 812,00	
07020907 - Parques de estacionamento	P	7 886,00				7 886,00	
07020910 - Tarifa fixa da água	P	155 246,00				155 246,00	
07020999 - Outros	P	21 582,00				21 582,00	
070299 - Outros	P	7 068,00				7 068,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
07029999 - Outros	P	7 068,00				7 068,00	
0703 - Rendas	P	529 431,00				529 431,00	
070302 - Edifícios	P	3 421,00				3 421,00	
070399 - Outras	P	526 010,00				526 010,00	
08 - Outras receitas correntes	P	21 420,00				21 420,00	
0801 - Outras	P	21 420,00				21 420,00	
080199 - Outras	P	21 420,00				21 420,00	
08019903 - IVA reembolsado	P	10,00				10,00	
08019999 - Diversas	P	21 410,00				21 410,00	
09 - Venda de bens de investimento	P	80,00				80,00	
0901 - Terrenos	P	30,00				30,00	
090101 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00	
090109 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
090110 - Famílias	P	10,00				10,00	
0902 - Habitações	P	10,00				10,00	
090201 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00	
0903 - Edifícios	P	40,00				40,00	
090301 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	10,00				10,00	
090302 - Sociedades financeiras	P	10,00				10,00	
090309 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
090310 - Famílias	P	10,00				10,00	
10 - Transferências de capital	M	4 524 644,00		1 161 850,55		3 362 793,45	
1003 - Administração central	M	4 394 644,00		1 161 850,55		3 232 793,45	
100301 - Estado	P	1 250 666,00				1 250 666,00	
10030101 - Fundo de Equilibrio Financeiro	P	621 042,00				621 042,00	
10030105 - Transferências de Capital	P	629 614,00				629 614,00	
1003010509 - Transferências art. 35º, n.º 3 da Lei 73.º/2013	P	629 614,00				629 614,00	
10030106 - Tranferências de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	M	3 143 968,00		1 161 850,55		1 982 117,45	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
10030799 - Outras	M	3 143 968,00		1 161 850,55		1 982 117,45	
100308 - Serviços e fundos autónomos	P	10,00				10,00	
10030801 - Tranferências de competências - Lei 50/2018	P	10,00				10,00	
1005 - Administração local	P	130 000,00				130 000,00	
100501 - Continente	P	130 000,00				130 000,00	
12 - Passivos financeiros	M	0,00	9 178 421,52			9 178 421,52	
1206 - Empréstimos a médio e longo prazos	M	0,00	9 178 421,52			9 178 421,52	
120602 - Sociedades financeiras	M	0,00	9 178 421,52			9 178 421,52	
13 - Outras receitas de capital	P	690,00				690,00	
1301 - Outras	P	690,00				690,00	
130101 - Indemnizações	P	690,00				690,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	637,00				637,00	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	637,00				637,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	637,00				637,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	1 430 058,54			1 430 058,54	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	1 430 058,54			1 430 058,54	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	1 430 058,54			1 430 058,54	
	Total:	13 908 857,00	10 608 480,06	1 210 850,55		23 306 486,51	

O Contabilista Público, _____

Em ____ de ____ de _____

O Orgão de Gestão, _____

Em ____ de ____ de _____

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Despesas com o pessoal	M	4 137 930,00	129 781,48	10 850,00		4 256 861,48	
0101 - Remunerações certas e permanentes	M	3 108 829,00	32 600,00			3 141 429,00	
010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	140 697,00	5 500,00			146 197,00	
010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	2 260 703,00	100,00			2 260 803,00	
01010401 - Pessoal em funções	P	2 260 503,00				2 260 503,00	
01010402 - Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	P	100,00				100,00	
01010403 - Alterações facultativas de posicion. remuneratório	P	100,00				100,00	
01010404 - Recrutamento Pessoal p/ novos postos de trabalho	M	0,00	100,00			100,00	
010106 - Pessoal contratado a termo	M	8 318,00	100,00			8 418,00	
01010601 - Pessoal em funções	M	8 318,00	100,00			8 418,00	
010108 - Pessoal aguardando aposentação	P	1 000,00				1 000,00	
010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	100,00	6 800,00			6 900,00	
010111 - Representação	P	22 108,00				22 108,00	
010113 - Subsidio de refeição	M	229 715,00	50,00			229 765,00	
01011301 - Pessoal dos quadros	P	222 788,00				222 788,00	
01011302 - Pessoal em qualquer outra situação	M	1 155,00	50,00			1 205,00	
01011303 - Membros dos orgãos autárquicos	P	5 772,00				5 772,00	
010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	401 408,00	50,00			401 458,00	
01011401 - Pessoal dos quadros	P	376 571,00				376 571,00	
01011402 - Pessoal em qualquer outra situação	M	1 387,00	50,00			1 437,00	
01011403 - Membros dos órgãos autárquicos	P	23 450,00				23 450,00	
010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	M	44 780,00	20 000,00			64 780,00	
0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	52 803,00	82 831,48	10 850,00		124 784,48	
010202 - Horas extraordinárias	M	18 249,00	2 500,00			20 749,00	
010204 - Ajudas de custo	M	3 079,00	3 700,00			6 779,00	
010205 - Abono para falhas	M	13 007,00		2 400,00		10 607,00	
010206 - Formação	P	100,00				100,00	
010210 - Subsídio de trabalho nocturno	P	1 800,00				1 800,00	
010212 - Indemnizações por cessação de funções	P	100,00				100,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
010213 - Outros suplementos e prémios	M	16 468,00	76 631,48	8 450,00		84 649,48	
01021302 - Outros	M	16 468,00	76 631,48	8 450,00		84 649,48	
0103 - Segurança social	M	976 298,00	14 350,00			990 648,00	
010301 - Encargos com a saúde	P	188 366,00				188 366,00	
010302 - Outros encargos com a saúde	P	63 230,00				63 230,00	
010303 - Subsídio familiar a criança e jovens	M	18 160,00	2 000,00			20 160,00	
010305 - Contribuições para a segurança social	M	674 186,00	6 050,00			680 236,00	
01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos	M	433,00	400,00			833,00	
01030502 - Segurança social dos funcionários públicos	M	638 971,00	1 650,00			640 621,00	
0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	458 183,00	1 650,00			459 833,00	
0103050202 - Segurança Social - Regime Geral	P	180 788,00				180 788,00	
01030503 - Segurança social - Outras	M	34 782,00	4 000,00			38 782,00	
010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	M	0,00	5 400,00			5 400,00	
010309 - Seguros	M	32 356,00	900,00			33 256,00	
01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	32 356,00	900,00			33 256,00	
02 - Aquisição de bens e serviços	M	3 035 217,00	530 670,00	340 225,00		3 225 662,00	
0201 - Aquisição de bens	M	913 745,00	110 000,00	65 270,00		958 475,00	
020101 - Matérias-primas e subsidiárias	P	100,00				100,00	
020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	171 212,00	5 000,00			176 212,00	
02010201 - Gasolina	P	9 739,00				9 739,00	
02010202 - Gasóleo	P	130 678,00				130 678,00	
02010203 - Aquecimento Escolar	M	7 504,00	5 000,00			12 504,00	
02010299 - Outros	P	23 291,00				23 291,00	
020104 - Limpeza e higiene	P	24 997,00				24 997,00	
020105 - Alimentação-Refeições confeccionadas	M	37 227,00		6 000,00		31 227,00	
020106 - Alimentação-Géneros para confeccionar	M	18 142,00	10 000,00			28 142,00	
020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	40 748,00		23 770,00		16 978,00	
020108 - Material de escritório	P	14 505,00				14 505,00	
020112 - Material de transporte-Peças	M	26 432,00	1 000,00			27 432,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	2 324,00	18 000,00			20 324,00	
020116 - Mercadorias para venda	M	469 573,00	50 000,00	18 000,00		501 573,00	
02011601 - Água	M	406 689,00	50 000,00	18 000,00		438 689,00	
02011603 - Outras	P	62 884,00				62 884,00	
020117 - Ferramentas e utensílios	P	17 272,00				17 272,00	
020118 - Livros e documentação técnica	M	1 444,00	1 000,00			2 444,00	
020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M	8 200,00		7 500,00		700,00	
020120 - Material de educação, cultura e recreio	M	27 200,00		10 000,00		17 200,00	
020121 - Outros bens	M	54 369,00	25 000,00			79 369,00	
0202 - Aquisição de serviços	M	2 121 472,00	420 670,00	274 955,00		2 267 187,00	
020201 - Encargos das instalações	M	537 067,00	31 670,00			568 737,00	
020202 - Limpeza e higiene	M	500,00	2 000,00			2 500,00	
020203 - Conservação de bens	M	31 787,00	18 000,00			49 787,00	
020204 - Locação de edifícios	M	10 000,00	11 000,00			21 000,00	
020205 - Locação de material de informática	M	29 077,00		10 000,00		19 077,00	
020206 - Locação de material de transporte	M	58 678,00		25 000,00		33 678,00	
020209 - Comunicações	M	34 990,00	5 500,00			40 490,00	
020210 - Transportes	M	174 613,00	139 000,00	61 000,00		252 613,00	
020211 - Representação dos serviços	P	7 228,00				7 228,00	
020212 - Seguros	M	53 276,00	1 000,00			54 276,00	
020213 - Deslocações e estadas	M	100,00	500,00			600,00	
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	97 019,00	50 000,00	35 500,00		111 519,00	
020215 - Formação	M	10 135,00	2 000,00			12 135,00	
020217 - Publicidade	P	30 191,00				30 191,00	
020218 - Vigilância e segurança	M	1 869,00	1 000,00			2 869,00	
020219 - Assistência técnica	P	2 156,00				2 156,00	
020220 - Outros trabalhos especializados	M	965 523,00	143 500,00	143 455,00		965 568,00	
020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	25 362,00	5 500,00			30 862,00	
020225 - Outros serviços	M	51 901,00	10 000,00			61 901,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
03 - Juros e outros encargos	M	328 694,00	31 000,00	61 000,00		298 694,00	
0301 - Juros da dívida pública	M	273 511,00	28 000,00	50 000,00		251 511,00	
030103 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	273 511,00	28 000,00	50 000,00		251 511,00	
03010302 - Empréstimos de médio e longo prazos	M	273 511,00	28 000,00	50 000,00		251 511,00	
0303 - Juros de locação financeira	M	100,00	3 000,00			3 100,00	
030305 - Material de transporte	M	100,00	3 000,00			3 100,00	
0305 - Outros juros	M	54 983,00		11 000,00		43 983,00	
030502 - Outros	M	54 983,00		11 000,00		43 983,00	
0306 - Outros encargos financeiros	P	100,00				100,00	
030601 - Outros encargos financeiros	P	100,00				100,00	
04 - Transferências correntes	M	460 229,00	167 455,00	198 100,00		429 584,00	
0401 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	M	70 000,00	110 000,00	130 000,00		50 000,00	
040102 - Privadas	M	70 000,00	110 000,00	130 000,00		50 000,00	
0405 - Administração local	M	100 100,00	16 130,00			116 230,00	
040501 - Continente	M	100 100,00	16 130,00			116 230,00	
04050102 - Freguesias	M	100 000,00	1 130,00			101 130,00	
04050104 - Associações de munícipios	M	100,00	15 000,00			15 100,00	
0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	130 150,00	41 325,00			171 475,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	130 150,00	41 325,00			171 475,00	
04070101 - Apoio ao Associativismo	M	20 850,00	20 000,00			40 850,00	
04070102 - Associações Desportivas	P	40 000,00				40 000,00	
04070103 - Bombeiros Voluntários	M	69 300,00	21 325,00			90 625,00	
0408 - Famílias	M	159 979,00		68 100,00		91 879,00	
040802 - Outras	M	159 979,00		68 100,00		91 879,00	
05 - Subsídios	P	25 000,00	15 000,00	15 000,00		25 000,00	
0501 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	25 000,00	15 000,00	15 000,00		25 000,00	
050101 - Públicas	P	25 000,00	15 000,00	15 000,00		25 000,00	
05010102 - Outras	P	25 000,00	15 000,00	15 000,00		25 000,00	
06 - Outras despesas correntes	M	88 616,00	51 002,23	27 000,00		112 618,23	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0602 - Diversas	M	88 616,00	51 002,23	27 000,00		112 618,23	
060201 - Impostos e taxas	P	3 383,00				3 383,00	
060203 - Outras	M	85 233,00	51 002,23	27 000,00		109 235,23	
06020301 - Outras restituições	P	4 000,00				4 000,00	
06020302 - IVA pago	M	500,00	30 000,00			30 500,00	
06020304 - Serviços bancários	M	40 867,00	12 000,00	27 000,00		25 867,00	
06020305 - Outras	M	39 866,00	9 002,23			48 868,23	
07 - Aquisição de bens de capital	M	4 470 895,28	1 455 500,00	1 857 450,55		4 068 944,73	
0701 - Investimentos	M	2 976 541,00	636 500,00	883 850,55		2 729 190,45	
070103 - Edifícios	M	2 840 600,00	482 500,00	868 850,55		2 454 249,45	
07010301 - Instalações de serviços	M	339 624,00	64 000,00	119 000,00		284 624,00	
07010302 - Instalações desportivas e recreativas	M	711 272,00	150 000,00			861 272,00	
07010305 - Escolas	M	1 786 704,00	262 900,00	749 850,55		1 299 753,45	
07010307 - Outros	M	3 000,00	5 600,00			8 600,00	
070104 - Construções diversas	M	13 000,00	45 500,00			58 500,00	
07010404 - Iluminação pública	M	0,00	20 000,00			20 000,00	
07010405 - Parques e jardins	M	2 000,00	10 000,00			12 000,00	
07010406 - Instalações desportivas e recreativas	M	5 000,00	6 500,00			11 500,00	
07010409 - Sinalização e trânsito	M	5 000,00	9 000,00			14 000,00	
07010412 - Cemitérios	P	1 000,00				1 000,00	
070106 - Material de transporte	M	20 000,00	61 500,00	5 000,00		76 500,00	
07010602 - Outro	M	20 000,00	61 500,00	5 000,00		76 500,00	
070107 - Equipamento de informática	M	10 500,00	20 000,00			30 500,00	
070108 - Software informático	P	12 307,00				12 307,00	
070109 - Equipamento administrativo	M	3 000,00	17 000,00			20 000,00	
070110 - Equipamento básico	P	68 229,00	10 000,00	10 000,00		68 229,00	
07011001 - Equipamento de recolha de resíduos	P	4 000,00				4 000,00	
07011002 - Outro	P	64 229,00	10 000,00	10 000,00		64 229,00	
070115 - Outros investimentos	P	8 905,00				8 905,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0702 - Locação financeira	M	1 000,00	19 000,00			20 000,00	
070205 - Material de transporte	M	1 000,00	19 000,00			20 000,00	
0703 - Bens de domínio público	M	1 493 354,28	800 000,00	973 600,00		1 319 754,28	
070301 - Terrenos e recursos naturais	M	10 500,00	20 000,00			30 500,00	
070303 - Outras construções e infraestruturas	M	894 816,28	775 000,00	973 600,00		696 216,28	
07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	409 875,90	374 500,00	246 100,00		538 275,90	
07030302 - Sistemas de drenagem de águas residuais	M	15 000,00	15 000,00			30 000,00	
07030303 - Estações de tratamento de águas residuais	P	1 000,00				1 000,00	
07030305 - Parques e jardins	P	6 000,00				6 000,00	
07030307 - Captação e distribuição de água	M	7 000,00	4 000,00			11 000,00	
07030308 - Viação rural	P	6 000,00				6 000,00	
07030313 - Outros	M	449 940,38	381 500,00	727 500,00		103 940,38	
070305 - Bens do património histórico, artístico e cultural	M	538 314,00	5 000,00			543 314,00	
070306 - Outros bens de domínio público	P	49 724,00				49 724,00	
08 - Transferências de capital	M	78 395,00	215 400,00	35 000,00		258 795,00	
0801 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	M	64 445,00	7 000,00	35 000,00		36 445,00	
080102 - Privadas	M	64 445,00	7 000,00	35 000,00		36 445,00	
0805 - Administração local	M	1 500,00	138 400,00			139 900,00	
080501 - Continente	M	1 500,00	138 400,00			139 900,00	
08050102 - Freguesias	M	1 000,00	138 400,00			139 400,00	
08050104 - Associações de munícipios	P	500,00				500,00	
0807 - Instituições sem fins lucrativos	M	12 450,00	70 000,00			82 450,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	M	12 450,00	70 000,00			82 450,00	
08070101 - Apoio ao Associativismo	M	12 450,00	70 000,00			82 450,00	
10 - Passivos financeiros	M	1 166 369,72	9 550 446,35	204 000,00		10 512 816,07	
1006 - Empréstimos a médio e longo prazos	M	1 166 369,72	9 550 446,35	204 000,00		10 512 816,07	
100603 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	M	1 166 369,72	9 550 446,35	204 000,00		10 512 816,07	
11 - Outras despesas de capital	P	117 511,00				117 511,00	
1102 - Diversas	P	117 511,00				117 511,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
110201 - Restituições	P	100,00				100,00	
110299 - Outras	P	117 411,00				117 411,00	
	Total:	13 908 857,00	12 146 255,06	2 748 625,55		23 306 486,51	

O Contabilista Público, _____

Em ____ de ____ de _____

O Orgão de Gestão, _____

Em ____ de ____ de _____

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2021		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2008/1	Instalação de Serviços - Edificios Municipais	01/2008	12/2026	25 624,00	25 624,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2008/5	Equipamentos de transporte	01/2008	12/2026	20 000,00	76 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 500,00
01	2008/9	Revisão do PDM	01/2008	12/2026	39 724,00	39 724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2009/1	Equipamento Básico	01/2009	12/2026	44 229,00	44 229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2009/2	Equipamento Administrativo	01/2009	12/2026	3 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00
01	2009/4	Software Informático	01/2009	12/2026	12 307,00	12 307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2009/5	Equipamento de Informática	01/2009	12/2026	10 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
01	2010/3	Aquisição de Viaturas	01/2010	12/2026	1 000,00	20 000,00	28 747,35	28 747,35	28 747,35	28 747,35	0,00	19 000,00
01	2011/1	Aquisição de terrenos	01/2011	12/2026	10 500,00	30 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
01	2015/7	Canil Municipal	01/2015	12/2026	210 000,00	229 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 000,00
01	2017/1	CIM-BSE ITI	01/2017	12/2026	500,00	500,00	47 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2018/5032	Aquisição de Edifícios	01/2018	12/2026	500,00	6 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 600,00
01	2019/9	Iniciativa WiFi4EU	01/2019	12/2021	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2021/1	Requalificação do edifício da antiga Escola Profissional/Fundação	01/2021	12/2026	100 000,00	26 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74 000,00
01	2009/7	Benefeciação de Pontos de Água	01/2009	12/2026	5 000,00	5 000,00	52 463,00	57 463,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/15	Recuperação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância	01/2009	12/2026	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2017/3	Reconstrução e ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral	01/2017	12/2026	1 484 147,00	1 057 096,45	346 117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-427 050,55
02	2018/5014	Requalificação de Escolas EB1 Stª Luzia	01/2018	12/2021	8 598,00	16 698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 100,00
02	2018/5015	Requalificação de Escolas EB1 Lajeosa	01/2018	12/2026	273 459,00	50 459,00	273 458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-223 000,00
02	2021/2	Requalificação do jardim de infância de Stª Luzia	01/2021	12/2026	500,00	155 500,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155 000,00
02	2009/19	Alargamento da Rede de Iluminação Pública	01/2009	12/2026	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
02	2015/4	Loteamento Tapada das Chãs	01/2015	12/2026	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2019/8	Infraestruturas e pavimentação de Arruamentos no loteamento Quinta dos Cedros	01/2019	12/2026	100 000,00	54 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 500,00
02	2009/21	Requalificação e Ampliação de Infraestruturas de Saneamento	01/2009	12/2026	15 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
02	2017/8	Sistema de tratamento de águas residuais do Minhocal	01/2017	12/2026	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/1	Sistema de tratamento de águas residuais de Prados	01/2020	12/2026	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2021		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
02	2009/22	Equipamento Básico	01/2009	12/2026	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/23	Requalificação e Ampliação da Rede de Distribuição de Água	01/2009	12/2026	7 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
02	2009/24	Equipamento Básico	01/2009	12/2026	4 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2008/29	Programa de Defesa da Floresta	01/2008	12/2026	16 000,00	16 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2015/3	AMCB - ENERAREA-ERSE-PPEC	01/2015	12/2026	3 423,00	3 423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2016/5	Plano de eficiência energética Beiras e Serra da Estrela - Piscinas	01/2016	12/2026	703 272,00	853 272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00
02	2006/6	Requalificação de edificios de utilidade pública	01/2006	12/2026	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2002/30	Biblioteca Municipal	01/2002	12/2026	2 000,00	2 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/26	Recuperação e reparação do património cultural edificado	01/2009	12/2026	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2016/7	Museus	01/2016	12/2019	500,00	500,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2019/3	CIM BSE - Conservação do património cultural	01/2019	12/2026	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2020/2	PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas Públicas	01/2020	12/2022	8 405,00	8 405,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/27	Polidesportivos nas Freguesias	01/2009	12/2026	5 000,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
02	2009/28	Beneficiação e reparação de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer no Concelho	01/2009	12/2026	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2015/6	Parques Infantis	01/2015	12/2026	1 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
02	2019/2	Parque Urbano do Escorial	01/2019	12/2026	1 000,00	1 000,00	100 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2021/3	Requalificação de Praias Fluviais	01/2021	12/2026	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/29	Requalificação e Beneficiação de Igrejas e Capelas	01/2009	12/2026	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2009/30	Cemitérios	01/2009	12/2026	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2010/20	Parque Industrial da A25	03/2010	12/2026	331 936,38	1 936,38	663 872,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-330 000,00
03	2002/76	Sinalização Vertical e Luminosa	01/2002	12/2026	5 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
03	2006/10	Caminhos Agricolas e Rurais	01/2006	12/2026	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2009/32	Pequenas Obras nas Freguesias	01/2009	12/2026	100 000,00	84 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 000,00
03	2009/36	Pavimentação e Requalificação de Estradas Municipais e Arruamentos	01/2009	12/2026	105 000,00	279 000,00	199 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174 000,00
03	2017/6	Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável - PAMUS	01/2017	12/2026	500,00	500,00	266 763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2021/4	Requalificação do Largo da Corredoura	01/2021	12/2026	203 375,90	203 375,90	203 375,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Celorico da Beira

(designação da autarquia local)

Ano: 2021

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2021		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
03	2021/5	Beneficiação da EN16	01/2021	12/2026	500,00	400,00	150 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
03	2015/2	Requalificação do Mercado do Leilão do Gado	01/2015	12/2026	500,00	500,00	225 000,00	225 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2007/1	Castelo de Linhares	01/2007	12/2026	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2007/3	Requalificação da Torre de Menagem do Castelo de Celorico da Beira	01/2007	12/2026	1 000,00	1 000,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2007/40	Pousada de Linhares	01/2007	12/2026	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2019/1	Castelo de Celorico da Beira	01/2019	12/2026	531 314,00	536 314,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
03	2019/4	CIM BSE - Conservação do património Natural	01/2019	12/2026	14 581,00	14 581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total:	4 470 895,28	4 068 944,73	2 921 757,00	911 210,35	28 747,35	28 747,35	0,00	-401 950,55

Operações de Tesouraria

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos ór						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT		51,00				51,00
24229	IRS - Trabalho independente - OT	1 122,77				1 122,77	
24239	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Prediais - OT		35,28				35,28
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT		32,30				32,30
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT		75,28				75,28
24511991	Cofre de Previdência do Ministério das Finanças						
24511992	A.D.S.E. - Retenções dos Funcionários		22,23	135,30	229,03		115,96
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT						
249201	G.N.R. - Retenção de Coimas		26,50	1 008,00	1 125,00		143,50
249203	AT - Penhoras de Vencimentos		7,16		9,00		16,16
249204	Serviços Estrangeiros e Fronteiras		43,86	124,27	95,03		14,62
249206	Polícia de Segurança Pública						
249207	Associação Nacional dos Topógrafos		7,48				7,48
249208	SETACCOP						
249209	Execuções Fiscais (desconto)		0,30				0,30
277111000040	Clibinte - Climatização da Beira Interior, Lda.		910,00				910,00
277111000109	Constro Celoricense, Lda				8 742,18		8 742,18
277111000330	Eurotenis - Equipamentos Desportivos, Lda.		2 541,30				2 541,30
277111000381	Tomás & Filhos Lda.		9 222,85				9 222,85
277111000396	Alberto Couto Alves, SA		51,08				51,08
277111002326	Marcolino & Filhos Lda		16 776,69	11 926,59	18 460,28		23 310,38

Operações de Tesouraria

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
277111002732	Click Gest-Informática ,Consultoria em Gestão, Lda.						
277111003896	Isolfrei- Estudos e Empreitadas de Isolamento e Re		3 566,13				3 566,13
277111004873	Paulo Jorge Fernandes Santiago Unipessoal,Lda		3 105,60				3 105,60
277111005134	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras,		1 349,94		45 097,70		46 447,64
277111005387	P.S. P. Electricidade, Lda		439,75				439,75
277111005520	Albino Teixeira, Construções, Lda		11 927,89	11 927,89			
277111005620	Electro Belarmino, Lda						
277111005621	Biosfera - Construções Unipessoal, Lda		3 883,89				3 883,89
277111005675	João Tomé Saraiva - Sociedade de Construções Lda.		32 525,15				32 525,15
277111005994	Lena Engenharia e Construções, S. A.		243,69	243,69			
277111006073	Irmãos Almeida Cabral, l.da		7 383,17				7 383,17
277111006153	Artur Abrantes, Lda		3 578,04	1 533,45			2 044,59
277111006360	Enernel - Sistemas de Energia, Lda.		2 999,61				2 999,61
277111006597	Schréder Iluminação, S.A		1 734,34				1 734,34
277111006757	Irmãos Almeida Cabral II - Ambiente, S.A.		2 605,70				2 605,70
277111006956	Opualte Construções SA		22 502,88				22 502,88
277111006962	Napoleão - Sociedade de Construções, Lda				3 998,16		3 998,16
277111007345	Nanosystems Srl						
277111007379	MKTPLACE - Comércio Eletrónico, SA.						
277111007388	Isidro Pires da Silva, Lda				42 950,78		42 950,78
277112000645	GEF - Guarda Serviços Gestão Informatica e Telecomuni						
277112001993	Amilcar Saraiva Nunes				300,00		300,00
277112006759	Fernando Paulo Rodrigues Cruz		399,00				399,00
277112006963	André Filipe Moreira Achando						
278591	STAL		6,83				6,83
278592	ATAM						
278594	SINTAP						

Operações de Tesouraria

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
278595	STFPS - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públi				56,40		56,40
2789291901201	Descontos Judiciais - Vencimentos (Cobrado)		311,60				311,60
2789291901202	Pensão de Alimentos - Vencimentos (Cobrado)						
2789291901203	EDP - Orçamentos		784,33	17 025,30	16 358,22		117,25
2789291901204	Vitoria Seguros						
2789291901205	Cauções - feiras e eventos						
2789291901296	Censos 2021			43 250,00	43 250,00		
2789291901297	Depósitos CCT		2 570,30	36 389,30	36 268,30		2 449,30
2789291901298000102	Maxitel - Serviços e Gestão de Telecomunicações, S.A.		453,32				453,32
2789291901298000746	Xaminca - Dist de Máqs, Ferram e Acessórios, Lda		15 229,23				15 229,23
2789291901298003888	António Maria Soares Borrego		242,00				242,00
2789291901298005447	Associação Cultural e Desportiva " A Real Transmontana		400,00				400,00
2789291901298005647	Itron - Sistemas de Medição Lda		2 731,26				2 731,26
2789291901299	Diversos			7 544,28	7 544,28		
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
TOTAL		1 122,77	150 776,96	131 108,07	224 484,36	1 122,77	244 153,25

Município de Celorico da Beira

Ano: **2021**

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato											Visto Trib.de Contas		Data 1º Pag.	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Iní Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Covid	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Alexandra Leal Gonçalves	Aquisição de Serviços de Gestão Florestal	2021-12-03	22 140,00	22 140,00	Aquisição de serviços	364 dias	2021-12-03	Ajuste Direto						2021-12-30	1 470,00					1 470,00				
Angle-Consulting, Lda	Prestação de Serviços de Consultoria Técnica na Área Financeira	2020-08-31	56 457,00	56 457,00	Aquisição de serviços	1094 dias	2020-08-31	Consulta Prévia						2020-11-25	12 546,00					14 114,25				
António Joaquim Dias Pais	Prestação de Serviços de Limpeza e Desinfecção de Espaços Públicos	2020-08-05	4 860,00	4 860,00	Aquisição de serviços	183 dias	2020-08-05	Ajuste Direto						2020-09-04	378,00					3 618,00				
Armanda Maria Paulos Rodrigues	Prestação de serviços na área da Educação	2021-09-20	6 125,40	6 125,40	Aquisição de serviços	181 dias	2021-09-24	Ajuste Direto						2021-10-20	2 490,00					2 490,00				
Carlos Manuel Pires Lopes	Serviços de reocla de RSU's	2021-08-13	6 125,40	6 125,40	Aquisição de serviços	183 dias	2021-08-13	Ajuste Direto Simplificado						2021-09-20	3 320,00					3 320,00				
Constro Celoricense, Lda	Centro de Recolha Oficial e Parque de Bem-estar Animal S. Francisco de Assis	2021-03-26	156 735,83	156 735,83	Empreitada de obras públicas	365 dias	2021-03-29	Consulta Prévia						2021-07-23	65 877,02					65 877,02				
Constro Celoricense, Lda	Recuperação e alteração do Jardim de Infância de Santa Luzia	2021-08-02	155 227,58	155 227,58	Empreitada de obras públicas	120 dias	2021-08-17	Concurso Público						2021-10-08	118 753,35					118 753,35				
Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda	Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira	2020-09-30	703 271,16	703 271,16	Empreitada de obras públicas	250 dias	2020-11-10	Concurso Público						2021-05-26	540 978,89					540 978,89				
Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda	Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira – Trabalhos Complementares	2021-10-13	126 860,70	126 860,70	Empreitada de obras públicas	60 dias	2021-10-28	Consulta Prévia						2021-12-30	100 339,18					100 339,18				
Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda	Alteração e Ampliação do Edifício e Acessos ao Castelo de Celorico da Beira	2020-09-30	506 313,52	506 313,52	Empreitada de obras públicas	250 dias	2020-11-24	Concurso Público						2021-05-26	367 614,14					367 614,14				
Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda	Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Rapa	2019-05-22	73 028,09	73 028,09	Empreitada de obras públicas	60 dias	2019-06-13	Consulta Prévia						2019-10-23	14 819,75					73 028,06				
Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados SROC, Lda.	Aquisição de Prestação de Serviços - Revisor Oficial de Contas e Supervisão da Implementação SNC-AP	2020-06-29	28 117,80	28 117,80	Aquisição de serviços	1094 dias	2020-10-30	Consulta Prévia						2021-01-27	13 277,85					13 277,85				
G9 Telecom S.A.	Telecomunicações	2019-01-14	4 870,80	4 870,80	Aquisição de serviços	1082 dias	2019-01-14	Ajuste Direto						2019-02-26	2 130,38					6 233,51				
Grenke Renting, S.A.	Serviços de impressão	2018-03-12	52 708,55	52 708,55	Aquisição de serviços	1459 dias	2018-06-01	Consulta Prévia						2018-10-18	14 621,43					48 691,72				
Helena Maria Cabral Lages	Serviços Jurídicos, Serviços de Assessoria e Representação Jurídicas e Serviços de Assessoria e Informação Jurídicas	2020-05-27	92 237,90	92 237,90	Aquisição de serviços	1094 dias	2020-08-19	Consulta Prévia						2020-06-18	30 225,15					48 160,27				
Inês Sofia Bernardo Lopes	Prestação de Serviços de Arquitetura e Afins	2021-07-07	9 917,74	9 917,74	Aquisição de serviços	183 dias	2021-07-07	Ajuste Direto						2021-10-20	8 063,16					8 063,16				
Interprev - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	2020-09-01	9 180,00	9 180,00	Aquisição de serviços	-2558 dias	2020-09-01	Ajuste Direto						2020-11-04	3 060,00					3 825,00				
Interprev - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Serviços de HACCP no Solar do Queijo e Jardim de Infância de Santa Luzia	2020-04-10	1 599,00	1 599,00	Aquisição de serviços	927 dias	2020-04-14	Ajuste Direto						2020-10-26	799,50					1 599,00				
Isidro Pires da Silva, Lda	Reconstrução e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral	2020-06-19	1 821 665,50	1 821 665,50	Empreitada de obras públicas	450 dias	2021-02-10	Concurso Público				2423/2020	2020-12-09	2021-05-26	910 556,87					910 556,87				
Joao Ferreira Mimoso	Manutenção dos Jardins da Poudsada de Linhares	2021-08-20	2 041,80	2 041,80	Aquisição de serviços	60 dias	2021-08-20	Ajuste Direto Simplificado						2021-09-20	1 660,00					1 660,00				
Joao Ferreira Mimoso	Manutenção dos Jardins da Poussada de Linhares	2021-11-17	4 089,75	4 089,75	Aquisição de serviços	211 dias	2021-11-17	Ajuste Direto Simplificado						2021-12-13	475,00					475,00				
LuzBoa-Comercialização de energia Lda	Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP)	2019-10-22	987 351,14	987 351,14	Aquisição de serviços	1095 dias	2019-10-22	Concurso Público						2019-12-20	383 339,99					896 964,39				
Marcolino & Filhos Lda	Construção de Ciclovia/Pedonal – Mobilidade Interna de Celorico da Beira	2021-05-04	21 577,36	21 577,36	Empreitada de obras públicas	180 dias	2021-05-18	Consulta Prévia						2021-08-30	21 577,36					21 577,36				
Metaveiro	Assistência Técnica 2 BioFace3 - Relógio de ponto biométricofacial+ Software Time Report	2020-05-07	1 845,00	1 845,00	Outras aquisições patrimoniais	364 dias	2020-05-02	Ajuste Direto						2019-07-25	922,50					1 845,00				
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	Aquisição de serviços para comunicações móveis com controlo de custos	2020-04-30	11 178,93	11 178,93	Aquisição de serviços	1095 dias	2020-04-30	Ajuste Direto						2020-06-26	3 784,71					6 145,41				
MKTPLACE - Comércio Eletrónico, SA.	Utilização de serviço E-Marketplace (Dott)	2020-04-08	3 690,00	3 690,00	Aquisição de serviços	729 dias	2020-04-08	Ajuste Direto Simplificado						2020-12-30	719,52					1 170,06				
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito S.A	Contrato de Renting de 3 Viaturas Toyota - Montepio Crédito	2019-12-31	112 584,60	112 584,60	Aquisição de serviços	60 meses	2020-02-28	Concurso Público						2020-04-20	20 640,51					38 081,70				
Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	Pavimentação do Caminho Municipal 1104 (Soutomoninho) - Lote 4	2021-06-29	28 419,66	28 419,66	Empreitada de obras públicas	60 dias	2021-07-30	Consulta Prévia						2021-08-27	27 990,36					27 990,36				
Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	Pavimentação do Caminho Rural da Ponte Nova - Lote 1	2021-06-07	5 134,64	5 134,64	Empreitada de obras públicas	60 dias	2021-07-30	Consulta Prévia						2021-08-27	5 134,64					5 134,64				
Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	Pavimentação do Caminho Rural do Cabeçudo - Lote 2	2021-06-07	12 342,64	12 342,64	Empreitada de obras públicas	60 dias	2021-07-30	Consulta Prévia						2021-10-26	12 342,64					12 342,64				
Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	Pavimentação do Caminho de Santo António do Rio - Lote 3	2021-06-29	24 000,10	24 000,10	Empreitada de obras públicas	60 dias	2021-07-30	Consulta Prévia						2021-10-26	24 000,10					24 000,10				
Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	Pavimentação dos Arruamentos da Aldeia de Casas do Rio - Lote 6	2021-06-29	16 958,41	16 958,41	Empreitada de obras públicas	60 dias	2021-07-30	Consulta Prévia						2021-08-27	15 293,15					15 293,15				
NOVA .ID.FCT-ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO DES.FCT	Aquisiçãod e Serviços de Elaboração de Estudo de Delimitação de Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC) no Município de Celorico da Beira, tendo em vista a sua inclusão na revisão do PDM.	2020-05-18	6 765,00	6 765,00	Aquisição de serviços	30 dias	2020-05-18	Ajuste Direto						2021-01-28	6 765,00					6 765,00				
Paula Cristina de Almeida Furtado Lima	Prestação de serviços de limpeza	2021-10-18	2 952,00	2 952,00	Aquisição de serviços	91 dias	2021-10-18	Ajuste Direto Simplificado						2021-10-20	2 400,00					2 400,00				
Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal, Lda.	Aquisição de Serviços de Vigilância	2021-04-27	2 214,62	2 214,62	Aquisição de serviços	1095 dias	2021-04-27	Ajuste Direto						2021-05-31	565,31					565,31				
Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal, Lda.	Aquisição de Serviços de Vigilância	2018-06-27	1 815,48	1 815,48	Aquisição de serviços	1095 dias	2018-06-27	Ajuste Direto Simplificado						2019-04-10	403,44					1 869,28				
Resopre S.A.	Manutenção e Assistência Técnica de quatro parcómetros da marca PARKEON	2018-12-07	15 350,40	15 350,40	Outras aquisições patrimoniais	1460 dias	2019-02-04	Ajuste Direto						2019-07-25	3 837,60					10 553,40				
Rui Alexandre Gomes Ramos	Serviços de gestão de combustíveis no concelho de Celorico da Beira	2021-05-03	6 125,40	6 125,40	Aquisição de serviços	183 dias	2021-05-03	Ajuste Direto						2021-07-05	4 980,00					4 980,00				
Rui Manuel dos Anjos da Cruz " TAXI"	Serviço de Transporte de Táxi - Ano Lectivo 2020/2021	2020-09-17	3 327,60	3 327,60	Aquisição de serviços	294 dias	2020-09-17	Ajuste Direto						2020-11-23	1 071,60					1 790,70				
Rui Manuel dos Anjos da Cruz " TAXI"	Serviço de Transporte de Táxi - Ano Letivo 2021/2022	2021-07-19	3 384,00	3 384,00	Aquisição de serviços	364 dias	2021-07-19	Ajuste Direto Simplificado						2021-10-22	958,80					958,80				
Sergio António dos Santos Caetano	Aquisição de Prestação de Serviços na Área de Audiovisuais e Multimedia	2020-07-29	11 070,00	11 070,00	Aquisição de serviços	364 dias	2020-08-04	Ajuste Direto						2020-09-18	7 380,00					11 070,00				
Vanguarda Soberana Lda.	Eficiência energética - ESE	2020-10-12	4 029 492,30	4 029 492,30	Outras aquisições patrimoniais	4747 dias	2020-07-13	Concurso Público Comunitário						2021-11-30	102 104,76					102 104,76				
	Total:		9 151 152,80	9 151 152,80											2 859 667,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3 527 747,33	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Celorico da Beira

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	2	503 430,84	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	23 203,40	10	463 091,71	0	0,00	13	989 725,95
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	71 229,21	1	50 184,00	0	0,00	12	121 413,21
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro, por forma a custear as dificuldades financeiras.	ADRUSE - Assoc. Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela	116 230,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
040501 - Continente			Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	116 230,00	1 125,45	1 125,45	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia de Açores e Velosa	116 230,00	8 143,00	0,00	8 143,00	0,00	
040501 - Continente			Freguesia de Carrapichana	116 230,00	3 966,00	3 966,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia de Casas do Soeiro	116 230,00	4 539,00	4 539,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia de Cortiçô da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais	116 230,00	6 489,00	6 489,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia de Fornotelheiro	116 230,00	7 656,00	0,00	7 656,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia de Lageosa do Mondego	116 230,00	6 869,00	6 869,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia de Maçal do Chão	116 230,00	5 985,00	5 985,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Contribuição para a liquidação da quantia referente à candidatura ao sistema de apoio à renovação de aldeias.	Freguesia de Maçal do Chão	116 230,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia de Mesquitela	116 230,00	5 111,00	5 111,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia de Rapa e Cadafaz	116 230,00	6 129,00	6 129,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia de São Pedro e Santa Maria e Vila Boa do Mondego	116 230,00	13 279,00	13 279,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia do Baraçal	116 230,00	5 028,00	5 028,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia do Minhocal	116 230,00	5 756,00	5 756,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Freguesia Vale de Azares	116 230,00	4 715,00	4 715,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com freguesias 2021	Junta de Freguesia de Prados	116 230,00	4 961,00	4 961,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Taça de Portugal de Enduro BTT Cadafaz Rapa / Celorico da Beira (atividade única, outras serão agendadas atempadamente, de acordo com a evolução / legislação pandémica em vigor)	Associação de Solidariedade do Cadafaz	171 475,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para actividades desportivas realizadas em 2020	Associação de Solidariedade do Cadafaz	171 475,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Quota	Associação Europeia dos Eleitos de Montanha	171 475,00	850,00	0,00	850,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Portaria n.º 1358/2007, de 15 de Outubro	Equipa de intervenção permanente	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	171 475,00	2 615,01	2 615,01	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo 2020/2021 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de celorico da Beira	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	171 475,00	24 259,42	24 259,42	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Portaria n.º 1358/2007 de 15 de Outubro	Equipa de intervenção permanente 2021	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	171 475,00	37 502,94	34 342,14	3 160,80	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo 2021/2022 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de celorico da Beira	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira	171 475,00	7 500,00	6 000,00	1 500,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	atribuição de apoio financeiro para o Concurso de Pesca - Pista da Ratoeira	Clube de Caça e Pesca do Concelho de Celorico da Beira	171 475,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Coruja do Mato Cooperativa Cultural	171 475,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para etapa de prova de ciclismo	Federação Portuguesa de Ciclismo	171 475,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para a execução de "Regadio Tradicional em Vale de Azares"	Junta de Agricultores de Vale de Azares	171 475,00	307,50	307,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para aquisição de uma televisão para uma IPSS	Liga dos Amigos de Aldeia da Serra	171 475,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro para as ilustrações	Neusa de Fátima Paulino Fragoso	171 475,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio época desportiva 2020-2021	Sporting Clube Celoricense	171 475,00	28 000,00	28 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Adriana Maria Baeta Caetano	91 879,00	467,20	467,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsas de Estudo - Renovação - Ano Letivo 2021/2022	Adriana Maria Baeta Caetano	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio de ação social	Agostinho Abrantes Ramos	91 879,00	76,44	52,40	24,04	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Alexandra Achando Rodrigues	91 879,00	675,00	675,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsas de Estudo - Renovação - Ano Letivo 2021/2022	Alexandra Achando Rodrigues	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Alexandra Filipa de Andrade Carvalho	91 879,00	525,00	525,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsas de Estudo - Renovação - Ano Letivo 2021/2022	Alexandra Filipa de Andrade Carvalho	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsas de Estudo - Renovação - Ano Letivo 2021/2022	Ana Catarina Ribeiro Plácido	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Ana Catarina Ribeiro Plácido	91 879,00	637,00	637,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio de ação social	Ana Cristina Ginja Lourenco Lopes	91 879,00	185,92	185,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Ana Rita Martins Ramos	91 879,00	522,30	522,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsas de Estudo - Renovação - Ano Letivo 2021/2022	Ana Rita Martins Ramos	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Andreia Filipa Ferreira Figueiredo	91 879,00	717,60	717,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsas de Estudo - Renovação - Ano Letivo 2021/2022	Andreia Filipa Ferreira Figueiredo	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsas de Estudo - Renovação - Ano Letivo 2021/2022	Andreia Simão Veiga	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Andreia Simão Veiga	91 879,00	525,00	525,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Ariana Simões Trindade	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Bruna Alexandra da Fonseca Antunes	91 879,00	525,00	525,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Camila Isabel dos Santos Rosa	91 879,00	568,00	568,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para reparação de vidro	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	91 879,00	196,63	196,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para reparação de vidro	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	91 879,00	197,85	197,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para reparação de vidro	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	91 879,00	326,48	326,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio de reparação de vidro	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	91 879,00	129,21	129,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para reparação de vidro	Carglass - Autoglass Vidros para Viaturas, Lda.	91 879,00	338,37	338,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para aquisição de cadernos de actividades para alunos de 1º ciclo	Click Gest-Informática ,Consultoria em Gestão, Lda.	91 879,00	1 826,30	1 826,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	apoio para aquisição de cadernos de atividades para alunos do 1º ciclo	Click Gest-Informática ,Consultoria em Gestão, Lda.	91 879,00	4 493,05	4 493,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Cristiana Gomes Dias Bernardo	91 879,00	525,00	525,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Restituição do pagamento dos passes escolares no mês de junho de 2021. Deliberado em reunião de câmara a 25-06-2021.	Eduardo Filipe Simões Tomaz	91 879,00	93,50	93,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio de açao social	Elisa da Conceição T.S. Simão - Simão Supermercados	91 879,00	140,74	140,74	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio de acção social	Elisa da Conceição T.S. Simão - Simão Supermercados	91 879,00	165,38	165,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para aquisição de cadernos de atividades para alunos do 1º ciclo	Fernanda Isabel Amaral Ferreira Gomes Marques - ZENITH	91 879,00	3 761,90	3 761,90	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio de ação social	Florbela Gomes Rodrigues Martins - Celmar	91 879,00	100,68	100,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio de ação social	Florbela Gomes Rodrigues Martins - Celmar	91 879,00	70,31	70,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Francisco José Bernardo Lopes	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio - Passes Escolares	Joana Batista Gomes Pereira	91 879,00	110,20	110,20	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Restituição do pagamento dos passes escolares no mês de junho de 2021. Deliberado em reunião de câmara a 25-06-2021.	Joana Batista Gomes Pereira	91 879,00	110,20	110,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para aquisição de cadernos de atividades para alunos do 1º ciclo	João Filipe Ventura Almeida Carvalho	91 879,00	4 017,55	4 017,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	João Pedro Gonçalves Amorim	91 879,00	525,00	525,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	José Alexandre Santos Sequeira	91 879,00	525,00	525,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio de ação social	José Carlos Varandas Quaresma, Unipessoal Lda.	91 879,00	59,77	59,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio - Passes Escolares	Léa da Silva Cortez	91 879,00	93,50	93,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Restituição do pagamento dos passes escolares no mês de junho de 2021. Deliberado em reunião de câmara a 25-06-2021.	Léa da Silva Cortez	91 879,00	93,50	93,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Reparação de Viatura 86-HU-35 (particular)	Manuel Cavacas - Reparação e Comércio de Veiculos Unipessoal, Lda	91 879,00	859,90	859,89	0,01	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Maria Beatriz Saraiva Veiga	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Mariana Filipa dos Santos Caçador	91 879,00	525,00	525,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria nº 128/2009 de 30 de janeiro	Programa CEI	Miguel Angelo Veiga Alves	91 879,00	538,98	538,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Miguel Pais da Silva	91 879,00	675,65	675,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para reparação de veículo	Oficina Auto Saraiva & Saraiva , Lda.	91 879,00	147,60	147,60	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Pedro Gil Amaral Ferreira	91 879,00	557,00	557,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para edição de livro de aluno do concelho	Rodrigo Manuel Xavier Caetano	91 879,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Sara Ferreira Rosa	91 879,00	525,00	525,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Soraia de Jesus Martins	91 879,00	675,00	675,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio de ação social	Talho Mini Mercado Sta Luzia Unipessoal Lda	91 879,00	47,92	47,92	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Tânia Ferreira Cruz	91 879,00	634,50	634,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsas de Estudo - Renovação - Ano Letivo 2021/2022	Tânia Ferreira Cruz	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Tatiana Gomes Rodrigues Martins	91 879,00	620,80	620,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsas de Estudo - Renovação - Ano Letivo 2021/2022	Tatiana Gomes Rodrigues Martins	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsa de Estudo 2020/2021	Telma Alexandra Rodrigues Esteves	91 879,00	450,00	450,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Celorico da Beira

Ano: 2021

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Bolsas de Estudo - Renovação - Ano Letivo 2021/2022	Telma Alexandra Rodrigues Esteves	91 879,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				**379 584,00**	**261 643,25**	**240 309,40**	**21 333,85**	**0,00**	
Transferências de capital									
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Reparação de instalações sanitárias	Alumiteka, Lda.	36 445,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio e intervenção habitacional	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	36 445,00	194,90	194,90	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Inundações - Casa Social no Bairro de Santa Luzia	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	36 445,00	385,00	385,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio Habitacional	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	36 445,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Reparação de casa pré-fabricada	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	36 445,00	33,00	33,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Reparação de instalações sanitárias	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	36 445,00	39,00	39,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Reparação de instalações sanitárias	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	36 445,00	29,00	29,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio e intervenção habitacional	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	36 445,00	155,20	155,20	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Reparação de instalações sanitárias	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	36 445,00	278,68	278,68	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio e intervenção habitacional	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	36 445,00	555,50	555,50	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio monetário para pagamento de alguns bens essenciais.	Ester de Jesus da Gloria Fonseca	36 445,00	1 799,61	1 799,61	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Reparação de instalações sanitárias	F.Simões - Unipessoal, Lda	36 445,00	325,00	325,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Atribuição de apoio para aquisição de móveis e eletrodomésticos	Filipa Ferreira Domingos	36 445,00	2 495,00	0,00	2 495,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Reparação de instalações sanitárias	Mansoares, Materiais de Construção Unipessoal, Lda	36 445,00	36,60	36,60	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Reparação de casa pré-fabricada	Mansoares, Materiais de Construção Unipessoal, Lda	36 445,00	19,78	19,78	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio e intervenção habitacional	Mansoares, Materiais de Construção Unipessoal, Lda	36 445,00	92,00	92,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Reparação de instalações sanitárias	Mansoares, Materiais de Construção Unipessoal, Lda	36 445,00	19,16	19,16	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Reparação de instalações sanitárias	Mansoares, Materiais de Construção Unipessoal, Lda	36 445,00	936,95	936,95	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio e intervenção habitacional	Maria Isabel Fernandes Moura	36 445,00	136,00	136,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio e intervenção habitacional	Tomás & Filhos, Lda.	36 445,00	13,25	13,25	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Manutenção da rede de águas de uma casa de habitação social no Bairro de Sta Luzia	Voltágua-Serviços Elétricos, Automatismos e Canalizações, Lda	36 445,00	11,98	11,98	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências de capital									
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Intervenção em habitação social	Voltágua-Serviços Elétricos, Automatismos e Canalizações, Lda	36 445,00	44,00	44,00	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio e intervenção habitacional	Voltágua-Serviços Elétricos, Automatismos e Canalizações, Lda	36 445,00	148,13	148,13	0,00	0,00	
080102 - Privadas	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio e intervenção habitacional	VOLTER - ALBUQUERQUE & FREITAS, S.A.	36 445,00	680,88	680,88	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com as freguesias	Freguesia da Ratoeira	139 900,00	4 374,00	4 374,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoiar a execução da obra de requalificação do Largo de Sede de Junto e Freguesia	Freguesia da Ratoeira	139 900,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para a ocntrução de parque infantil e aquisição de terreno para ETAR	Freguesia de Açores e Velosa	139 900,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Construção de um bar para o Largo de Açores	Freguesia de Açores e Velosa	139 900,00	17 500,00	17 500,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para prolongamento de passeios	Freguesia de Açores e Velosa	139 900,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para reparação de calçada	Freguesia de Carrapichana	139 900,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Espaço envolvente ao edifício da sede da Junta de Freguesia	Freguesia de Fornotelheiro	139 900,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com as obras de remodelação da zona verde de lazer.	Freguesia de Lageosa do Mondego	139 900,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Protocolo com as freguesias	Freguesia de Linhares da Beira	139 900,00	5 906,00	5 906,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Subsídio para obras em muros e calçadas	Freguesia de Rapa e Cadafaz	139 900,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para construção de casa mortuária	Freguesia do Minhocal	139 900,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Requalificação dos tanques públicos	Freguesia do Minhocal	139 900,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para obras de requalificação da associação.	Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira	82 450,00	2 959,56	2 959,56	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	PAA - Apoio Financeiro para Equipamento	Associação de Solidariedade Social e Melhor. Fornotelheiro	82 450,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio na elaboração do projeto de arquitetura e especialidades do Lar de Idosos	Associação Desportiva, Cultural e Melhoramentos de Casas de Soeiro	82 450,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	PAA - Aquisição de equipamento para a cozinha da instituição	Associação Lageosense de Solidariedade Social	82 450,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Restauração da Capela da Santa Ana	Comissão da Fábrica da Igreja da Velosa	82 450,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Obra da Capela Mortuária	Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Açores	82 450,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Preparação de uma sala de catequese.	Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Vide Entre Vinhas	82 450,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Aquisição de equipamentos.	Confraria da Castanha Serra da Estrela	82 450,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para obras na capela mortuária	Fábrica da Igreja Paróquia da Freguesia de Cortiçô da Serra	82 450,00	1 914,46	1 914,46	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para obras na capela mortuária	Fábrica da Igreja Paróquia da Freguesia de Cortiçô da Serra	82 450,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para substituição de telhado	Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueirais	82 450,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Objetivo de apoioar a recuperação dos vitrais da igreja matriz	Fábrica da Igreja Paroquial de Prados	82 450,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para reparação do teto da igreja	Fábrica da Igreja Paroquial do Cadafaz	82 450,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Apoio para aquisição de aquecedores	Instituto de S. Miguel - Casa de D. João de Oliveira Matos	82 450,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro	Comparticipação	Maria do Céu Fragona Martins	82 450,00	150,00	0,00	150,00	0,00	
Total de Transferências de capital				**258 795,00**	**186 512,64**	**183 867,64**	**2 645,00**	**0,00**	
Subsídios									
050101 - Públicas	Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto	Contribuição anual para a associação	Associação Geopark Estrela	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
Total de Subsídios				**25 000,00**	**25 000,00**	**25 000,00**	**0,00**	**0,00**	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercicio (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril	PEPAL- 6ª Edição	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	36 386,92	36 386,92	0,00	0,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.fami	Lei nº 142/2015 de 8 de setembr	Protecção de Crianças e Jovens em Risco-2021	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	11 849,52	11 849,52	0,00	0,00	
060301 - Estado	Portaria n.º 16/2015 e DL n.º 30/2015 - DGESTE	Comparticipação nas despesas de Educação pré-escolar-2021	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares-Direção de Serviços da Região Centro	11 461,92	11 461,92	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento de Estado 2021	FEF corrente - 2021	Direcção Geral das Autarquias Locais - DGAL	5 589 382,00	5 589 382,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento de Estado 2021	Fundo Social Municipal - 2021	Direcção Geral das Autarquias Locais - DGAL	153 723,00	153 723,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento de Estado 2021	Participação IRS - 2021	Direcção Geral das Autarquias Locais - DGAL	128 639,00	128 639,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Orçamento de Estado 2021	Participação no IVA - 2021	Direcção Geral das Autarquias Locais - DGAL	68 013,43	68 013,43	0,00	0,00	
060102 - Privadas	7) do artigo 29º do CIVA	Notas de Crédito	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	2 422,36	2 422,36	0,00	0,00	
060102 - Privadas	Decreto-lei 189/88 - Eólicas	Receita Parque Eólico-2021	Eólica da Lomba, S.A.	93 709,78	93 709,78	0,00	0,00	
060301 - Estado	Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março - FFP	Fundo Florestal Permanente-2021	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP	63 478,55	63 478,55	0,00	0,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.fami	Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril - CEI	Programas CEI+-2021	Instituto de Emprego e Formação Profissional I.P.	421,26	421,26	0,00	0,00	
060102 - Privadas	Decreto-lei 189/88 - Eólicas	Receita Parque Eólica 2021	Parque Eólico da Serra do Ralo, S. A.	211 737,88	211 737,88	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	Decreto-Lei n.º 410-B/79 de 27 de Setembro	Comparticipação despesas eleições Assembleia República-2020	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna/Divisão De Informação E Relações Publicas [dirp@sg.mai.gov.pt]	214,00	214,00	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				**6 371 439,62**	**6 371 439,62**	**0,00**	**0,00**	
Transferências de capital								
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Portaria N.º 57-B/2015	ETAR-Rapa	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	14 791,92	14 791,92	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Escola S.Pedro	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	95 789,07	95 789,07	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Edificio e acessos ao Castelo de Celorico da Beira	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	254 396,26	254 396,26	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 159/2014	Obras Escola EB23 Sacadura Cabral	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	655 229,61	655 229,61	0,00	0,00	

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2021

Município de Celorico da Beira

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercicio (7)	Observações (8)
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Despacho Normativo n.º 11/2016 de 28 de outubro	Turismo Acessível - Linhares da Beira	Aldeias Historicas de Portugal	71 971,15	71 971,15	0,00	0,00	
100301 - Estado	Orçamento de Estado 2021	FEF Capital - 2021	Direcção Geral das Autarquias Locais - DGAL	621 042,00	621 042,00	0,00	0,00	
100301 - Estado	Orçamento de Estado 2021	Excedente nº 3 Artº 35 da Lei 73/2013 de 3 de setembro - 2021	Direcção Geral das Autarquias Locais - DGAL	629 614,00	629 614,00	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro	Contrato Programa - Construção de Centro recolha oficial de animais	Direcção Geral das Autarquias Locais - DGAL	40 749,16	40 749,16	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Despacho n.º 10285/2020	Contrato Programa- Piscinas Municipais	Direcção Geral das Autarquias Locais - DGAL	379 766,40	379 766,40	0,00	0,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	Despacho normativo n.º 10/2016 de 28 de outubro	Rede WI- FI Celorico da Beira	Turismo de Portugal, IP	35 984,84	35 984,84	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				**2 799 334,41**	**2 799 334,41**	**0,00**	**0,00**	

Município de
CELORICO
DA BEIRA

5 - Outros documentos

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

	CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1.	**IDENTIFICAÇÃO**				
	Designação	Município de Celorico da Beira			
	NIPC				506849635
	Natureza	Autarquia local			
	Endereço postal	Rua Sacadura Cabral 6360 - 305 Celorico da Beira			
	Telefone / Fax				271747400
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-celoricodabeira.pt			
	Sítio na internet	https://www.cm-celoricodabeira.pt			
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		**Sim**		**Não** X
	Organograma	Ver relatório de gestão			
2.	**LEGISLAÇÃO**				
	Regime Financeiro	Lei 73/2013, de 3 de setembro			
	Regime Jurídico	Lei 75/2013, de 12 de setembro			
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE** (a especificar – opcional)			**Sim**	**Não**
	Serviços Municipalizados				X
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)			Influência dominante	
					X
	Serviços Intermunicipalizados				X
	Entidades Intermunicipais				X
	Entidades Associativas Municipais				X
	Empresas Locais				X
	Empresas Participadas				X
	Cooperativas				X
	Fundações				X
	Entidades de outra natureza				X
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**				
	Como autarquia local com atribuições definidas na lei, o Município de Celorico da Beira visa o bem estar da população do seu concelho.				
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**				
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**				
	Presidente: Carlos Manuel da Fonseca Ascensão **Vice-Presidente:** Teresa Ferrão Cardoso **Vereadores:** José Alfredo de Almeida Silva José Albano Pereira Marques Maria Teresa C. Campos M. Cunha				
5.2	NÚMERO DE VEREADORES				
	Em regime de permanência……	3			
	A meio tempo……	0			
	Restantes vereadores……	2			
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**				
	Até 10.000……	X			
	Mais de 10.000 e menos de 40.000……				
	Igual ou superior a 40.000……				
6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**				
	Referencial contabilístico: SNC-AP Sistema informático: AIRC				

7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**		
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		

7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar)	29/10/2014	
	Regulamentos		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3	**INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
		21/04/2021	30/04/2021
	Revisão Orçamental	21/04/2021	30/04/2021
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		

7.4	**INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	**Sim**	**Não**
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X
7.6	**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	**Sim**	**Não**
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		X
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.7	**INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL**	**Sim**	**Não**
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa	X	
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	188	

7.8	**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**	**Início do exercício**	**Fim do exercício**
		95	73
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		

7.10	**CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS**	**Sim**	**Não**
	(a especificar)		X
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		

7.11	**MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES**	**Sim**	**Não**
		X	X
	(a especificar)	Saneamento Financeiro, concluído em 2021 com a contratualização de empréstimos de substituição de dívida.	

Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e orçamental

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão	Presidente	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021	Rua das Piscinas, nº 3, 6360-496 Lajeosa do Mondego
António Graça Silva	Vice-Presidente	1 de janeiro a 12 de Outubro de 2021	Urbanização do Freixial, Lt 15, 3505-545 Rio de Loba
Bruno Alexandre Castro Almeida	Vereador	1 de janeiro a 12 de Outubro de 2021	Rua da Fonte Nova, 6360-060 Fornotelheiro
José Albano Pereira Marques	Vereador	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021	À do Moiro - Cruzamento da Aldeia da Serra, 6360-356 Celorico da Beira
Júlio Manuel dos Santos	Vereador	1 de janeiro a 12 de Outubro de 2021	Av. Dr. Marques Fernandes, nº 39 2º Esq., 6360-356 Celorico da Beira
Teresa Ferrão Cardoso	Vice-Presidente	13 de Outubro a 31 de dezembro de 2021	Quinta da Poipa, 6360-298 Celorico da Beira
José Alfredo de Almeida Silva	Vereador	13 de Outubro a 31 de dezembro de 2021	Rua Fausto Cabral, 3º Dto., 6360-296 Celorico da Beira
Maria Teresa Carvalho Campos Meireles Cunha	Vereadora	13 de Outubro a 31 de dezembro de 2021	Rua Joaquim da Silva Pereira, n.º 1, 6360-352 Celorico da Beira

Responsáveis pelas demonstrações financeiras

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Apresentação e divulgação	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Aprovação	Câmara Municipal	Órgão Executivo

Responsáveis pelas demonstrações orçamentais

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Apresentação	Câmara Municipal	Órgão Executivo
Aprovação	Câmara Municipal	Órgão Executivo

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 2021 do Município de Celorico da Beira declaro, sob compromisso de honra, enquanto titular de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;

b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;

c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;

d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

h) serão publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

O responsável subscritor:

Celorico da Beira, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Fonseca Ascensão (Dr.)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 2021 do Município de Celorico da Beira declaro, sob compromisso de honra, enquanto responsável pela elaboração e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;

b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;

c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;

d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

h) serão publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

i) não me foram transmitidas ordens ilegais contra meu parecer, das quais resultem atos ilegais e condutas ilícitas.

O responsável subscritor:

Celorico da Beira, 14 de abril de 2022

O Técnico Superior

José Manuel Teixeira Tavares

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2021	1

Número	Ano
249	2021

Município de Celorico da Beira

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		6 073,05	1 361 498,79	1 367 571,84	1 359 494,64	**8 077,20**
FUNDOS FIXOS		2 650,00	0,00	2 650,00	2 650,00	**0,00**
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Á ORDEM	Banco : Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. Conta : PT50078101120112001531676 - IGCP - Cessão de créditos AVT-BEI	16 214,27	0,00	16 214,27	0,00	**16 214,27**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A. Conta : PT50003502430000096253073	99 846,94	0,00	99 846,94	0,00	**99 846,94**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A. Conta : PT50003502430000305783064 - Operações de Tesouraria	234 016,40	17 089,94	251 106,34	0,00	**251 106,34**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A. Conta : PT50003502430002153813096 - Candidaturas	249 556,54	217 768,36	467 324,90	0,00	**467 324,90**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A. Conta : PT50003502430002321463046 - Aguas	114 183,75	0,00	114 183,75	11 143,37	**103 040,38**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A. Conta : PT50003502430002342293020	692 105,35	391 252,99	1 083 358,34	714 130,98	**369 227,36**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A. Conta : PT50003502430002387213041 - Educação	38 103,29	0,00	38 103,29	0,00	**38 103,29**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A. Conta : PT50003502430002412503075 - Fundo Florestal Permanente	11 151,72	0,00	11 151,72	0,00	**11 151,72**
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, S. A. Conta : PT50003502430002422653058 - CPCJ - Retenções POSEUR	8 259,61	0,00	8 259,61	0,00	**8 259,61**
	Banco : BCP Viseu Conta : PT50003300005011768064105	33 803,18	0,00	33 803,18	9 344,34	**24 458,84**
	Banco : CCAM Celorico da Beira Conta : PT50004540904012792372498	726 571,48	524,35	727 095,83	246,00	**726 849,83**
	Banco : BPI Celorico da Beira Conta : PT50001000002302539010105	5 927,20	0,00	5 927,20	3 327,62	**2 599,58**
	Banco : Banco Santander Totta Conta : PT50001800032284539002026	4 250,94	0,00	4 250,94	0,00	**4 250,94**
	Banco : Novo Banco S.A. Conta : PT50000700000084518981023	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Banco : Caixa Económica Montepio Geral Conta : PT50003600539910020084830 - Leasing viaturas elétricas	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	**5 000,00**
Sub-Total :		**2 238 990,67**	**626 635,64**	**2 865 626,31**	**738 192,31**	**2 127 434,00**

Número	Ano
249	2021

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Município de Celorico da Beira

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Disponibilidades :	**2 247 713,72**	**1 988 134,43**	**4 235 848,15**	**2 100 336,95**	**2 135 511,20**
DOCUMENTOS	51 693,10	0,00	51 693,10	0,00	51 693,10
Total de Movimentos de Tesouraria :	**2 299 406,82**	**1 988 134,43**	**4 287 541,25**	**2 100 336,95**	**2 187 204,30**
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	2 021 939,42	603 400,30	2 625 339,72	732 859,00	**1 892 480,72**
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	225 774,30	17 256,18	243 030,48	0,00	**243 030,48**

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	
Em Dinheiro	**8 077,20**
Em Cheques e Vales Postais	**0,00**

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

Município de CELORICO DA BEIRA

Autorização para Acumulação de Funções de acordo com o estipulado nos artigos 19.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Pedidos feitos para o Mandato 2017-2021					
Nome	***Cargo ou Função na Autarquia***	***Data do Requerimento***	***Natureza das Funções***	***Tipo de Atividade a Exercer***	***Despacho de Autorização***
Manuel Lopes Rainho dos Reis	Assistente Operacional	26/07/2021	Privada	Bombeiro Voluntário	29/07/2021
Teresa Ferrão Cardoso	Técnica Superior	20/03/2019	Privada	Formadora	27/03/2019
Victor Manuel Saraiva Abreu	Assistente Técnico	02/10/2020	Privada	Técnico de Construção Civil, Desenho/Topografia	20/10/2020
José Pedro Rodrigues dos Santos	Assistente Operacional	06/11/2017	Privada	Motorista	05/01/2018
António Manuel Morgado Rodrigues	Assistente Operacional	28/12/2017	Privada	Bombeiro Voluntário	29/12/2017
Artur de Almeida Bolsa	Assistente Operacional	03/01/2018	Privada	Bombeiro Voluntário	12/01/2018
Sonia Cristina de Almeida S. Fernandes	Técnica Superior	17/01/2020	Privada	Gestora de Transportes	24/01/2020
Marco Pitt dos Reis	Técnico de Informática	28/06/2021	Privada	Serviços de Fotografia	07/07/2021
Maria Gracinda de Carvalho Pinto	Técnica Superior	09/07/2020	Privada	Projetos/Consultadoria/Certificados Energéticos	23/07/2020
Maria Gracinda de Carvalho Pinto	Técnica Superior	09/07/2020	Privada	Certificados Energéticos	23/07/2020
Maria Gracinda de Carvalho Pinto	Técnica Superior	09/07/2020	Privada	Fabricação de Artigos Têxteis Confecionados	23/07/2020
Nuno Filipe Marques de Andrade	Assistente Técnico	07/03/2019	Privada	Bombeiro Voluntário	12/03/2019
Nuno Miguel Gonçalves Saraiva	Técnico de Informática	14/05/2018	Privada	Bombeiro Voluntário	17/05/2018
Maria João Henriques Sena	Técnica Superior	06/12/2018	Privada	Sócio-Gerente (Comércio a Retalho)	12/12/2018
Jeffrey de Almeida Faria	Assistente Técnico	11/02/2019	Privada	Sócio-Gerente, Atividade Pecuária - Criação de Bovinos	20/02/2019
António Carlos do Nascimento Marques	Técnico Superior	26/07/2019	Privada	Arqueologia	06/08/2019
Álvaro António da Costa Correia	Encarregado Operacional	08/01/2020	Privada	Motorista de Pesados	24/01/2020
António de Almeida Plácido	Encarregado Geral Operacional	08/01/2020	Privada	Motorista de Pesados	24/01/2020
Paulo Alexandre Duarte dos Santos	Assistente Operacional	25/11/2020	Privada	Motorista (Entrega de Leitões)	14/12/2020
José Luís Saúde Cabral	Técnico Superior	27/04/2021	Privada	Formador	05/05/2021
Luís Manuel Santinho da Silva	Encarregado Operacional	26/07/2021	Privada	Motorista (Entrega de Leitões)	28/07/2021

Síntese das Reconciliações Bancárias

Muncípio de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
Depósitos bancários					
C.G.D.	24300000962530	113 831,57 €	36 280,76 €	50 265,39 €	**99 846,94 €**
C.G.D.	24300021538130	535 789,01 €	152,57 €	68 616,68 €	**467 324,90 €**
C.G.D.	24300003057830	248 687,55 €	3 182,53 €	763,74 €	**251 106,34 €**
C.G.D.	24300023214630	118 378,67 €	31 881,34 €	47 219,63 €	**103 040,38 €**
C.G.D.	24300023422930	624 610,18 €	127 674,44 €	383 057,26 €	**369 227,36 €**
C.G.D.	24300023872130	40 744,67 €	1 612,28 €	4 253,66 €	**38 103,29 €**
C.G.D.	24300024125030	20 342,08 €	162,25 €	9 352,61 €	**11 151,72 €**
C.G.D.	24300024226530	8 238,61 €	21,00 €	0,00 €	**8 259,61 €**
BCP	50117680641	6 321,03 €	19 701,83 €	1 564,02 €	**24 458,84 €**
CCAM	40127923724	733 820,70 €	186,90 €	7 157,77 €	**726 849,83 €**
BPI	5-2302539 001 001	2 802,19 €	1 455,51 €	1 658,12 €	**2 599,58 €**
Montepio	053-10.020084-8	4 976,00 €	24,00 €	0,00 €	**5 000,00 €**
IGCP	1120015316	16 214,27 €	0,00 €	0,00 €	**16 214,27 €**
Santander Totta	322845390020	0,00 €	4 250,94 €	0,00 €	**4 250,94 €**
Total de depósitos bancários		**2 474 756,53 €**	**226 586,35 €**	**573 908,88 €**	**2 127 434,00 €**

Total de Caixa e equivalentes de caixa	**2 127 434,00 €**

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
Outros depósitos					
		0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Total de outros depósitos bancários		**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**

Município de Celorico da Beira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2021

Até à data: 31/12/2021

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
20225000543	Freguesia de Fornotelheiro	0,00	7 656,00	
20225000568	Freguesia da Ratoeira	4 374,00	0,00	
20225005953	Freguesia de Açores e Velosa	0,00	8 143,00	
20229001334	Assembleia Distrital da Guarda	3 855,52	3 855,52	
2029001441	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Be	0,00	3 160,80	
2029001541	Andreia Gisela Lemos Pereira	137,50	137,50	
2029002660	Maria do Céu Fragona Martins	150,00	150,00	
2029003024	APPLA - Associação Portuguesa de Planeadores do Território	3 615,00	3 615,00	
2029003170	Associação Lageosense de Solidariedade Social	0,00	500,00	
2029003857	Associação Europeia dos Eleitos de Montanha	3 400,00	3 400,00	
2029004866	Vitalina de Jesus Proença Salgado	150,00	300,00	
2029005840	Agostinho Rodrigues Albuquerque	400,00	800,00	
2029007142	Filipa Ferreira Domingos	2 495,00	2 495,00	
2211000005	Transdev Interior, SA	8 720,57	0,00	
2211000012	Amadeu Jesus Duarte, S.A.	0,00	277,00	
2211000023	Associação de Municípios da Cova da Beira	641,08	0,00	
2211000031	Florbela Gomes Rodrigues Martins - Celmar	191,65	163,88	
2211000040	Clibinte - Climatização da Beira Interior, Lda.	110,70	725,70	
2211000043	Cautobel - Equipamentos e Automóveis, SA	144,65	144,65	
2211000046	CTT - Correios de Portugal, SA	513,86	287,70	
2211000057	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	1 092,24	667,89	
2211000060	Grafinal - Artes Gráficas, Lda.	1 520,17	2 823,97	
2211000064	World Editing - Edição de Publicações, Lda.	465,60	465,60	
2211000067	Grupo dos Amigos do Jardim Zoológico	575,00	575,00	
2211000068	Geniag - Agência Gráfica, Lda.	2 276,01	2 276,01	
2211000070	Egicomb II - Sociedade de Combustíveis, Lda.	87,47	87,47	
2211000086	ITN - Informação Telefónica Nacional, Lda.	350,16	350,16	
2211000089	Instanta	286,81	286,81	

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
2211000093	Januário & Filho, Lda.	793,30	793,30	
2211000095	Jorinterior - Jornal O Interior Lda.	0,00	61,50	
2211000096	Jornal Nova Guarda - Agência de Informação, Lda.	2 444,20	2 444,20	
2211000101	Maquiguarda - Comércio de Máquinas Veículos e Equip. Lda.	0,00	156,43	
2211000103	Mário Gonçalves, Lda.	0,00	72,57	
2211000122	Anaide de Jesus Albuquerque Furtado	10,50	0,00	
2211000149	Matos & Prata, S.A.	0,00	8,39	
2211000166	Fundação Frei Pedro - Terras da Beira - Rádio F	0,00	61,50	
2211000167	Radialtitude - Soc. Comunicação Guarda, Lda.	0,00	286,54	
2211000210	Repsol Portuguesa, SA	9 279,36	0,00	
2211000211	Galp Energia - Petrogal, S.A	6 429,33	12 519,96	
2211000219	Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	15,84	0,00	
2211000248	Patrício & Filhos, Lda " Residencial Parque "	60,00	0,00	
2211000268	José de Sousa Fonseca	272,00	0,00	
2211000334	Betorel - Centro de Inspecções Automóveis, Lda	0,00	39,39	
2211000335	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	513,31	966,21	
2211000336	Resopre S.A.	319,80	0,00	
2211000339	Elisa da Conceição T.S. Simão - Simão Supermercados	226,30	578,46	
2211000341	Panificadora Valpan Mendes & Faria, Lda.	141,39	0,00	
2211000342	Vicauto - Peças Para Viaturas Pesadas, Lda.	0,00	353,63	
2211000421	José Augusto Pires Morgado & Filhos, Lda.	73,80	0,00	
2211000429	Tornearia Pena & Pires, Lda.	1 085,66	145,80	
2211000441	Carlos M. Bandarra - Casa das Chaves S. Francisco	0,00	20,00	
2211000548	Luís Manuel Dias da Costa - Estofador de Automóveis	0,00	147,60	
2211000594	O Independente - Soci, Sociedade de Comunicação, SA	1 108,83	1 108,83	
2211000638	Fábrica de Escovas e Vassouras, Lda.	158,87	158,87	
2211000639	Comércio de Automóveis, Máquinas Equipamentos, Lda. - Soviauto 2	0,00	34,24	
2211000744	Luís Manuel Ramalho Saraiva, Lda	0,00	281,18	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2021

Até à data: 31/12/2021

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
2211000750	Covipneus, Lda.	819,67	0,00	
2211000754	Alfredo José Alves Rodrigues	235,00	235,00	
2211000810	Três Lusitanas- Edições e Publicações, Lda.	644,87	644,87	
2211001047	J.J. - Comércio de Pneus, Lda	0,00	90,00	
2211001099	Manuel Gonçalves Rodrigues	0,00	264,58	
2211001207	Jorge Amaral dos Santos	0,00	1 600,00	
2211001249	Gec - Gabinete de Engenharia Civil, Lda.	365,50	365,50	
2211001265	Ferjamper Serralharia Civil e Construções, S.A.	448,70	448,70	
2211001266	Sociedade Editoras Regionais	2 593,75	2 593,75	
2211001336	EstrelaCoop - Coop. Prod. Queijo Serra da Estrela C.R.L	3 376,35	2 214,00	
2211001515	Agro Aires & Ferreira-Comércio de Sementes e Químicos, Lda.	291,00	345,50	
2211001571	Sociedade Portuguesa de Autores	0,00	274,00	
2211001613	Centro de Inspecção de Automóveis Torres & Filho, Lda.	196,25	227,74	
2211001617	Semanário Revistas , Lda.	1 999,20	1 999,20	
2211001643	António Garcia, SA	0,00	70,73	
2211001676	Valério - Bombas e Motores, Lda	123,90	123,90	
2211001691	Ctt Expresso- Serviços Postais e Logística, SA	0,00	36,42	
2211001856	Manuel de J. S. Ferreira	161,26	161,26	
2211001859	Águas do Vale do Tejo, SA	535 388,53	519 395,95	
2211002024	António Mário Cabral Andrade	0,00	81,00	
2211002061	Macraut Ingenieros R.P.P.	328,87	328,87	
2211002126	Jaime Carrinho Pinto - Assistência Técnica	396,10	396,10	
2211002176	Publicidade e Artes Gráficas, Lda.	120,49	120,49	
2211002262	Pinhel Fogo, Unipessoal, Lda.	0,00	27,43	
2211002292	Infor5 - Comércio de Serviços Especializados em Informática	885,60	54,05	
2211002359	Ana Isabel Gomes Rodrigues Rosa	0,00	242,30	
2211002379	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	64,47	169,75	
2211002415	Moisés e Filhos, Lda	576,00	756,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2021

Até à data: 31/12/2021

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
2211002468	Paulo Alexandre Marques Ferreira	600,00	600,00	
2211002565	Comércio Ribeiro Henriques	140,00	140,00	
2211002832	João Filipe Ventura Almeida Carvalho	313,20	993,70	
2211002957	Marcelo Pimenta, Lda - Molduras e Publicidade	0,00	705,41	
2211002980	Joao Ferreira Mimoso	0,00	475,00	
2211003099	Megafásica - Iluminação e Soluções Eléctricas, Lda	170,48	78,31	
2211003597	Agostinho Abrantes Ramos	0,00	255,22	
2211004015	Higilíquidos-Produtos e Equipamentos de Limpeza, Lda	0,00	236,78	
2211004035	Egicomb - Sociedade de Combustíveis, Lda.	3 863,09	3 863,09	
2211004378	Exactopress - Edições e Publicações, Lda	84,00	84,00	
2211004408	JH - Consultores, Lda	120,00	120,00	
2211004750	RESIESTRELA- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	9 401,88	0,00	
2211004802	VAATÃO, Teatro de Castelo Branco	300,00	300,00	
2211004832	Rafa Team - Divulgação e Venda Team	23,60	23,60	
2211004897	Dulce Helena Rodrigues Coelho	475,30	475,30	
2211004978	Regimento de Infantaria n.º 14	400,00	400,00	
2211005026	União Recreativa dos Amigos da Terra	300,00	300,00	
2211005356	Destacar Momentos Restaurantes e Eventos, Unip, Lda	170,00	0,00	
2211005441	Ambimed - Gestão Ambiental, Lda	40,07	40,07	
2211005604	Grenke Renting, S.A.	0,00	1 072,89	
2211005619	Associação de Artesanato e Cultura Ls Gueiteiros de la Raia	200,00	200,00	
2211005676	TRATOMÁQUINAS, SA	0,00	164,37	
2211005699	Ascendi O&M, S.A.	4,26	18,54	
2211005707	F.Simões - Unipessoal, Lda	0,00	73,60	
2211005844	Mansoares, Materiais de Construção Unipessoal, Lda	224,14	1 031,80	
2211005861	Auto Gomes & Teles -Reparações e Comércio de Veículos, Lda	0,00	110,70	
2211005880	Beiraimagem Lda	58,43	241,08	
2211005903	Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados SROC, Lda.	4 686,30	781,05	

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
2211006042	Aixue Chen	0,00	54,00	
2211006045	Teresa Maria Lopes da Fonseca Gomes	140,00	0,00	
2211006063	Associação de Estudos de Direito Regional e Local	0,00	40,00	
2211006072	Pride Colour - Comércio e Comunicação, Lda.	0,00	2 862,00	
2211006150	Saphety Level Trusted Services, S.A	0,00	6,62	
2211006155	Sorevis, Lda	0,00	458,79	
2211006156	Joaquina Baptista, Herdeiros de Joaquim Capelão Baptista, lda	10,80	1 523,75	
2211006191	Alexandre António Rodrigues Luís	0,00	55,00	
2211006238	José Carlos Varandas Quaresma, Unipessoal Lda.	0,00	341,52	
2211006264	Galp Power S. A.	184,37	0,00	Verificar o Saldo Devedor -238,72 em 31 de Dez.
2211006418	CTT Contacto, SA	72,94	0,00	
2211006452	DF Logística Lda	127,24	22,44	
2211006494	Condomínio do Centro Comercial e Cultural Espaço Chiado	68,11	0,00	
2211006507	Manuel Costa Barbosa	1 439,10	0,00	
2211006534	Metroqualibeiras, Lda.	0,00	60,38	
2211006714	Angle-Consulting, Lda	0,00	10 977,75	
2211006811	Gráfica Satense	0,00	870,84	
2211006851	José Manuel Grêlo	0,00	6 027,00	
2211006866	Securitas Direct	90,26	45,83	
2211006893	Celoripeças de José Albino Pina	2 187,71	0,00	
2211006904	Multitendas-Comércio e Aluguer de Tendas, Lda	676,50	0,00	
2211006934	Fonepost	0,00	123,00	
2211006958	LIQUI.DO S.A.	376,37	752,70	
2211006976	Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal, Lda.	100,86	135,62	
2211006980	SOCIMAVIS - Comércio e Reparação de Máquinas, Lda.	0,00	1 966,19	
2211007255	LuzBoa-Comercialização de energia Lda	2 393,57	24 134,50	
2211007276	Muito Menos - Comércio e Distribuição, Lda	2 005,33	386,96	
2211007342	Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito S.A	1 876,41	0,00	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2021

Até à data: 31/12/2021

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
2211007398	Datajuris	123,00	369,00	
2211007407	Tiago António de Jesus Bonito	2 340,00	0,00	
2211007417	Talho Mini Mercado Sta Luzia Unipessoal Lda	197,35	0,00	
2211007433	Genotrix, Lda	2 689,09	0,00	
2211007444	Amelia Costa Fonseca	80,00	0,00	
2211007483	Seteg Sociedade Electronica Gouveia , Lda	0,00	307,50	
2211007618	André Manz, Produções Culturais e Desportivas, Lda	0,00	398,00	
2211007622	Break Media Unipessoal	0,00	450,00	
2211007636	Ponto M - Palavras & Rimas, Lda.	0,00	169,37	
2211007644	Rsocialform-Geriatria, Lda	0,00	942,90	
2211007645	Armando Araújo Unipessoal,Lda	0,00	40,29	
225000005	Transdev Interior, SA	23 464,32	3 379,07	
225000023	Associação de Municípios da Cova da Beira	352,63	352,63	
225000045	Coceba - Cooperativa Agro Pecuária	424,36	424,36	
225000057	Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	0,00	731,24	
225000166	Fundação Frei Pedro - Terras da Beira - Rádio F	0,00	214,91	
225000210	Repsol Portuguesa, SA	0,00	17 287,83	
225000211	Galp Energia - Petrogal, S.A	0,00	9 183,68	
225000217	ADSE - Ministério da Saúde	0,00	1 861,22	
225000219	Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	0,00	15,95	
225000265	José Albano Pereira Marques	61,06	122,12	
225000266	Álvaro António da Costa Correia	5,00	5,00	
225000335	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	73,80	2 043,06	
225000336	Resopre S.A.	319,80	0,00	
225000341	Panificadora Valpan Mendes & Faria, Lda.	672,27	25,56	
225000436	Cristina Saraiva Faustino	5,00	5,00	
225000457	José Manuel Pinheiro dos Santos	0,00	180,81	
225000501	Luís Miguel B. Marques Faustino	5,00	5,00	

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
225000516	Américo Manuel Coito	398,52	0,00	
225000771	Maria Joana Morna Dias Braga	0,00	5,00	
225000972	José Fernando dos Santos	0,00	647,03	
225001192	Lopes & Silva, Lda.	0,00	147,60	
225001319	Amândio Joaquim Nunes Terras	5,00	5,00	
225001399	Luís Manuel Santinho da Silva	5,00	5,00	
225001441	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Be	2 615,01	0,00	
225001510	Associação Social, Desp. Recreativa e Cultural de Minhocal	220,00	220,00	
225001859	Águas do Vale do Tejo, SA	42 718,22	38 259,45	
225002031	Francisco José Abrantes Granjal	405,90	0,00	
225002045	Empresa Berrelhas de Camionagem Lda	31 938,81	1 065,67	
225002355	Paulo Alexandre Duarte dos Santos	5,00	5,00	
225002381	Susana Maria Costa Lopes Nunes	5,00	5,00	
225002390	Carla Alexandra Cadete Antunes	0,00	5,00	
225002519	Francisco José Marques Pacheco	5,00	5,00	
225002557	Margarida Maria Gonçalves Amaro	5,00	5,00	
225002597	Raquel Azevedo dos Prazeres Peão Casaca	0,00	5,00	
225002718	FNAC Portugal	0,00	62,07	
225002732	Click Gest-Informática ,Consultoria em Gestão, Lda.	1 826,30	0,00	
225002795	Francisco José da Fonseca Cabral	5,00	5,00	
225002816	Elsa Maria Ascensão dos Santos Amaral	5,00	5,00	
225002903	Armando Araujo Simões	83,27	0,00	
225002913	Alumiteka, Lda.	750,00	0,00	
225003024	APPLA - Associação Portuguesa de Planeadores do Território	615,00	615,00	
225003145	Constrope - Congevia, Engenharia e Construção	706,10	706,10	
225003256	Maria da Conceição Alexandra Gonçalves Gomes Fonseca Monteiro	0,00	5,00	
225003259	Maria Luísa dos Santos Achando	5,00	5,00	
225003284	Maria da Conceição Patrício Soeiro	5,00	5,00	

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
225004072	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	5 359,47	5 359,47	
225004221	Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões SROC	738,00	738,00	
225004338	Ana Isabel Marta Mêda Costa	5,00	5,00	
225004444	Davide Emanuel Nunes Rodrigues	5,00	5,00	
225004523	BeiraNova - Indústria de Congelados, S.A.	207,21	207,21	
225004542	Antonio Júlio Miguel Caetano	5,00	5,00	
225004543	Jose Carlos Furtado Inácio	5,00	0,00	
225004615	Carla Filipa Amaral da Silva	5,00	0,00	
225004616	Patrícia Alexandra Achando Ginja	5,00	5,00	
225004727	Aldeias Historicas de Portugal	0,00	4 305,00	
225004750	RESIESTRELA- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	0,00	13 533,53	
225004855	PROENGEL - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda	0,00	21 598,80	
225005205	Artur de Almeida Bolsa	5,00	5,00	
225005253	Julio Manuel dos Santos	183,18	0,00	
225005604	Grenke Renting, S.A.	2 819,64	673,86	
225005726	Interprev - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	255,00	0,00	
225005730	Angelo Fernando Monteiro Fernandes	5,00	5,00	
225005733	Maria Monte Teixeira	5,00	5,00	
225005760	Eventologia Unipessoal, Lda.	4 040,00	0,00	
225005778	Ricardo Jorge Fernandes Pinto	5,00	5,00	
225005806	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	0,00	86,17	
225005995	Rosa Maria Conceição Marques Urbano	5,00	5,00	
225006039	Joaquim Lopes Abreu	61,06	0,00	
225006087	Pro Raia - Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro	9 000,00	9 000,00	
225006111	Maria Cristina de Almeida Andrade Portugal	5,00	5,00	
225006223	Bureau Veritas Rinave, Unipessoal, Lda.	0,00	145,14	
225006238	José Carlos Varandas Quaresma, Unipessoal Lda.	93,28	0,00	
225006264	Galp Power S. A.	0,00	480,43	

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
225006418	CTT Contacto, SA	0,00	109,41	
225006422	Maria Isabel Silva Henriques Sena	5,00	5,00	
225006452	DF Logística Lda	0,00	113,95	
225006471	Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha	0,00	183,18	
225006494	Condomínio do Centro Comercial e Cultural Espaço Chiado	0,00	633,19	
225006568	Ana Maria da Costa Xavier Caetano	5,00	5,00	
225006569	Maria Josefa Gomes da Fonseca Claro	5,00	5,00	
225006570	Maria de Deus Constância Marques Alves	5,00	5,00	
225006571	Constantina Maria Marques Costa	5,00	5,00	
225006573	Maria Filomena Simões Lopes Esteves	0,00	5,00	
225006714	Angle-Consulting, Lda	3 136,50	0,00	
225006866	Securitas Direct	24,60	45,83	
225006880	Denise do Nascimento Fragona	44,64	0,00	
225006893	Celoripeças de José Albino Pina	1 277,23	1 058,33	
225006976	Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal, Lda.	0,00	100,86	
225006997	HR Protecção S.A.	401,60	0,00	
225007084	Suma SA	0,00	3 050,40	
225007097	José Manuel Monteiro Antunes	61,06	0,00	
225007126	NOS Comunicações, SA	0,00	36,90	
225007159	Deslumbrestrela, Lda	0,00	1 346,85	
225007173	Diana Sofia Salvador da Silva	5,00	5,00	
225007174	Cristina Maria Simão Veiga	0,00	5,00	
225007255	LuzBoa-Comercialização de energia Lda	0,00	28 643,91	
225007289	GEAT, Lda	0,00	2 398,50	
225007306	Ana Maria da Silva Rente Plácido	0,00	5,00	
225007394	NOVA .ID.FCT-ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO DES.FCT	6 765,00	0,00	
225007417	Talho Mini Mercado Sta Luzia Unipessoal Lda	14,75	0,00	
225007425	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	1 000,00	0,00	

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
225007474	Mariana Mendes Cardoso	5,00	0,00	
225007475	Gabriela Sofia Filipe Fial Liberata	5,00	0,00	
225007482	Alugal, Lda	0,00	3 690,00	
225007483	Seteg Sociedade Electronica Gouveia , Lda	0,00	430,50	
225007484	Cel Audium Unipessoal Lda	0,00	4 305,00	
225007517	Projectos Paralelos, Lda	0,00	153,75	
225007541	FÖRCH PORTUGAL LDA	0,00	757,95	
225007568	Livraria Manuel Ferreira. Lda	0,00	150,00	
225007613	Armanda Maria Paulos Rodrigues	0,00	5,00	
225007634	AGR - Engenharia e Serviços, Lda	0,00	2 460,00	
23801000275	José Francisco Gomes	140,12	0,00	
23801000305	Manuel António de Almeida Portugal	0,00	183,18	
23801000309	Albino Freire Bárbara	377,30	0,00	
23801000314	Armando Augusto	183,18	0,00	
23801000793	Susana Maria Dias Cabral Figueiredo	183,18	0,00	
23801001286	Nelson Pina Soares	69,20	0,00	
23801001300	João Paulo Pinheiro Machado	122,12	0,00	
23801001411	Paula Maria Alves da Cunha Ferreira	61,06	0,00	
23801001521	Rui Manuel Dias Bernardo	183,18	0,00	
23801001594	Fernando Cardoso Gonçalves	70,78	0,00	
23801001942	João Carlos Ferreira dos Santos	200,46	0,00	
23801002095	António Fonseca Ascensão	183,18	0,00	
23801002436	António Carlos Nunes Gomes	183,18	0,00	
23801002632	Filipe Miguel Rosa Guerra	183,18	0,00	
23801002888	Rui Filipe Fonseca Ascensão	183,18	0,00	
23801002955	Flávio Manuel Granjal Sá	305,30	0,00	
23801002992	Olga Maria Pereira Marques	305,30	0,00	
23801003009	Antonio Carlos Pires Diogo	122,12	0,00	

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
23801003143	Claudia Maria Geraldes Aguiar	183,18	0,00	
23801003322	Julio Rodrigues Vasco	61,06	0,00	
23801003374	José Rocha Gonçalves	61,06	0,00	
23801003605	Luís Bernardo Pina Mimoso	140,12	0,00	
23801004362	António Joaquim Fernandes Gomes	200,46	0,00	
23801004916	Davide Lopes Pereira	198,02	0,00	
23801004920	Susana Fátima Loio Almeida	61,06	0,00	
23801005253	Julio Manuel dos Santos	61,06	0,00	
23801005495	André Diogo de Jesus Correia	130,26	0,00	
23801005591	Ana Cláudia Rodrigues Marques	61,06	0,00	
23801005702	Jónatas da Fonseca Farias Rodrigues	183,18	0,00	
23801006039	Joaquim Lopes Abreu	244,24	0,00	
23801006047	António dos Santos	122,12	0,00	
23801006304	Maria Angelina Veloso Marques Dias	122,12	0,00	
23801006880	Denise do Nascimento Fragona	457,95	0,00	
23801006882	Jose Antonio Rodrigues Sousa	61,06	0,00	
23801006883	Helena Susana Cardoso Belo	320,14	0,00	
23801006884	Joaquim de Almeida	158,77	0,00	
23801006885	Antonio Fernando Jesus Pinto	183,18	0,00	
23801006886	Augusto Miguel de Almeida Espírito Santo	351,11	0,00	
23801006887	Alexandra Raquel da Fonseca Monteiro	654,06	0,00	
23801006888	Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva Rodrigues	424,83	0,00	
23801006979	Sara Margarida da Fonseca Cabral Rodrigues	61,06	0,00	
23801007097	José Manuel Monteiro Antunes	76,90	0,00	
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	21 531,00	25 045,01	
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT	51,00	51,00	
24221	IRS - Trabalho independente - Credora de Retenções	0,00	520,77	
24249	IRS - Prediais - OT	35,28	35,28	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2021

Até à data: 31/12/2021

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
2429011	IRS - Outras retenções - Pensões - Credora de Retenções	12,00	12,00	
24362	IVA – A pagar a aguardar processo de despesa	0,00	6 617,08	
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	15 126,12	16 299,45	
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT	32,30	32,30	
2451121	Segurança Social - Regime Geral - Credora Retenções	6 676,66	6 899,32	
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT	75,28	75,28	
24511911	Cofre de Previdência do Ministério das Finanças	7,20	7,20	
24511912	A.D.S.E. - Retenções dos Funcionários	90,00	0,00	
24511992	A.D.S.E. - Retenções dos Funcionários	22,23	115,96	
24522000216	Caixa Geral de Aposentações	0,00	1 628,53	
24522000217	ADSE - Ministério da Saúde	342 387,41	271 695,41	
249201	G.N.R. - Retenção de Coimas	26,50	143,50	
249203	AT - Penhoras de Vencimentos	7,16	16,16	
249204	Serviços Estrangeiros e Fronteiras	43,86	14,62	
249207	Associação Nacional dos Topógrafos	7,48	7,48	
249209	Execuções Fiscais (desconto)	0,30	0,30	
27111000012	Amadeu Jesus Duarte, S.A.	0,00	2 499,48	
27111000485	Millennium BCP - Banco Comercial Português S.A.	95,25	95,25	
27111000645	GEF - Guarda Serviços Gestão Informatica e Telecomunicações Lda	1 694,94	0,00	
27111001265	Ferjamper Serralharia Civil e Construções, S.A.	5 868,50	5 868,50	
27111001676	Valério - Bombas e Motores, Lda	417,71	417,71	
27111002061	Macraut Ingenieros R.P.P.	1 597,58	1 597,58	
27111002070	Valter Ferreira Arcanjo, Lda. - Swimming Fashion	0,00	466,79	
27111002379	Carpintaria Bernardo Neves e Filhos, Lda	0,00	1 495,00	
27111002732	Click Gest-Informática ,Consultoria em Gestão, Lda.	549,90	0,00	
27111004608	Via Rápida, Lda	1 728,15	0,00	
27111005707	F.Simões - Unipessoal, Lda	0,00	97,50	
27111005863	Abilio Fernando Cabral Cunha	0,00	16 217,71	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2021

Até à data: 31/12/2021

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
27111006934	Fonepost	0,00	2 029,50	
27111007477	Manuel Aires Galhardo, Unipessoal Lda.	0,00	483,02	
27111007585	Bom Sinal - Sinalização e Sistemas de Segurança Industriais- Unipes	0,00	105,04	
2712000113	Chupas & Morrão - Cons. Obras Públicas, Lda.	10 500,00	10 500,00	
2712006950	João António Ribeiro Tavares	3 296,75	0,00	
277111000040	Clibinte - Climatização da Beira Interior, Lda.	910,00	910,00	
277111000109	Constro Celoricense, Lda	0,00	8 742,18	
277111000330	Eurotenis - Equipamentos Desportivos, Lda.	2 541,30	2 541,30	
277111000381	Tomás & Filhos Lda.	9 222,85	9 222,85	
277111000396	Alberto Couto Alves, SA	51,08	51,08	
277111002326	Marcolino & Filhos Lda	16 776,69	23 310,38	
277111003896	Isolfrei- Estudos e Empreitadas de Isolamento e Re	3 566,13	3 566,13	
277111004873	Paulo Jorge Fernandes Santiago Unipessoal,Lda	3 105,60	3 105,60	
277111005134	Edibeiras, Edifícios e Obras Públicas das Beiras,	1 349,94	46 447,64	
277111005387	P.S. P. Electricidade, Lda	439,75	439,75	
277111005520	Albino Teixeira, Construções, Lda	11 927,89	0,00	
277111005621	Biosfera - Construções Unipessoal, Lda	3 883,89	3 883,89	
277111005675	João Tomé Saraiva - Sociedade de Construções Lda.	32 525,15	32 525,15	
277111005994	Lena Engenharia e Construções, S. A.	243,69	0,00	
277111006073	Irmãos Almeida Cabral, l.da	7 383,17	7 383,17	
277111006153	Artur Abrantes, Lda	3 578,04	2 044,59	
277111006360	Enernel - Sistemas de Energia, Lda.	2 999,61	2 999,61	
277111006597	Schréder Iluminação, S.A	1 734,34	1 734,34	
277111006757	Irmãos Almeida Cabral II - Ambiente, S.A.	2 605,70	2 605,70	
277111006956	Opualte Construções SA	22 502,88	22 502,88	
277111006962	Napoleão - Sociedade de Construções, Lda	0,00	3 998,16	
277111007388	Isidro Pires da Silva, Lda	0,00	42 950,78	
277112001993	Amilcar Saraiva Nunes	0,00	300,00	

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
277112006759	Fernando Paulo Rodrigues Cruz	399,00	399,00	
278511	STAL	1 013,20	1 021,17	
278512	ATAM	22,12	22,38	
278514	SINTAP	77,82	79,20	
278515	SETACCOP	11,53	12,05	
278516	Sindicato dos quadros técnicos do estado	16,22	63,86	
278517	Associação Nacional dos Topógrafos	7,48	7,48	
278518	STAAECentro	0,00	12,95	
278591	STAL	6,83	6,83	
278595	STFPS - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociai	0,00	56,40	
2789291901101	Descontos Judiciais - Vencimentos	625,84	269,39	
2789291901102	Pensão de Alimentos - Vencimentos	75,75	75,75	
2789291901103	Victória Seguros - Retenções	192,71	236,36	
2789291901104	Serviços sociais PSP - SAD	63,87	81,43	
2789291901201	Descontos Judiciais - Vencimentos (Cobrado)	311,60	311,60	
2789291901203	EDP - Orçamentos	784,33	117,25	
2789291901297	Depósitos CCT	2 570,30	2 449,30	
2789291901298000	Maxitel - Serviços e Gestão de Telecomunicações, S.A.	453,32	453,32	
2789291901298000	Xaminca - Dist de Máqs, Ferram e Acessórios, Lda	15 229,23	15 229,23	
2789291901298003	António Maria Soares Borrego	242,00	242,00	
2789291901298005	Associação Cultural e Desportiva " A Real Transmontana"	400,00	400,00	
2789291901298005	Itron - Sistemas de Medição Lda	2 731,26	2 731,26	
2789291999100006	Estrela - Côa - Agência de Desenv. Territorial da Guarda	3 990,38	3 990,38	
2789291999100047	Raiz, Lda.	361,83	361,83	
2789291999100048	Caixa Geral de Depósitos, S. A.	84,35	105,00	
2789291999100048	Millennium BCP - Banco Comercial Português S.A.	18,07	68,07	
2789291999100055	Guarda Nacional Republicana - GNR	120,00	120,00	
2789291999100066	Almiro Gomes Lopes	233,03	233,03	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2021

Até à data: 31/12/2021

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31/12/2021	Observações
27892919991005207	Banco Santander Totta	2 981,97	2 981,97	
27892919991005221	Instituto de Turismo de Portugal	117 310,40	117 310,40	
27892919991006178	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	714,00	714,00	
2789291999201	Resiestrela - Participação	38 271,00	38 271,00	
		1 525 729,12	1 627 655,27	

Limite da dívida total

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N	Dívida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média			Valor absoluto	%
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Município	8 129 300,14	8 582 845,95	8 426 967,24	8 379 704,44	12 569 556,67	10 872 575,83	-1 696 980,84	-13,50%
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Intermunicipalizados						0,00		
Entidades intermunicipais:								
Área Metropolitana						0,00		
Comunidade Intermunicipal						0,00		
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00		
Associações de Municípios						0,00		
Empresas locais						0,00		
Empresas participadas						0,00		
Cooperativas						0,00		
Fundações						0,00		
Entidades de outra natureza						0,00		
TOTAL	**8 129 300,14**	**8 582 845,95**	**8 426 967,24**	**8 379 704,44**	**12 569 556,67**	**10 872 575,83**	**-1 696 980,84**	**-13,50%**

Dívida total - Apuramento da dívida total

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluidos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	9 761 305,83	571 334,28		3 009 630,97	646 848,40		243 030,48		437 147,81	10 872 575,83
Serviços Municipalizados[1]										
Serviços Intermunicipalizados[1]										
Entidades intermunicipais[1]:										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais[1]:										
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL	**9 761 305,83**	**571 334,28**	**0,00**	**3 009 630,97**	**646 848,40**	**0,00**	**243 030,48**	**0,00**	**437 147,81**	**10 872 575,83**

[1] Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do municipio ou dos municípios detentores.

Entidades relevantes para efeitos da dívida total

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte [2]	Dívida Total
Serviços municipalizados[3]				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Serviços Intermunicipalizados[3]				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades intermunicipais[3]:				
Área Metropolitana				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Comunidade Intermunicipal				0,00
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	0,00	0,00	0,0667	0,00
Entidades associativas municipais[3]:				
Associações de Freguesias				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Associações de Municípios				0,00
ADIRAM - Associação para o Desenvolvimento Integrado das Aldeias da Montanha	0,00	0,00	0,0000	0,00
ADRUSE-Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela	0,00	0,00	0,0000	0,00
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	0,00	0,00	0,0226	0,00
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	0,00	0,00	0,0001	0,00
Associação de Desenvolvimento Turístico "Aldeias Históricas de Portugal"	0,00	0,00	0,0728	0,00
Associação de Municípios da Cova da Beira	0,00	0,00	0,0509	0,00
Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,00	0,00	0,0000	0,00
Empresas locais [4]				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Empresas participadas [4]				0,00
RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	0,00	0,00	0,0195	0,00
Cooperativas				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Fundações				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades de outra natureza				0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00
TOTAL				**0,00**

[1] A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei

[2] Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea

[3] Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem

[4] Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2021

Titular do Fundo de Maneio - Celita Silva Cardoso

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
040802 Outras
Dotação Orçamental - 300,00
Valor do Fundo - 300,00
Data da Constituição - 09/02/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3964	30/12/2021	90,15
3965	30/12/2021	13,30
3966	30/12/2021	61,00
3967	30/12/2021	36,60
3968	30/12/2021	24,00
3969	30/12/2021	10,50
3970	30/12/2021	8,32

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2021

Titular do Fundo de Maneio - João Carlos da Silva Morgado

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020220 Outros trabalhos especializados
Dotação Orçamental - 400,00
Valor do Fundo - 400,00
Data da Constituição - 09/02/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
2880	28/09/2021	90,04
2881	28/09/2021	1,60
2882	28/09/2021	70,14
2883	28/09/2021	62,10
2884	28/09/2021	10,50
2885	28/09/2021	9,93
2886	28/09/2021	12,00
2887	28/09/2021	33,70
2888	28/09/2021	6,32
2889	28/09/2021	40,00
2890	28/09/2021	18,47
3947	30/12/2021	3,00
3948	30/12/2021	13,04
3949	30/12/2021	8,98
3950	30/12/2021	18,47
3951	30/12/2021	42,50
3952	30/12/2021	67,54
3953	30/12/2021	33,20
3956	30/12/2021	47,40

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2021

Titular do Fundo de Maneio - Joao Miguel Cabral Inacio

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020104 Limpeza e higiene
Dotação Orçamental - 50,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 09/02/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3977	30/12/2021	27,96

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 150,00
Valor do Fundo - 150,00
Data da Constituição - 09/02/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3971	30/12/2021	3,00
3972	30/12/2021	20,75
3973	30/12/2021	1,50
3974	30/12/2021	1,77
3975	30/12/2021	2,00
3976	30/12/2021	5,97
3978	30/12/2021	10,00
3979	30/12/2021	25,46
3980	30/12/2021	12,30

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2021

Titular do Fundo de Maneio - Margarida Maria Gonçalves Amaro

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020108 Material de escritório
Dotação Orçamental - 50,00
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 09/02/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
2444	24/08/2021	4,00
2447	24/08/2021	1,50
2449	24/08/2021	1,95
3954	30/12/2021	48,25

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020120 Material de educação, cultura e recreio
Dotação Orçamental - 200,00
Valor do Fundo - 200,00
Data da Constituição - 09/02/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
2443	24/08/2021	80,76
2445	24/08/2021	3,60
2446	24/08/2021	3,50
2448	24/08/2021	22,90
2450	24/08/2021	71,38
3955	30/12/2021	187,05

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2021

Titular do Fundo de Maneio - Maria de Jesus Abrantes Granjal da Cruz

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
02011603 Outras
Dotação Orçamental - 200,00
Valor do Fundo - 200,00
Data da Constituição - 09/02/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3945	30/12/2021	2,50
3946	30/12/2021	8,27

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2021

Titular do Fundo de Maneio - Pedro Filipe Nunes Terras

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020211 Representação dos serviços
Dotação Orçamental - 700,00
Valor do Fundo - 700,00
Data da Constituição - 09/02/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3576	25/11/2021	92,40
3577	25/11/2021	8,60
3588	25/11/2021	25,10
3589	25/11/2021	50,30
3590	25/11/2021	145,25
3591	25/11/2021	7,00
3592	25/11/2021	60,00
3593	25/11/2021	32,37
3594	25/11/2021	21,60
3957	30/12/2021	80,00
3958	30/12/2021	13,55
3959	30/12/2021	30,00
3960	30/12/2021	23,00
3961	30/12/2021	15,00
3962	30/12/2021	50,60
3963	30/12/2021	31,30

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 300,00
Valor do Fundo - 300,00
Data da Constituição - 09/02/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3557	24/11/2021	7,69
3563	25/11/2021	38,93
3564	25/11/2021	30,90
3571	25/11/2021	11,60
3572	25/11/2021	1,28
3575	25/11/2021	3,84

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2021

Titular do Fundo de Maneio - Pedro Filipe Nunes Terras

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 300,00
Valor do Fundo - 300,00
Data da Constituição - 09/02/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3598	25/11/2021	19,70

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Celorico da Beira
Gerência - 2021

Titular do Fundo de Maneio - Ricardo Jorge Fernandes Pinto

Classificação Orçamental - 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020220 Outros trabalhos especializados
Dotação Orçamental - 1 500,00
Valor do Fundo - 1 500,00
Data da Constituição - 02/09/2021

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
2559	02/09/2021	62,00
2560	02/09/2021	34,10
2561	02/09/2021	32,10
2562	02/09/2021	222,00
2563	02/09/2021	76,50
2564	02/09/2021	52,15
2565	02/09/2021	38,65
2566	02/09/2021	68,13
2567	02/09/2021	116,80
2568	02/09/2021	7,25
2569	02/09/2021	107,00
2570	02/09/2021	66,00
2571	02/09/2021	77,40
2572	02/09/2021	16,00
2573	02/09/2021	10,18

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2021	
RESIESTRELA, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Societária	507718232	77 840,00	02/07/2014	1.95%	77 840,00	
Fundo de Apoio Municipal - FAM	Fundo	513319182	290 700,00	25/08/2014	0,07%	290 700,00	

Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Entidade com competência delegada	Delegação de competências					Recursos															
						Previsão								Execução							
							Patrimoniais		Financeiros						Patrimoniais		Financeiros				
									Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Competência	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Periodo de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	Delegação de competências do serviço público de passageiros	Art. 116.º a 123.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Art.6.º da Lei nº 52/2015 de 9 de junho	Deliberação da Assembleia Municipal de 28-09-2018 e contrato interadministrativo	21 de setembro de 2018	Duração de mandato do órgão deliberativo, renovado automaticamente com a instalação de novo órgao																

PCM - Plano de Contas Multidimensional

Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

Município de Celorico da Beira

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências					Recursos														
						Previsão								Execução						
							Patrimoniais		Financeiros						Patrimoniais		Financeiros			
									Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Competência	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Periodo de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Estado	Delegação de competências nos órgãos municipais no domínio do estacionamento público	Artigo 27.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto; DL n.º 107/2018, de 29 de Novembro															-	2 646,00	-	040204	70443

PCM - Plano de Contas Multidimensional

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

DECLARAÇÃO

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira declara a existência dos montantes abaixo referenciados obtidos através das aplicações informáticas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro, da Lei nº 22/2015 de 17 de Março, relativos aos recebimentos em atraso a 31 de Dezembro de 2021.

Aplicação	Valor
SGA	73.746,54

Celorico da Beira, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão (Dr.)

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

DECLARAÇÃO

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira declara a existência do montante abaixo referenciado, obtido através das aplicações informáticas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro, da Lei nº 22/2015 de 17 de Março, relativos aos pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2021.

Pagamentos em atraso a 31-12-2021
32.148,71

Celorico da Beira, 14 de Abril de 2022

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão (Dr.)

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

DECLARAÇÃO

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira declara a existência dos montantes abaixo referenciados, obtidos através das aplicações informáticas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro, da Lei nº 22/2015 de 17 de Março, relativos aos compromissos plurianuais a 31 de Dezembro de 2021.

Ano	Montante
2022	2 031 919,63
2023	1 330 464,55
2024	1 272 658,64
2025	1 033 177,90
Seguintes	11 443 268,59

Celorico da Beira, 14 de Abril de 2022

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão (Dr.)

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmo. Órgão Deliberativo do

Município de Celorico da Beira

Satisfazendo o estabelecido no artigo 77.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

1. RELATÓRIO

No desempenho das funções que por lei nos estão atribuídas:

1.1. Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.

1.2. Verificámos a regularidade dos registos contabilísticos, dos documentos de suporte e das Demonstrações Financeiras apresentadas em obediência ao estipulado pelo SNC-AP.

1.3. Velámos para que a Lei fosse aplicada de forma correta.

1.4. Procurámos confirmar a titularidade, pelo Município, de bens e valores.

1.5. Verificámos que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo às Demonstrações Financeiras.

1.6. Verificámos que o sistema de contabilidade de gestão apresenta insuficiências de reporte no sentido de dar resposta às exigências de informação, no Relatório de Gestão, nos termos do disposto na NCP 27 do SNC-AP.

1.7. Confirmámos que o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo, bem como as Demonstrações Orçamentais, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, exceto quanto aos potenciais efeitos da reserva constante da Certificação Legal das Contas.

1.8. Estamos convencidos que os referidos documentos da execução orçamental e de prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, exceto quanto aos potenciais efeitos das reservas

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

apresentadas na Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e, bem assim, os resultados apurados no exercício findo na mesma data.

1.9. Estamos de acordo com o Relatório de Gestão, exceto quanto ao parágrafo incluído no relato sobre outros requisitos legais e regulamentares constante da Certificação Legal das Contas, assim como a Proposta de Aplicação de Resultados, nele incluída e apresentados pelo Órgão Executivo, cumprem o exigível na Lei.

2. PARECER

Face ao anteriormente exposto, somos de parecer que a Exma. Assembleia Municipal deve, em relação aos documentos apresentados pelo Exmo. Órgão Executivo, apreciar o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2021, com as reservas apresentadas na Certificação Legal das Contas.

Viseu, 20 de abril de 2022

O Revisor Oficial de Contas

JOSÉ MANUEL PINA PAIVA

Assinado de forma digital por JOSÉ MANUEL PINA PAIVA
Dados: 2022.04.20 11:49:21 +01'00'

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por José Manuel Pina Paiva, ROC n.º 1539, CMVM n.º 20161149

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO
SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 2.º SEMESTRE DE 2021

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Celorico da Beira**, reportado ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2021, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 20.265.354,35 € de despesa paga e um total de 22.157.835,07 € de receita cobrada, no Balanço (que evidencia um total de ativo de 38.997.788,22 € e um total de fundos próprios de 25.985.039,33 €, incluindo um resultado líquido positivo de 867.242,04 €) e na Demonstração dos resultados.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. Responsabilidade do órgão de gestão pela informação financeira semestral:

a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o SNC-AP;

b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;

c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira isenta de distorção material devido a fraude ou erro;

d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

4. Responsabilidade do auditor pela informação financeira semestral:

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a nossa responsabilidade consiste em remeter, semestralmente, aos órgãos executivo e deliberativo, informação económica e financeira independente baseada no trabalho efetuado.

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

ANÁLISE ORÇAMENTAL

5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)

Classif. Económica da Despesa		Dotação Corrigida	Compromissos assumidos	Obrigações	Saldo	Grau Exec. efectiva	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec. Dez 21	Grau Exec. Dez 20
Cl.	Designação									
01	Despesas com o pessoal	4 256 861,48	4 131 074,20	4 127 229,62	125 787,28	97,05%	4 075 121,68	181 739,80	95,73%	97,45%
02	Aquisição de bens e serviços	3 225 662,00	2 812 198,45	2 483 096,95	413 463,55	87,18%	2 374 532,50	851 129,50	73,61%	81,21%
03	Juros e outros encargos	298 694,00	251 589,73	245 239,93	47 104,27	84,23%	232 646,63	66 047,37	77,89%	84,20%
04	Transferências correntes	429 584,00	320 670,68	310 818,24	108 913,32	74,65%	291 008,44	138 575,56	67,74%	66,11%
05	Subsídios	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	100,00%	25 000,00	0,00	100,00%	96,15%
06	Outras despesas correntes	112 618,23	81 341,60	76 483,69	31 276,63	72,23%	61 485,29	51 132,94	54,60%	33,00%
	DESPESAS CORRENTES	**8 348 419,71**	**7 621 874,66**	**7 267 868,43**	**726 545,05**	**91,30%**	**7 059 794,54**	**1 288 625,17**	**84,56%**	**88,86%**
07	Aquisição de bens de capital	4 068 944,73	3 497 055,85	2 554 253,04	571 888,88	85,95%	2 522 281,34	1 546 663,39	61,99%	77,89%
08	Transferências de capital	258 795,00	190 544,54	186 512,64	68 250,46	73,63%	183 867,64	74 927,36	71,05%	56,87%
09	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00	n.a.	50,00%
10	Passivos financeiros	10 512 816,07	10 500 389,83	10 499 410,83	12 426,24	99,88%	10 499 410,83	13 405,24	99,87%	99,74%
11	Outras despesas de capital	117 511,00	117 310,40	0,00	200,60	99,83%	0,00	117 511,00	0,00%	0,00%
	DESPESAS DE CAPITAL	**14 958 066,80**	**14 305 300,62**	**13 240 176,51**	**652 766,18**	**95,64%**	**13 205 559,81**	**1 752 506,99**	**88,28%**	**84,15%**
	TOTAL DE DESPESAS	**23 306 486,51**	**21 927 175,28**	**20 508 044,94**	**1 379 311,23**	**94,08%**	**20 265 354,35**	**3 041 132,16**	**86,95%**	**87,65%**

Gráfico 1 – Evolução comparativa do orçamento da despesa

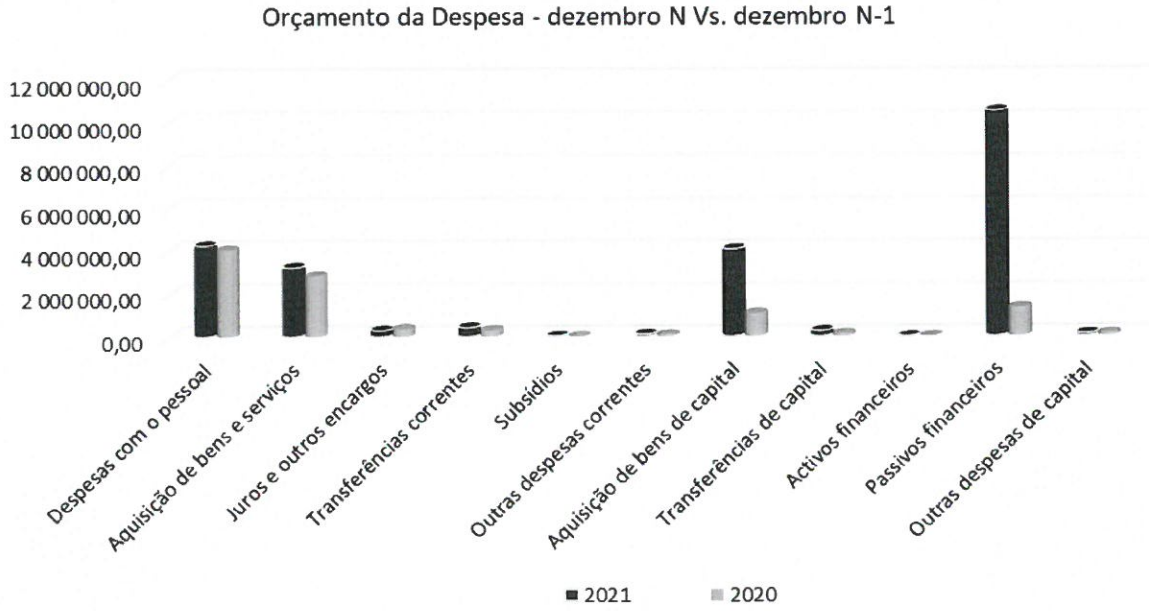

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)

Classif. Económica da Receita		Previsões	Receita Cobrada	Saldo	Grau Exec.	Grau Exec.
Cl.	Designação	Corrigidas	Liquida		Dez 21	Dez 20
01	Impostos directos	1 110 855,00	1 243 891,84	133 036,84	111,98%	102,43%
02	Impostos indirectos	15 759,00	11 009,57	-4 749,43	69,86%	67,92%
04	Taxas, multas e outras penalidades	106 362,00	70 690,07	-35 671,93	66,46%	101,66%
05	Rendimentos da propriedade	10,00	0,00	-10,00	0,00%	27,34%
06	Transferências correntes	6 527 103,00	6 371 439,62	-155 663,38	97,62%	99,37%
07	Venda de bens e serviços correntes	1 552 297,00	1 003 677,26	-548 619,74	64,66%	104,37%
08	Outras receitas correntes	21 420,00	443,97	-20 976,03	2,07%	66,96%
	RECEITAS CORRENTES	**9 333 806,00**	**8 701 152,33**	**-632 653,67**	**93,22%**	**100,31%**
09	Venda de bens de investimento	80,00	47 821,09	47 741,09	59776,36%	69415,00%
10	Transferências de capital	3 362 793,45	2 799 334,41	-563 459,04	83,24%	103,98%
11	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
12	Passivos financeiros	9 178 421,52	9 178 421,52	0,00	100,00%	0,00%
13	Outras receitas de capital	690,00	864,00	174,00	125,22%	229,58%
	RECEITAS DE CAPITAL	**12 541 984,97**	**12 026 441,02**	**-515 543,95**	**95,89%**	**108,01%**
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	637,00	183,18	-453,82	28,76%	46,32%
16	Saldo da gerência anterior	1 430 058,54	1 430 058,54	0,00	100,00%	100,00%
	OUTRAS RECEITAS	**1 430 695,54**	**1 430 241,72**	**-453,82**	**99,97%**	**99,88%**
	TOTAL DE RECEITAS	**23 306 486,51**	**22 157 835,07**	**-1 148 651,44**	**95,07%**	**101,51%**

Gráfico 2 – Evolução comparativa do orçamento da receita

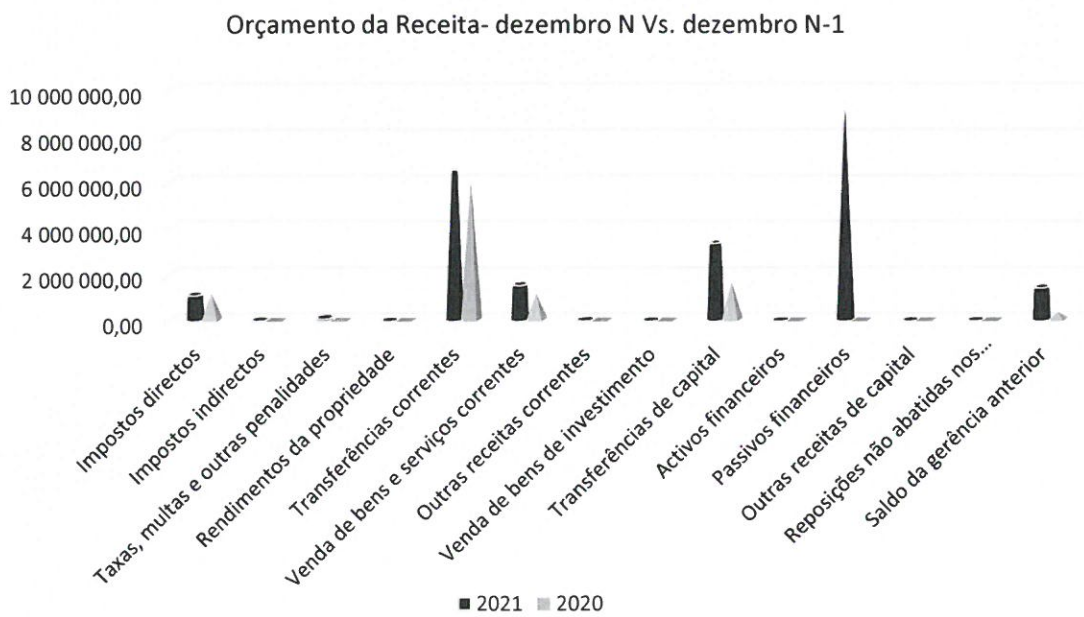

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Despesa

Rácios de estrutura da despesa	Considerando despesa paga		Considerando despesa comprometida	
	dez/21	dez/20	dez/21	dez/20
Receita total / Despesa total	109,34%	115,82%	101,05%	107,68%
Receita corrente / Despesa corrente	123,25%	123,70%	114,16%	116,68%
Receita capital / Despesa capital	91,07%	78,56%	84,07%	69,99%
Despesa Pessoal / Despesa Total	20,11%	43,70%	18,84%	41,22%
Aq. Bens Serviços / Despesa Total	11,72%	25,46%	12,83%	26,48%
Aq. Bens Capital / Despesa Total	12,45%	9,24%	15,95%	9,96%
Serviço da Dívida / Despesa Total	51,81%	14,56%	47,89%	13,53%
Receitas próprias / Despesa Total	18,79%	31,29%	17,37%	29,09%
Transferências recebidas / Despesa Total	45,25%	84,53%	41,82%	78,59%
Juros e outros encargos / Despesa Total	1,15%	3,39%	1,15%	3,41%

Mapa 4 – Indicadores de Análise da evolução da Receita

Rácios de estrutura da receita	dez/21	dez/20
Receitas próprias / Receita total	17,19%	27,02%
Transferências recebidas / Receita Total	41,39%	72,98%

Gráfico 3 – Evolução comparativa da despesa paga (dezembro 2021 Vs. dezembro 2020)

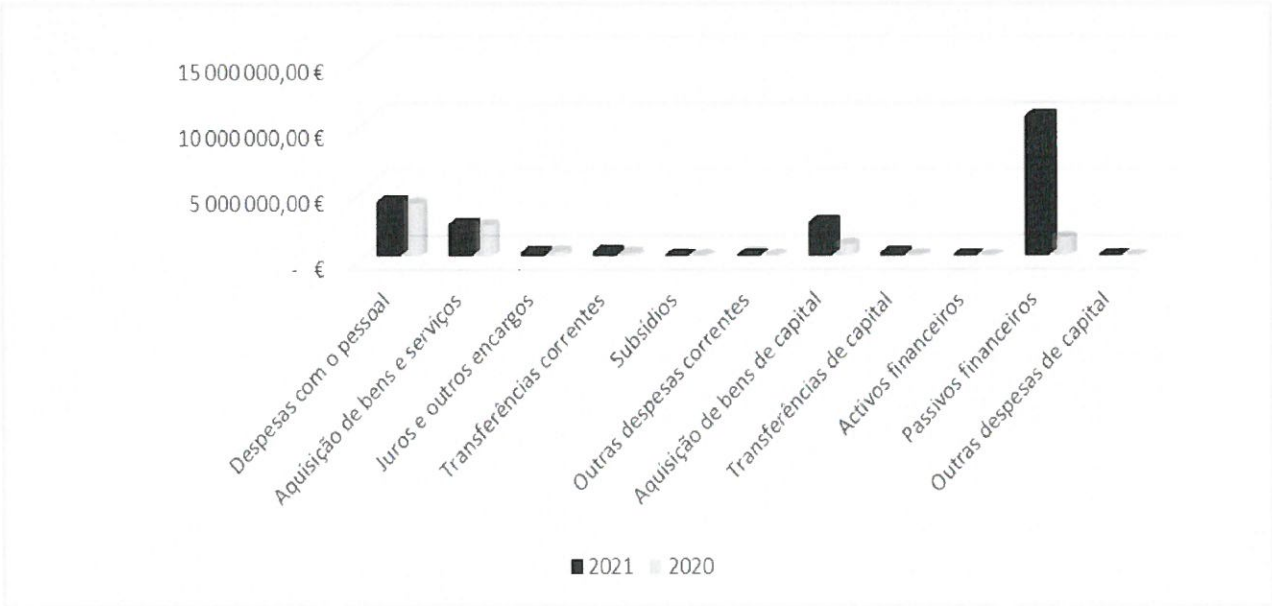

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

Gráfico 4 – Evolução comparativa da receita cobrada (dezembro 2021 Vs. dezembro 2020)

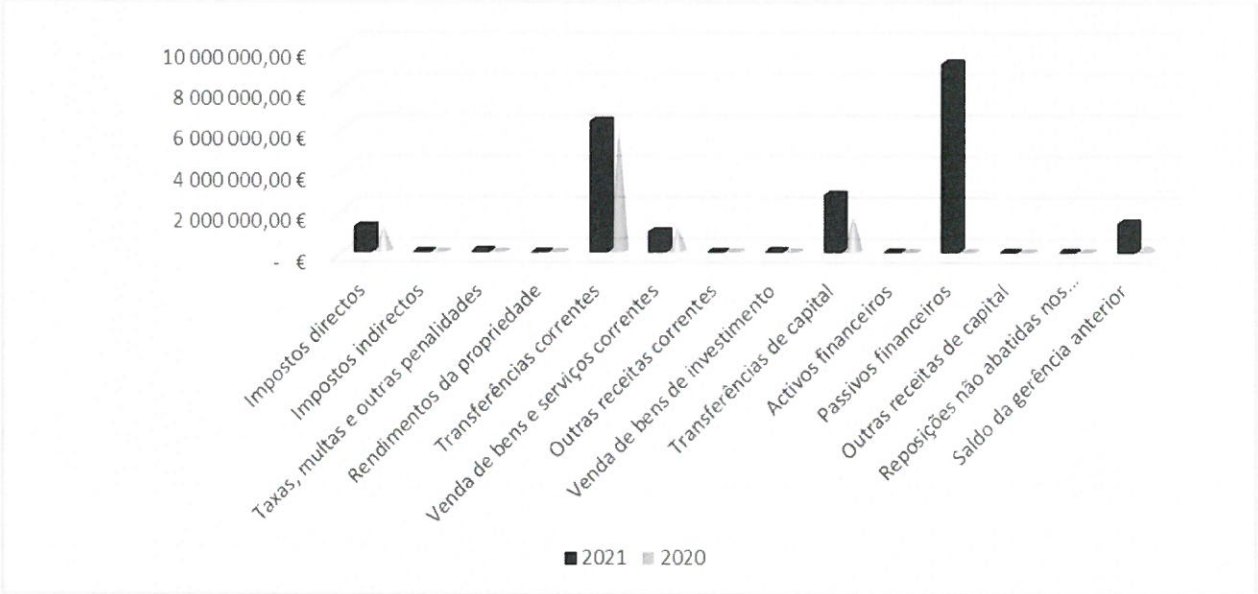

6. Considerando o mapa referente à execução orçamental da despesa paga, em termos globais, a execução das despesas correntes atinge o indicador de 84,56% (que compara com uma execução de 88,86% em dezembro de 2020) e a execução das despesas de capital ronda os 88,28% (que compara com cerca de 84,15% em igual período do ano transato), pelo que, em termos comparativos, se regista um ligeiro decréscimo da execução das despesas correntes (-4,29%) e um acréscimo na execução orçamental das despesas de capital (4,13%). Globalmente, as despesas pagas representam 86,95% das dotações corrigidas, facto que compara com os 87,65% assinalados em dezembro do ano anterior.

Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 94,08% (contra 94,27% em igual período do exercício anterior), sendo que nas despesas correntes os compromissos assumidos representam 91,30% das dotações corrigidas (que compara com 94,21% em igual período do ano anterior) enquanto nas despesas de capital os compromissos assumidos representam cerca de 95,64% da dotação existente (rácio que compara com 94,46% da dotação existente em igual período do ano anterior).

Na despesa corrente (execução de 84,56%), a rubrica mais significativa é a despesas com pessoal, representado 57,72% da totalidade das despesas correntes efetivamente pagas, seguindo-se da rubrica de aquisições de bens e serviços que representa 33,63% das despesas correntes pagas. As obrigações correspondem a um compromisso orçamental que se constitui em contas a pagar, registadas na

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

contabilidade patrimonial com o lançamento da fatura ou documento equivalente. Em dezembro de 2021, o valor das obrigações correntes ascendia a 7.267.868,43 €. A subrubrica das despesas com pessoal foi a rubrica com maior execução das despesas correntes, encontrando-se executadas em 95,73% (ligeiramente inferior aos 97,45% apresentados em dezembro de 2021). Para o efeito, contribuíram menores desempenhos orçamentais ao nível da execução da despesa com o pessoal em rubricas significantes, em valor, nomeadamente, as subrubricas "subsídio de refeição" (84,63% de execução de despesa) e "Abonos variáveis ou eventuais" (execução de 72,12%).

Analisando a execução do orçamento da despesa corrente ao nível da aquisição de bens e serviços, assiste-se a um decréscimo de 7,60 p.p. face a igual período de 2021 (de 81,21% em dezembro de 2020 para 73,61% em dezembro de 2021). O grau de execução orçamental está relacionado com o volume de despesa paga face às dotações corrigidas, sendo os itens mais substanciais e de menor execução os "outros trabalhos especializados" (execução orçamental de 69,41%), os "Transportes" (executada em 57,23%), e os "combustíveis e lubrificantes", com 68,63% de execução orçamentada.

As "Transferências correntes" apresentam um saldo de 138.575,56 € (diferença entre a dotação corrigida e a despesa paga) e um grau de execução de 67,74%, ligeiramente superior ao período homólogo de 2020, quando o grau de execução verificado foi de 66,11%. De referir, que esta rubrica é composta por transferências para instituições sem fins lucrativos (despesa paga de 111.124,97 €), famílias (despesa paga de 83.773,72 €) e para administrações locais (despesa paga de 96.552,45 €).

Ao nível das despesas de capital assiste-se a um aumento da execução orçamental face a dezembro de 2020 (88,28% em dezembro de 2021 contra 84,15% de dezembro anterior). As obrigações de capital somavam 13.240.176,51 € em dezembro de 2021. As rubricas que influenciaram este aumento foram as rubricas das "transferências de capital", executadas em 71,05% (superior aos 56,87% do verificado em dezembro de 2020) e a rubrica de "Passivos financeiros" que obteve um grau de execução orçamental de 99,87%, ligeiramente superior aos 99,74% obtidos no ano de 2020.

Considerando a dotação corrigida, a rubrica "Passivos financeiros" é a mais representativa da despesa de capital (aproximadamente 70%) e o seu grau de execução, situado nos 99,87%, está diretamente relacionado com o montante pago a sociedades financeiras, bancos e outras instituições financeiras. Comparativamente, o grau de execução das "Passivos financeiros" é ligeiramente superior ao verificado no período homólogo do ano transato, quando se fixava nos 99,74%. A rubrica de aquisição de bens de capital apresenta um grau de execução orçamental de 61,99% enquanto no ano anterior a rubrica apresentava um grau de execução de 77,89%, o que significa um decréscimo de 15,90%. A justificação para esta diferença encontra-se na aquisição de bens de domínio público, em que no anterior apresentava uma execução de 76,88% e no presente ano apresenta uma execução de apenas 45,02%.

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

7. A execução orçamental da receita, globalmente, fixa-se nos 95,07% (face a 101,51% apurados em dezembro de 2021), apresentando, por isso, uma evolução negativa, e para a qual contribuiu a menor cobrança de receita de capital (apresenta menores índices do que os verificados em igual período do ano anterior).

Na análise à receita corrente, verifica-se a obtenção de um indicador abaixo do verificado no período homólogo do ano anterior (93,22% contra os 100,31%), situação decorrente da menor execução orçamental das rubricas de "Vendas de bens e serviços correntes", "taxas, multas e outras penalidades" e "Transferências correntes" em que a execução orçamental diminuiu, 39,71%, 35,20% e 1,75%, respetivamente.

De todo o modo, importa referir que nas receitas correntes, as rubricas de impostos diretos e indiretos foram as únicas com evoluções positivas, no sentido em que ultrapassaram os índices de execução de 2020. A execução orçamental ao nível dos impostos diretos fixou-se nos 111,98 %, superior em 9,55 pontos percentuais a execução do ano anterior que se fixou nos 102,43%. A rubrica de impostos indiretos apresentou uma evolução positiva de 1,94 p.p., fixando-se em 2021 em 69,86% enquanto no ano anterior encontrava-se nos 67,92%. O aumento da execução orçamental da rubrica de impostos diretos está relacionado com o maior grau de execução a nível do imposto municipal sobre transmissões onerosas (131,73% em 2021 que compara com os 107,79% em 2020). Recomenda-se a realização de alterações orçamentais de modo que as taxas de execução se situem até ao máximo de 100%, indo assim de encontro ao estipulado na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), que regula a contabilidade orçamental.

A venda de bens e serviços correntes apresenta uma diminuição de 39,71% no grau de execução, passando de 104,37% para 64,66%, comparativamente a dezembro de 2020. A diminuição no grau de execução resultou da menor execução da rubrica "070108 – mercadorias" em que diminuiu de 79,58% para 52,42% e da rubrica de "070209 – Serviços específicos das autarquias" que resultou numa diminuição de 35,53 pontos percentuais, fixando-se em 2021 nos 83,07%. Estas variações estão associadas a isenções decorrentes do efeito da pandemia Covid-19 (isenções na água, respetivas tarifas e taxas diversas associadas a serviços prestados pelo Município). A comparação com 2020 está relacionada com os períodos de atribuição de isenções pelo Município (em 2020 inicia em abril e termina em dezembro, e em 2021 terminam em setembro), sendo que os consumos de água atingem maiores valores no último trimestre de cada ano, quando comparado com o início do ano seguinte.

No que toca às transferências correntes (que se destacam como a rubrica com maior peso na receita corrente- cerca de 70% das receitas correntes cobradas e 28,75% do total da receita cobrada), estas apresentam um grau de execução ligeiramente abaixo do verificado em relação ao ano anterior (97,62 em 2021 e 99,37% em 2020). Encontram-se classificadas nesta rubrica as participações correntes do Município nas transferências do Orçamento de Estado.

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

Na análise da receita de capital, verifica-se que as transferências de capital obtidas alcançaram cerca de 83,24% da previsão corrigida (contra 103,98% em igual período do exercício anterior), sendo que a não obtenção de um indicador de maior relevância encontra-se especialmente relacionada com a receita proveniente da comparticipação comunitária de projetos cofinanciados em que foram obtidos 1.548.678,41 € em 2021, com uma execução orçamental de 78,13% de uma previsão anual corrigida de 1.982.117,45 €, enquanto no ano anterior a execução orçamental situou-se nos 113,12% de uma previsão anual de 489.565,75 €.

8. Em consistência com a informação explanada nos parágrafos anteriores, verifica-se que na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente é de 123,25% em dezembro de 2021, quando em igual período do ano anterior havia sido de 123,70%. Na ótica da despesa comprometida, as despesas correntes são suportadas em 114,16% pelas receitas correntes quando no ano anterior a mesma relação era de 116,68%.

Considerando as receitas e as despesas de capital, na ótica da despesa paga, em dezembro de 2021 verifica-se uma evolução positiva face a dezembro de 2020, isto é, as despesas de capital são cobertas com receitas de capital em 91,07% e em 78,56% no ano imediatamente anterior. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, até dezembro de 2021 as despesas de capital encontravam-se cobertas em 84,07% pelas receitas de capital, quando em igual período de 2020 o mesmo rácio se fixava nos 69,99%.

9. No que concerne às receitas próprias e reportando a informação ao final de 2021, identifica-se um acréscimo face ao ano anterior, isto é, passaram de 2.829.026,81 € em dezembro de 2020 para 3.808.639,52 € em dezembro de 2021 (um aumento de 979.612,71 €). A cobertura da despesa total com receitas próprias foi de 18,79 % em 2021, comparativamente ao período homólogo anterior, foi de 31,29 %. Na ótica da despesa comprometida, verificou-se um decréscimo de 11,72%, sendo que as despesas totais são cobertas, em 2021, por 17,37% das receitas próprias, inferior ao período homólogo de 2020, quando o rácio se fixou nos 29,09%.

10. A despesa comprometida até 31 de dezembro de 2021 mostrou-se inferior em 230.659,79 €, relativamente à receita cobrada, quando no ano anterior valor ascendia a 746.761,00 €, facto que se justifica com acréscimo da despesa comprometida ser superior ao aumento da receita cobrada líquida face ao período homólogo anterior. O aumento da despesa comprometida situou-se em 12.202.259,24 € e o aumento da receita cobrada líquida situou-se nos 11.686.158,03 €.

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

ANÁLISE ECONÓMICA

11. Os gastos e os rendimentos revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 5 – Estrutura de Rendimentos (em Euros)

Rendimentos		2021	%	2020	%	Variação 2021 Vs. 2020	
Cl.	Designação					Valor	%
70	Impostos, contribuições e taxas	1 311 622,61	12,95%	1 226 892,94	12,53%	84 729,67	6,91%
71	Vendas	234 276,83	2,31%	199 165,70	2,03%	35 111,13	17,63%
72	Prestações de serviços e concessões	914 605,35	9,03%	927 300,60	9,47%	-12 695,25	-1,37%
73	Variações nos inventários da produção	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
74	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	6 458 370,07	63,77%	5 985 615,70	61,12%	472 754,37	7,90%
76	Reversões	76 000,00	0,75%	20 352,77	0,21%	55 647,23	273,41%
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
78	Outros rendimentos	1 133 049,33	11,19%	1 425 917,41	14,56%	-292 868,08	-20,54%
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	0,00%	8 152,62	0,08%	-8 152,62	-100,00%
	TOTAL DE RENDIMENTOS	**10 127 924,19**	**100,00%**	**9 793 397,74**	**100,00%**	**334 526,45**	**3,42%**

Mapa 6 – Estrutura de Gastos (em Euros)

Gastos		2021	%	2020	%	Variação 2021 Vs. 2020	
Cl.	Designação					Valor	%
60	Transferências e subsídios concedidos	494 973,46	5,34%	290 163,07	3,30%	204 810,39	70,58%
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	386 708,33	4,18%	368 528,07	4,20%	18 180,26	4,93%
62	Fornecimentos e serviços externos	2 013 032,67	21,74%	1 802 129,71	20,52%	210 902,96	11,70%
63	Gastos com o pessoal	4 035 997,92	43,58%	3 884 112,91	44,22%	151 885,01	3,91%
64	Gastos de depreciação e de amortização	1 836 447,90	19,83%	1 832 967,30	20,87%	3 480,60	0,19%
65	Perdas por imparidade	104 162,97	1,12%	0,00	0,00%	104 162,97	0,00%
66	Perdas por reduções de justo valor	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
67	Provisões do período	7 462,97	0,08%	160 072,02	1,82%	-152 609,05	-95,34%
68	Outros gastos	161 359,82	1,74%	123 214,83	1,40%	38 144,99	30,96%
69	Gastos por juros e outros encargos	220 536,11	2,38%	323 052,01	3,68%	-102 515,90	-31,73%
	TOTAL DE GASTOS	**9 260 682,15**	**100,00%**	**8 784 239,92**	**100,00%**	**476 442,23**	**5,42%**

12. A estrutura de Rendimentos sofreu um acréscimo face a igual período do ano anterior (mais 334.526,46 €, equivalente a mais 3,42%), variação que se encontra associada aos acréscimos verificados na rubrica de "Transferências e subsídios corrente obtidos" e "Impostos, contribuições e taxas" (mais 472.754,37 € e 84.729,67 €, respetivamente). Em sentido contrário, o montante de "Prestações de serviços e concessões"

Capital Social 8 400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

verificado em dezembro de 2021 foi inferior ao do período homólogo de 2020 em 12.695,25 € (equivalente a menos 1,37%), juntamente com a rubrica de "Outros rendimentos" que apresentou uma diminuição de 292.868,08 € (-20,54%).

A rubrica "Impostos, Contribuições e Taxas" sofreu uma variação positiva de 6,91%, ou seja, 84.729,67 €. O acréscimo verificado está maioritariamente relacionado com a maior da cobrança de impostos indiretos, nomeadamente o "Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis" (acréscimo de 57.173,23 €).

No que se refere às "Transferências e subsídios obtidos", é de relevar o acréscimo de 472.754,37 € (ou 7,90%) face ao verificado em igual período do exercício anterior, sendo resultante do aumento das transferências correntes associadas ao Orçamento de Estado, mais precisamente o fundo de equilíbrio financeiro que aumentou, comparativamente ao ano anterior, em 410.154,00 €, (em 2021 foi obtido o montante de 5.589.382,00 € quando no ano anterior se situava nos 5.179.228,00 €). Esta rubrica continua a ser a mais importante na estrutura de rendimentos e ganhos, representando cerca de 63,77%.

A rubrica de "Outros rendimentos" apresentou uma diminuição de 292.868,08 € (-20,54%), resultante do decréscimo de rendimentos de capital não especificados (rubrica 78892 – De capital) que diminuiu 234.611,14€ comparativamente ao ano anterior. Importa referir que a rubrica em questão regista as transferências de capital, obtidas a partir do Orçamento de Estado, inicialmente registas em património Líquido, mas transferidas para os rendimentos do período de modo a se equivalerem às transferências de capital concedidas (gasto).

Relativamente às restantes rubricas, verificam-se acréscimos tanto nas "Vendas" como nas "Reversões" (mais 35.111,13 € nas vendas, respetivamente, associados a água, saneamento e resíduos sólidos) e nas reversões o aumento foi 55.647,23 € (relacionado com redução de provisões para processos judiciais em curso).

13. No que se refere à estrutura de gastos, em termos globais, evidencia-se um aumento de 476.442,23 € (5,42%) em relação ao verificado em dezembro de 2020. Das variações existentes importa destacar os principais acréscimos apurados, essencialmente a nível de "Fornecimentos e serviços externos" (mais 210.072,02 €), "Transferências e subsídios concedidos" (mais 204.810,39 €) e "gasto com pessoal" (mais de 151.885,01 €, isto é, 3,91%), as principais diminuições, ocorreram na rubrica de "Provisões do período" (-152.609,05 €) e na rubrica de "Gastos por juros e outros encargos" (-102.515,90 €). Em análise às subrubricas de Fornecimentos e Serviços Externos, utilizando como termo de comparação o ano de 2020, apresentamos o seguinte quadro:

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

Conta	Designação	Saldos em 31 de Dezembro de		Variação	
		2021	2020	Absoluta	%
62	Fornecimentos e serviços externos	2 013 032,67 €	1 802 129,71 €	210 902,96 €	11,70%
621	Subcontratos e parcerias	649 753,18 €	576 369,43 €	73 383,75 €	12,73%
6213	Serviços de transporte	12 504,27 €	6 997,52 €	5 506,75 €	78,70%
6214	Serviços de alojamento e de restauração	30 633,06 €	17 391,19 €	13 241,87 €	76,14%
6216	Serviços de fornecimento de água	89 305,82 €	90 777,25 €	- 1 471,43 €	-1,62%
6217	Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	164 709,10 €	118 067,07 €	46 642,03 €	39,50%
6219	Outros subcontratos ou concessões	352 600,93 €	343 136,40 €	9 464,53 €	2,76%
622	Serviços especializados	674 859,52 €	551 842,42 €	123 017,10 €	22,29%
6221	Trabalhos especializados	445 817,50 €	357 800,18 €	88 017,32 €	24,60%
6222	Publicidade, comunicação e imagem	16 252,62 €	6 834,09 €	9 418,53 €	137,82%
6223	Vigilância e segurança	1 263,93 €	1 025,33 €	238,60 €	23,27%
6224	Honorários	31 952,06 €	43 491,62 €	- 11 539,56 €	-26,53%
6225	Comissões	30 078,88 €	26 665,69 €	3 413,19 €	12,80%
6226	Conservação e reparação	103 169,82 €	69 719,61 €	33 450,21 €	47,98%
6229	Outros serviços especializados	46 324,71 €	46 305,90 €	18,81 €	0,04%
623	Materiais de consumo	29 913,56 €	53 679,86 €	- 23 766,30 €	-44,27%
6231	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	14 934,26 €	10 661,08 €	4 273,18 €	40,08%
6232	Livros e documentação técnica	3 318,47 €	1 155,52 €	2 162,95 €	187,18%
6233	Material de escritório	7 246,53 €	4 649,38 €	2 597,15 €	55,86%
6235	Material de educação, cultura e recreio	3 732,35 €	1 826,30 €	1 906,05 €	104,37%
6236	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	126,10 €	34 591,88 €	- 34 465,78 €	-99,64%
6239	Outros materiais diversos de consumo	555,85 €	795,70 €	- 239,85 €	-30,14%
624	Energia e fluidos	310 431,55 €	279 860,77 €	30 570,78 €	10,92%
6241	Eletricidade	173 539,57 €	166 213,55 €	7 326,02 €	4,41%
6242	Combustíveis e lubrificantes	136 891,98 €	107 783,72 €	29 108,26 €	27,01%
6249	Outros	- €	5 863,50 €	- 5 863,50 €	-100,00%
625	Deslocações, estadas e transportes	86 224,12 €	122 338,02 €	- 36 113,90 €	-29,52%
6251	Deslocações e estadas	2 387,26 €	1 714,67 €	672,59 €	39,23%
6252	Transportes de pessoal	2 525,84 €	1 320,08 €	1 205,76 €	91,34%
6254	Transporte escolar	81 311,02 €	112 343,27 €	- 31 032,25 €	-27,62%
6259	Outros	- €	6 960,00 €	- 6 960,00 €	-100,00%
626	Serviços diversos	261 850,74 €	218 039,21 €	43 811,53 €	20,09%
6261	Rendas e alugueres	66 667,67 €	52 058,68 €	14 608,99 €	28,06%
6262	Comunicação	34 804,02 €	28 730,10 €	6 073,92 €	21,14%
6263	Seguros	59 086,00 €	40 065,75 €	19 020,25 €	47,47%
6265	Contencioso e notariado	- 2 796,75 €	3 030,38 €	- 5 827,13 €	-192,29%
6266	Despesas de representação dos serviços	11 559,25 €	11 017,55 €	541,70 €	4,92%
6267	Limpeza, higiene e conforto	21 150,28 €	20 176,42 €	973,86 €	4,83%
6269	Outros serviços	71 380,27 €	62 960,33 €	8 419,94 €	13,37%

Da comparação introduzida pelo quadro acima, verifica-se que o total de gastos com "fornecimentos e serviços externos" aumentou cerca de 11,70%, isto é, mais 210.902,96 €. A este efeito estão associados os aumentos verificados nas rubricas de "Trabalhos especializados" (mais 88.017,32 €), "Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos" e "Conservação e reparação" (mais 46.642,03 € e

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

mais 33.450,21 €, respetivamente). Em sentido contrário, verificaram-se diminuições de um período para o outro nas rubricas de "Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais" (menos 34.465,78 €), "Conservação e reparação" (menos 31.032,25 €) e na "Honorários" (menos de 11.539,56 €).

No que se refere à estrutura de "gastos com pessoal", apurou-se um acréscimo de 3,91% (mais 151.885,01 €) e esta evolução positiva está associada, essencialmente, ao acréscimo de salários (acréscimo do ordenado mínimo e pagamento de prémio de insalubridade a assistentes operacionais cujas funções estão relacionadas com questões de higiene)

As rubricas de "transferências e subsídios concedidos", "perdas por imparidade" e "Outros gastos" apresentam acréscimos face ao verificado em igual período anterior. Deste modo, as "transferências e subsídios correntes concedidos" aumentaram 204.810,39 € (ou 70,58%), este aumento está relacionado com o aumento das transferências de capital concedidas (Associações de Municípios, Freguesias e Instituições Particulares de Solidariedade Social), em que o gasto passou de 12.532,94 € para 183.540,94 € em 2021. As "perdas por imparidade" verificadas foram superiores em 104.162,97 € comparativamente ao período homólogo (créditos incobráveis em vendas e serviços). A rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" sofreu um ligeiro aumento de 3.480,06 € comparativamente ao ano de 2020, mantendo-se assim a regularidade das depreciações e amortizações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

A rubrica de "gastos por juros e outros encargos" decresceu cerca 102.515,90 € (menos 31,73%), a variação deve-se ao menor montante de juros suportados com empréstimos de médio longo prazo, fruto da contratação dos empréstimos de substituição de dívida relativos aos empréstimos de saneamento. Consequentemente, o Município passou a dispor de empréstimos com prazos de reembolso mais alargados e taxas juro mais atrativas.

Relativamente à rubrica de "Provisões" verifica-se uma variação negativa de 152.609,05 €, o que equivale a -95,34%. Esta variação decorre, essencialmente, do facto de em 2020 ter existido uma provisão efetuada relativamente a processos judiciais em curso, situação que não se verificou em 2021 dada a inexistência de situações que o justifiquem.

14. Conjugando os efeitos das situações descritas nos parágrafos anteriores, verifica-se um acréscimo de rendimentos e dos gastos do período. No entanto, o acréscimo dos gastos foi superior ao aumento dos rendimentos, facto que justifica um desempenho económico inferior ao apresentado no ano anterior. Para o período em análise, o resultado líquido apurado é de 867.242,04 €, sendo o resultado líquido reportado a dezembro de 2020 de 1.009.157,82 €, isto é, uma diminuição de 141.915,78 €.

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

ANÁLISE FINANCEIRA

15. As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 7 – Dívidas de terceiros (em Euros)

Designação	dez/21	%	dez/20	%	Variação 2021 Vs. 2020 Valor	Variação 2021 Vs. 2020 %
Devedores por transferências e subsídios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Devedores por empréstimos bonificados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	261 615,36	14,18%	203 199,48	14,94%	58 415,88	28,75%
Estado e outros entes públicos	2 405,89	0,13%	5 179,13	0,38%	-2 773,24	-53,55%
Outras contas a receber	1 581 303,72	85,69%	1 151 762,37	84,68%	429 541,35	37,29%
Total corrente	1 845 324,97	100,00%	1 360 140,98	100,00%	485 183,99	35,67%
Total não corrente						
TOTAL DE CONTAS A RECEBER	**1 845 324,97**	**100,00%**	**1 360 140,98**	**100,00%**	**485 183,99**	**35,67%**

Mapa 8 – Dívidas a terceiros (em Euros)

Designação	dez/21	%	dez/20	%	Variação 2021 Vs. 2020 Valor	Variação 2021 Vs. 2020 %
Credores por transferências e subsídios concedidos	34 212,82	0,28%	18 577,02	0,14%	15 635,80	84,17%
Fornecedores	812 231,75	6,66%	770 970,32	5,74%	41 261,43	5,35%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estado e outros entes públicos	328 093,88	2,69%	385 009,01	2,87%	-56 915,13	-14,78%
Financiamentos obtidos	723 592,74	5,93%	1 163 387,91	8,67%	-439 795,17	-37,80%
Fornecedores de investimentos	54 855,43	0,45%	50 154,75	0,37%	4 700,68	9,37%
Outras contas a pagar	1 056 644,35	8,66%	962 629,70	7,17%	94 014,65	9,77%
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros passivos financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total corrente	**3 009 630,97**	**24,67%**	**3 350 728,71**	**24,96%**	**-341 097,74**	**-10,18%**
Financiamentos obtidos	9 189 971,55	75,33%	10 071 150,07	75,04%	-881 178,52	-8,75%
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras contas a pagar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total não corrente	**9 189 971,55**	**75,33%**	**10 071 150,07**	**75,04%**	**-881 178,52**	**-8,75%**
TOTAL DE CONTAS A PAGAR	**12 199 602,52**	**100,00%**	**13 421 878,78**	**100,00%**	**-1 222 276,26**	**-9,11%**

16. As dívidas a receber apresentam um acréscimo face ao igual período do ano anterior na ordem dos 485.183,99 € (mais 35,67%) ascendendo em 2021 a 1.845.324,97 €. A rubrica mais expressiva é a de "Outras contas a receber" que representa 85,69% da totalidade de dívidas a receber, esta rubrica é composta principalmente por impostos e taxas imputadas ao período e a receber no próximo ano, mais precisamente o IRS (137.680,00 €), o IMI (741.000,00 €) e Outros (158.192,85 €). A conta de clientes,

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

contribuintes e utentes apresenta um saldo de 261.615,36 € (representando 14,18%) do total de contas a receber. De referir que a rubrica das "Outras contas a receber" regista o valor expectável a receber em 2022 da concessão da EDP no montante de 241.759,82 €.

17. No que se refere às dívidas a pagar, em comparação com dezembro de 2020, importa destacar a diminuição do passivo global (englobando o curto e o médio e longo prazo) no montante de 1.222.276,26 €, isto é, menos 9,11 pontos percentuais. A rubrica que sofreu maior impacto foi a de financiamentos obtidos, que diminuiu 439.795,17 € no passivo corrente e diminuiu 881.178,52 € no passivo não corrente. A rubrica de outros contas a pagar apresentou um aumento de 94.014,65 € quando comparada com dezembro de 2020 e é composta maioritariamente por "credores por acréscimos de gastos" (646.848,40 €), "Cauções" (221.664,18 €) e "Outros devedores e credores" (187.948,59 €). A conta de fornecedores apresenta um saldo de 812.231,75 €, superior em 41.261,43 € comparativamente ao ano anterior.

18. No âmbito da **Lei das Finanças Locais** (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) **Capítulo V**, verifica-se que:

a) Tal como referido na análise das dívidas a pagar, o município continua a sua prática de redução de endividamento, sendo que a consolidação do seu passivo permitiu ajustar os prazos médios de pagamentos. Importa salientar que o Município já saiu da situação de excesso de endividamento.

b) Nos termos do previsto pela alínea b) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, analisámos o "Plano Plurianual de Investimento" (PPI), tendo obtido a informação de que, fruto de contingências de mercado, designadamente a indisponibilidade de mão-de-obra por parte dos fornecedores, assistiu-se, em 2021, a alguns atrasos na iniciação de investimentos previstos no respetivo Plano.

19. Nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro) e correspondente regulamentação (Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho), a título informativo, refere-se que, os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis (n.º 2 artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 17/2012 de 21 de junho), situação devidamente demonstrada no mapa de "Fundos Disponíveis" obtido a partir do sistema informático da Autarquia. Deste modo, com reporte da informação a 31 de dezembro de 2021, os fundos disponíveis ascendiam a 4.318.537,99 €;

Viseu, 14 de abril de 2022

O Revisor Oficial de Contas

Assinado por: **JOSÉ MANUEL PINA PAIVA**
Num. de Identificação: 11095162
Data: 2022.04.14 09:20:28+01'00'

Sede: Urb. Quinta do Bosque, Lote 143, R/C Dir. Post., 3510-010 Viseu | **Delegação:** Rua de Santo António, nº 83, 3505-160 Cavadas, Louriçal - Pombal | **Delegação:** Rua da Estação, n.º 2, 5210-047 Miranda do Douro
Telm.: 962 668 937 | 965 463 471 | 960 025 467 | 965 752 521 | geral@fpcauditores.pt | www.fpcauditores.pt

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Município de Celorico da Beira** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total 38.997.788,22 euros e um total de fundos próprios de 25.985.039,33 euros, incluindo um resultado líquido de 867.242,04 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Município de Celorico da Beira** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

O património imobiliário e as infraestruturas do Município integram os "Ativos fixos tangíveis" cujo registo balanço ascende a 34.447.003,88 €, sendo que as aquisições de bens desta natureza anteriores a 2002 apresentam o valor de 2.533.834,74 €. De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, com todas as alterações subsequentes, até ao final do período transitório de implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, 1 de janeiro de 2002, seria elaborado e aprovado o inventário e respetiva avaliação. No entanto, o inventário realizado não se encontrou suportado numa verificação física integral, pelo que não é possível assegurar que todos os bens desta natureza se encontrem registados e devidamente valorizados. Com o intuito de promover o registo integral dos bens desta natureza, ao longo do exercício foram desenvolvidas pelo Município várias diligências de levantamento e conciliação entre o património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico. Considerando o referido, examinámos o processo de conciliação do património, testámos as rubricas de investimentos em curso, verificámos as adições, os abates e analisámos as depreciações praticadas e os subsídios ao investimento imputados. Adicionalmente, nos termos da Norma e Contabilidade Pública 4 (NCP 4), o Município não obteve informação da concessionaria "E-Redes" com a identificação e valorização dos ativos afetos à concessão assim como sobre as intervenções de acréscimo

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

na rede que venham a ocorrer em cada exercício económico. As análises efetuadas sobre esta classe de ativos não permitem concluir que o património imobiliário, as infraestruturas anteriores a 2002 e os ativos afetos à concessão de distribuição de energia se encontrem integralmente registados, assim como não nos foi possível estabelecer uma correspondência integral entre os imóveis registados na aplicação de património do Município e os imóveis que constam do cadastro da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial. Estes factos implicariam, por montante não possível de determinar, o acréscimo dos ativos, dos fundos patrimoniais e correspondentes depreciações do exercício. Em consequência destas matérias, não pudemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativos aos ativos fixos tangíveis, registados ou por registar, e aos elementos que constituem os resultados e o património líquido.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 22.157.835,07 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 20.265.354,35 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 7 do Relatório de Gestão, acerca da Contabilidade de Gestão, a Entidade não incluiu todas as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Viseu, 20 de abril de 2022

O Revisor Oficial de Contas

JOSÉ MANUEL PINA PAIVA

Assinado de forma digital por JOSÉ MANUEL PINA PAIVA
Dados: 2022.04.20 11:46:14 +01'00'

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por José Manuel Pina Paiva, ROC n.º 1539, CMVM n.º 20161149

Capital Social 8.400 € NIPC 510 557 473 Insc. OROC nº 282